

Modelo ABC

**Demonstrações
Financeiras Ilustrativas**

DPP - Departamento de
Práticas Profissionais



Dezembro de 2024

kpmg.com.br

Sobre a publicação

O objetivo desta publicação é auxiliar na preparação e apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) e as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) compreendendo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)^a. Essa publicação ilustra um possível formato de demonstrações financeiras de uma entidade aberta brasileira fictícia e apresenta as demonstrações financeiras consolidadas dessa Entidade e suas controladas (Grupo) e as demonstrações financeiras individuais da controladora (Entidade), apresentadas lado-a-lado. Uma vez que a controladora possui, basicamente, investimentos em coligadas, controladas em conjunto e controladas, nem todas as divulgações em notas explicativas são aplicáveis a ela de acordo com cenário apresentado nessa publicação.

Esta entidade fictícia adota os CPCs/IFRSs há algum tempo - ou seja, não é uma adotante pela primeira vez. Para obter mais informações sobre a adoção pela primeira vez, consulte o Capítulo 6.1 da 21ª edição 2024/25 do *Insights into IFRS*.

As demonstrações financeiras ilustrativas são acompanhadas por notas explicativas que abrangem os requerimentos de divulgação. Os exemplos, juntamente com as notas explicativas, não pretendem ser um resumo completo de todas as exigências de divulgação que são aplicáveis às Entidades abertas.

O que é novo em 2024?

O **Apêndice I** fornece uma lista abrangente das novas normas contábeis e alterações emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), distinguindo entre aquelas que são efetivas para uma entidade com um período anual iniciado em 1 de janeiro de 2024 e aquelas com uma data efetiva posterior.

O Grupo aplicou a classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com Covenants (alterações ao CPC 26/IAS 1) pela primeira vez em 2024. As alterações esclarecem certos requisitos para determinar se um passivo é classificado como circulante ou não circulante e introduzem novas divulgações para passivos de empréstimos não circulantes que estão sujeitos a covenants dentro de 12 meses após o fim do período de relatório. A adoção das emendas resultou em uma mudança na política contábil para classificar passivos que podem ser liquidados em ações próprias de uma entidade do Grupo. Veja a Nota 7 para divulgações ilustrativas explicando a natureza e o efeito dessa mudança. Além disso, veja a Nota 23(B) para divulgações ilustrativas sobre os empréstimos não circulantes do Grupo que estão sujeitos a covenants. Para mais informações, consulte nosso [web article](#).

O Grupo também aplicou os Acordos de Financiamento de Fornecedores ("Risco Sacado") (alterações ao CPC 03/IAS 7 e CPC 40/IFRS 7) pela primeira vez em 2024. As alterações introduzem novas divulgações para ajudar os usuários das demonstrações financeiras a avaliar os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e risco de liquidez de uma entidade. Veja as Notas 22 e 31(C) (iii) para divulgações ilustrativas sobre acordos de financiamento de fornecedores firmados pelo Grupo. Para mais informações, consulte nosso [web article](#).

Em junho de 2024, o Comitê de Interpretações do IFRS publicou a decisão da pauta Divulgação de Receitas e Despesas para Segmentos Operacionais (IFRS 8). O Comitê discutiu os requisitos para divulgar, para cada segmento reportável, valores especificados incluídos no lucro ou prejuízo do segmento revisados pelo principal gestor das operações, e o significado de "itens materiais de receita e despesa" no contexto dessas divulgações. Veja a Nota 35(B) para uma ilustração das divulgações sobre os segmentos reportáveis do Grupo. Para mais informações, veja nosso [vídeo](#).

O Grupo não tem nenhuma transação que seja afetada por outras normas e alterações contábeis vigentes recentemente.

Normas cobertas

Esta publicação reflete como base as normas, alterações e interpretações (amplamente referidas neste guia como "normas") que foram emitidas até 31 de agosto de 2024, e que são requeridas a serem aplicadas por entidades com exercício anual iniciados em 1º de janeiro de 2024 (requerimentos atualmente efetivos). As normas IFRSs que são aplicáveis para períodos iniciados após 1º de janeiro de 2024 não foram adotadas antecipadamente, e portanto não estão ilustradas nesse guia. Adicionalmente, estas demonstrações financeiras ilustrativas foram preparadas baseadas nos pronunciamentos do CPC em vigor na data de sua elaboração e com base nas alterações propostas aos CPCs conforme divulgadas em audiência pública e ainda pendentes de emissão final para que haja simetria às IFRSs.

CPC 26.7/IAS 1.7, Preface 2

- a. "Normas" é o termo usado para indicar toda a literatura oficial e inclui:
- IFRS® (International Financial Reporting Standards) emitidas pelo Conselho Internacional de Normas Contábeis (IASB);
 - IAS® (International Accounting Standards) emitidas pelo Comitê Internacional de Normas Contábeis (IASC), o antecessor do IASB;
 - Interpretações das IFRS e IAS desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações IFRS (IFRIC®) e aprovadas para emissão pelo IASB; e
 - Interpretações das normas IAS desenvolvidas pelo Comitê Permanente de Interpretações (SIC®) e aprovadas para emissão pelo IASB ou pelo IASC;
 - Normas CPCs (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis;
 - Interpretações das normas CPCs (ICPCs) emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis;

- Orientações das normas CPCs (OCPCs) emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis;
- Instruções CVM (Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ICVM) emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários para regulamentar matérias do mercado de capitais previstas nas Leis 6.385/76 e 6.404/76.

Esta publicação não ilustra os requerimentos do CPC 37/IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, CPC 50/IFRS 17 – Contratos de Seguro, IFRS 6 – *Exploration for and Evaluation of Mineral Resources*, IFRS 14 – *Regulatory Deferral Accounts*, CPC 49/IAS – 26 Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefício de Aposentadoria, CPC 35/IAS 27 – Demonstrações Separadas, CPC 42/IAS 29 – Contabilidade em Economia Hiperinflacionária ou CPC 21/IAS 34 – Demonstração Intermediária. Os requerimentos mínimos de divulgação para fins do CPC 21/IAS 34 estão descritos na própria norma, no **Guia de divulgação das Demonstrações Intermediária 2024 - *Guide to condensed interim financial statements*** e, para as companhias sob a regulação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no Ofício CVM SNC SEP 03/2011.

Além disso, as normas contábeis e suas interpretações mudam com o tempo. Conseqüentemente, este guia não deve ser usado como um substituto para seus requerimentos e outras orientações interpretativas relevantes.

Os responsáveis também devem considerar os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Este guia não considera os requisitos de nenhuma jurisdição específica – por exemplo, as Normas Contábeis IFRS não exigem a preparação de demonstrações financeiras separadas.

Mudanças climáticas e relatórios financeiros

Todas as entidades estão enfrentando riscos e oportunidades relacionados ao clima e estão tomando decisões estratégicas em resposta - inclusive em torno de sua transição para uma economia de baixo carbono. Esses riscos relacionados ao clima e decisões estratégicas podem impactar suas demonstrações financeiras e suas métricas.

Investidores e reguladores precisam entender como os riscos e oportunidades relacionados ao clima afetaram e afetarão a posição financeira e o desempenho de uma entidade. Embora as demonstrações financeiras não sejam a única fonte de informações sobre questões relacionadas ao clima — espera-se também que as entidades forneçam divulgações mais abrangentes na parte frontal do relatório anual ou em outro lugar — elas desempenham um papel importante. As Normas Contábeis CPC/IFRS não se referem explicitamente a riscos ou questões relacionadas ao clima, mas exigem implicitamente divulgações relevantes nas demonstrações financeiras quando questões relacionadas ao clima consideradas na preparação das demonstrações financeiras são materiais.

À medida que o impacto das mudanças climáticas se intensifica, os investidores e os órgãos reguladores estão buscando cada vez mais transparência das informações relacionadas ao clima nas demonstrações financeiras. Embora as demonstrações financeiras não sejam a única fonte de informações sobre assuntos relacionados ao clima, espera-se que as empresas também forneçam divulgações mais abrangentes como parte do relatório anual ou em outro lugar - elas desempenham um papel importante. As Normas Contábeis CPC/IFRS não se referem explicitamente a riscos ou assuntos relacionados ao clima, mas implicitamente exigem divulgações relevantes nas demonstrações financeiras quando os assuntos relacionados ao clima considerados na preparação das demonstrações financeiras forem relevantes. Consulte nosso artigo [Web article](#) para obter mais orientações sobre a divulgação dos impactos de questões relacionadas ao clima.

Nosso [Clear on climate reporting hub](#) fornece orientação sobre os potenciais impactos de demonstrações financeiras de questões relacionadas ao clima. Veja especialmente nosso:

- [Talkbook](#) – Você tem clareza sobre relatórios climáticos nas demonstrações financeiras?
- [Artigo e talkbook](#) – Compromissos Net-zero.
- [Artigo](#) – Você divulgou claramente os impactos de questões relacionadas ao clima?

Para uma ilustração do impacto relacionado ao clima nas demonstrações financeiras do Grupo, consulte a [Nota 16\(C\)](#) relacionada a ativos biológicos, as [Notas 20\(G\)](#) e [38](#) relacionadas a ativos imobilizados, a [Nota 21\(C\)](#) relacionada a testes de redução ao valor recuperável e as [Notas 21\(E\)](#), [26\(B\)](#), [24\(D\)](#) e [10\(G\)](#) relacionadas a esquemas de emissões.

Demonstrações Financeiras em tempos incertos

Muitas entidades provavelmente enfrentarão desafios nestes tempos incertos. Eventos geopolíticos, desastres naturais, efeitos relacionados ao clima e pressões inflacionárias continuam a gerar incertezas em todo o mundo.

Essa incerteza em evolução cria uma variedade de problemas e riscos, incluindo mudanças na demanda do consumidor, cadeias de suprimentos interrompidas, escassez de pessoal, aumento das taxas de juros, maior volatilidade do mercado e mudanças na forma como as entidades operam. Também cria o potencial para implicações contábeis e de divulgação adicionais.

Este guia não ilustra os impactos potenciais de eventos externos nas demonstrações financeiras da entidade hipotética.

Dependendo do setor e do ambiente econômico em que uma entidade opera, podem ocorrer vários eventos externos que afetam o reconhecimento e a mensuração de seus ativos e passivos, receitas e despesas. Além disso, como consequência desses eventos, as entidades podem enfrentar dificuldades de continuidade operacional devido a pressões de liquidez.

Os preparadores devem avaliar e considerar cuidadosamente o impacto de eventos externos em seus relatórios financeiros de 2024 e fornecer divulgações relevantes específicas da entidade.

Conectividade entre as demonstrações financeiras e outras informações

Os relatórios financeiros de propósito geral de uma entidade geralmente contêm três áreas principais que fornecem insights sobre o modelo de negócios e a estratégia: as demonstrações financeiras, as divulgações de sustentabilidade e a discussão e análise da administração (MD&A). Uma entidade pode enfrentar desafios diretos de investidores, reguladores e outros usuários do relatório se esses insights não estiverem conectados. Questões relacionadas ao clima e outras incertezas estão sob escrutínio particular.

Para obter conectividade em relatórios anuais, é importante que a parte da frente e de trás do relatório contem a mesma história. Para contar uma história conectada, uma entidade:

- Une os pontos entre a parte da frente do relatório financeiro (exemplo, divulgações de sustentabilidade e MD&A) e as demonstrações financeiras; e
- Garante que os diferentes componentes das divulgações da parte da frente estejam conectados.

A conectividade é especialmente importante ao relatar questões que criam volatilidade para as perspectivas da entidade, como riscos e oportunidades relacionados ao clima e outras incertezas. Para mais informações sobre conectividade, consulte nossa página de [relatórios conectados](#).

Para informações sobre IFRS Sustainability Disclosure Standards e desenvolvimentos relacionados, veja nossa página [ISSB Standards Today](#), e sobre European Sustainability Reporting Standards veja nossa página [ESRS Today](#). Este guia ilustra divulgações para demonstrações financeiras preparadas de acordo com CPC/IFRS Accounting Standards e não inclui ilustrações de divulgações de sustentabilidade.

Necessidade de Julgamento

Esta publicação faz parte de nosso conjunto de [guias para demonstrações financeiras](#) e se concentra especificamente na conformidade com as normas contábeis. Embora não seja exaustivo, esta publicação ilustra as divulgações requeridas para reporte de uma entidade fictícia, meramente para fins ilustrativos e, como tal, em grande parte sem levar em conta a materialidade. As informações contidas neste documento são de natureza geral e não se destinam a abordar as circunstâncias de nenhuma entidade específica.

A preparação e apresentação das demonstrações financeiras requerem julgamento dos preparadores, tanto em termos de escolha de políticas contábeis, assim como adaptação das divulgações para refletir as circunstâncias específicas da entidade e a relevância das divulgações considerando as necessidades dos usuários.

Embora este conteúdo seja útil para a compreensão dos requerimentos efetivos para uma divulgação com data-base em 31 de dezembro de 2023, este material não deve ser utilizado como substituto para as normas IFRS e Pronunciamentos do CPC e à regulamentação da CVM, sobretudo quando um assunto específico não é tratado nesta publicação, ou quando existe uma incerteza quanto à aplicação de uma norma.

Materialidade

A materialidade é relevante para a apresentação e divulgação de itens nas demonstrações financeiras. Os preparadores precisam considerar se as demonstrações financeiras incluem todas as informações relevantes para entender a posição financeira de uma entidade na data de reporte e o seu desempenho financeiro durante o período reportado.

Os preparadores também precisam tomar cuidado para não reduzir a compreensão das demonstrações financeiras de uma entidade obscurecendo informações materiais com informações imateriais ou agregando informações materiais que são diferentes por natureza ou função. Não é necessário fornecer divulgações individuais que não sejam relevantes para as demonstrações financeiras - mesmo se elas forem um requerimento específico de uma norma contábil. Os preparadores devem considerar o nível apropriado de divulgação com base na materialidade para o período reportado.

As orientações específicas sobre a materialidade e sua aplicação nas demonstrações financeiras estão incluídas nos parágrafos 29-31 do CPC 26/IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Além disso, os parágrafos 117-117E incluem orientações sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis.

Os preparadores também podem considerar o *IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements*, que fornece orientação sobre a aplicação da materialidade na preparação das demonstrações financeiras.

Lembre-se do panorama geral

As demonstrações financeiras não devem ser apresentadas apenas atender determinadas obrigações, mas, também, para assegurar uma comunicação eficaz. Os investidores continuam a solicitar uma melhoria na qualidade dos relatórios, portanto, os preparadores devem ter cuidado para não focar somente em conformidade, sem considerar a relevância. Ao preparar suas demonstrações financeiras, as entidades precisam se concentrar em melhorar sua comunicação, reportando as informações financeiras de maneira relevante.

As entidades também podem considerar inovar na apresentação e divulgação de suas demonstrações financeiras no contexto mais amplo relatórios corporativos. Para obter mais informações, consulte o nosso site [Connected Reporting Today](#).

Referências e abreviações

As referências estão incluídas no lado esquerdo deste guia para identificar suas fontes. Geralmente, as referências dizem respeito apenas às exigências de apresentação e divulgação.

CPC 26.82(a) IAS Parágrafo 82(a) do CPC 26 e da IAS 1
1.82(a)

[IAS 16.41] Os colchetes são usados para indicar que o parágrafo se refere aos requerimentos de reconhecimento e mensuração, em vez de requisitos de apresentação e divulgação.

IU 03-11 *IFRIC Update* Março de 2011.

Insights Parágrafo 2.3.60.10 da 21ª Edição 2024/25 da publicação *Insights into IFRS*.
2.3.60.10

As seguintes marcações nas margens esquerdas indicam o seguinte.

No contexto das demonstrações financeiras consolidadas, as divulgações em relação aos segmentos operacionais e lucro por ação (LPA) (ver demonstração de resultados e ORA) aplicam-se somente se a controladora:

- se haver instrumentos de dívida ou patrimônio (segmentos operacionais) ou ações ordinárias/potenciais ações ordinárias (RPA) que são negociadas em um mercado público – ou seja, uma bolsa de valores nacional ou estrangeira ou um mercado de balcão, incluindo mercados locais e regionais; ou
- arquivar, ou estiver em processo de arquivamento, suas demonstrações financeiras com uma comissão de valores mobiliários ou outra organização reguladora com a finalidade de emitir qualquer classe de instrumentos em um mercado público.

As marcações laterais indicam principais alterações desde a edição anterior desta publicação.

Em relação aos Pronunciamentos do CPC, as referências são às normas em vigor na data da elaboração desta publicação. Entretanto, para fins desta publicação, quando apresentamos as referências aos parágrafos dos CPCs e aos parágrafos correspondentes das IFRS, não mencionamos as abreviaturas (R1), (R2), etc., que normalmente acompanham a nomenclatura dos Pronunciamentos do CPC revisados.

As abreviações a seguir são usadas frequentemente neste guia:

UGC	Unidade Geradora de Caixa
RPA	Resultado por ação
VJORA	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes
VJR	Valor justo por meio do resultado
NCI	Participação de acionistas não controladores
ORA	Outros resultados abrangentes
PCE	Perda de crédito esperada
Notas	Notas explicativas às demonstrações financeiras

Créditos sobre a elaboração destas demonstrações financeiras ilustrativas

Estas demonstrações financeiras ilustrativas foram elaboradas pelo Departamento de Práticas Profissionais (DPP) da KPMG no Brasil com base do modelo internacional de demonstrações financeiras (*Guide to annual financial statements - Illustrative Disclosures*) da *KPMG International Standards Group* (parte da KPMG IFRG Limited).

Conteúdo

BALANÇOS PATRIMONIAIS	9
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO	11
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE	12
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	15
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO	17
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	19
APÊNDICE I - NOVAS NORMAS OU ALTERAÇÕES PARA 2023 E FUTUROS REQUERIMENTOS	168
APÊNDICE II - CONTINUIDADE OPERACIONAL	169
APÊNDICE III - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO DIRETO	172
APÊNDICE IV - OUTRAS DIVULGAÇÕES NÃO ILUSTRADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	174
APÊNDICE V - EXEMPLO DE DIVULGAÇÕES PARA INCORPORADORAS	178

Balancos patrimoniais¹

Referência		Em 31 de dezembro		Consolidado			Controladora			
				Nota	2024	2023 ²	01/01/2023 ²	2024	2023 ²	01/01/2023 ²
					Reapresentado*	Reapresentado* ³	Reapresentado*	Reapresentado* ³		
		<i>Em milhares de Reais</i>								
		Ativos								
CPC 26.54(a)	IAS 1.54(i)		Caixa e equivalentes de caixa	12	1.504	1.849	2.529	431	1.004	1.350
CPC 26.54(d)	IAS 1.54(d)		Outros investimentos, incluindo derivativos ⁴	13	662	1.032	947	-	-	-
CPC 26.54(b)	IAS 1.54(h)		Contas a receber de clientes e outros recebíveis	14	32.518	22.325	17.336	-	-	-
CPC 26.55	IAS 1.55		Ativos de contratos ⁵	37	1.271	782	-	-	-	-
CPC 26.55	IAS 1.55		Pagamentos antecipados ⁶		330	1.200	895	14	172	221
CPC 26.54(c)	IAS 1.54(g)		Estoques ⁷	15	12.148	12.119	11.587	-	-	-
CPC 26.54(f)	IAS 1.54(f)		Ativos biológicos	16	32	31	29	-	-	-
CPC 26.54(j)	IAS 1.54(c)		Ativos Intangível ⁸	21	115	120	100	-	-	-
CPC 26.54(n)	IAS 1.54(n)		Ativo fiscal corrente		34	60	-	-	-	-
CPC 31.38,40 CPC 26.54(e)	IFRS 5.38, 40 IAS 1.54(j)		Ativos não circulantes mantidos para venda	17	14.400	-	-	-	-	-
CPC 26.60	IAS 1.60		Total do ativo circulante¹³		63.014	39.518	33.423	445	1.176	1.571
CPC 26.54(o), 56	IAS 1.54(o), 56		Ativo fiscal diferido	32	2.251	2.108	985	-	-	-
CPC 26.55	IAS 1.55		Benefícios a empregados	34	671	731	716	-	-	-
CPC 26.54(d)	IAS 1.54(d)		Outros investimentos, incluindo derivativos ⁴	13	3.616	3.512	3.221	-	-	-
			Total do realizável a longo prazo¹³		6.538	6.351	4.922	-	-	-
CPC 26.54(g)	IAS 1.54(e)		Investimentos em coligadas e controladas em conjunto	18	2.489	1.948	1.530	2.489	1.948	1.530
CPC 26.54(g)	IAS 1.54(e)		Investimentos em controladas	18	-	-	-	38.484	29.151	23.743
CPC 26.54(h), 06.48	IAS 1.54(b), 16.48		Propriedades para investimento ⁹	19	1.520	400	300	-	-	-
CPC 26.54(f)	IAS 1.54(f)		Ativos biológicos	16	4.698	4.025	3.407	-	-	-
CPC 26.54(i)	IAS 1.54(a)		Imobilizado ⁹	20	28.490	33.230	37.433	-	-	-
CPC 26.54(c)	IAS 1.54(c)		Intangível	21	6.111	4.541	5.329	-	-	-
					43.308	44.144	47.684	40.973	31.099	25.273
CPC 26.60	IAS 1.60		Total do ativo não circulante¹³		49.846	50.495	52.921	40.973	31.099	25.273
			Total do ativo		112.860	90.013	86.344	41.418	32.275	26.844

CPC 26.10, 67A	IAS 1.10	1	Os títulos aqui apresentados são consistentes com os títulos usados na norma CPC 26/IAS 1. Todavia, esses termos não são obrigatórios e a adoção de outros títulos é permitida, desde que o significado seja claro. Adicionalmente aos requerimentos da IAS 1, o CPC 26 requer que o ativo não circulante seja subdividido em realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.
	Insights 2.8.50.110	2	Quando os comparativos são reapresentados, embora não seja especificamente exigido pelos CPCs/IFRSs, na nossa visão, é necessário marcar os comparativos como 'Reapresentado' para destacar o fato de que as informações comparativas não são as mesmas apresentadas nas demonstrações financeiras do ano anterior.
CPC 26.10(f), 40(A)	IAS 1.10(f), 40(A)	3	O Grupo apresentou um terceiro balanço patrimonial do início do período anterior, porque a retificação de erros (veja nota explicativa 9) tem efeito material sobre as demonstrações financeiras.
	Insights 7.10.40.50	4	Na nossa visão, derivativos ativos e passivos devem ser apresentados como itens separados no balanço patrimonial, caso sejam significativos.
CPC 26.54-55, 47.105, 109, A	IAS 1.55-54, IFRS 15.105, 109, A, BC320-BC321	5	Embora não seja especificamente requerido, o Grupo apresentou no balanço patrimonial rubrica relacionada a ativos e passivos de contrato. Para obter orientações adicionais sobre a aplicação dos requerimentos do CPC 26/IAS 1 para classificação de ativos e passivos de contrato como circulantes ou não circulantes, consulte o parágrafo 4.2.510 do Insights into IFRS. Embora este guia use os termos "ativos de contrato" e "passivos de contrato", uma entidade pode usar outros termos.
CPC 26.66	IAS 1.66, Insights 3.1.30	6	O Grupo classificou os pagamentos antecipados como circulantes porque se referem à compra de estoques e espera-se que sejam realizados em até 12 meses após a data do balanço. Uma entidade precisa aplicar os requisitos do CPC26/IAS 1 para determinar se deve classificar os pré-pagamentos como circulantes ou não circulantes.
CPC 47.821	IFRS 15.821, BC367	7	O CPC 47/IFRS 15 e outras normas não especificam onde os ativos de produtos a recuperar de clientes com relação a vendas com direito à devolução devem ser apresentados. O Grupo incluiu os ativos em "estoques" e os divulgou separadamente nas notas explicativas (veja Nota explicativa 15).
CPC 26.66	IAS 1.66, Insights 3.1.30	8	O Grupo classificou alguns ativos intangíveis (permissão de emissão) como circulantes (vide nota explicativa 21(E)), pois sua realização está prevista para até 12 meses após a data de apresentação. A entidade precisa aplicar os requisitos do CPC26/IAS 1 para determinar se deve classificar ativos intangíveis como circulantes ou não circulantes.
CPC 06.47(a), 48	IFRS 16.47(a), 48	9	O Grupo apresentou ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento no 'imobilizado' - ou seja, na mesma linha em que apresenta ativos subjacentes da mesma natureza. Alternativamente, uma entidade pode optar por apresentar ativos de direito de uso separadamente no balanço patrimonial. Os ativos de direito de uso que atendem à definição de propriedade para investimento são apresentados em "propriedade para investimento".

Balancos patrimoniais¹

Referência	Em 31 de dezembro	Consolidado				Controladora		
		Nota	2024	2023 ²	01/01/2023 ²	2024	2023 ²	01/01/2023 ²
			Reapresentado*	Reapresentado* ³	Reapresentado*	Reapresentado* ³		
	<i>Em milhares de Reais</i>							
	Passivos							
CPC 26.54(k)	IAS 1.54(k)							
	Fornecedores e outras contas a pagar ^{10, 11}	22	24.013	21.328	28.250	-	-	
CPC 26.55	IAS 1.55							
	Passivos de contratos	37	160	166	-	-	-	
CPC 26.55, 78(d)	IAS 1.55, 78(d)							
	Benefícios a empregados	34	20	388	13	-	-	
CPC 26.55	IAS 1.55							
	Saldos bancários a descoberto	12	334	282	303	-	-	
CPC 26.54(m)	IAS 1.54(m)							
	Empréstimos e financiamentos ^{12, 12.a}	23	6.297	5.656	3.504	-	-	
CPC 31.38-40	IFRS 5.38, 40							
	Passivos circulantes mantidos para venda	17	4.410	-	-	-	-	
CPC 26.54(p)	IAS 1.54(p)							
	Provisões	24	660	1.540	140	-	-	
CPC 26.54(l)	IAS 1.54(l)							
	Passivo fiscal corrente		1.139	513	25	-	-	
CPC 26.54(n)	IAS 1.54(n)							
	Subvenção Governamental	26	-	-	140	-	-	
CPC 26.55, 17.42(b), 7.24	IAS 1.55, 11.42(b), 20.24							
CPC 26.60	IAS 1.60							
	Total do passivo circulante¹³		37.033	29.873	32.375	-	-	
	Passivos não circulantes							
CPC 26.54(m)	IAS 1.54(m)							
	Empréstimos e financiamentos ^{12, 12.a}	23	22.808	21.268	22.204	-	-	
CPC 26.55, 78(d)	IAS 1.55, 78(d)							
	Benefícios a empregados	34	912	453	1.136	-	-	
CPC 26.54(k)	IAS 1.54(k)							
	Fornecedores e outras contas a pagar ¹⁰	22	290	5	4	-	-	
CPC 26.55, 07.24	IAS 1.55, 20.24							
	Subvenção Governamental	26	1.424	1.462	-	-	-	
CPC 26.54(l)	IAS 1.54(l)							
	Provisões	24	1.010	-	740	-	-	
CPC 26.54(l)	IAS 1.54(l)							
	Provisão para processos judiciais	25	3.612	1.180	-	-	-	
CPC 26.54(o), 56	IAS 1.54(o), 56							
	Passivo fiscal diferido	32	549	406	323	-	-	
	Total do passivo não circulante¹³		30.605	24.774	24.407	-	-	
	Patrimônio líquido							
CPC 26.54(r), 78(e)	IAS 1.54(r), 78(e)							
	Capital social	27	14.979	14.550	14.550	14.979	14.550	
	Reservas de capital	27	4.777	3.500	3.500	4.777	3.500	
CPC 26.55, 78(e)	IAS 1.55, 78(e)							
	Reservas de lucros	27	20.443	13.786	8.497	20.443	13.786	
	Ações em tesouraria	27	(269)	(280)	-	(269)	(280)	
	Ajustes de avaliação patrimonial	27	1.488	719	297	1.488	719	
	Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	27	41.418	32.275	26.844	41.418	32.275	
CPC 26.54(q)	IAS 1.54(q)							
	Participação de não controladores	29	3.804	3.091	2.718	-	-	
	Total do patrimônio líquido		45.222	35.366	29.562	41.418	32.275	
	Total do passivo e patrimônio líquido		112.860	90.013	86.344	41.418	32.275	

CPC 47.55	IFRS 15.55	10	O Grupo apresentou os seus passivos de restituição de acordo com o CPC 47/IFRS 15 como "Fornecedores e Outras contas a pagar". A política de devoluções do Grupo oferece apenas troca por outro bem - ou seja, o Grupo não oferece reembolso em dinheiro. Portanto, os passivos de restituição não atendem à definição de passivo financeiro do CPC 39/IAS 32. Se uma obrigação de reembolso ou um passivo relacionado a um acordo de reembolso atender à definição de um passivo financeiro conforme CPC 39/IAS 32, então ele está sujeito aos requerimentos de divulgação do CPC 40/IFRS 7.
	Insights 3.1.10.30, 7.10.35.70-100, IU 12-20	11	O Grupo apresentou valores devidos pela compra de bens ou serviços, relacionados a operações de <i>Reverse Factoring</i> (Essas operações também podem ser conhecidas como "forfait", "confirming" ou "risco sacado", ou ainda denominadas "securitização de contas a pagar", dependendo das características) na rubrica de 'Fornecedores e Outras contas a pagar' porque considera que a natureza ou função do passivo financeiro não é diferente de outras contas a pagar e não requer uma apresentação separada no balanço patrimonial. Na nossa visão, independentemente do valor a pagar original ser desconhecido, uma entidade deve considerar a apresentação apropriada de valores relacionados a operações de <i>Reverse Factoring</i> no balanço patrimonial. O Grupo divulgou esses valores separadamente na nota explicativa 22.
CPC 06.47(b) / IFRS 16.47(b)		12	O Grupo apresentou passivos de arrendamento dentro de 'empréstimos e financiamentos'. Alternativamente, uma entidade (arrendatário) pode optar por apresentar passivos de arrendamento separadamente de outros passivos no balanço patrimonial.
Insights 3.1.10.30, 7.10.35.70-100, IU 12-20		12.a	Não há orientação específica nas Normas Contábeis sobre a apresentação de derivativos embutidos e os contratos de host relacionados. O Grupo apresentou seu passivo de derivativos embutidos separáveis relacionado a certas notas conversíveis junto com o contrato de host com base no fato de que o host e o derivativo embutido estão sujeitos ao mesmo contrato. No entanto, como o derivativo embutido separável é obrigatoriamente mensurado em VJR, ele é divulgado separadamente nas notas (ver Nota 32(A)).
CPC 26.60.61	IAS 1.60-61	13	Segundo o artigo 178 da Lei 6.404/76 as contas do ativo e passivo no balanço patrimonial são dispostas segundo seu grau de liquidez, nos seguintes grupos: circulante e não circulante. O patrimônio líquido é dividido entre capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reserva de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados (se aplicável).

Demonstrações do resultado¹⁴

Referência	IAS 1.10 (b), 29, 38-38A, 81A-85, 113	Exercício findo em 31 de dezembro Em milhares de Reais	Consolidado		Controladora	
			Nota	2024	2023	2024
			Reapresentado*			
Operações continuadas						
CPC 26.82(a)	IAS 1.82(a)	Receita ^{15, 16}	37	102.860	96.719	-
CPC 26.99, 103	IAS 1.99, 103	Custo das vendas ¹⁷	38(C)	(55.432)	(56.186)	-
CPC 26.103	IAS 1.103	Lucro Bruto		47.428	40.533	-
CPC 26.85	IAS 1.85	Outras Receitas	38(A)	893	104	-
CPC 26.99, 103	IAS 1.99, 103	Despesas de vendas e distribuição ¹⁷	38(C)	(18.322)	(15.865)	-
CPC 26.99, 103	IAS 1.99, 103	Despesas administrativas ¹⁷	38(C)	(17.732)	(14.428)	(570)
CPC 26.99, 103	IAS 1.99, 103	Despesas com pesquisa e desenvolvimento ¹⁷ Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber e ativos de contrato ¹⁸	38(C)	(1.109)	(697)	-
CPC 04.126	IAS 38.126		31(C)(i)	(200)	(190)	-
CPC 26.82(ba)	IAS 1.82(ba)	Outras despesas	38(B)	(996)	-	-
CPC 26.85	IAS 1.85, BC55-BC56	Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		9.962	9.457	(570)
CPC 26.85	IAS 1.85	Receitas financeiras ¹⁶		1.131	447	-
CPC 26.82(b)	IAS 1.82(b)	Despesas financeiras ¹⁹		(1.883)	(1.635)	-
CPC 26.85	IAS 1.85	Despesas financeiras líquidas	39	(752)	(1.188)	-
CPC 26.82(c)	IAS 1.82(c)	Participação nos lucros das empresas investidas por equivalência patrimonial, líquida de impostos	35(B)	1.141	587	7.246
CPC 26.85	IAS 1.85	Resultado antes dos impostos		10.351	8.856	6.676
CPC 26.82(d), 32.77	IAS 1.82(d), 12.77	Imposto de renda e contribuição social	32	(3.178)	(2.460)	-
CPC 26.85	IAS 1.85	Resultado líquido das operações continuadas		7.173	6.396	6.676
Operações descontinuadas						
CPC 31.33(a), CPC 26.82(ea)	IFRS 5.33(a), IAS 1.82(ea)	Resultado líquido das operações descontinuadas (líquido de impostos) ²⁰	36	379	(422)	379
CPC 26.81A(a)	IAS 1.81A(a)	Lucro líquido do exercício		7.552	5.974	7.055
Resultado atribuído aos:						
CPC 26.83(a)(ii)	IAS 1.83(a)(ii)	Acionistas controladores		7.055	5.623	
CPC 26.83(a)(i)	IAS 1.83(a)(i)	Acionistas não controladores	29	497	351	
		Lucro líquido do exercício		7.552	5.974	
Resultado por ação						
CPC 41.4	IAS 33.4	Resultado por ação - básico (em R\$)	40	2,15	1,69	
CPC 41.66	IAS 33.66	Resultado por ação - diluído (em R\$)	40	2,04	1,68	
Resultado por ação - Operações continuadas						
CPC 41.66	IAS 33.66	Resultado por ação - básico (em R\$)	40	2,02	1,83	
CPC 41.66	IAS 33.66	Resultado por ação - diluído (em R\$)	40	1,92	1,82	

* A informação comparativa está sendo reapresentada devido à correção de erros e uma operação descontinuada e uma reclassificação. Veja notas explicativas 9, 36 e 20(H).

CPC 26.82	IAS 1.82	14	O CPC 26/IAS 1 requer a apresentação separada de itens específicos na demonstração do resultado. O Grupo não apresentou determinadas linhas individuais porque, durante o período do relatório, não houve eventos ou transações a serem refletidas individualmente. Consulte as notas de rodapé 13 e 14 abaixo para considerações específicas relacionadas à apresentação linhas separadas na demonstração do resultado.
CPC 47.113, 26.29-30, 85	IFRS 15.113, IAS 1.29-30, 85, Insights 4.2.560.25	15	Em nossa opinião, uma entidade não é obrigada a apresentar receita de contratos com clientes em uma linha separada na DRE e pode agregá-la com outros tipos de receita considerando os requerimentos do CPC 26/IAS 1. Entretanto, ao fornecer uma divulgação separada da receita de contratos com clientes - seja em notas explicativas ou na própria demonstração do resultado - acreditamos que a entidade não deve incluir valores que não se enquadram no escopo do CPC 47/IFRS 15. (veja Nota explicativa 37)
CPC 26.82(a)	IAS 1.82(a), Insights 7.10.70.20	16	O Grupo apresentou receita de juros sobre ativos financeiros que são subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou VJORA como parte de "receita financeira", porque não a considera como parte de suas atividades geradoras de receita. Se a receita de juros, calculada sobre o método de juros efetivos, constituísse receita, então a entidade seria obrigada a apresentar separadamente essa receita como receita de juros na demonstração do resultado. Em nossa opinião, uma entidade pode apresentar receita de juros de outros ativos financeiros em outro item de receita se surgir no decorrer das atividades normais da entidade.
CPC 26.99-100	IAS 1.99-100	17	O Grupo decidiu analisar despesas reconhecidas no resultado com base em funções. Alternativamente, pelas IFRS a entidade pode apresentar a análise com base na natureza, se esta apresentação proporciona informação confiável e mais relevante. A análise por natureza pode também ser apresentada nas notas. No Brasil, o Art. 187 da Lei das S.A. trata da apresentação da demonstração do resultado por função.
CPC 26.82(ba), 85, 31, 97, 99	IAS 1.82(ba), 85, 31, 97, 99, Insights 4.1.20.40	18	A entidade que apresenta a análise de despesas por função ou por natureza na demonstração de resultados pode enfrentar desafios ao determinar como essa apresentação interage com os requerimentos específicos para apresentar o efeito de alguns eventos ou circunstâncias como um único valor na demonstração do resultado - por exemplo perdas por redução ao valor recuperável determinadas de acordo com a seção 5.5 do CPC 48/IFRS 9. O Grupo aplicou julgamento na determinação da apresentação apropriada e desagregou o valor da perda por redução ao valor recuperável em: (i) impairment relacionado ao contas a receber de clientes e outros recebíveis, incluindo ativos contratuais, o qual é apresentado separadamente na demonstração do resultado; e (ii) impairment relacionado a investimentos em títulos de dívida, que não estão apresentados separadamente, mas estão incluídos em "despesa financeira" devido a considerações de materialidade; (iii) - O Grupo acredita que esta apresentação é relevante para o entendimento de seu desempenho financeiro.
CPC 26.82(b), CPC 06.49	IAS 1.82(b), IFRS 16.49, 7.1G13	19	O Grupo apresentou despesas com juros sobre o passivo de arrendamento separadamente da depreciação do ativo de direito de uso. A despesa de juros sobre o passivo de arrendamento é um componente das despesas financeiras, que é apresentada separadamente na demonstração do resultado.
CPC 31.33(a)-(b) CPC 26.82(e)	IFRS 5.33(a)-(b) IAS 1.82(ea)	20	O Grupo decidiu divulgar um único montante, após os impostos, dos resultados das operações descontinuadas nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, e efetuou a abertura desse montante em receitas, despesas e lucro ou prejuízo antes de impostos na nota explicativa 36. Alternativamente, a entidade pode apresentar essa análise diretamente nas demonstrações do resultado.

Demonstrações do resultado abrangente

Referência		Exercício findo em 31 de dezembro	Consolidado		Controladora		
			2024	2023	2024	2023	
CPC26.10(b2), 81A	IAS 1.10(b), 81A	Em milhares de Reais	<i>Nota</i>				
				<i>Reapresentado*</i>		<i>Reapresentado*</i>	
CPC 26.10A(a)	IAS 1.81A(a)	Lucro líquido do exercício		7.552	5.974	7.055	5.623
CPC 26.82A(a)(i)	IAS 1.82A(a)(i)	Outros Resultados Abrangentes (ORA)					
		Itens que não serão reclassificados para o resultado					
CPC 26. 85	IAS 1. 85	Reclassificação de imobilizado para propriedades para investimento - ajuste ao valor justo	20(F)	200	-	-	-
CPC 40.20(a)(vii)	IFRS 7.20(a)(vii)	Investimentos patrimoniais a VJORA - variação líquida no valor justo		141	59	-	-
CPC 26.82A(b)(i)	IAS 1.82A(b)(i)	Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial - participação nos ORA		15	(3)	-	-
CPC 26. 85	IAS 1. 85	Remensuração do passivo de benefício definido (ativo)	32(B)	72	(15)	-	-
CPC 26. 91(b)	IAS 1. 91(b)	Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes ²¹	32(B)	(137)	(14)	-	-
				291	27	-	-
		Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado					
CPC 26.82A(a)(ii)	IAS 1.82A(a)(ii)	Operações no exterior - diferenças cambiais na conversão		679	471	547	342
CPC 02.52(b)	IAS 21.52(b)	Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial - participação nos ORA		(172)	(166)	160	67
CPC 26.82A(b)(ii)	IAS 1.82A(b)(ii)	Reclassificação de diferenças de variação cambial por perda de influência significativa		(20)	-	-	-
CPC 26.92	IAS 1. 92	Hedge de investimento líquido em operações no exterior - perda líquida		(3)	(8)	-	-
CPC 26.85	IAS 1. 85	Hedge de fluxo de caixa - parcela efetiva das mudanças no valor justo ²²		(62)	95	-	-
CPC 40.23(c)	IFRS 7.23(c)	Hedge de fluxo de caixa - reclassificação para o resultado ^{22, 23}		(31)	(12)	-	-
CPC 40.23(d), CPC 26.92	IFRS 7.23(d), IAS 1.92	Custo da reserva de hedge - mudanças no valor justo		34	10	-	-
CPC 26. 85	IAS 1. 85	Custo da reserva de hedge – reclassificado para o resultado ²³		8	2	-	-
CPC 26.92	IAS 1. 92	Títulos públicos a VJORA - mudanças no valor justo		54	60	-	-
CPC 40.20(a)(viii)	IFRS 7.20(a)(viii)	Títulos públicos a VJORA – reclassificado para o resultado ²³		(64)	-	-	-
CPC 40.20(a)(viii), CPC 26.92	IFRS 7.20(a)(viii), IAS 1.92	Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes ²¹	32(B)	19	(48)	-	-
CPC 26. 91(b)	IAS 1.91(b)			442	404	707	409
		ORA do exercício, líquidos de imposto de renda e contribuição social		733	431	707	409
CPC 26.81A(b)	IAS 1.81A(b)			8.285	6.405	7.762	6.032
CPC 26.81A(c)	IAS 1.81A(c)						
		Resultado abrangente atribuível aos:					
CPC 26.81B (b)(ii)	IAS 1.81B (b)(ii)	Acionistas controladores		7.762	6.032		
CPC 26.81B (b)(i)	IAS 1.81B (b)(i)	Acionistas não controladores	29	523	373		
		Resultado abrangente total		8.285	6.405		

* A informação comparativa está sendo reapresentada devido à correção de erros e uma operação descontinuada. Veja notas explicativas 9, 36 e 20(H).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CPC 26.90-91	IAS 1.90-91	21	O Grupo optou por apresentar os componentes individuais antes do imposto de renda e contribuição social relacionados, com um valor total apresentado para o imposto de renda e contribuição social na demonstração do resultado abrangente, e forneceu divulgações relacionadas ao imposto de renda e contribuição social sobre cada componente na Nota explicativa 32(B). Alternativamente, uma entidade pode apresentar componentes individuais de ORA líquidos do imposto de renda e contribuição social relacionados diretamente nas demonstrações do resultado abrangente.
CPC 48.6.5.11-6.5.15, CPC 26.82A(a)	IFRS 9.6.5.11-6.5.15, IAS 1.82A(a), Insights 7.10.90.35	22	O CPC 48/IFRS 9 especifica se e quando os valores anteriormente reconhecidos em ORA são reclassificados para o resultado. No entanto, em algumas circunstâncias, no momento em que o ganho ou perda é reconhecido em ORA, pode não ser claro se ele vai ser posteriormente reclassificado para o resultado. Por exemplo, se uma entidade fizer hedge de uma compra futura de um item não financeiro, os ganhos e perdas relacionados ao hedge serão subsequentemente incluídos no custo inicial do item não financeiro e afetará o resultado quando o item não financeiro for alienado ou tenha seu valor nominal reduzido. Por outro lado, se não for mais esperado que os fluxos de caixa futuros objeto de hedge ocorram ou se não for mais provável que uma perda seja recuperável, os ganhos ou perdas de hedge serão reclassificados para o resultado. Dessa forma, na nossa visão, os ganhos ou perdas em hedge de fluxo de caixa e os custos de hedge relacionados ao reconhecimento futuro de um ativo ou passivo não financeiro devem ser apresentados em ORA como itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado quando condições específicas forem atendidas.
CPC 26.94	IAS 1.94	23	O Grupo optou por apresentar as reclassificações para o resultado do exercício de itens provenientes de ORA. Alternativamente, uma entidade pode apresentar esses ajustes nas notas explicativas.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024			Atribuível aos acionistas controladores							Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido				
			Nota	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Ações em tesouraria	Ajustes de avaliação patrimonial				Lucros acumulados	Total		
Referência							Reservas de custo de hedge	Reservas de hedge	Reservas de valor justo	Ajustes de avaliação patrimonial					
CPC 26.10(c), 29, 108, 113	IAS 1.10(c), 29, 108, 113	Em milhares de Reais													
		Saldo em 1º de janeiro de 2023*, como previamente divulgado		14.550	3.500	8.440	-	(35)	-	-	332	-	26.787	2.718	29.505
CPC 26.106(b)	IAS 1.106(b)	Impacto da retificação de erros	9	-	-	57	-	-	-	-	-	-	57	-	57
		Saldo rerepresentado em 1º de janeiro de 2023		14.550	3.500	8.497	-	(35)	-	-	332	-	26.844	2.718	29.562
		Resultados abrangentes do exercício													
CPC 26.106(d)(i)	IAS 1.106 (d)(i)	Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	5.623	5.623	351	5.974
CPC 26.106(d)(ii), 106A	IAS 1.106(d)(ii), 106A	Outros resultados abrangentes do exercício		-	-	-	-	9	56	82	262	-	409	22	431
CPC 26.106(a)	IAS 1.106(a)	Total de resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos		-	-	-	-	9	56	82	262	5.623	6.032	373	6.405
		Ganhos e perdas de hedge e custos de hedge transferidos para o custo de estoque		-	-	-	-	(1)	-	-	1	-	-	-	-
		Transações com acionistas e constituição de reservas													
		Constituição de reserva legal		-	-	281	-	-	-	-	-	(281)	-	-	-
		Retenção de lucros		-	-	4.771	-	-	-	-	-	(4.771)	-	-	-
		Ações próprias adquiridas ²⁴	27(B)	-	-	-	(280)	-	-	-	-	-	(280)	-	(280)
		Dividendos e juros sobre o capital próprio	27(C)	-	-	-	-	-	-	-	-	(571)	(571)	-	(571)
		Transações com pagamento baseado em ações ²⁵	34(E) 23(C)	-	-	250	-	-	-	-	-	-	250	-	250
		Total das transações com acionistas e constituição de reservas		-	-	5.302	(280)	(1)	-	-	1	(5.623)	(601)	-	(601)
		Saldo rerepresentado em 31 de dezembro de 2023		14.550	3.500	13.799	(280)	(27)	56	82	595	-	32.275	3.091	35.366

CPC 39.33 IAS 32.33, Insights 7.3.750.10-20 ²⁴ As normas CPCs/IFRSs não impõem um método específico de como apresentar as ações em tesouraria dentro do patrimônio líquido. No entanto, a legislação local pode determinar seu método de alocação. Sendo assim, uma entidade precisa levar em consideração o seu ambiente legal ao escolher a forma de apresentar as ações em tesouraria no patrimônio líquido, e aplicá-la de forma consistente a todas as ações em tesouraria. O Grupo optou por apresentar o custo total das ações em tesouraria como uma categoria separada de patrimônio líquido.

CPC 26.78(e), 79(b) IAS 1.78(e), 79(b), 108, Insights 4.5.900.20 ²⁵ O CPC 10/IFRS 2 não especifica se um aumento reconhecido no patrimônio líquido que tenha relação com uma transação de pagamento baseado em ações deveria ser apresentado como uma linha separada dentro do patrimônio líquido ou dentro de lucros acumulados. Em nosso entendimento, ambas as abordagens são permitidas pelas normas. O Grupo optou por apresentar referido aumento dentro de uma linha separada do patrimônio líquido.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024			Atribuível aos acionistas controladores							Lucros acumulados	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido		
			Nota	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Ações em tesouraria	Ajustes de avaliação patrimonial							
								Reservas de custo de hedge	Reservas de hedge	Reservas de valor justo	Ajustes de avaliação patrimonial				
<i>Referência</i>		<i>Em milhares de Reais</i>													
CPC 26.10(c), 29, 108, 113	IAS 1.10(c), 29, 108, 113														
		Saldo ajustado em 1º de Janeiro de 2024		14.550	3.500	13.799	(280)	(27)	56	82	595	-	32.275	3.091	35.366
		Resultados abrangentes do período													
CPC 26.106(d)(i)	IAS 1.106(d)(i)	Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	7.055	7.055	497	7.552
CPC 26.106(d)(ii), 106A	IAS 1.106(d)(ii), 106A	Outros resultados abrangentes do exercício		-	-	-	-	27	(62)	87	655	-	707	26	733
CPC 26.106(a)	IAS 1.106(a)	Total de resultados abrangentes do período, líquido de impostos		-	-	-	-	27	(62)	87	655	7.055	7.762	523	8.285
		Ganhos e perdas de <i>Hedging</i> e custos de <i>Hedging</i> transferidos para o custo de estoques		-	-	-	-	4	-	-	4	-	8	-	8
		Transações com acionistas e constituição de reservas													
		Contribuições, distribuições e constituição de reservas													
		Emissão de ações ordinárias	27(A)	390	1.160	-	-	-	-	-	-	-	1.550	-	1.550
		Emissão de ações ordinárias relacionada a Combinação de negócios	3(A)	24	63	120	-	-	-	-	-	-	207	-	207
		Emissão de notas conversíveis, líquidas de impostos	23(C) 32(C)	-	-	-	-	-	-	-	109	-	109	-	109
		Ações próprias vendidas ²⁴	27(B)	-	19	-	11	-	-	-	-	-	30	-	30
		Constituição de reserva legal		-	-	353	-	-	-	-	-	(353)	-	-	-
		Retenção de lucros		-	-	5.459	-	-	-	-	-	(5.459)	-	-	-
		Dividendos e juros sobre o capital próprio	27(C) 34(E)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.243)	(1.243)	-	(1.243)
		Transações com pagamento baseado em ações ²⁵	33(C)	-	-	755	-	-	-	-	-	-	755	-	755
		Opções de ações exercidas	27(A)	15	35	-	-	-	-	-	-	-	50	-	50
		Outros		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total de contribuições, distribuições e constituição de reservas		429	1.277	6.687	11	-	-	-	109	(7.055)	1.458	-	1.458
		Mudanças na participação em controladas													
		Aquisição de participação de não controladores sem mudança no controle	30	-	-	(93)	-	-	-	-	8	-	(85)	(115)	(200)
		Aquisição de controlada com participação de não-controladores	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	305	305
		Total das transações com acionistas e constituição de reservas		429	1.277	6.594	11	-	-	-	117	(7.055)	1.373	190	1.563
		Saldo em 31 de dezembro de 2024		14.979	4.777	20.393	(269)	4	(6)	169	1.371	-	41.418	3.804	45.222

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Referência		Exercício findo em 31 de dezembro		Consolidado		Controladora		
CPC 26.10(d), 29, 38-38A, 113	IAS 1.10(d), 29, 38-38A, 113	Em milhares de Reais		Nota	2024	2023 Reapresentado*	2024 Reapresentado*	2023 Reapresentado*
CPC 03.18(b)	IAS 7.18(b)	Fluxo de caixa das atividades operacionais^{26, 27}						
		Lucro líquido do exercício²⁸			7.552	5.974	7.055	5.623
		Ajustes para:						
			Depreciação	20(A)	5.339	5.122	-	-
			Amortização	21(A)	785	795	-	-
			Receita diferida	26	(38)	-	-	-
			(Reversão de) perdas por redução ao valor recuperável do ativo imobilizado	20(B)	(393)	1.123	-	-
			Provisão para processos judiciais	25(A)	2.384	1.180	-	-
			Perdas por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis	21(A)	16	285	-	-
			Perdas por redução ao valor recuperável de ativos classificados como mantidos para venda	17(A)	35	-	-	-
			Mudanças no valor justo de ativos biológicos	16(A)	(587)	(28)	-	-
			Mudanças no valor justo de propriedades para investimento	19(A)	(20)	(60)	-	-
			Despesas financeiras líquidas	39	752	1.188	-	-
			Resultado da equivalência patrimonial, líquido de impostos	18	(1.141)	(587)	(7.246)	(6.286)
			Resultado na venda de ativo imobilizado	38(A)	(48)	(16)	-	-
			Ganho na venda de operação descontinuada, líquido de impostos	36(A)	(516)	-	-	-
			Transações de pagamento baseado em ações, liquidável em ações	34(E)	755	248	-	-
			Despesas de imposto de renda e contribuição social	32	3.153	2.416	-	-
			Outros		-	(2.360)	325	104
					18.028	15.280	134	(559)
		Variações em:						
			Ativos intangíveis (permissões de emissões) ²⁹		5	(20)	-	-
			Estoques		(1.843)	(176)	-	-
			Ativos de contrato		(489)	(782)	-	-
			Contas a receber de clientes e outros recebíveis		(16.946)	(4.920)	-	-
			Passivos de contrato		(6)	(166)	-	-
			Pagamentos antecipados		870	(305)	-	-
			Contas a pagar e outros ³⁰		6.342	(5.661)	-	-
			Provisões e benefícios a empregados		26	274	-	-
		Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais			5.988	3.856	134	(559)
CPC 03.31,32	IAS 7.31, 32		Juros pagos ^{30, 31, 32}		(1.609)	(1.289)	-	-
CPC 03.35	IAS 7.35		Impostos pagos sobre o lucro		(400)	(1.910)	-	-
		Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais			3.979	657	134	(559)
CPC 03.10	IAS 7.10	Fluxo de caixa das atividades de investimento						
CPC 03.31	IAS 7.31		Juros recebidos ³²		37	29	-	-
CPC 03.31	IAS 7.31		Dividendos recebidos ³²		26	32	1.280	784
CPC 03.16(b)	IAS 7.16(b)		Recursos provenientes de alienação de imobilizado		1.179	397	-	-

CPC 03.18-19, 20A	IAS 7.18-19	26	O Grupo optou por apresentar os fluxos de caixa das atividades operacionais pelo método indireto. Alternativamente, uma entidade pode apresentar os fluxos de caixa operacionais pelo método direto (veja Apêndice III). Caso a entidade use o método direto, o CPC 03.20A requer que uma conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais seja fornecida. A conciliação deve apresentar, separadamente, por categoria, os principais itens a serem conciliados, à semelhança do que é feito quando a entidade usa o método indireto. Esse requerimento não existe na IAS 7 emitida pelo IASB.
CPC 40.31, 33-34 CPC 03.10-11, 43	IFRS 7.31, 33-34 IAS 7.10-11, 43, Insights 2.3.190.30-45, IU 12-20	27	Não há orientação específica nas normas contábeis sobre a classificação de fluxos de caixa de acordos de financiamento de fornecedores. Entretanto, na nossa visão, é a natureza da atividade, e não a classificação do item relacionado no balanço patrimonial, que determina a classificação da saída de caixa. Além disso, em nossa visão, ao determinar a classificação apropriada, a entidade deve exercer julgamento e avaliar se ocorre uma única saída de caixa ou múltiplos fluxos de caixa. O Grupo apresenta uma única saída de caixa para os pagamentos feitos ao banco porque considera que o pagamento do banco para o fornecedor não é uma transação do caixa do Grupo. O Grupo classifica suas saídas de caixa para pagamentos feitos ao banco dentro das atividades operacionais porque julga a natureza principal desses pagamentos como sendo relacionada à compra de bens e serviços. Pode haver outras abordagens aceitáveis, dependendo da forma legal e da estrutura dos acordos de financiamento de fornecedores. O Grupo forneceu divulgação para permitir a compreensão dos efeitos de seu acordo de financiamento de fornecedores em sua posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa (consulte a Nota 22 e a Nota 31(C)(iii)).
CPC 03.18, 20, A	IAS 7.18, 20, A Insights 2.3.30.20	28	O Grupo optou por utilizar o lucro líquido como ponto de partida para apresentar os fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. Este é o ponto de partida previsto no CPC 03/IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa, muito embora o exemplo disponibilizado no anexo à norma contábil seja iniciado com um valor diferente – 'Lucro antes do imposto de renda e contribuição social'. Como o anexo é apenas ilustrativo, e portanto, não tem o mesmo status que a norma contábil, consideramos mais apropriado seguir a norma.
CPC 03.16,11	IAS 7.6, 11, Insights 2.3.20.11	29	O Grupo classificou os fluxos de caixa relacionados a licença de emissões (ativos intangíveis circulantes) dentro das atividades operacionais porque se relacionam com as principais atividades geradoras de receita do Grupo e os ativos não são considerados de longo prazo por natureza. Espera-se que as permissões de emissões sejam realizadas dentro de 12 meses da data do balanço, entregando-os ao Governo para liquidar a obrigação de emissões anuais (veja nota explicativa 21(E)). Ao determinar a classificação dos fluxos de caixa, uma entidade considera a natureza da atividade a que se relacionam.
CPC 06.50, CPC 03.17(e)	IFRS 16.50, IAS 7.17(e)	30	O Grupo classificou: (i) pagamentos da parcela do principal de arrendamento como atividades de financiamento; (ii) pagamentos da parcela dos juros como atividades operacionais (veja nota de rodapé 28 acima); e (iii) pagamentos de arrendamento de curto prazo e pagamentos de arrendamentos de ativos de baixo valor como atividades operacionais.
	Insights 2.3.50.38	31	Na nossa visão, a entidade deve aplicar uma política contábil consistente para classificar os fluxos de caixa relacionados a juros capitalizados pagos ou como atividade de investimento, considerando que os pagamentos para adquirir o ativo qualificável são refletidos como atividade de investimento; ou de forma consistente com os fluxos de caixa de juros que não são capitalizados. O Grupo apresentou juros capitalizados de forma consistente com os fluxos de caixa de juros que não são capitalizados.
CPC 03.31 e 34A	IAS 7.31 Insights 2.3.50.10-20	32	As normas contábeis requerem que fluxos de caixa de juros e dividendos recebidos e pagos sejam divulgados separadamente. Na nossa visão, essa divulgação é necessária na própria demonstração dos fluxos de caixa, em vez das notas. Na ausência de orientação específica nas normas contábeis, a entidade elege uma política contábil, a ser aplicada de forma consistente, para classificar os juros e dividendos pagos como atividades operacionais ou de financiamento, e juros e dividendos recebidos como atividades operacionais ou de investimento. O Grupo optou por classificar os fluxos de caixa de juros pagos como atividades operacionais, e os fluxos de caixa de juros e dividendos recebidos como atividades de investimento e os fluxos de caixa de dividendos pagos como atividades de financiamento. Os juros pagos incluem a parte dos juros das obrigações do arrendamento.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Referência	IAS 1.10(d), 29, 38-38A, 113	IAS 1.10(d), 29, 38-38A, 113	Exercício findo em 31 de dezembro	Consolidado		Controladora		
				Nota	2024	2023 Reapresentado*	2024	2023 Reapresentado*
			Em milhares de Reais					
CPC 03.16(d), 16(h)	IAS 7.16(d), 16(h)		Recursos provenientes da alienação de investimentos		1.346	534	-	-
CPC 03.39	IAS 7.39		Alienação de operações descontinuadas, líquido do caixa alienado junto com a operação ³³	36(B)	10.890	-	-	-
CPC 03.39	IAS 7.39		Aquisição de controlada, líquido do caixa adquirido no consolidado	3	(1.799)	-	(2.174)	-
CPC 03.16(a)	IAS 7.16(a)		Aquisição de imobilizado		(15.857)	(2.228)	-	-
CPC 03.16(a)	IAS 7.16(a)		Aquisição de propriedades para investimento	19(A)	(300)	(40)	-	-
CPC 03.16(a)	IAS 7.16(a)		Aquisição de ativos biológicos não circulantes	16(A)	(305)	(835)	-	-
CPC 03.16(c), 16(g)	IAS 7.16(c), 16(g)		Aquisição de outros investimentos		(359)	(342)	-	-
CPC 06.18	IAS 24.18		Aquisição de participação de não controladores		-	-	(200)	-
CPC 03.16(a)	IAS 7.16(a)		Dividendos de investidas avaliadas por equivalência patrimonial	18(A)	21	-	21	-
			Gastos com desenvolvimento	21(A), (D)	(1.235)	(503)	-	-
			Recebimento de subvenção governamental relacionadas a ativos ³⁴	26	130	1.462	-	-
			Fluxo de caixa (utilizado nas) proveniente das atividades de investimento		(6.226)	(1.494)	(1.094)	784
			Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
CPC 03.17(a)	IAS 7.17(a)		Recursos provenientes de aporte de capital de acionistas	27(A)	1.550	-	1.550	-
CPC 03.17(c)	IAS 7.17(c)		Recursos provenientes da emissão de notas conversíveis	23(C)	5.000	-	-	-
CPC 03.17(c)	IAS 7.17(c)		Recursos provenientes da emissão de ações preferenciais resgatáveis	23(D)	2.000	-	-	-
CPC 03.17(c)	IAS 7.17(c)		Recursos provenientes de novos empréstimos		591	4.079	-	-
CPC 03.17(a)	IAS 7.17(a)		Recursos provenientes da venda de ações em tesouraria		30	-	30	-
CPC 03.17(a)	IAS 7.17(a)		Recursos provenientes do exercício de opções de ações	27(A), (i)	50	-	50	-
CPC 03.16(h)	IAS 7.16(h)		Recursos provenientes da liquidação de derivativos		5	11	-	-
CPC 03.21	IAS 7.21		Custos de transação relacionados a empréstimos e financiamentos	23(E)	(311)	-	-	-
CPC 03.42A	IAS 7.42A		Aquisição de participação de não controladores	30	(200)	-	-	-
CPC 03.17(b)	IAS 7.17(b)		Recompra de ações próprias		-	(280)	-	-
CPC 03.17(d)	IAS 7.17(d)		Pagamento de empréstimos e financiamentos		(5.055)	(2.445)	-	-
CPC 03.17(e)	IAS 7.17(e)		Pagamento de passivos de arrendamentos ³⁰		(554)	(590)	-	-
CPC 03.31	IAS 7.31		Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos ³²	27(C)	(1.243)	(571)	(1.243)	(571)
			Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento		1.863	204	387	(571)
			Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa		(384)	(633)	(573)	(346)
			Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro**		1.567	2.226	1.004	1.350
CPC 03.28	IAS 7.28		Efeito da variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa		(13)	(26)	-	-
			Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro**	12	1.170	1.567	431	1.004

A informação comparativa está sendo reapresentada devido à correção de erros. Veja Nota explicativa 9.

** Caixa e equivalentes de caixa incluem conta garantida que é exigível imediatamente pelo Banco e faz parte integral da política de gestão de caixa do Grupo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CPC 03.10	IAS 7.10, IFRS 5.33(c)	33	O Grupo decidiu apresentar uma demonstração de fluxos de caixa que inclui uma análise de todos os fluxos de caixa, ou seja, incluindo as operações continuadas e descontinuadas. Os valores relacionados às operações descontinuadas de atividades operacionais, de investimento e de financiamento estão apresentados na Nota explicativa 36(B). No entanto, na nossa visão, existem inúmeras maneiras pelas quais os requerimentos do CPC 31/IFRS 5 Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas e CPC 03/IAS 7 sobre a apresentação dos fluxos de caixa podem ser atendidos.
CPC 31.33(c)	Insights 5.4.220.50		
	IAS 7.10–11, Insights 2.3.20.11	34	Não há orientação específica nas normas contábeis sobre a classificação dos fluxos de caixa provenientes do recebimento de subsídios governamentais. Os fluxos de caixa devem ser classificados com base na natureza da atividade a que se referem. O Grupo classificou os fluxos de caixa relacionados a subsídios relacionados a ativos como atividades de investimento e aqueles relacionados a subsídios relacionados a receita como atividades operacionais porque isso reflete a natureza das atividades relacionadas.

Demonstrações do valor adicionado

Referência	Exercício findo em 31 de dezembro	Consolidado		Controladora	
		2024	2023	2024	2023
		Reapresentado*		Reapresentado*	
	Em milhares de Reais				
	Nota				
	Receitas (1)	125.555	112.420	-	-
CPC 09.14	Receita de contrato com cliente	120.896	112.942	-	-
CPC 09.14	Outras receitas ^(a)	769	-330	-	-
CPC 09.14	Receitas relativas à construção de ativos próprios	4.100	-	-	-
CPC 09.14	Perda estimadas com crédito de liquidação duvidosa – Reversão / (Constituição)	31(C) (ii)	(210)	(192)	-
	Insumos adquiridos de terceiros (2) (Incluindo os valores de impostos – ICMS, IPI, PIS e COFINS)	76.502	73.951	704	298
CPC 09.14	Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	32.181	35.722	-	-
CPC 09.14	Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	44.511	37.399	704	298
CPC 09.14	Perda/recuperação de valores ativos	(100)	335	-	-
CPC 09.14	Outras (especificar)	-90	495	-	-
	Valor adicionado bruto (1) - (2) = (3)	49.053	38.469	(704)	(298)
CPC 09.14	Depreciação, amortização e exatidão (4)	38(C)	6.124	5.917	-
	Valor adicionado líquido produzido pela Entidade (3) - (4) = (5)	42.929	32.552	(704)	(298)
	Valor adicionado recebido em transferência (6)	6.991	8.598	9.002	6.492
CPC 09.14	Resultado da equivalência patrimonial	18	1.141	587	7.246
CPC 09.14	Receitas financeiras ^(b)	39	1.131	447	-
CPC 09.14	Outras transferências recebidas ³⁵		4.719	7.564	1.756
	Valor adicionado total a distribuir (5+6)	49.920	41.150	8.298	6.194
	Distribuição do valor adicionado	49.920	41.150	8.298	6.194
CPC 09.15	Pessoal	34(E)	23.251	20.414	-
	Remuneração direta	34(E)	18.286	16.229	-
	Benefícios		3.868	3.210	-
	F.G.T.S.	34(E)	1.097	975	-
CPC 09.15	Impostos, taxas e contribuições		15.736	12.415	-
	Federais		11.281	9.256	-
	Estaduais		3.380	3.085	-
	Municipais		1.075	74	-
CPC 09.15	Remuneração de capitais de terceiros		2.138	1.776	-
	Juros ^(c)	39	1.843	1.537	-
	Aluguéis ^(d)	38(C)	145	239	-
	Outras		150	-	-
CPC 09.15	Remuneração de capitais próprios		8.795	6.545	8.298
	Dividendos/Juros sobre o capital próprio	27(C)	1.243	571	1.243
	Lucros retidos / Prejuízo do exercício		7.055	5.623	7.055
	Participação de não controladores nos lucros retidos (só para consolidação)		497	351	-

* Veja nota explicativa 9

35 O CPC 09 não prevê a forma de apresentação de resultados de operações descontinuadas. Com o intuito de isolar os montantes oriundos de tais operações em linha com o objetivo do pronunciamento CPC 31, o Grupo decidiu apresentar os resultados de operações descontinuadas em uma única linha, agrupando e incluindo os saldos na linha de Outras na seção de Valores recebidos em transferência. No entanto, em nosso entendimento, os resultados de operações descontinuadas podem também ser apresentados de outras formas na DVA.

Alteração do CPC 09

^(a) Inclui os ajustes (positivos e negativos) de mensuração de ativos não monetários (valor justo, valor realizável líquido etc), tais como ativos biológicos, estoques, propriedades para investimentos etc. Pode apresentar sinal negativo e assim deve ser mantido.

Alteração do CPC 09

^(b) Inclui variações de valor justo de instrumentos financeiros ativos, que anteriormente eram apresentadas até então na linha de 'outras receitas'.

Alteração do CPC 09

^(c) Os juros capitalizados na construção de ativos devem ser registrados na DVA como juros, no grupo de remuneração de capitais de terceiros.

Alteração do CPC 09

^(d) Inclui os aluguéis não reconhecidos de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 22 a 49 do CPC 06 (R2).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Nota	Pg.	Nota	Pg.		
Base de preparação		Benefícios a empregados			
1.	Contexto operacional	17			
2.	Relação de entidades controladas	17	33. Pagamento baseado em ações		
3.	Aquisição de controladas	18	34. Benefícios a empregados		
4.	Base de preparação	21			
5.	Moeda funcional e moeda de apresentação	22	Desempenho do ano		
6.	Uso de estimativas e julgamentos	22	35.	Segmentos operacionais	141
7.	Mudança nas principais políticas contábeis	24	36.	Operações descontinuadas	147
			37.	Receita	149
			38.	Outras receitas e outras despesas	151
			39.	Receitas financeiras e despesas financeiras	153
			40.	Lucro líquido por ação	154
Políticas contábeis			Outras informações		
8.	Base de mensuração	25	41.	Arrendamentos	155
9.	Retificação de erros	26	42.	Compromissos	158
10.	Políticas contábeis materiais	27	43.	Partes relacionadas	159
11.	Novas normas e interpretações ainda não efetivas	53	44.	Eventos subsequentes	161
Ativos					
12.	Caixa e equivalentes de caixa	54			
13.	Outros investimentos, incluindo derivativos	55			
14.	Contas a receber de clientes e outros recebíveis	55			
15.	Estoques	56			
16.	Ativos biológicos	56			
17.	Ativos e passivos mantidos para venda	61			
18.	Equivalência patrimonial em investidas	62			
19.	Propriedade para investimento	65			
20.	Imobilizado	67			
21.	Ativos intangíveis e ágio	70			
Passivos e Patrimônio Líquido					
22.	Fornecedores e outras contas a pagar	77			
23.	Empréstimos e financiamentos	78			
24.	Provisões	82			
25.	Provisão para processos judiciais	84			
26.	Subvenção Governamental	85			
27.	Capital social e reservas	86			
28.	Gerenciamento do capital	88			
29.	Participação de acionistas não controladores	90			
30.	Aquisição de participação de acionistas não controladores	92			
Instrumentos financeiros					
31.	Instrumentos financeiros	93			
Tributos sobre o lucro					
32.	Imposto de renda e contribuição social	126			

Notas explicativas às demonstrações financeiras³⁶

CPC 26.10(e) IAS 1.10(e)

1. Contexto Operacional

CPC 26.51(a)-(b),
138(a)-(b) IAS 1.51(a)-(b),
138(a)-(b)

A Entidade ABC (a Entidade) é uma "Holding", constituída na forma de sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório da Entidade é Rua X, 12, São Paulo. As demonstrações financeiras da Entidade abrangem a Entidade e suas subsidiárias (conjuntamente referidas como 'Grupo'). O Grupo está envolvido primariamente na fabricação de papel e produtos relacionados a papel, no cultivo de árvores e na venda de madeira (veja [nota explicativa 35\(A\)](#)).

2. Relação de entidades controladas³⁷

Veja política contábil na [nota explicativa 10\(A\)\(ii\)](#).

CPC 45.10(a), 12(a)-
(b), CPC 05.13-14 IFRS 12.10(a), 12(a)-
(b), IAS 24.13-14

Segue abaixo lista das controladas relevantes do Grupo.

	Participação acionária %	
	2024	2023
Baguette S/A	100	100
Mermaid A/S	100	100
Papier GmbH	100	100
Lei Sure Limited	100	100
Paper Pabus Co	100	100
Hemy Payo Products N.V.	100	100
Oy Kossu AG	90	90
Papyrus Pty Limited	90	25
Swissolote AG	75	60
Maple-leaf Inc (A)	45	45
Silver Fir S.A. (B)	48	48
Sloan Bio-Research (B)	-	-
MayCo (B)	-	-

A. Maple-leaf Inc e Silver Fir S.A.

CPC 45.7(a), 9(b),
CPC 26.122 IFRS 12.7(a), 9(b),
IAS 1.122

Embora o Grupo possua participação de menos da metade do capital da Maple-leaf Inc e da Silver Fir SA e tenha menos da metade do seu poder de voto, a Administração determinou que o Grupo controla estas duas entidades. O Grupo controla a Maple-leaf Inc em função de um acordo com os demais acionistas; o Grupo tem o controle sobre a Silver Fir SA com base no poder de fato, pois os direitos de voto restantes na investida são muito dispersos e não há nenhuma indicação de que todos os demais acionistas exerçam os seus poderes de voto coletivamente.

B. Sloan Bio-Research Co e MayCo

CPC 45.7(a), 9(b),
10(b)(ii) IFRS 12.7(a), 9(b),
10(b)(iii)

O Grupo não detém participações no capital de duas entidades estruturadas, Sloan Bio-Research Co e MayCo. No entanto, com base nos termos dos acordos sob os quais essas entidades foram estabelecidas, o Grupo recebe substancialmente todos os retornos relativos às suas operações e ativos líquidos (estas entidades executam atividades de pesquisa exclusivamente para o Grupo) e tem a capacidade atual de direcionar as atividades dessas entidades que afetam mais significativamente estes retornos. Devido às participações dos proprietários nestas entidades serem apresentadas como passivo do Grupo, não há participação de não controladores para essas entidades.

CPC 45.14 IFRS 12.14

A Entidade emitiu garantias a certos bancos relacionadas a linhas de crédito de R\$ 700 mil concedidas a estas entidades, que é o valor máximo do risco de crédito ao qual a Entidade está exposta.

CPC 26.113-114 IAS 1.113-114

³⁶ Notas explicativas são apresentadas, na medida do possível, em uma ordem sistemática e são referenciadas de/para as linhas das demonstrações primárias. Ao determinar uma forma sistemática de apresentação, uma entidade considera o efeito na compreensão e comparabilidade das demonstrações financeiras. O Grupo aplicou julgamento ao apresentar informações relacionadas de maneira agrupada, na forma que o Grupo considera mais relevante para a compreensão do seu desempenho e posição financeira. A ordem apresentada é somente ilustrativa e as entidades precisam adaptar a sequência das notas para suas circunstâncias específicas.

³⁷ Exemplos adicionais de divulgações conforme CPC 45/IFRS 12 encontram-se em nosso [Guia para Demonstrações Financeiras Anuais – Suplemento CPC 45/IFRS 12](#).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

3. Aquisição de controladas

Veja política contábil na [nota explicativa 10\(A\)\(i\)-\(iii\)](#).

CPC 15.B64(a)-(c) *IFRS 3.B64(a)-(c)* Em 31 de março de 2023, o Grupo obteve o controle da Papyrus, fabricante e distribuidora de papel e celulose, ao adquirir mais 65% das ações do capital votante dessa entidade. Como resultado, a participação acionária do Grupo na Papyrus aumentou de 25% para 90%, e portanto, o Grupo obteve o controle da Papyrus. (Veja [nota explicativa 18\(B\)](#)).

Nos ativos e passivos identificáveis adquiridos da Papyrus estão incluídos *inputs* (uma sede, várias fábricas, tecnologia patenteada, estoques e relacionamentos com clientes), processos de produção e força de trabalho organizada. O Grupo determinou que, juntos, os *inputs* e processos adquiridos contribuem significativamente para a capacidade de gerar receita (*outputs*). O Grupo concluiu que o conjunto adquirido é um negócio.³⁸

CPC 15.B64(d) *IFRS 3.B64(d)* A aquisição de controle da Papyrus permitirá ao Grupo modernizar seu processo de produção por meio do acesso à tecnologia patenteada da Papyrus. Espera-se que a aquisição possibilite ao Grupo maior participação no mercado de papel padrão, através do acesso à base de clientes da Papyrus. O Grupo também espera reduzir seus custos por meio de economias de escala.

CPC 15.B64(q) *IFRS 3.B64(q)* Nos nove meses findos em 31 de dezembro de 2024, a Papyrus contribuiu com uma receita de R\$ 20.409 mil e lucro de R\$ 425 mil às demonstrações financeiras consolidadas. Caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2024, a Administração estima que a receita consolidada seria de R\$ 107.091 mil e o lucro líquido consolidado seria de R\$ 8.128 mil. Para a determinação desses montantes, a Administração considerou que os ajustes de valor justo, determinados provisoriamente na data de aquisição, teriam sido os mesmos caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2024.

CPC 15.B64(f) *IFRS 3.B64(f)*

A. Contraprestação transferida

A tabela a seguir resume o valor justo na data de aquisição dos itens mais relevantes da contraprestação transferida.

<i>Em milhares de Reais</i>		Nota	
<i>CPC 15.B64(f)(i), CPC 03.40(a)-(b) CPC 15.B64(f)(iv), CPC 03.43</i>	<i>IFRS 3.B64 (f)(i), IAS 7.40(a)-(b) IFRS 3.B64(f)(iv), IAS 7.43</i>		2.500
	Caixa		2.500
	Instrumentos patrimoniais (8.000 ações ordinárias)	<i>27(A)(i)</i>	87
	Substituição do plano de pagamento baseado em ações		120
<i>CPC 15.B64(f)(iii)</i>	<i>IFRS 3.B64(f)(iii)</i>		250
	Contraprestação contingente	<i>31(B)(iii)</i>	250
	Liquidação de relação pré-existente	<i>38(B)</i>	(326)
	Total da contraprestação transferida	<i>3(D)</i>	2.631

i. Instrumentos patrimoniais emitidos

CPC 15.B64(f)(iv) *IFRS 3.B64(f)(iv)* O valor justo dos instrumentos patrimoniais emitidos (ações ordinárias) foi baseado na cotação das ações da Entidade na bolsa em 31 de março de 2024 de R\$ 10,88 por ação.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

3. Aquisição de controladas (continuação)

A. Contraprestação transferida (continuação)

ii. Substituição do plano de pagamento baseado em ações

CPC 15.B64(I) IFRS 3.B64(I)

De acordo com os termos e condições do contrato de aquisição, o Grupo substituiu o plano de pagamento baseado em ações, liquidável em ações, mantido pelos funcionários da Papyrus (plano da Entidade adquirida) por um plano de pagamento baseado em ações, também liquidável em ações, do Grupo (novo plano). Detalhes do plano da Entidade adquirida e do novo plano seguem abaixo:

	Plano da adquirida	Novo plano
Termos e condições	Concedido em: 1º de abril de 2023	Data de aquisição do direito: 31 de março de 2027
	Data de aquisição do direito: 31 de março de 2027	Condição de serviço
	Condição de serviço	
Valor justo na data de aquisição	R\$ 527 mil	R\$ 571 mil

CPC 15.64(I) IFRS 3.64(I)

O valor líquido do novo plano é R\$ 520 mil, levando-se em consideração uma perda de direito estimada de 9%. A contraprestação transferida na combinação de negócios incluiu um montante de R\$ 120 mil transferido aos funcionários da Papyrus quando da substituição do plano, o qual se refere a serviços passados. A diferença de R\$ 400 mil será reconhecida como custo de remuneração por serviços pós-aquisição. Para detalhes adicionais sobre o novo plano, veja [nota explicativa 33\(A\)\(ii\)](#).

iii. Contraprestação contingente

CPC 15.B64(g), B67(b) IFRS 3.B64(g), B67(b)

O Grupo concordou em pagar aos acionistas vendedores um valor adicional de R\$ 600 mil dentro de um prazo de 3 anos, caso o Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (LAJIDA) acumulado da Entidade adquirida, nos próximos três anos, exceda R\$ 10 milhões. O Grupo registrou R\$ 250 mil como contraprestação contingente relacionada ao pagamento adicional, que representa o seu valor justo na data de aquisição. Em 31 de dezembro de 2024 o valor justo da contraprestação contingente era de R\$ 270 mil (veja [nota explicativa 22](#)).

iv. Liquidação de relação pré-existente

CPC 15.B64(I) IFRS 3.B64(I)

Antes da aquisição, o Grupo e a Papyrus eram parte de um contrato de fornecimento de longo prazo no qual a Papyrus fornecia madeira ao Grupo a um preço fixo. O contrato possuía uma cláusula que permitia ao Grupo encerrar o contrato antes do término pagando uma multa de R\$ 326 mil à Papyrus. Esta relação pré-existente foi encerrada efetivamente quando o Grupo adquiriu a Papyrus.

O Grupo registra R\$ 326 mil como contraprestação transferida no encerramento do contrato de fornecimento com a Papyrus e este montante foi reconhecido na demonstração de resultados como “Outras despesas operacionais” (veja [nota explicativa 38\(B\)](#)). Este valor é o menor entre a multa rescisória e o valor do “elemento de condições fora-de-mercado” do contrato. O valor justo do contrato na data de aquisição era de R\$ 600 mil, dos quais R\$ 400 mil se referiam ao preço desfavorável ao Grupo em relação aos preços do mercado atual.

B. Custos de aquisição

CPC 15.B64(I)-(m) IFRS 3.B64(I)-(m)

O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 50 mil referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*. Os honorários advocatícios e os custos de *due diligence* foram registrados como “Despesas administrativas” na demonstração de resultado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

3. Aquisição de controladas (continuação)

C. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

A tabela abaixo resume os valores dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição.

Em milhares de Reais		Nota	2024
Caixa e equivalentes de caixa			375
Contas a receber de clientes			848
Estoques			825
Imobilizado		20(A)	1.955
Intangível		21(A)	250
Fornecedores e outras contas a pagar			(460)
Empréstimos e financiamentos			(500)
Passivos contingentes		24	(20)
Provisão para restauração ambiental		24	(150)
Passivo fiscal diferido		32(E)	(79)
Total dos ativos identificáveis, líquido		3(D)	3.044

i. Mensuração de valor justo³⁹

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Imobilizado	Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica.
Intangível	Método <i>relief-from-royalty</i> e método <i>multi-period excess earnings</i> : o método <i>relief-from-royalty</i> considera os pagamentos descontados de <i>royalties</i> estimados que deverão ser evitados como resultado das patentes adquiridas. O método <i>multi-period excess earnings</i> considera o valor presente dos fluxos de caixa líquidos esperados pelas relações com clientes, excluindo qualquer fluxo de caixa relacionado com ativos de contribuição.
Estoques	Técnica de comparação de mercado: o valor justo é determinado com base no preço estimado de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e venda e numa margem de lucro razoável com base no esforço necessário para concluir e vender os estoques.

O “Contas a receber de clientes” é composto por montantes contratuais brutos devidos de R\$ 900 mil, dos quais R\$ 52 mil são estimados como não recuperáveis na data de aquisição.

ii. Mensuração a valor justo efetuada em bases provisórias

Os seguintes valores foram mensurados em bases provisórias:

- O valor justo de ativos intangíveis da Papyrus (tecnologia patenteada e relacionamentos com clientes) foi determinado provisoriamente pendente de conclusão de uma avaliação independente.
- A Papyrus está se defendendo em um processo judicial movido por um cliente que alega que a Papyrus forneceu produtos com defeito. A avaliação da administração, com base na sua interpretação do contrato de venda com o cliente e na avaliação de seu consultor jurídico independente, é que, apesar da existência de obrigação legal, o processo do cliente tem pouco fundamento e uma saída de recursos não é provável para encerrar a disputa. A avaliação da administração do valor justo deste passivo contingente, levando em conta os possíveis resultados do processo judicial, é de R\$ 20 mil (veja nota [explicativa 25](#)).

CPC 15.B64(i),
CPC 03.40(a)-(d)

IFRS 3.B64(i),
IAS 7.40(a)-(d)

CPC 03.40(c)
CPC 15.B64(h)(i)

IAS 7.40(c)
IFRS 3.B64(h)(i)

CPC 15.61

IFRS 3.61

CPC 15.B64 (h)(ii)-
(h)(iii)

IFRS 3.B64(h)(ii)-
(h)(iii)

CPC 15.B67(a),
CPC 26.125

IFRS 3.B67(a),
IAS 1.125

CPC 15.B64(j),
B67(c),
CPC 25.86

IFRS 3.B64(j),
B67(c),
IAS 37.86

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

3. Aquisição de controladas (continuação)

C. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos (continuação)

ii. Mensuração a valor justo efetuada em bases provisórias (continuação)

As operações da Papyrus estão sujeitas a regulamentações ambientais específicas. O Grupo conduziu uma avaliação preliminar da provisão para restauração de algumas localidades decorrente da referida regulamentação, e reconheceu um montante provisório. No entanto, o Grupo revisará esses assuntos durante o período de mensuração.

Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista.

D. Ágio

O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

		<i>Nota</i>	2024
<i>Em milhares de Reais</i>			
			2.631
CPC 15.B64(o)(i)	IFRS 3.B64(o)(i)	3(A)	2.631
			305
CPC 15.B64(p)(i)	IFRS 3.B64(p)(i)		649
		3(C)	(3.044)
			541
CPC 15.B64(p)(ii)	IFRS 3.B64(p)(ii)	21(A)	541

A avaliação a valor justo da participação pré-existente de 25% na entidade adquirida resultou em um ganho de R\$ 250 mil (R\$ 649 mil menos R\$ 419 mil referente ao valor contábil do investimento avaliado pela equivalência patrimonial na data de aquisição, mais R\$ 20 mil referente ao ajuste acumulado de conversão reclassificado para o resultado). Esse montante foi reconhecido como “Receita financeira” na demonstração do resultado (veja [nota explicativa 39](#)).

CPC 15.B64(e), B64(k) IFRS 3.B64(e), B64(k) O ágio é atribuído principalmente às habilidades e ao talento técnico da força de trabalho da Papyrus e às sinergias esperadas na integração da entidade ao negócio existente de papel padrão do Grupo. O ágio reconhecido não tem expectativa de ser dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social.

4. Base de preparação

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e Práticas contábeis adotadas no Brasil)

CPC 26.16, 112(a) IAS 1.16, 112(a) As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP.⁴⁰

CPC 24.17 IAS 10.17 A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 15 de abril de 2025.⁴¹

Detalhes sobre as políticas contábeis do Grupo, incluindo as mudanças, estão apresentadas na [nota explicativa 7](#) e [nota explicativa 10](#).

OCPC 07.38 Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

⁴⁰ As demonstrações financeiras individuais de uma entidade podem ser elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) (dual compliance). Esta abordagem pode ser possível porque o uso do método de equivalência patrimonial para investimentos em controladas, coligadas e em empreendimento controlado em conjunto nas demonstrações separadas passou a ser reconhecido para fins das IFRS e, portanto, deixou-se de existir uma diferença relevante de prática contábil entre as demonstrações financeiras individuais (BR GAAP) e demonstrações separadas (IFRS). No entanto, muito embora tenha ocorrido a harmonização com a aceitação da equivalência patrimonial na avaliação de investimentos em demonstrações separadas em IFRS, outras diferenças poderão surgir na aplicação prática. Portanto, uma análise e avaliação detalhada deverá ser executada pelas entidades antes da declaração de conformidade com o dual compliance.

CPC 24.17 IAS 10.17 ⁴¹ Se os sócios da entidade ou outros tiverem o poder de alterar as demonstrações contábeis após sua emissão, a entidade deve divulgar esse fato.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

5. Moeda funcional e moeda de apresentação

CPC 26.51(d)-(e) IAS 1.51(d)-(e)

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

6. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração fez julgamentos e estimativas sobre o futuro, incluindo riscos e oportunidades relacionados ao clima, que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e são consistentes com o gerenciamento de riscos do Grupo e com os compromissos relacionados ao clima, quando apropriado. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

i. Julgamentos

CPC 26.122 IAS 1.122

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 10(D)** – reconhecimento de receita: se a receita de produtos de papel feitos sob encomenda é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico no tempo;
- **Nota explicativa 18(B)** - equivalência patrimonial em investidas: determinação se o Grupo tem influência significativa sobre uma investida;
- **Nota explicativa 22**: operações de *reverse factoring*: apresentação de valores relacionados a acordos de financiamento de fornecedores no balanço patrimonial e na demonstração dos fluxos de caixa;
- **Nota explicativa 2(A)** - consolidação: determinação se o Grupo detém de fato controle sobre uma investida;
- **Nota explicativa 41(B)** - prazo do arrendamento: se o Grupo tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogação.

ii. Incertezas sobre premissas e estimativas

CPC 26.125, 129-130 IAS 1.125, 129-130

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas na data da emissão do relatório que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Notas explicativas 10(D) e 22** – reconhecimento de receita: estimativa da expectativa de devolução;
- **Nota explicativa 34(D)(i)** - mensuração de obrigações de benefícios definidos: principais premissas atuariais;
- **Nota explicativa 32(H)** - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados;
- **Nota explicativa 32(I)** - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro;
- **Nota explicativa 16(B)** - determinação do valor justo dos ativos biológicos com base em dados não observáveis significativos;
- **Nota explicativa 17(D)** - determinação do valor justo menos custos de venda do grupo, de ativos mantidos para venda com base em dados não observáveis significativos;

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

6. Uso de estimativas e julgamentos (continuação)

ii. Incertezas sobre premissas e estimativas (continuação)

- Nota explicativa 21(C) - teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento;
- Notas explicativas 24 e 25 - reconhecimento e mensuração de provisões e provisão para processos judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;
- Nota explicativa 31(C)(ii) – mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda;
- Nota explicativa 3(A), (C) - aquisição de controlada: valor justo da consideração transferida (incluindo contraprestação contingente) e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, mensurados em base provisória.

iii. Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis do Grupo requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

O Grupo estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos das normas CPC/IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Questões significativas de avaliação são reportadas para o Comitê de Auditoria do Grupo.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- *Nível 1*: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- *Nível 2*: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- *Nível 3*: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

O Grupo reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Se os dados usados para mensurar o valor justo de um ativo ou passivo caem em diferentes níveis da hierarquia do valor justo, então a mensuração do valor justo é categorizada em sua totalidade no mesmo nível da hierarquia do valor justo que o dado de nível mais baixo que é significativo para toda a medição.

O Grupo reconhece as transferências entre níveis da hierarquia de valor justo no final do período de relatório durante o qual a mudança ocorreu.

CPC 46.93(g)

IFRS 13.93(g)

CPC 46.95

IFRS 13.95

CPC 46.95

IFRS 13.95

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

6. Uso de estimativas e julgamentos (continuação)

iii. Mensuração do valor justo (continuação)

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa 33(B) - transações de pagamento baseado em ações;⁴²
- Nota explicativa 16(B) - ativos biológicos;
- Nota explicativa 17(D) - grupo de ativos mantidos para venda;
- Nota explicativa 19(B) - propriedade para investimento;
- Nota explicativa 31(B) - instrumentos financeiros; e
- Nota explicativa 3(C)(i) - aquisição de negócio.⁴³

7. Mudanças nas principais políticas contábeis^{44, 45, 46}

A. Classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com Covenants (alterações ao CPC 26/IAS 1)

O Grupo adotou a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações ao CPC 26/IAS 1) e passivos não circulantes com *covenants* (alterações ao CPC 26/IAS 1) a partir de 1º de janeiro de 2024. As alterações se aplicam retrospectivamente. Elas esclarecem certos requisitos para determinar se um passivo deve ser classificado como circulante ou não circulante e exigem novas divulgações para passivos de empréstimos não circulantes que estão sujeitos a covenants dentro de 12 meses após o período de relatório. Isso resultou em uma mudança na política contábil para a classificação de passivos que podem ser liquidados em ações próprias de uma entidade do Grupo. Anteriormente, o Grupo ignorava todas as opções de conversão de contraparte ao classificar os passivos relacionados como circulantes ou não circulantes. De acordo com a nova política, quando um passivo inclui uma opção de conversão de contraparte pela qual o passivo pode ser liquidado por uma transferência das próprias ações de uma entidade do Grupo. O Grupo leva em consideração a opção de conversão ao classificar o passivo principal como circulante ou não circulante, a menos que a opção seja classificada como patrimônio líquido de acordo com o CPC 39/IAS 32. Os outros passivos do Grupo não foram impactados pelas alterações.

Apesar da mudança na política, não há impacto retrospectivo nas demonstrações comparativas, pois o Grupo não tinha notas conversíveis em aberto em 31 de dezembro de 2023. Contudo, o Grupo emitiu novas notas conversíveis durante o ano findo em 31 de dezembro de 2024, algumas das quais (série B) têm opções de conversão classificadas como passivos. Essas notas conversíveis são impactadas pela política revisada. Os passivos relacionados são classificados como circulantes em 31 de dezembro de 2024, pois a opção de conversão pode ser exercida pelos detentores dentro de 12 meses após o período de relatório, o Grupo não tem o direito de adiar a liquidação por pelo menos 12 meses após a data do relatório. Veja Nota 28 (D).

CPC 26.69-76ZA IAS 1.69-76B,
Insights 3.1.50-80

CPC 46.6(a)	IFRS 13.6(a)	42	O Grupo incluiu na lista acima a referência às divulgações sobre mensuração do valor justo para transações de pagamento baseado em ações. No entanto, os requisitos de mensuração e divulgação do CPC 46/IFRS 13 não se aplicam a essas transações.
	IFRS 13.BC184	43	O Grupo divulgou informações sobre mensuração do valor justo dos ativos adquiridos em uma combinação de negócios, pois os usuários podem achar essa informação útil. No entanto, as exigências de divulgação do CPC 46/IFRS 13 não se aplicam ao valor justo desses ativos se eles são subsequentemente mensurados a outro valor que não o valor justo.
CPC 23.8	IAS 8.28	44	A descrição da natureza e efeitos das mudanças nas políticas contábeis apresentadas é apenas um exemplo que reflete os negócios do Grupo e pode não ser representativa da natureza e efeitos das mudanças em outras entidades. Para fins ilustrativos, em grande parte, tais efeitos são fornecidos sem considerar a materialidade. As alterações às normas e interpretações que entram em vigor para os períodos anuais com início em 1º de janeiro de 2024 estão descritas no Apêndice I.
		45	O Grupo optou por apresentar uma nota separada descrevendo a mudança na política contábil desde a última demonstração financeira anual. Como alternativa, essas informações poderiam ser fornecidas na nota sobre a base contábil - consulte a Nota 4.
CPC 26.38	IAS 1.38	46	As informações comparativas são geralmente exigidas ao período anterior para todos os valores reportados nas demonstrações financeiras do período corrente e, se forem relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, também para informações narrativas e descritivas. Entretanto, quando as entidades adotam novas normas contábeis sem reapresentar informações comparativas, as exigências de divulgação das novas normas contábeis normalmente não se aplicam ao período comparativo porque as informações comparativas refletem as exigências das normas contábeis substituídas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

8. Base de mensuração

CPC 26.112(a), IAS 1.112(a), 117(a)
117(a)

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens abaixo:

- instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo;
- instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado mensurados pelo valor justo;
- títulos de dívida e patrimoniais a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) mensurados pelo valor justo;
- pagamentos contingentes assumidos em uma combinação de negócio mensurados pelo valor justo;
- ativos biológicos mensurados pelo valor justo menos o custo de venda;
- propriedades para investimento mensuradas pelo valor justo;
- passivos de pagamento baseado em ações liquidadas em caixa mensurados pelo valor justo;
- o ativo ou passivo líquido de um plano de benefício definido reconhecido como o valor justo dos ativos do plano, deduzido do valor presente da obrigação do benefício definido, limitado conforme explicado na [nota explicativa 10\(E\)\(iv\)](#).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

9. Retificação de erros⁴⁷

CPC 23.49 IAS 8.49

Durante o exercício de 2024, o Grupo identificou que as despesas de manutenção foram erroneamente duplicadas nas suas demonstrações financeiras desde o exercício findo em 2022. Consequentemente, as despesas de manutenção e os passivos relacionados foram apresentados a maior. Os erros foram corrigidos pela reapresentação dos valores correspondentes nos exercícios anteriores afetados. A tabela a seguir resume os impactos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo:

i. Balanço patrimonial consolidado

CPC 23.49 IAS 8.49

1º de janeiro de 2023	Impactos da retificação de erros		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
<i>Em milhares de Reais</i>			
Total de ativos	86.344	-	86.344
Fornecedores e outras contas a pagar (circulante)	(28.335)	85	(28.250)
Passivo fiscal diferido	(295)	(28)	(323)
Outros	(28.209)	-	(28.209)
Total de passivos	(56.839)	57	(56.782)
Reserva de lucros	(8.440)	(57)	(8.497)
Outros	(21.065)	-	(21.065)
Total do patrimônio líquido	(29.505)	(57)	(29.562)
31 de dezembro de 2023	Impactos da retificação de erros		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
<i>Em milhares de Reais</i>			
Total de ativos	90.013	-	90.013
Fornecedores e outras contas a pagar (circulante)	(21.424)	96	(21.328)
Passivo fiscal diferido	(374)	(32)	(406)
Outros	(32.913)	-	(32.913)
Total de passivos	(54.711)	64	(54.647)
Reserva de lucros	(13.722)	(64)	(13.786)
Outros	(21.580)	-	(21.580)
Total do patrimônio líquido	(35.302)	(64)	(35.366)

CPC 23.49

IAS 8.49

47

O Grupo divulgou a natureza do erro do período anterior e o montante do ajuste para cada rubrica afetada nas demonstrações financeiras, conforme exigido pela CPC 23/IAS 8 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

9. Retificação de erros (continuação)

CPC 23.49

IAS 8.49

ii. Demonstrações consolidadas do resultado e resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	Impactos da retificação de erros		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
<i>Em milhares de Reais</i>			
Despesas administrativas	(14.439)	11	(14.428)
Imposto de renda e contribuição social	(2.456)	(4)	(2.460)
Outros	22.862	-	22.862
Lucro líquido	5.967	7	5.974
Total do resultado abrangente	6.398	7	6.405

iii. Demonstração do valor adicionado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	Impactos da retificação de erros		
	Anteriormente Apresentado	Ajustes	Reapresentado
<i>Em milhares de Reais</i>			
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	37.410	(11)	37.399
Insumos adquiridos de terceiros	74.590	(11)	74.579
Federais	9.252	4	9.256
Impostos, taxas e contribuições	12.426	4	12.430
Lucros retidos	5.616	7	5.623

Não há nenhum impacto material sobre o lucro líquido por ação básico ou diluído do Grupo e nenhum impacto nas atividades operacionais, de investimento e financiamento nos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

10. Políticas contábeis materiais ⁴⁸

CPC 26.112(a),
116, 117-117EIAS 1.112(a), 116,
117-117E

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

CPC 31.34, CPC
26.41, CPC 23.8IFRS 5.34, IAS 1.41,
8.28

Certos montantes comparativos nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente foram atualizados, reclassificados ou reapresentados, como resultado de retificação de erros (veja [nota explicativa 9](#)) ou como uma mudança na classificação de certas despesas de depreciação durante o exercício corrente (veja [nota explicativa 20\(H\)](#)), ou como resultado de uma operação descontinuada durante o exercício corrente (veja [nota explicativa 36](#)).

⁴⁸ As políticas contábeis nessas demonstrações financeiras ilustrativas refletem as circunstâncias do Grupo, descrevendo apenas políticas específicas que são relevantes para o entendimento das demonstrações financeiras do Grupo. Por exemplo, a política contábil para ações preferenciais (veja [nota explicativa 10 \(q\)\(ii\)](#)) não tem o objetivo de ser uma descrição completa da classificação desse tipo de instrumento. Esses exemplos de políticas contábeis não devem ser utilizados como uma interpretação integral das normas CPCs/IFRSs e não devem ser utilizados como um substituto para a análise dos próprios pronunciamentos e interpretações. Para ajudá-lo a identificar certos requerimentos das normas CPCs/IFRSs, as referências para os requerimentos de reconhecimento e mensuração que são relevantes para a aplicação de determinada política contábil foram incluídas entre colchetes – por exemplo [CPC 15.19/IFRS 3.19].

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

10. Políticas contábeis materias (continuação)

Abaixo apresentamos um índice das políticas contábeis materiais, cujos detalhes estão disponíveis nas páginas correspondentes.

(A) Base de consolidação	30
(B) Moeda estrangeira	32
(C) Operação descontinuada	33
(D) Receita de contrato com cliente	34
(E) Benefícios a empregados	36
(F) Subvenção e assistência governamentais	37
(G) Programa de emissões	38
(H) Receitas financeiras e despesas financeiras	39
(I) Imposto de renda e contribuição social	39
(J) Ativos biológicos	41
(K) Estoques	41
(L) Imobilizado	41
(M) Ativos intangíveis e ágio	42
(N) Propriedade para investimento	43
(O) Ativos mantidos para venda	43
(P) Instrumentos financeiros	44
(Q) Capital social	48
(R) Instrumentos financeiros compostos	48
(S) Redução ao valor recuperável (<i>Impairment</i>)	49
(T) Provisões	51
(U) Arrendamentos	52
(V) Mensuração do Valor Justo	53

A. Base de consolidação

i. Combinações de negócios

[CPC 15 . 3-4, 32, 34,53, B5-B12] [IFRS 3.3-4, 32, 34,53, B5-B12]

Combinações de negócio são registradas pelo método de aquisição quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende à definição de um negócio e o controle é transferido para o Grupo (veja (A)(ii)). Ao determinar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, o Grupo avalia se o conjunto de ativos e atividades adquiridos inclui, no mínimo, um *input* e um processo substantivo que juntos contribuam, significativamente, para a capacidade de gerar *output*.

O Grupo tem a opção de aplicar um "teste de concentração" que permite uma avaliação simplificada se um conjunto de atividades e ativos adquiridos não é um negócio. O teste de concentração opcional é atendido se, substancialmente, todo o valor justo dos ativos brutos adquiridos estiver concentrado em um único ativo identificável ou grupo de ativos identificáveis similares.

A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável (veja (R)(ii)). Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio (veja (P)).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

10. Políticas contábeis materiais (continuação)

A. Base de consolidação (continuação)

i. Combinações de negócios (continuação)

A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável (veja (R)(ii)). Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio (veja (P)).

[CPC 15.B52 IFRS 3.B52] A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

CPC 15.40,58 IFRS 3.40,58] Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

[CPC 15.30, B57-61 IFRS 3.30, B57-61] Se os planos de pagamento baseado em ações detidos pelos funcionários da adquirida precisam ser substituídos (substituição de planos), todo ou parte do novo montante do plano de substituição emitido pelo adquirente é incluído na mensuração da contraprestação transferida na combinação de negócios. Essa determinação é baseada no valor de mercado do plano de substituição comparado com o valor de mercado do plano de pagamento baseado em ações da adquirida e na medida em que esse plano de substituição se refere a serviços prestados antes da combinação.

ii. Controladas

[CPC 36.6, 20] [IFRS 10.6, 20] O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

iii. Participação de acionistas não-controladores

[CPC 15.19] [IFRS 3.19] O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição.⁴⁹

[CPC 36.23, B96] [IFRS 10.23, B96] Mudanças na participação do Grupo em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

iv. Perda de controle

[CPC 36.25, B98-99] [IFRS 10.25, B98-99] Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se o Grupo retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

10. Políticas contábeis materiais (continuação)

A. Base de consolidação (continuação)

v. Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial ⁵⁰

Os investimentos do Grupo em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*).

[CPC 19.15-16
CPC 18.3] [IFRS 11.15-16
IAS 28.3]

As coligadas são aquelas entidades nas quais o Grupo, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite ao Grupo controle compartilhado da entidade e dá ao Grupo direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos.

[CPC 18.38-39] [IAS 28.38-39]

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação do Grupo no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.

vi. Transações eliminadas na consolidação

[CPC 36.B86(c)
CPC 18.28] [IFRS 10.B86(c)
IAS 28.28]

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas (exceto para ganhos ou perdas de transações em moeda estrangeira) não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida ⁵¹. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

B. Moeda estrangeira

i. Transações em moeda estrangeira

[CPC 02.21] [IAS 21.21]

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

[CPC 02.23] [IAS 21.23]

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. ⁵²

Insights
5.10.140.150

50 Apesar de não exemplificado, as coligadas de uma entidade podem ter políticas contábeis para itens que não se aplicam às demonstrações financeiras consolidadas. Na nossa visão, essa informação deve ser incluída na política contábil de investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial se for necessária para o entendimento dos resultados contabilizados ou do valor contábil dos investimentos contabilizado pelo método da equivalência patrimonial.

Insights 3.5.430.30

51 Na ausência de orientações específicas nas normas contábeis, o Grupo optou por eliminar os ganhos e perdas não realizados resultantes de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial contra o investimento nas investidas. Alternativamente, a eliminação pode ser apresentada como uma redução no ativo subjacente - por exemplo, estoques.

Insights 2.7.160.20

52 Em nossa visão, a prática mais comum é que todas as diferenças de câmbio relacionadas a itens monetários sejam incluídas como parte das despesas financeiras. No entanto, também é aceitável alocar as diferenças de câmbio às linhas afetadas. Se as diferenças de câmbio forem alocadas desta forma, isso deve ser feito de forma consistente de período a período, de se levar em consideração a orientação do CPC 26/IAS 1 sobre compensação de valores e, em nossa visão, se a política tiver impactos significativos é necessário divulgá-la nas demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

10. Políticas contábeis materiais (continuação)

B. Moeda estrangeira (continuação)

i. Transações em moeda estrangeira (continuação)

[CPC 48.B5.7.3]

[IFRS 9.B5.7.3]

No entanto, as diferenças cambiais resultantes da reconversão dos itens listados abaixo são reconhecidas em outros resultados abrangentes:

- investimento em títulos patrimoniais designados a VJORA;
- passivo financeiro designado como *hedge* do investimento líquido em uma operação no exterior, na extensão em que o *hedge* é efetivo (veja P(v)); e
- um *hedge* de fluxos de caixa qualificado e efetivo.

ii. Operações no exterior

[CPC 02.39]

[IAS 21.39]

Os ativos e passivos de operações no exterior, incluindo ágio e ajustes de valor justo resultantes da aquisição, são convertidos para o Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para o Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

[CPC 36.B94]

[IFRS 10.B94]

CPC 02.41]

IAS 21.41]

As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. Se a controlada não for uma controlada integral, a parcela correspondente da diferença de conversão é atribuída aos acionistas não controladores.

[CPC 02.48–48D]

[IAS 21.48–48D]

Quando uma entidade no exterior é baixada na totalidade ou parcialmente, de forma a perder o controle, influência significativa ou controle conjunto, o montante acumulado de variações cambiais relacionadas a essa entidade no exterior é reclassificado para o resultado como parte do ganho ou perda na baixa. Se o Grupo baixar parte de sua participação em uma controlada, mas manter o controle, a proporção da participação do montante acumulado será atribuída à participação de acionistas não controladores. Quando o Grupo baixar apenas parte de uma associada ou joint venture, mantendo uma influência significativa ou controle conjunto, a proporção da participação do montante acumulado é reclassificada para o resultado.

C. Operação descontinuada

[CPC 31.32]

[IFRS 5.32]

Uma operação descontinuada é um componente de um negócio do Grupo que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distintos do resto do Grupo e que:

- representam uma importante linha de negócios separada ou área geográfica de operações;
- são parte de um plano individual coordenado para venda de uma importante linha de negócios separada ou área geográfica de operações; ou
- são de uma controlada adquirida exclusivamente com o objetivo de revenda.

A classificação como uma operação descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda, se isso ocorrer antes.

CPC 31. 34

IFRS 5.34

Quando uma operação é classificada como uma operação descontinuada, as demonstrações do resultado e do resultado abrangente comparativas são reapresentadas como se a operação tivesse sido descontinuada desde o início do período comparativo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

10. Políticas contábeis materiais (continuação)

D. Receita de contrato com cliente⁵³

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. O Grupo reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente.

A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de performance em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas. Veja a [nota 10\(T\)](#) a respeito da política contábil para contratos onerosos.

CPC 47.119, 123–
126, CPC 26.122

IFRS 15.119, 123–
126, IAS 1.122

Tipo de produto / serviço	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de performance, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
Papel Padrão	Os clientes obtêm controle da produção de papel padrão quando as mercadorias são entregues e aceitas nas dependências dos clientes. As faturas são emitidas naquele momento. Elas devem ser pagas, normalmente, em 30 dias. Nenhum desconto é concedido para produtos de papel padrão, mas os clientes podem ganhar pontos no programa de fidelidade (veja programa de fidelidade). Alguns contratos permitem ao cliente devolver os produtos. As mercadorias devolvidas são trocadas somente por novas mercadorias - i.e. não há devolução de dinheiro.	A receita é reconhecida quando os produtos são entregues e aceitos pelos clientes em suas instalações. Para contratos que permitem ao cliente devolver as mercadorias, a receita é reconhecida na medida em que seja altamente provável que uma reversão significativa no valor da receita acumulada reconhecida não ocorrerá. Portanto, o valor da receita reconhecida é ajustado para as devoluções esperadas, que são estimadas com base nos dados históricos para tipos específicos de papel, tamanho, acabamento, etc. Nessas circunstâncias, um passivo de devolução e um direito de recuperar o ativo a ser devolvido são reconhecidos. O direito de recuperar as mercadorias a serem devolvidas é mensurado ao valor contábil original do estoque, menos os custos esperados de recuperação. O passivo de reembolso está incluído em outros valores a pagar (veja a Nota explicativa 22) e o direito de recuperar os produtos devolvidos é incluído em estoques (veja a nota explicativa 15). O Grupo reavalia sua expectativa de devoluções na data do balanço, atualizando os valores do ativo e do passivo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

10. Políticas contábeis materiais (continuação)

D. Receita de contrato com cliente (continuação)

CPC 47.119, 123–
126, 26.122

IFRS 15.119, 123–
126, IAS 1.122

Tipo de produto/ serviço	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de performance, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
<i>Papel sob encomenda</i>	<p>O Grupo determinou que, para o papel produzido sob encomenda, o cliente controla todos os trabalhos em andamento à medida que os produtos são fabricados. Isso ocorre porque, de acordo com esses contratos, os produtos de papel são feitos de acordo com as especificações do cliente e, se um contrato for rescindido pelo cliente, o Grupo terá direito ao reembolso dos custos incorridos até a data, incluindo uma margem razoável.</p> <p>As faturas são emitidas de acordo com os termos contratuais e geralmente são pagas em 30 dias. Os valores não faturados são apresentados como ativos de contrato. Os clientes podem ganhar pontos de fidelidade (veja programa de fidelidade).</p>	<p>A receita e os custos associados são reconhecidos ao longo do tempo - ou seja, antes que as mercadorias sejam entregues nas instalações dos clientes. O andamento do serviço é determinado com base no método dos custos incorridos porque o cliente obtém o controle do trabalho em andamento à medida que os produtos de papel sob encomenda são fabricados. O método de custos incorridos representa fielmente a transformação do trabalho em andamento.</p>
<i>Produtos de madeira</i>	<p>Os clientes obtêm o controle de produtos de madeira quando os produtos são despachados do depósito do Grupo. As faturas são emitidas e a receita é reconhecida naquele momento. Elas devem ser pagas, normalmente, em 30 dias. Não são oferecidos descontos, pontos de fidelidade tampouco são aceitas devoluções para produtos de madeira.</p>	<p>A receita é reconhecida quando as mercadorias são despachadas do depósito do Grupo.</p>
<i>Programa de fidelidade</i>	<p>Os clientes que adquirem produtos de papel podem aderir ao programa de fidelidade do Grupo e ganhar pontos resgatáveis no momento de futuras compras. Os pontos acumulam e não expiram.</p>	<p>O Grupo aloca uma parte da contraprestação recebida ao programa de fidelidade. A alocação baseia-se nos preços de venda relativos independentes. O valor alocado ao programa de fidelidade é diferido e a receita é reconhecida somente quando os pontos são resgatados ou quando for considerada remota a probabilidade de que os pontos do programa sejam resgatados. A receita diferida é incluída nos passivos de contrato.</p>
<i>Serviços de gestão de recursos florestais e correlatos</i>	<p>As faturas para os serviços florestais são emitidas mensalmente e normalmente são pagas em 30 dias.</p>	<p>A receita é reconhecida ao longo do tempo conforme os serviços são prestados. O estágio de conclusão para determinar o valor da receita a ser reconhecida é avaliado com base em avaliações de progresso do trabalho realizado.</p> <p>Se os serviços sob um único contrato ocorrem em períodos diferentes, a contraprestação será alocada com base em seus preços de venda individuais. O preço de venda individual é determinado com base nos preços de tabela em que o Grupo vende os serviços em transações separadas.</p>

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

10. Políticas contábeis materiais (continuação)

D. Receita de contrato com cliente (continuação)

CPC 47.119, 123-126, 26.122	IFRS 15.119, 123-126, IAS 1.122	Tipo de produto / serviço	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de performance, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
		Contratos de construção	O Grupo constrói galpões e depósitos para clientes no segmento de Produtos de Madeira com base nos projetos e em terrenos dos clientes. Cada projeto começa com o recebimento de um pagamento integral adiantado e sua duração depende da complexidade do projeto. No entanto, os projetos geralmente não se estendem além de seis meses.	A receita é reconhecida ao longo do tempo com base no método de custo incorrido. Os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando incorridos. Os adiantamentos recebidos estão incluídos nos passivos de contrato.

E. Benefícios a empregados

i. Benefícios de curto prazo a empregados

[CPC 33.11]

[IAS 19.11]

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

ii. Acordos de pagamento baseado em ações

[CPC 10.14-15, 19-21, 21 A]

[IFRS 2.14-15, 19-21, 21 A]

O valor justo na data de outorga dos acordos de pagamento baseado em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço e de desempenho na data de aquisição (vesting date). Para os prêmios de pagamento baseado em ações que não contenham condições de aquisição (non-vesting conditions), o valor justo na data de outorga dos prêmios de pagamento baseado em ações é mensurado para refletir tais condições e não são efetuados ajustes posteriores para as diferenças entre os resultados esperados e os reais.

[CPC 10.30, 32]

[IFRS 2.30, 32]

O valor justo do montante a pagar aos empregados com relação aos direitos sobre a valorização das ações, que são liquidados em caixa, é reconhecido como despesa com um correspondente aumento no passivo durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito ao pagamento. O passivo é remensurado a cada data de balanço e na data de liquidação, baseado no valor justo dos direitos sobre valorização das ações. Quaisquer mudanças no valor justo do passivo são reconhecidas no resultado como despesas de pessoal.

iii. Planos de contribuição definida

[CPC 33.28.51]

[IAS 19.28, 51]

As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregados. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um reembolso de caixa ou uma redução em pagamentos futuros seja possível.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

10. Políticas contábeis materiais (continuação)

E. Benefícios a empregados (continuação)

iv. Planos de benefício definido

[CPC 33.57, 83]	[IAS 19.57, 83]	A obrigação líquida do Grupo para os planos de benefício definido é calculada para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.
[CPC 33.63-64 CPC 20.23-24]	[IAS 19.63-64 IFRIC 14.23-24]	O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado pelo método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo para o Grupo, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências mínimas de custeio aplicáveis.
[CPC 33.122, 127-130]	[IAS 19.122, 127-130]	Remensurações da obrigação líquida, que incluem: os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes. O Grupo determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período multiplicando o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido pela taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido, ambos conforme determinados no início do período a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios. Juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado.
[CPC 33.103, 109-110]	[IAS 19.103, 109-110]	Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. O Grupo reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre.
[CPC 33.155-156]	[IAS 19.155-156]	A obrigação líquida do Grupo em relação a outros benefícios de longo prazo a empregados é o valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelo serviço prestado no ano corrente e em anos anteriores. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente. Remensurações são reconhecidas no resultado do período.
[CPC 33.165]	[IAS 19.165]	Os benefícios de término de vínculo empregatício são reconhecidos como uma despesa quando o Grupo não pode mais retirar a oferta desses benefícios e quando o Grupo reconhece os custos de uma reestruturação. Caso pagamentos sejam liquidados depois de 12 meses da data do balanço, então eles são descontados aos seus valores presentes.

F. Subvenção e assistência governamentais⁵⁴

CPC 07.39(a), [CPC 07.7, 26, CPC 29.34-35]	[IAS 20.39(a), [IAS 20.7,26, IAS 41.34-35]	Uma subvenção governamental incondicional relacionada a um ativo biológico é reconhecida no resultado como 'Outras Receitas' quando a subvenção se torna recebível. Outras subvenções governamentais relacionadas a ativos são reconhecidas inicialmente como receitas diferidas pelo seu valor justo, quando existe razoável segurança de que elas serão recebidas e que o Grupo irá cumprir as condições associadas com a subvenção. As subvenções relacionadas a aquisição de ativos são reconhecidas no resultado como 'Outras Receitas', em uma base sistemática ao longo da vida útil do ativo. Subvenções relacionadas à permissões de emissões são reconhecidas no resultado como uma redução das despesas com emissões no custo de vendas, uma vez que o grupo emite poluentes (veja (G)).
--	--	---

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

10. Políticas contábeis materiais (continuação)

F. Subvenção e assistência governamentais (continuação)

[CPC 07.12, 20, 29] [IAS 20.12, 20, 29]

As subvenções que visam compensar o Grupo por despesas incorridas são reconhecidas no resultado como 'Outras Receitas' em uma base sistemática durante os períodos em que as despesas correlatas são registradas, a menos que as condições para o recebimento da subvenção sejam atendidas após o reconhecimento das despesas relacionadas. Nesse caso, a subvenção é reconhecida quando se torna recebível.

G. Programa de emissões^{55, 56}

[CPC 04.74] [IAS 38.74]

O Grupo participa de um *cap and trade scheme* em vários países. De acordo com o programa, o Governo de cada país estabelece limites anuais para emissões de poluentes e concede ao Grupo um respectivo número de permissões de emissões. O Grupo pode liquidar a sua obrigação anual criada pela emissão de poluentes apenas mediante a entrega dos certificados de emissão. Se as permissões de emissões anuais do Grupo estiverem abaixo do limite, ele pode vender os certificados de permissões restantes para outras partes em uma plataforma de negociação. Por outro lado, se as emissões anuais excederem o limite, o Grupo adquire certificados adicionais para liquidar a sua obrigação.

O Grupo reconhece as permissões de emissões como ativos intangíveis (veja (M)). As permissões de emissões recebidos do Governo são inicialmente mensurados ao valor justo, determinado com base no preço de mercado das permissões negociados na plataforma para a respectiva data. As permissões de emissões adquiridas na plataforma de negociação são, inicialmente, mensurados a custo. Após o reconhecimento inicial, as permissões de emissões são mensuradas ao custo menos quaisquer perdas por redução ao valor recuperável. O custo das permissões de emissões é baseado no método de alocação primeiro que entra, primeiro que sai.

As permissões de emissões recebidas do Governo são subsídios do governamentais (veja (F)).

O Grupo reconhece um passivo para entregar permissões de emissões, uma vez que emite poluentes. O Grupo mensura o passivo com base no valor contábil das permissões disponíveis na medida em que as emissões estão dentro do limite anual, e no valor de mercado das permissões na medida em que seja necessário comprar permissões adicionais para liquidar a sua obrigação. O passivo é apresentado como uma provisão e desreconhecido quando as permissões são entregues ao Governo (veja (T)).

Insights
3.3.100.70,
5.14.130.10

55 As cotas de permissões de emissões são frequentemente intercambiáveis. As normas contábeis não orientam sobre como uma entidade deve determinar o valor contábil de tais ativos – por exemplo, se deve calcular o ganho ou perda na alienação. Em alguns casos, é possível identificar e rastrear as unidades específicas vendidas ou transferidas - por exemplo, quando as unidades têm números de identificação exclusivos. Por outro lado, se não for viável identificar e rastrear as unidades específicas, então, em nossa opinião, uma entidade deve aplicar a orientação para determinar as fórmulas de custo para estoques por analogia (consulte [Insights 3.8.280](#)) sob a hierarquia para selecionar políticas contábeis. Acreditamos que um método razoável de alocação de custos pode ser usado - ou seja, custo médio ou PEPS. Uma entidade deve aplicar a política contábil escolhida de forma consistente. O Grupo escolheu o método de alocação PEPS para as permissões de emissões.

Insights
5.14.170.30

56 Em nossa visão, quando outros meios de liquidação além da entrega de permissões de emissões não forem possíveis, a provisão pode ser mensurada com base no valor contábil das permissões da entidade, se houver permissões suficientes para liquidar a obrigação atual, porque isso poderia ser visto como sendo a melhor estimativa do gasto necessário para liquidar a obrigação. Caso contrário, a provisão deve ser baseada no valor de mercado atual das permissões de emissões na data de reporte.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

10. Políticas contábeis materiais (continuação)

H. Receitas financeiras e despesas financeiras⁵⁷

As receitas e despesas financeiras do Grupo compreendem:

- receita de juros;
- despesa de juros;
- receita de dividendos;
- dividendos de ações preferenciais emitidas que são classificadas como passivo financeiro;
- ganhos/perdas líquidos na alienação de investimentos em títulos de dívida mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes;
- o valor justo dos ganhos e perdas de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
- perdas por redução ao valor recuperável (e reversões) sobre investimentos em títulos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes;
- ganhos na remensuração a valor justo da participação pré-existente em uma entidade adquirida em uma combinação de negócio;
- a liquidação do desconto sobre provisões (ver **Nota 10(T)**);
- ganhos/perdas de valor justo em contraprestação contingente classificada como passivo financeiro;
- ineficácia dos instrumentos de *hedge* reconhecida no resultado; e;
- reclassificação de ganhos e perdas líquidos previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes sobre *hedges* de fluxos de caixa para proteção contra o risco de taxa de juros e o risco cambial para empréstimos (veja a **nota explicativa 31(C)(iv)**).

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. A receita de dividendos é reconhecida no resultado na data em que o direito do Grupo de receber o pagamento é estabelecido. O Grupo classifica juros recebidos e dividendos e juros sobre capital próprio recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento.

[CPC 48.5.4.1-
5.4.2, A]

[IFRS 9.5.4.1-
5.4.2, A]

A “taxa de juros efetiva” é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo financeiro (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

I. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

[CPC 32.58]

[IAS 12.58]

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

10. Políticas contábeis materiais (continuação)

I. Imposto de renda e contribuição social (continuação)

O grupo determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e portanto foram contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 *Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*.⁵⁸

[CPC 32.88A] [IAS 12.88A]

O Grupo determinou que o imposto mínimo complementar global - que é obrigado a pagar de acordo com a legislação do Pilar Dois - é um imposto de renda no escopo do CPC 32/IAS 12. O Grupo aplicou a isenção obrigatória temporária da contabilização do imposto diferido para os impactos do imposto complementar e o contabiliza como um imposto corrente quando incorrido.⁵⁹

i. Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

[CPC 32.2, 12, 46, ICPC 22.11] [IAS 12.2, 12, 46, IFRIC 23.11]

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

[CPC 32.71] [IAS 12.71]

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

ii. Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

[CPC 32.15, 24, 39, 44] [IAS 12.15, 24, 39, 44]

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios no momento da transação E (i) não afeta o lucro ou prejuízo contábil ou tributável e (ii) não dá origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais;
- diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que o Grupo seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Insights 3.13.45.10

58 Os juros e multas relacionados ao imposto de renda não são explicitamente incluídos no escopo do CPC 32/IAS 12. O IFRIC discutiu a contabilização de juros e multas relacionadas a imposto de renda e observou que uma entidade primeiro considera se os juros ou multa em si é um imposto de renda. Em caso afirmativo, aplica-se o CPC 32/IAS 12. Se a entidade não aplicar o CPC 32/IAS 12, então aplica o CPC 25/IAS 37 a esse montante. O IFRIC também observou que essa não é uma escolha de política contábil - ou seja, uma entidade precisa aplicar julgamento com base nos fatos e circunstâncias específicos.

Insights 3.13.43.20

59 Os impostos complementares do Pilar dois são determinados com base no lucro ou prejuízo tributável em uma jurisdição específica. Eles são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da entidade controladora final, antes de eliminar os itens intragrupo e depois de fazer outros ajustes - ou seja, os impostos complementares são cobrados sobre um valor líquido. Portanto, em nossa opinião, todos os impostos complementares do pilar dois cobrados pelas autoridades fiscais são, em geral, imposto de renda no escopo do CPC 32/IAS 12.

60 Não utilizado

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

10. Principais políticas contábeis (continuação)

I. Imposto de renda e contribuição social (continuação)

ii. Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido (continuação)

[CPC 32.56] [IAS 12.56] Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente.

[CPC 32.51, 51C] [IAS 12.51, 51C] A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.
Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

J. Ativos biológicos

[CPC 29.12, 13] [IAS 41.12, 13] Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo, deduzidos dos custos de venda, sendo que quaisquer alterações são reconhecidas no resultado.

K. Estoques

[CPC 16.36(a)] [IAS 2.36(a)] Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no método de alocação primeiro que entra, primeiro que sai (PEPS). No caso dos estoques [CPC 16.9, 25] [IAS 2.9, 25] manufaturados, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação.

[CPC 16.20] [IAS 2.20] O custo da madeira transferida de ativos biológicos é seu valor justo menos as despesas de venda apurados na data do corte.

L. Imobilizado

i. Reconhecimento e mensuração

[CPC 37.D5, CPC 27.30], [CPC 27.73(a)] [IFRS 1.D5, IAS 16.30], [IAS 16.73(a)] Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment).

[CPC 27.45] [IAS 16.45] Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

[CPC 27.41, 71] [IAS 16.41, 71] Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

ii. Custos subsequentes

[CPC 27.13] [IAS 16.13] Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

10. Políticas contábeis materiais (continuação)

L. Imobilizado (continuação)

iii. Depreciação

CPC 27.73(b) *IAS 16.73(b)* A depreciação reflete o padrão de consumo pela entidade dos benefícios econômicos futuros, e é calculada para os itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, pelo método linear, baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.
[CPC 27.53, 58, 60] *[IAS 16.53, 58, 60]*

CPC 27.73(c) *IAS 16.73(c)* As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Edifícios	40 anos
Máquinas e equipamentos	3-12 anos
Móveis e utensílios	5-10 anos

[CPC 27.51] *[IAS 16.51]* Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

iv. Reclassificação para propriedade para investimento

[CPC 28.62] *[IAS 40.62]* Quando o uso da propriedade muda de ocupada pelo proprietário para propriedade para investimento, a propriedade é remensurada ao seu valor justo e reclassificada como propriedade para investimento. Qualquer ganho resultante dessa remensuração é reconhecido no resultado na medida em que o ganho reverta uma perda anterior por redução ao valor recuperável na propriedade específica, sendo que qualquer ganho remanescente é reconhecido como outros resultados abrangentes e apresentado na conta de ajustes de avaliação patrimonial. Qualquer perda é reconhecida imediatamente no resultado. Contudo, na medida em que haja um montante previamente reconhecido como reavaliação dessa propriedade, a perda é reconhecida em outros resultados abrangentes e reduz a reserva de avaliação no patrimônio líquido.

M. Ativos intangíveis e ágio

i. Reconhecimento e Mensuração

Ágio

[CPC 04.107-108] *[IAS 38.107-108]* O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Pesquisa e desenvolvimento

[CPC 04.54-55] *[IAS 38.54-55]* Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

[CPC 04.57, 66, 71, 74] *[IAS 38.57, 66, 71, 74]* Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros for prováveis, e se o Grupo tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

10. Políticas contábeis materiais (continuação)

M. Ativos intangíveis e ágio (continuação)

i. Reconhecimento e Mensuração (continuação)

Permissões de emissão

Veja item (G).

Outros ativos intangíveis

[CPC 04.74] [IAS 38.74] Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

ii. Gastos subsequentes

[CPC 04.18] [IAS 38.18] Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

iii. Amortização

CPC 04.118(a)-(b) [IAS 38.118(a)-(b)] A amortização é calculada pelo método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio e a permissão de emissão⁶² não são amortizados.

[CPC 04.97] [IAS 38.97]

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

marcas e patentes	3-20 anos
custos de desenvolvimento capitalizados	2-5 anos
carteira de clientes	4-5 anos

[CPC 04.104] [IAS 38.104] Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

N. Propriedade para investimento

[CPC 28.7, 33, 35] [IAS 40.7, 33, 35] A propriedade para investimento é inicialmente mensurada pelo custo e subsequentemente ao valor justo, sendo que quaisquer alterações no valor justo são reconhecidas no resultado.

[CPC 27.41, 71] [IAS 16.41, 71] [IAS 40.62(b)(ii), 69] Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido na venda e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado.

Quando uma propriedade para investimento anteriormente reconhecida como ativo imobilizado é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial (veja (I)(iv)) é transferido para lucros acumulados.

[CPC 06.81] [IFRS 16.81] A receita de aluguel de propriedades para investimento é reconhecida como outras receitas pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. Os incentivos de arrendamentos concedidos são reconhecidos como parte integrante da receita total de aluguel, durante o prazo do arrendamento.

O. Ativos mantidos para venda

[CPC 31.6] [IFRS 5.6] Os ativos não circulantes ou grupos (contendo ativos e passivos) mantidos para venda ou distribuição são classificados como mantidos para venda se for altamente provável que serão recuperados primariamente por meio de venda ao invés do seu uso contínuo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

10. Políticas contábeis materiais (continuação)

O. Ativos mantidos para venda (continuação)

[CPC 31.15-15 A, 18, 23]	[IFRS 5.15-15 A, 18, 23]	Os ativos, ou grupo de ativos, mantidos para venda, são geralmente mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda. Qualquer perda por redução ao valor recuperável sobre um grupo de ativos mantidos para venda é inicialmente alocada ao ágio, e, então, para os ativos e passivos remanescentes em uma base pro rata, exceto pelo fato de que nenhuma perda deve ser alocada aos estoques, ativos financeiros, ativos fiscais diferidos, ativos de benefícios a empregado, propriedade para investimento e ativos biológicos, os quais continuam a ser mensurados conforme as outras políticas contábeis do Grupo. As perdas por redução ao valor recuperável apuradas na classificação inicial como mantidos para venda ou para distribuição e os ganhos e perdas de remensurações subsequentes, são reconhecidos no resultado.
[CPC 31.25 CPC 18.20]	[IFRS 5.25 IAS 28.20]	Uma vez classificados como mantidos para venda, ativos intangíveis e imobilizado não são mais amortizados ou depreciados, e qualquer investimento mensurado pelo método da equivalência patrimonial não é mais sujeito à aplicação do método.
[CPC 40.21]	[IFRS 7.21]	<h4>P. Instrumentos financeiros</h4> <h5>i. Reconhecimento e mensuração inicial</h5>
[CPC 48.3.1.1]	[IFRS 9.3.1.1]	Os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.
[CPC 48.5.1.1, CPC 48.5.1.3, CPC 48.15.60-65, A, 108]	[IFRS 9.5.1.1, 5.1.3, 15.60-65, A, 108, Insights 7.7.20.10, 4.2.500.13]	Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. Entretanto, se o Grupo tiver um direito incondicional a um valor que difere do preço da transação (por exemplo, devido à política de reembolso do Grupo), o recebível comercial será inicialmente mensurado pelo valor desse direito incondicional.
		<h5>ii. Classificação e mensuração subsequente</h5> <h6>Ativos Financeiros - classificação</h6>
[CPC 48.4.1.1]	[IFRS 9.4.1.1]	No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado subsequentemente: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR.
[CPC 48.4.4.1, 5.6.1]	[IFRS 9.4.4.1, 5.6.1]	Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.
[CPC 48.4.1.2]	[IFRS 9.4.1.2]	Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: <ul style="list-style-type: none"> • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros (SPPI) sobre o valor principal em aberto.
[CPC 48.4.1.2A]	[IFRS 9.4.1.2A]	Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR <ul style="list-style-type: none"> • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são SPPI sobre o valor principal em aberto.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

10. Políticas contábeis materiais (continuação)

CPC 40.21	IFRS 7.21	<p>P. Instrumentos financeiros (continuação)</p> <p>ii. Classificação e mensuração subsequente (continuação)</p> <p><i>Ativos Financeiros - classificação (continuação)</i></p>
[CPC 48.4.1.4, 5.7.5]	[IFRS 9.4.1.4, 5.7.5]	<p>No reconhecimento inicial de certos investimentos em um instrumento patrimonial que não sejam mantidos para negociação, o Grupo fez uma escolha irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Veja Nota 13 para obter mais detalhes</p>
[CPC 48.4.1., CPC 48.B4.1.6]	[IFRS 9.4.1.5. IFRS 9.B4.1.6]	<p>Todos os ativos financeiros não mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima (por exemplo, ativos financeiros mantidos para negociação e aqueles que são gerenciados e cujo desempenho é avaliado com base no valor justo), são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos (veja a nota explicativa 31(A)).</p> <p><i>Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio</i></p>
[CPC 48.B4.1.2]	[IFRS 9.B4.1.2]	<p>O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira⁶³ porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração.</p> <p>As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo⁶⁴</p> <p>Os modelos de negócios do Grupo são os seguintes:</p>
		<p>Mantido para recebimento Há duas carteiras principais de ativos financeiros que têm um modelo de negócios mantido para recebimento.</p> <p>O Grupo detém ativos financeiros decorrentes de seu negócio de fabricação de papel e propriedades de investimento. O objetivo do modelo de negócios para esses instrumentos financeiros é cobrar os valores devidos do contas a receber do Grupo e obter receita de juros contratuais sobre os valores cobrados.</p> <p>O Grupo também detém uma carteira de títulos de dívida corporativa com o objetivo de ganhar cupons fixos durante toda a vida do instrumento, bem como manter um perfil de taxa de juros amplamente fixo para gerenciar sua exposição ao risco de taxa de juros (consulte as Notas 13 e 31 para obter mais detalhes).</p>
		<p>Mantido para recebimento e venda O Grupo mantém uma carteira de títulos de dívida corporativa para fins de gerenciamento de liquidez (consulte as Notas 13 e 31 para obter mais detalhes).</p>
		<p>Mantido para negociação O Grupo detém uma carteira de títulos de capital listados e títulos de dívida soberana para fins de negociação (consulte a Nota 13 para obter mais detalhes).</p>

CPC 48.B4.1.1–B4.1.2, Insights 7.4.70.30 IFRS 9.B4.1.1–B4.1.2, Insights 7.4.110.50 ⁶³ O objetivo do modelo de negócios da entidade não é baseado nas intenções da administração com relação a um instrumento individual, e sim determinado em um nível mais alto de agregação. A avaliação precisa refletir o modo como uma entidade administra seus negócios ou negócio. Uma única entidade pode ter mais de um modelo de negócios para administrar seus instrumentos financeiros.

Insights 7.4.110.50 ⁶⁴ O CPC 48/IFRS 9 não fornece orientação específica para avaliação de modelos de negócios relacionados a carteiras de ativos financeiros para os quais os objetivos da entidade incluem transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para desreconhecimento. Na nossa visão, se uma carteira desse tipo é considerada consistente com um modelo de negócios mantido para recebimento depende das circunstâncias.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

10. Políticas contábeis materiais (continuação)

CPC 40.21 IFRS 7.21

P. Instrumentos financeiros (continuação)

ii. Classificação e mensuração subsequente (continuação)

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são SPPI

O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

[CPC 48.B4.1.11(b), B4.1.12] IFRS 9.B4.1.11(b), B4.1.12]

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. O Grupo não tinha ativos financeiros mantidos fora dos modelos de negócios comerciais que não passaram na avaliação do SPPI.

CPC 40.B5(e) IFRS 7.B5(e)

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

[CPC 48.5.7.1] IFRS 9.5.7.1]

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. No entanto, veja a [nota explicativa 10\(P\)\(v\)](#) para derivativos designados como instrumentos de *hedge*.

[CPC 48.5.7.2] IFRS 9.5.7.2]

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método de juros efetivos. O valor contábil bruto é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

[CPC 48.5.7.10–5.7.11] IFRS 9.5.7.10–5.7.11]

Instrumentos de dívida a VJORA Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada pelo método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

[CPC 48.5.7.5–5.7.6, B5.7.1] IFRS 9.5.7.5–5.7.6, B5.7.1]

Instrumentos patrimoniais a VJORA Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

[CPC 48.5.7.1] IFRS 9.5.7.1]

Os passivos financeiros foram mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é mensurado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado pelo método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Veja a [nota explicativa 10\(P\)\(v\)](#) sobre os passivos financeiros designados como instrumentos de *hedge*.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

10. Políticas contábeis materiais (continuação)

P. Instrumentos financeiros (continuação)

iii. Desreconhecimento

O Grupo realiza transações por meio das quais transfere ativos reconhecidos em sua demonstração da posição financeira, mas retém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos transferidos não são desreconhecidos. Consulte a [Nota 14\(A\)](#) para obter mais detalhes.

iv. Compensação

As informações sobre as políticas contábeis do Grupo relacionadas à compensação de ativos e passivos financeiros são fornecidas na [Nota 31\(D\)](#).

v. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge

Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge

Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado. Mais informações sobre as políticas contábeis do Grupo e as atividades de gerenciamento de risco relacionadas a instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge* são fornecidas na [Nota 31\(C\)\(iv\)](#).

Hedge de fluxo de caixa

Quando um derivativo é designado como um instrumento de *hedge* de fluxo de caixa, a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida em outros resultados abrangentes e apresentada na conta de reserva de *hedge*. A porção efetiva das mudanças no valor justo do derivativo reconhecido em ORA limita-se à mudança cumulativa no valor justo do item objeto de *hedge*, determinada com base no valor presente, desde o início do *hedge*. Qualquer porção não efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado. O Grupo designa apenas as variações no valor justo do elemento spot dos contratos de câmbio a termo como instrumento de *hedge* nas relações de *hedge* de fluxo de caixa. A mudança no valor justo do elemento futuro de contratos a termo de câmbio (forward points) é contabilizada separadamente como custo de *hedge*, reconhecida em outros resultados abrangentes em um componente separado no patrimônio líquido.

Quando a transação objeto de *hedge* prevista resulta no reconhecimento subsequente de um item não financeiro, tal como estoques, o valor acumulado na reserva de *hedge* e o custo da reserva de *hedge* são incluídos diretamente no custo inicial do item não financeiro quando ele é reconhecido. Com relação às outras transações objeto de *hedge*, o valor acumulado na reserva de *hedge* e o custo da reserva de *hedge* são reclassificados para o resultado no mesmo período ou em períodos em que os fluxos de caixa futuros esperados que são objeto de *hedge* afetarem o resultado.

Caso o *hedge* deixe de atender aos critérios de contabilização de *hedge*, ou o instrumento de *hedge* expire ou seja vendido, encerrado ou exercido, a contabilidade de *hedge* é descontinuada prospectivamente. Quando a contabilização dos *hedges* de fluxo de caixa for descontinuada, o valor que foi acumulado na reserva de *hedge* permanece no patrimônio líquido até que, para um instrumento de *hedge* de uma transação que resulte no reconhecimento de um item não financeiro, ele for incluído no custo do item não financeiro no momento do reconhecimento inicial ou, para outros *hedges* de fluxo de caixa, seja reclassificado para o resultado no mesmo período ou períodos à medida que os fluxos de caixa futuros esperados que são objeto de *hedge* afetarem o resultado.

Caso os fluxos de caixa futuros que são objeto de *hedge* não sejam mais esperados, os valores que foram acumulados na reserva de *hedge* e o custo da reserva de *hedge* são imediatamente reclassificados para o resultado.

Hedges de investimentos líquidos

Quando um instrumento derivativo ou um passivo financeiro não derivativo forem designados como um instrumento de *hedge* para proteger um investimento líquido em uma operação estrangeira, a porção efetiva de mudanças no valor justo de um derivativo ou, os ganhos e perdas cambiais para um instrumento não derivativo, é reconhecida em ORA e apresentada como ajuste acumulado de conversão no patrimônio líquido. Qualquer porção não efetiva das variações no valor justo do derivativo ou dos ganhos e perdas cambiais sobre os instrumentos não derivativos é reconhecida imediatamente no resultado. O valor reconhecido em ORA é total ou parcialmente reclassificado para o resultado como um ajuste de reclassificação quando da alienação total ou parcial da operação estrangeira, respectivamente.

CPC 40.21 IFRS 7.21

[CPC 48.3.2.6(b)] [IFRS 9.3.2.6(b)]

[CPC 48.5.1.1, 5.2.1(c)] [IFRS 9.5.1.1, 5.2.1(c)]

[CPC 48.6.5.11, 6.5.16] [IFRS 9.6.5.11, 6.5.16]

[CPC 48.6.5.6–6.5.7, 6.5.12] [IFRS 9.6.5.6–6.5.7, 6.5.12]

[CPC 48.6.5.13–6.5.14] [IFRS 9.6.5.13–6.5.14]

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

10. Políticas contábeis materiais (continuação)

Q. Capital social

i. Ações ordinárias

[CPC 39.35-35A] [IAS 32.35-35A]

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme o CPC 32/IAS 12. (veja [nota explicativa 10\(L\)](#))

ii. Ações preferenciais

[CPC 39.AG 25-26] [IAS 32.AG 25-26]

As ações preferenciais resgatáveis do Grupo são classificadas como instrumento financeiro passivo, pois o pagamento de dividendos não é discricionário e elas são resgatáveis em dinheiro pelo detentor do título. Os dividendos não-discricionários são reconhecidos no resultado como despesa financeira. Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro do Grupo e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas do Grupo.

iii. Recompra e reemissão de ações (ações em tesouraria)

[CPC 39.33] [IAS 32.33]

Quando ações reconhecidas como patrimônio líquido são recompradas, o valor da contraprestação paga, o qual inclui quaisquer custos diretamente atribuíveis, é reconhecido como uma dedução do patrimônio líquido. As ações recompradas são classificadas como ações em tesouraria e são apresentadas como dedução do patrimônio líquido. Quando as ações em tesouraria são vendidas ou reemitidas subsequentemente, o valor recebido é reconhecido como um aumento no patrimônio líquido, e o ganho ou perda resultantes da transação é apresentado como reserva de capital.

Insights
7.3.750.10

As Normas Contábeis não determinam um método específico de apresentação de ações em tesouraria dentro do patrimônio líquido. No entanto, a legislação local pode recomendar o método de alocação. Portanto, uma entidade precisa levar em conta seu ambiente legal ao escolher como apresentar suas próprias ações dentro do patrimônio líquido.

R. Instrumentos financeiros compostos

[CPC 39.28-32] [IAS 32.28-32]

Os instrumentos financeiros compostos emitidos pelo Grupo compreendem notas conversíveis denominadas em Reais que podem ser convertidas em capital por opção do detentor a qualquer momento até o vencimento para um número fixo de ações ordinárias. Veja [Nota 23\(C\)](#) para obter detalhes.

[CPC 39.38, AG31, CPC 48.5.1.1] [IAS 32.38, AG31 IFRS 9.5.1.1]

O componente passivo de um instrumento financeiro composto é reconhecido inicialmente pelo valor justo de um passivo semelhante que não tenha uma opção de conversão em instrumento de patrimônio líquido. O componente do patrimônio líquido é reconhecido inicialmente pela diferença entre o valor justo do instrumento financeiro composto como um todo e o valor justo do componente passivo. Quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis são alocados para os componentes de passivo e patrimônio líquido proporcionalmente aos seus valores contábeis iniciais.

[CPC 48.5.3.1] [IFRS 9.5.3.1]

Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, o componente passivo de um instrumento financeiro composto é mensurado pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O componente patrimonial de um instrumento financeiro composto não é remensurado.

[CPC 38.AG32] [IAS 32.AG32]

Juros relacionados ao passivo financeiro são reconhecidos no resultado. Na conversão no seu vencimento, o passivo financeiro é reclassificado para o patrimônio líquido e nenhum ganho ou perda é reconhecido.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

10. Políticas contábeis materiais (continuação)

S. Redução ao valor recuperável (Impairment)

i. Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

[CPC 48.2, 48.5.5.1, CPC 16.77] [IFRS 9.2, 9.5.5.1, IFRS 16.77]

O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ("caixa e equivalentes de caixa" e "contas a receber de clientes e outros recebíveis");
- títulos de dívida mensurados ao VJORA (divulgado como parte de "outros investimentos, incluindo derivativos"; consulte a [Nota 13](#) para obter mais detalhes); e
- ativos de contrato.

O Grupo também reconheceu provisões para perdas esperadas de crédito sobre recebíveis de arrendamento que são divulgados como parte do contas a receber e outros recebíveis. Consulte a [Nota 31\(C\)\(ii\)](#) para obter mais detalhes.

[CPC 48.5.5.3, 5.5.5, 5.5.11, 5.5.15–5.5.16] [IFRS 9.5.5.3, 5.5.5, 5.5.11, 5.5.15–5.5.16]

O Grupo mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes (incluindo recebíveis de arrendamentos) e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.⁶⁵

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considera informações prospectivas (*forward-looking*). Consulte a [Nota 31\(C\)\(ii\)](#) para obter mais detalhes.

O Grupo presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso.

O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito ao Grupo, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- o ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias.

O Grupo considera que um título de dívida tem um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceita de "grau de investimento". O Grupo considera que esta seja Baa3 ou superior pela agência de rating de crédito [X] ou BBB- ou superior pela agência de rating de crédito [Y].

- As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.
- As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Grupo de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

CPC 40.35F(b), B8A IFRS 7.35F(b), B8A

CPC 40.35F(a)(i), [CPC 48.5.5.10, B5.5.22–B5.5.24, A] IFRS 7.35F(a)(i), [IFRS 9.5.5.10, B5.5.22–B5.5.24, A]

[IFRS 9.5.5.19, B5.5.38] [IFRS 9.5.5.19, B5.5.38]

[IFRS 9.5.5.17, A, B5.5.28–B5.5.30, B5.5.33] [IFRS 9.5.5.17, A, B5.5.28–B5.5.30, B5.5.33]

CPC 48.5.15 IFRS 9.5.15 ⁶⁵ Para contas a receber de arrendamentos, ativos de contrato e contas a receber de clientes com um componente de financiamento significativo, uma entidade pode escolher como política contábil aplicar o modelo geral para mensurar a provisão para perdas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

10. Políticas contábeis materiais (continuação)

S. Redução ao valor recuperável (Impairment) (continuação)

i. Ativos financeiros não-derivativos (continuação)

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, o Grupo avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do devedor;
- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
- reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em ORA.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, o Grupo adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 180 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, o Grupo faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. O Grupo não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos. Com base em sua experiência, não houve recuperação de clientes corporativos após seis meses.

ii. Ativos não financeiros

Em cada data de reporte, o Grupo revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto ativos biológicos, propriedades para investimento, estoques, ativos contratuais e impostos diferidos) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGCs), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

CPC 40.35F(d), IFRS 7.35F(d),
35G(a)(iii), [CPC 48.A] 35G(a)(iii), [IFRS 9.A]

[CPC 48.5.5.1–5.5.2] [IFRS 9.5.5.1–5.5.2]

CPC 40.35F(e), IFRS 7.35F(e), I
[CPC 48.5.4.4] [FRS 9.5.4.4]

[CPC 38.9, 10, 59] [IAS 39.9, 10, 59]

[CPC 01.22, 80] [IAS 36.22, 80]

[CPC 01.6, 30] [IAS 36.6, 30]

[CPC 01.59] [IAS 36.59]

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

10. Políticas contábeis materiais (continuação)

S. Redução ao valor recuperável (Impairment) (continuação)

ii. Ativos não financeiros (continuação)

[CPC 01.104]	[IAS 36.104]	Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma <i>pro rata</i> .
[CPC 01.117, 122, 124]	[IAS 36.117, 122, 124]	Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

T. Provisões

[CPC 25.14, 45, 47 ICPC 12.8]	[IAS 37.14, 45, 47 IFRIC 1.8]	As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.
----------------------------------	----------------------------------	---

Garantias

[CPC 25.39]	[IAS 37.39]	Uma provisão para garantia é reconhecida quando os produtos ou serviços a que se referem são vendidos, com base em dados históricos e ponderação de cenários possíveis e suas respectivas probabilidades.
-------------	-------------	---

Reestruturação

[CPC 25.72]	[IAS 37.72]	Uma provisão para reestruturação é reconhecida quando o Grupo tem aprovado um plano de reestruturação detalhado e formal, e a reestruturação já teve início ou já foi anunciada publicamente. Perdas operacionais futuras não são provisionadas.
-------------	-------------	--

Recuperação ambiental

[CPC 25.21]	[IAS 37.21]	De acordo com a política ambiental publicada pelo Grupo e exigências legais aplicáveis, uma provisão para recuperação ambiental de uma área devido à contaminação do solo e a respectiva despesa são reconhecidas quando o solo é contaminado.
-------------	-------------	--

Programa de emissões

Veja (G)

Contratos onerosos

[CPC 25.66, 68, 68A, 69]	[IAS 37.66, 68, 68A, 69]	Uma provisão para contratos onerosos é mensurada a valor presente pelo menor valor entre o custo esperado da rescisão do contrato e o custo líquido esperado caso o contrato seja mantido, que é determinado com base nos custos incrementais necessários para cumprir a obrigação prevista no contrato. Antes de a provisão ser constituída, o Grupo reconhece qualquer perda por redução ao valor recuperável dos ativos relacionados àquele contrato (veja (S)(ii)).
--------------------------	--------------------------	---

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

10. Políticas contábeis materiais (continuação)

U. Arrendamentos

<i>[CPC 06.9]</i>	<i>[IFRS 16.9]</i>	<p>No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.</p> <p>Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.</p>
<i>[CPC 06.15, 45]</i>	<i>[IFRS 16.15, 45]</i>	<p>i. Como arrendatário</p> <p>No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, o Grupo optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.</p>
<i>[CPC 06.22-24]</i>	<i>[IFRS 16.22-24]</i>	<p>O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.</p>
<i>[CPC 06.29-33]</i>	<i>[IFRS 16.29-33]</i>	<p>O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.</p>
<i>[CPC 06.26]</i>	<i>[IFRS 16.26]</i>	<p>O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.</p>
<i>CPC 26.112(c)</i>	<i>IAS 1.112(c)</i>	<p>O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.</p>
<i>[CPC 06.27]</i>	<i>[IFRS 16.27]</i>	<p>Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; • pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início; • valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e • o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento
<i>[CPC 06.36, 40, 42]</i>	<i>[IFRS 16.36, 40, 42]</i>	<p>O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.</p>
<i>[CPC 06.39]</i>	<i>[IFRS 16.39]</i>	<p>Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.</p>

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

10. Políticas contábeis materiais (continuação)

U. Arrendamentos (continuação)

i. Como arrendatário (continuação)

[CPC 06.47-48] [IFRS 16.47-48] O Grupo apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial.

Arrendamentos de ativos de baixo valor

CPC 06.60, [5-6, 8, B3-B8] IFRS 16.60, [IFRS 16.5-6, 8, B3-B8, BC100] O Grupo optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. O Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

ii. Como arrendador

[CPC 06.17] [IFRS 16.17] No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

[CPC 06.61-62] [IFRS 16.61-62] Quando o Grupo atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

[CPC 06.63] [IFRS 16.63] Para classificar cada arrendamento, o Grupo faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, o Grupo considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

[CPC 06.B58] [IFRS 16.B58] Quando o Grupo é um arrendador intermediário, ele contabiliza seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Ele avalia a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente. Se o arrendamento principal é um arrendamento de curto prazo que o Grupo, como arrendatário, contabiliza aplicando a isenção descrita acima, ele classifica o subarrendamento como um arrendamento operacional.

[CPC 06.17] [IFRS 16.17] Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, o Grupo aplicará o CPC 47/IFRS 15 para alocar a contraprestação no contrato.

[CPC 06.77] [IFRS 16.77] O Grupo aplica os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48/IFRS 9 ao investimento líquido no arrendamento (veja [nota explicativa 10\(S\)\(i\)](#)). O Grupo também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento.

[CPC 06.81] [IFRS 16.81] O Grupo reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de 'outras receitas'.

V. Mensuração do Valor Justo

[CPC 46.9, 24, 42] [IFRS 13.9, 24, 42] Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual o Grupo tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance).

CPC 46.93(g) IFRS 13.93(g) Uma série de políticas contábeis e divulgações do Grupo requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros (veja [nota explicativa 6\(B\)\(i\)](#)).

[CPC 46.77, 79, A] [IFRS 13.77, 79, A] Quando disponível, o Grupo mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

[CPC 46.61-62] [IFRS 13.61-62] Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, o Grupo utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

10. Políticas contábeis materiais (continuação)

V. Mensuração do Valor Justo (continuação)

[CPC 46.70-71] [IFRS 13.70-71]

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, o Grupo mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

CPC 40.28(a) IFRS 7.28(a)

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se o Grupo determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

CPC 23.30-31 IAS 8.30-31

11. Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024⁶⁶. O Grupo não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações financeiras.

A. IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis^{69.a}

O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais.

- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará.
- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras.
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras.

Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

O Grupo ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas do Grupo, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. O Grupo também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como 'outros'.

B. Outras Normas Contábeis⁶⁷

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo:

- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21);
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7)

⁶⁶ Pra fins de esclarecimentos, períodos anuais iniciados após 1º de Janeiro de 2024, consideram encerramentos anuais após 2023.

^{69.a} Para mais informações sobre o IFRS 18, leia nosso [artigo](#) e nossa publicação [Primeiras Impressões](#).

⁶⁷ Embora normas novas ou alteradas que não tenham ou terão efeito material sobre as demonstrações financeiras não precisem ser fornecidas, o Grupo incluiu todas as normas novas ou alteradas e seu possível impacto nas demonstrações financeiras consolidadas apenas para fins ilustrativos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

12. Caixa e equivalentes de caixa

Veja política contábil na [nota explicativa 10\(P\)\(i\)-\(ii\)](#) e [\(S\)\(i\)](#).

CPC 03.45	IAS 7.45	Em milhares de Reais	Consolidado		Controladora	
			2024	2023	2024	2023
		Conta corrente	50	988	331	900
		Depósitos à vista	1.352	861	100	104
		Caixa	1.402	1.849	100	104
		Depósito de três meses (Caixa e Equivalente)	102	-	-	-
		Caixa e equivalentes de caixa no balanço patrimonial	1.504	1.849	431	1.004
		Saque a descoberto utilizado para fins de gestão de caixa	(334)	(282)	-	-
		Caixa e equivalentes de caixa na demonstração dos fluxos de caixa	1.170	1.567	431	1.004

CPC 26.31 IAS 1.31

Um montante de 300 mil (2023: zero) incluído em depósitos à vista está sujeito a restrições impostas por determinados clientes. Embora o montante possa ser levantado a qualquer momento do banco sem penalização, os acordos com os clientes obrigam o Grupo a manter um montante total de 300 mil reais em uma conta de depósito à vista e utilizá-lo apenas para efeitos de satisfação de reclamações de garantia decorrentes nos próximos 12 meses (vide [Nota 24\(A\)](#)).⁶⁸

13. Outros investimentos, incluindo derivativos

Veja política contábil nas [notas explicativas 10\(P\)](#) e [\(S\)\(i\)](#).

CPC 40.8(a)	IFRS 7.8(a)	CPC 40.22B(a)	IFRS 7.22B(a)	Em milhares de Reais	Consolidado	
					2024	2023
				Circulante		
				Títulos públicos – obrigatoriamente a VJR	243	591
				Contratos de câmbio utilizados para <i>hedge</i>	297	352
				Outros contratos de câmbio	122	89
					662	1.032
				Não circulante		
				Títulos de dívida corporativos a custo amortizado	2.421	2.243
				Títulos de dívida corporativos pelo VJORA	118	373
				Ações mensuradas pelo VJORA	710	511
				Ações obrigatoriamente a VJR	251	254
				Swap de taxa de juros utilizados para <i>hedge</i>	116	131
					3.616	3.512

Insights 2.3.10.20, 40, 70, IU 03-22

⁶⁸ O Grupo classificou o montante de R\$ 300 mil como caixa porque avaliou que as restrições contratuais à utilização do montante detido em depósito à vista não alteram a natureza do depósito à vista porque o montante pode ser sacado junto do banco sem penalidade. O Grupo incluiu o depósito à vista como um componente de caixa e equivalentes de caixa em sua demonstração dos fluxos de caixa e apresenta o depósito à vista como caixa e equivalentes de caixa em seu balanço patrimonial. O Grupo também forneceu divulgação sobre a restrição de uso na [Nota 12](#) e divulgação sobre o risco de liquidez decorrente desse depósito à vista e como administra esse risco (vide [Nota 31©\(iii\)](#)).

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

13. Outros investimentos, incluindo derivativos (continuação)

CPC 40.7 IFRS 7.7

Os títulos de dívida corporativos classificados como ao custo amortizado estão sujeitos a taxas de juros de 6,3% a 7,8% (2023: 7,5% a 8,3%) e vencem no prazo de dois a cinco anos. Os títulos de dívida corporativos ao VJORA estão sujeitos a taxas de juros de 5,2% a 7,0% (2023: 6,5% a 8,0%) e vencem no prazo de dois a três anos.

Os títulos públicos ao VJR estão sujeitos a taxas de juros de 3,5% a 4,0% (2023: 3,2% a 3,8%) e são mantidos para negociação.

As informações sobre a exposição do Grupo a riscos de crédito e de mercado e sobre a mensuração ao valor justo estão incluídas na [nota explicativa 31\(C\)](#).

Títulos patrimoniais designados a VJORA ⁶⁹

CPC 40.11A IFRS 7.11A

O Grupo designou os investimentos abaixo como títulos patrimoniais ao VJORA porque esses títulos representam investimentos que o Grupo pretende manter no longo prazo para fins estratégicos.

<i>Em milhares de Reais</i>	Valor Justo em 31 de Dezembro de 2024	Valor Justo em 31 de Dezembro de 2023	Receita de dividendos reconhecida em 2024	Receita de dividendos reconhecida em 2023
Investimento na MSE LTDA.	243	175	10	12
Investimento na DEF LTDA.	467	336	16	20
	710	511	26	32

CPC 40.11A(e) IFRS 7.11A(e)

Nenhum investimento estratégico foi alienado durante 2024, e não houve transferências de qualquer ganho ou perda acumulada dentro do patrimônio líquido relacionado a esses investimentos.

14. Contas a receber de clientes e outros recebíveis

Veja política contábil na [notas explicativas 10\(P\)\(i\)-\(ii\)](#) e [\(S\)\(i\)](#).

CPC 26.78(b) IFRS 5.41(a)-(b)
CPC 26.78(b) IAS 1.78(b)

<i>Em milhares de Reais</i>	Nota	Consolidado	
		2024	2023
Contas a receber de partes relacionadas	43(C)	1.236	642
Contas a receber de clientes e outros recebíveis		31.282	21.683
		32.518	22.325

CPC 40.14, 42D(a)-(c) IFRS 7.14, 42D(a)-(c)

A. Transferência de contas a receber de clientes ⁷⁰

O Grupo cedeu contas a receber de clientes para bancos para antecipar seu fluxo de caixa. Este contas a receber de clientes não foi desreconhecido do balanço, pois o Grupo reteve substancialmente os riscos e benefícios dos recebíveis, principalmente o risco de crédito. O valor recebido na transferência foi reconhecido como um empréstimo bancário garantido. (veja [nota explicativa 23\(A\)](#)). O acordo com o banco é de que os clientes continuem a remeter o caixa para o Grupo, e o Grupo transfira os montantes recebidos para o banco.

Os recebíveis são dentro de um modelo de negócios mantido para recebimento consistente com o reconhecimento contínuo dos recebíveis pelo Grupo.

As informações a seguir mostram o valor contábil do contas a receber cedido mas não desreconhecido e os passivos associados.

Insights
7.10.230.25

⁶⁹ Ao divulgar quais investimentos em instrumentos patrimoniais foram designados como VJORA, aparentemente uma entidade deve aplicar julgamento ao determinar quais divulgações forneceriam as informações mais úteis para os usuários das demonstrações financeiras. Acreditamos que, na maioria dos casos, divulgar os nomes das investidas individuais seria apropriado - por exemplo, se uma entidade tiver um pequeno número de investimentos individualmente significativos, caso essa divulgação permita que os usuários acessem informações adicionais sobre as investidas de outras fontes. No entanto, em alguns casos, a divulgação em um nível mais alto de agregação e divulgações que não sejam os nomes das investidas podem fornecer informações mais úteis. Por exemplo, se uma entidade possui um grande número de investimentos individualmente insignificantes em alguns setores, a divulgação por setor pode ser apropriada. Da mesma forma, se uma entidade possuir investimentos para os quais não há informações públicas disponíveis, a divulgação sobre a natureza e a finalidade desses investimentos pode ser relevante.

Insights
2.3.150.20,
170.30

⁷⁰ Não há orientação específica nas normas contábeis sobre a classificação dos fluxos de caixa das operações de reverse factori-g - por exemplo, se a entidade deve classificar as entradas de caixa antecipada pela instituição financeira como operacional ou financiamento na demonstração dos fluxos de caixa. A principal consideração para a classificação dos fluxos de caixa é a natureza da atividade a que se relacionam e pode ser necessário julgamento para aplicar a norma às operações de reverse factoring. Considerando que os clientes remetem caixa diretamente ao Grupo, o Grupo apresentou um fluxo de caixa de financiamento para os montantes recebidos do banco, seguido de uma entrada de caixa operacional para montantes recebidos do cliente e uma saída de caixa de financiamento para a liquidação dos valores devidos ao banco.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

14. Contas a receber de clientes e outros recebíveis (Continuação)

<i>Em milhares de Reais</i>		2024	2023	
CPC 40.42D(e)	IFRS7.42D(e)	Valor contábil do contas a receber cedido para bancos	600	1.000
		Valor contábil dos passivos associados	598	985

B. Riscos de crédito e de mercado e perdas por redução ao valor recuperável

A exposição do Grupo a riscos de crédito e de mercado e perdas por redução ao valor recuperável relacionadas ao 'Contas a receber de clientes', está divulgada na [nota explicativa 31\(C\)](#).

15. Estoques

Veja política contábil na [nota explicativa 10\(K\)](#) e [10\(D\)](#)

		Consolidado		
<i>Em milhares de Reais</i>		2024	2023	
CPC 26.78(c)	IAS 1.78(c)	Matérias primas e materiais de consumo	7.415	6.914
CPC 16.36(b)	IAS 2.36(b)	Produtos acabados	4.200	4.705
CPC 26.78(c)	IAS 1.78(c)	Direitos de devolução de produtos ⁷¹	533	500
CPC 16.36(b)	IAS 2.36(b)	Estoques	12.148	12.119
CPC 16.36(h)	IAS 2.36(h)	Valor contábil dos estoques dados como garantia de passivos	1.650	2.090

Em 2024, os estoques incluídos no 'Custo das vendas' totalizaram R\$ 54.019 mil (2023: R\$ 53.258 mil).

Durante 2023, devido a restrições regulatórias impostas sobre um novo produto na divisão de papel não reciclável, o Grupo testou essa linha de produtos para impairment (veja [nota explicativa 21\(C\)\(ii\)](#)) e também reduziu o valor dos estoques relacionados aos seus valores realizáveis líquidos, o que resultou em uma perda de R\$ 42 mil. Em 2024, seguindo uma alteração nas estimativas, R\$ 10 mil foram revertidos.

Adicionalmente, estoques foram reduzidos ao valor realizável líquido no montante de R\$ 345 mil (2023: R\$ 125 mil). Essa redução foi reconhecida como despesa em 2024.

As reduções dos saldos contábeis e as reversões estão incluídas no 'Custo das vendas'. ⁷²

16. Ativos biológicos

Veja política contábil na [nota explicativa 10\(J\)](#).

A. Conciliação do valor contábil

<i>Em milhares de Reais</i>		Nota	Madeira em pé	Pecuária	Total	
CPC 29.50, CPC 46, 93(e)	IAS 41.50, IFRS 13.93(e)		Saldo em 1º de janeiro de 2024	3.240	196	3.436
CPC 29.50(b), CPC 46.93(e)(iii)	IAS 41.50(b), IFRS 13.93(e)(iii)		Compras	743	92	835
CPC 29.50(c), CPC 46.93(e)(iii)	IAS 41.50(c), IFRS 13.93(e)(iii)		Vendas	-	(63)	(63)
CPC 29.50(d), CPC 46.93(e)(iii)	IAS 41.50(d), IFRS 13.93(e)(iii)		Colheita de madeira transferida para os estoques	(293)	-	(293)
CPC 29.40, 50(a)	IAS 41.40, 50(a)		Alteração do valor justo menos custos para vender:			
CPC 29.51	IAS 41.51		Decorrente das alterações de preços	38(A)	(17)	22
CPC 29.51	IAS 41.51		Decorrente das alterações físicas	38(A)	15	8
CPC 29.50(f)	IAS 41.50(f)		Efeito da variação cambial		68	45
CPC 29.50	IAS 41.50		Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.756	300	4.056

CPC 47.B21 IFRS 15.B21, 71 O CPC 47/IFRS 15 e outras normas contábeis não especificam onde os ativos de produtos com direito à devolução de clientes relacionados a vendas com direito de devolução devem ser apresentados. O Grupo incluiu esses ativos "m "estoq"es" e os divulgou separadamente em nota explicativa. BC367

Insights 3.8.400.70 72 Em nosso entendimento, para uma entidade que apresenta uma análise das despesas por função na demonstração do resultado e ORA, a redução dos estoques ao valor realizável líquido e todas as reversões devem ser incluídas no 'Custo das vendas'.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

16. Ativos biológicos (continuação)

A. Conciliação do valor contábil (continuação)

<i>Em milhares de Reais</i>		<i>Nota</i>	<i>Madeira em pé</i>	<i>Pecuária</i>	<i>Total</i>
	Não circulante		3.756	269	4.025
	Circulante		-	31	31
			3.756	300	4.056
	Saldo em 1º de janeiro de 2024		3.756	300	4.056
	Compras		294	11	305
	Vendas		-	(127)	(127)
	Colheita de madeira transferida para os estoques		(135)	-	(135)
	Alteração do valor justo menos custos para vender:				
	Decorrente das alterações de preços	38(A)	92	59	151
	Decorrente das alterações físicas	38(A)	315	121	436
	Efeito da variação cambial		30	14	44
	Saldo em 31 de dezembro de 2024		4.352	378	4.730
	Não circulante		4.352	346	4.698
	Circulante		-	32	32
			4.352	378	4.730

CPC 29.50, CPC 46.93(e)	IAS 41.50, IFRS 13.93(e)
CPC 29.50(b), CPC 46.93(e)(iii)	IAS 41.50(b), IFRS 13.93(e)(iii)
CPC 29.50(c)	IAS 41.50(c)
CPC 29.50(d)	IAS 41.50(d)
CPC 29.40, 50(a)	IAS 41.40, 50(a)
CPC 29.51	IAS 41.51
CPC 29.51	IAS 41.51
CPC 29.50(f)	IAS 41.50(f)
CPC 29.50	IAS 41.50

CPC 29.41, 43, 46(b)(i) IAS 41.41, 43, 46(b)(i)

Em 31 de dezembro de 2024, o plantio de árvores abrangia aproximadamente 3.310 hectares de plantações de pinheiros (2023: 3.230 hectares), que inclui desde plantações recentes até plantações com 30 anos. O montante de R\$ 282 mil (2023: R\$ 513 mil) destas árvores tem menos de um ano e considera-se que ainda não atingiram a maturidade.⁷³

CPC 29.41, 43, 46(b)(i) IAS 41.41, 43, 46(b)(i)

Em 31 de dezembro de 2024, os saldos de pecuária eram compostos por 1.875 bois e 3.781 ovelhas (2023: 1.260 bois e 3.314 ovelhas). Em 2024, o Grupo vendeu 289 bois e 286 ovelhas (2023: 150 bois e 175 ovelhas).⁷⁶

B. Mensuração dos valores justos

i. Hierarquia do valor justo

CPC 43.93(b) IFRS 13.93(b)

A mensuração dos valores justos da madeira em pé e seus *inputs* foram classificadas como nível 3 nas técnicas de avaliação utilizadas. A mensuração dos valores justos de pecuária foram classificados como nível 2 baseado na observação dos dados de vendas. (veja [nota explicativa 6\(B\)](#)).

ii. Valores justos nível 3

O quadro abaixo demonstra a composição do total de ganhos (perdas) reconhecidos como valores justos de nível 3 (madeira em pé).⁷⁴

<i>Em milhares de Reais</i>		2024	2023	
CPC 46.93(e)(i)	IFRS 13.93(e)(i)	Ganho incluído nas 'Outras receitas'		
CPC 46.93(f)	IFRS 13.93(f)	Alteração no valor justo (realizado)	60	3
CPC 46.93(f)	IFRS 13.93(f)	Alteração no valor justo (não realizado)	347	(5)
CPC 46.93(e)(ii)	IFRS 13.93(e)(ii)	Ganhos incluídos nos ORA		
CPC 46.93(e)(ii)	IFRS 13.93(e)(ii)	Efeitos da variação cambial	30	68

CPC 29.43 IAS 41.43

⁷³ Este é um exemplo de divulgação encorajada que fornece uma descrição quantificada de cada grupo de ativos biológicos, distinguindo entre ativos biológicos maduros e imaturos (para madeira em pé), e a base para fazer tais distinções.

⁷⁴ Como a categoria inteira de madeira em pé é classificada no nível 3 na hierarquia de valor justo, esta tabela apenas ilustra as divulgações que são incrementais às informações demonstradas na reconciliação da [nota explicativa 16\(A\)](#)

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

16. Ativos biológicos (continuação)

B. Mensuração dos valores justos (continuação)

iii. Técnicas de avaliação e inputs significativos não observáveis

O quadro a seguir demonstra as técnicas de avaliação utilizadas na mensuração dos valores justos de nível 2 e 3, bem como os *inputs* significativos não observáveis utilizados.

Tipo	Técnica de avaliação	Inputs significativos não observáveis	Relacionamento entre <i>inputs</i> significativos não observáveis e mensuração do valor justo
Madeira em pé madura Plantio de madeira com mais de 25 anos (idade em que se torna comercializável)	Fluxos de caixa descontados: O modelo de avaliação considera o valor presente do fluxo de caixa líquido esperado da plantação. As projeções de fluxo de caixa incluem estimativas específicas para [x] anos. Os fluxos de caixa líquidos esperados são descontados utilizando uma taxa de desconto ajustada ao risco.	<ul style="list-style-type: none"> Preços futuros estimados de madeira por tonelada (2024: R\$ 12,8-17,9, média ponderada R\$ 16,25; 2023: R\$ 11,6-16,3, média ponderada R\$ 15,15). Rendimentos estimados por hectare (2024: 6-10, média ponderada de 8; 2023: 5-10, média ponderada de 7,5). Custos de colheita e transporte (2024: 6,4-8,3%, média ponderada de 7,5%; 2023: 6,3-7,8%, média ponderada de 6,7%). <p>Taxa de desconto ajustada ao risco (2024: 7,9-9,0%, média ponderada de 8,6%; 2023: 7,1-8,3%, média ponderada de 7,8%).</p>	<p>O valor justo estimado poderia aumentar (reduzir) se:</p> <ul style="list-style-type: none"> os preços da madeira forem superiores (inferiores); os rendimentos por hectare forem superiores (inferiores); Os custos de colheita e transporte forem menores (maiores), ou as taxas de desconto ajustadas ao risco forem menores (maiores).

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

16. Ativos biológicos (continuação)

B. Mensuração dos valores justos (continuação)

iii. Técnicas de avaliação e inputs significativos não observáveis (continuação)

Tipo	Técnica de avaliação	Inputs significativos não observáveis	Relacionamento entre inputs significativos não observáveis e mensuração do valor justo
Madeira em pé mais jovem	Técnica do custo e dos fluxos de caixa descontados: O Grupo considera ambas as técnicas, e reconcilia e pondera as estimativas de cada técnica com base na avaliação que os participantes do mercado poderiam aplicar. A técnica de custo considera os custos de formação de uma plantação comparável, levando em consideração os custos de infraestrutura, o cultivo e preparação, compra e plantio de árvores jovens, com uma estimativa do lucro que seria aplicável a esta atividade. O fluxo de caixa descontado considera o valor presente dos fluxos de caixa líquidos esperados da plantação na maturidade, a transformação biológica adicional esperada e os riscos associados ao ativo, os fluxos de caixa líquidos esperados são descontados a taxas de desconto ajustadas ao risco.	<ul style="list-style-type: none"> • Custos estimados de infraestrutura por hectare (2024: R\$ 0,8-1,1, média ponderada R\$ 0,95; 2023: R\$ 0,8-1,2, média ponderada R\$ 0,97). • Custos estimados de cultivo e preparação por hectare (2024: R\$ 0,2-0,4, média ponderada de R\$ 0,3; 2023: R\$ 0,3-0,4, média ponderada de R\$ 0,35). • Custos estimados de compra e plantio de árvores jovens (2024: R\$ 1,0-1,3, média ponderada de R\$ 1,25; 2023: R\$ 1,1-1,3, média ponderada de R\$ 1,2). • Preços futuros estimados de mercado de madeira por tonelada (2024: R\$ 13,8-19,8, média ponderada R\$ 17,05; 2023: R\$ 13,7-19,5, média ponderada de R\$ 16,6). • Rendimentos estimados por hectare (2024: 6-11, média ponderada de 8,6; 2023: 7-11, média ponderada de 8,9). • Taxa de desconto ajustada ao risco (2024: 8,9-9,9%, média ponderada de 9,4%; 2023: 9,3-9,9%, média ponderada de 9,6%). 	<p>O valor justo estimado poderia aumentar (reduzir) se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • os custos de infraestrutura, cultura e preparação e compra e plantio de árvores for superiores (inferiores). • os preços da madeira forem superiores (inferiores); • os rendimentos por hectare forem superiores (inferiores), ou • as taxas de desconto ajustadas ao risco forem menores (maiores).
Pecuária Pecuária compreende bovinos e ovelhas, caracterizados como comerciais ou reprodutores.	Técnica de Comparação de Mercado: o modelo de avaliação baseia-se no preço de mercado de rebanho de mesma idade, peso, raça e constituição genética.	Não aplicável	Não aplicável

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

16. Ativos biológicos (continuação)

B. Mensuração dos valores justos (continuação)

iii. Técnicas de avaliação e inputs significativos não observáveis (continuação)

Os rendimentos estimados por hectare de plantações de pinheiros são determinados principalmente com base na idade da plantação, rendimentos históricos, o potencial impacto de eventos climáticos extremos e perda de colheita devido a doenças e pragas. Os rendimentos históricos da madeira em pé mais jovem foram ajustados para baixo em 0,8% (2024: 0,78%) para refletir as potenciais perdas devido a fortes tempestades e fortes ventos e em 0,3% (2024: 0,26%) para todos os outros fatores. O risco de potenciais perdas devido ao incêndio é refletido nos fluxos de caixa ao incluir o custo estimado do seguro contra incêndio.

CPC 26.31, 112 IAS 1.31, 112

O Grupo avaliou os impactos climáticos relacionados aos riscos e oportunidades nos rendimentos estimados por hectare para a madeira em pé mais jovem. Ao considerar o impacto das temperaturas mais elevadas (aumento de 2°C até 2050) na taxa de crescimento dos pinheiros e na intensidade e frequência das tempestades, o Grupo concluiu que, de um modo geral, os efeitos positivos (crescimento acelerado) e os negativos (aumento na frequência das tempestades) teria um impacto imaterial nos rendimentos. Devido ao alto grau de incerteza das estimativas em torno do impacto das mudanças climáticas na intensidade e frequência das tempestades, essa conclusão pode mudar no futuro.

CPC 26.125,129 IAS 1.125, 129

O valor justo da madeira mais jovem reflete em média cinco dias por ano de ventos fortes e intensos. O valor justo diminuiria em R\$ 323 mil assumindo 10 dias por ano de ventos fortes e intensos.⁷⁵

CPC 26.125,129 IAS 1.125, 129

Conforme descrito na [Nota 26\(D\)](#), ocorreu uma inundação em 2024 em uma área próxima a uma das plantações de madeira em pé do Grupo, afetando temporariamente as estradas de acesso a ela, mas não a plantação em si. Embora os funcionários estivessem temporariamente impossibilitados de acessar a plantação, não houve danos à plantação em si e nenhum impacto significativo no valor justo da madeira em pé.

C. Estratégia de gerenciamento de risco relacionada às atividades agrícolas

CPC 29.49(c) IAS 41.49(c)

O Grupo está exposto aos seguintes riscos relacionados às suas plantações. Esses riscos e estratégias da Administração para mitigá-los estão descritos abaixo.

i. Riscos regulatórios e ambientais

O Grupo está sujeito a leis e regulamentações ambientais nos diversos países em que opera. O Grupo estabeleceu políticas e procedimentos ambientais voltados ao cumprimento dessas leis.

ii. Risco de oferta e demanda

O Grupo está exposto a riscos decorrentes da flutuação de preços e do volume de venda de madeira. Quando possível, o Grupo administra esse risco alinhando seu volume de corte com a oferta e demanda do mercado. A Administração realiza análises regulares de tendências da indústria para volumes projetados de corte e preço.

⁷⁵ A orientação *Effects of climate-related matters on financial statements* republicada pelo IASB em Julho de 2023 observou que o CPC 46/IFRS 13 exige que os dados não observáveis reflitam as premissas que os participantes do mercado usariam ao precificá-los, incluindo premissas que podem incluir riscos relacionados ao clima.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

16. Ativos biológicos (continuação)

C. Estratégia de gerenciamento de risco relacionada às atividades agrícolas (continuação)

iii. Riscos relacionados ao clima

As plantações de pinheiros do Grupo estão expostas ao risco de danos causados por eventos climáticos extremos, como tempestades, ventos fortes e seca. Mudanças nas condições relacionadas ao clima globais podem intensificar um ou mais desses eventos. Períodos de seca e altas temperaturas podem aumentar o risco de incêndios florestais e surtos de insetos. Além de seus efeitos sobre a produtividade florestal, eventos climáticos extremos também podem aumentar o custo das operações. O Grupo possui extensos processos em vigor com o objetivo de monitorar e mitigar esses riscos por meio de uma gestão proativa e detecção antecipada. O Grupo incorporou considerações sobre as mudanças climáticas em suas práticas de reflorestamento, como o desenvolvimento e manutenção de barreiras e maior monitoramento durante os períodos de risco de incêndio. Os riscos físicos decorrentes de incêndios e secas estão, em grande parte, sujeitos à transferência de risco e, portanto, dentro da cobertura dos programas de seguro de propriedade e interrupção de negócios do Grupo. No entanto, se a frequência e a gravidade desses eventos aumentarem como resultado das mudanças climáticas, o custo dessa cobertura poderá aumentar.

Para informações sobre o impacto de eventos climáticos extremos e mudanças climáticas na avaliação da madeira em pé, veja [Nota 16 \(B\)\(iii\)](#).

17. Ativos e passivos mantidos para venda ⁷⁶

Veja política contábil na [nota explicativa 10\(O\)](#).

CPC 31.41(a)-(b),
41(d) IFRS 5.41(a)-(b),
41(d)

Em junho de 2024, a Administração se comprometeu com um plano para vender parte de uma unidade de produção no segmento de Papel Padrão. Assim, parte dessa planta está apresentada como um grupo de ativos mantido para venda. Os esforços para a venda desse grupo de ativos já se iniciaram e a venda deve ocorrer até abril de 2025.

CPC 31.41(c) IFRS 5.41(c)

A. Perda por redução ao valor recuperável relativa ao grupo de ativos mantidos para venda

Uma provisão de R\$ 35 mil para redução ao valor recuperável sobre o grupo de ativos mantido para venda do seu valor contábil ao seu valor justo deduzido de custo para venda foi registrada em 'Outras despesas operacionais' na demonstração do resultado do exercício (veja [nota explicativa 38 \(B\)](#)).

CPC 31.38 IFRS 5.38

B. Ativos e passivos mantidos para venda ⁷⁷

Em 31 de dezembro de 2024, o grupo de ativos e passivos mantidos para venda estava apresentado ao valor justo menos custo para venda e compreendia os seguintes ativos e passivos.

<i>Em milhares de Reais</i>	Nota	
Imobilizado	20(A)	8.129
Estoques		2.775
Contas a receber de clientes e outros recebíveis		3.496
Ativos mantidos para venda		14.400
Fornecedores e outras contas a pagar		4.270
Passivo fiscal diferido	32(E)	140
Passivos mantidos para venda		4.410

CPC 31.38 IFRS 5.38

C. Ganhos e perdas acumulados incluídos nos ORA

Não há ganhos ou perdas acumulados incluídos nos outros resultados abrangentes relativos a este grupo mantido para venda.

⁷⁶ A parte da fábrica do Grupo que está apresentada como um grupo de ativos mantido para venda e operações não atende à definição de uma operação descontinuada pelo CPC 31/IFRS 5. Se atendesse a esta definição, então divulgações adicionais aplicáveis às operações descontinuadas seriam requeridas.

CPC 31.38 IFRS 5.38 ⁷⁷ O Grupo decidiu divulgar as principais classes de ativos e passivos classificados como mantidos para venda nas notas explicativas. Alternativamente, esta informação pode ser fornecida diretamente no balanço patrimonial.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

17. Ativos e passivos mantidos para venda (continuação)

D. Mensuração do valor justo

i. Hierarquia dos valores justos

CPC 46.93(b) IFRS 13.93(b)

A mensuração do valor justo não recorrente para o grupo de ativos mantidos para venda de R\$ 10.050 mil (antes dos custos de venda de R\$ 60 mil) foi classificada como valor justo de nível 3 com base nos *inputs* da técnica de avaliação utilizada (veja [nota explicativa 6\(B\)](#)). ⁷⁸

ii. Técnicas de avaliação e *inputs* significativos não observáveis

CPC 46.93(d), 99 IFRS 13.93(d), 99

O quadro a seguir demonstra as técnicas de avaliação utilizadas na mensuração do valor justo do grupo de ativo mantido para venda, bem como os *inputs* significativos não observáveis utilizados:

Técnica de avaliação	Inputs não observáveis
Técnica do custo e dos fluxos de caixa descontados: O Grupo considera ambas as técnicas, reconcilia e pondera as estimativas em cada técnica com base na avaliação do julgamento que os participantes do mercado poderiam aplicar. A técnica de custo considera os custos correntes de reposição da unidade de produção, incluindo os custos de transporte, instalação e de início das atividades. O fluxo de caixa descontado considera o valor presente dos fluxos de caixa líquidos esperados a serem gerados a partir das instalações, levando em consideração a taxa projetada de crescimento do LAJIDA e a taxa de crescimento dos investimentos de capital. Os fluxos de caixa líquidos esperados são descontados utilizando uma taxa de desconto ajustada ao risco.	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de crescimento do LAJIDA (4,2-5,1%, média ponderada de 4,7%). Taxa de crescimento dos investimentos de capital (3-4%, média ponderada de 3,5%). Taxa de desconto ajustada ao risco (7,2-8,5%, média ponderada de 7,7%).

18. Equivalência patrimonial em investidas ^{79 80}

Veja política contábil na [nota explicativa 10\(A\)\(v\)-\(vi\) e \(S\)\(i\)](#).

Coligadas e empreendimentos controlados em conjunto

Em milhares de Reais	Nota	Consolidado/Controladora	
		2024	2023
Participações em empreendimentos controlados em conjunto	18(A)	2.217	1.048
Participações em coligadas	18(B)	272	900
Saldo em 31 de dezembro		2.489	1.948

A. Empreendimento controlado em conjunto (joint venture) ⁸¹

CPC 45.20(a), 21(a)(i)-(iii), 21(b)(iii) IFRS 12.20(a), 21(a)(i)-(iii), 21(b)(iii)

A Paletel AG (Paletel) é o único empreendimento em que o Grupo tem controle conjunto e nele possui uma participação de 40%. A Paletel é um dos fornecedores estratégicos do Grupo e está principalmente envolvida na produção de pasta de papel em *Himmerland*, na Dinamarca. A Paletel não é uma Entidade listada em bolsa.

CPC 46.93(a) IFRS 13.93(a), Insights 2.4.530 ⁷⁸

A mensuração do valor justo não recorrente, por exemplo, relacionado a um ativo classificado como mantido para venda, pode ocorrer durante o período de apresentação. As divulgações necessárias para uma mensuração de valor justo não recorrente são aplicáveis nas demonstrações financeiras do período em que ocorreu a mensuração do valor justo.

⁷⁹ Exemplos adicionais de divulgações de acordo com o CPC 45/IFRS 12 encontram-se em nossa publicação [Guia para Demonstrações Financeiras Anuais – Suplemento CPC 45/IFRS 12](#).

CPC 45.21 IFRS 12.21 ⁸⁰

O nível de divulgações exigido pelo CPC 45/IFRS 12 para participações individualmente materiais em acordos conjuntos e associadas difere daquele aplicável às participações imateriais. O Grupo determinou que sua participação em empreendimento controlado em conjunto (joint venture) é individualmente material, mas não as suas participações em associadas.

CPC 45.21–23, B12–B13 IFRS 12.21–23, B12–B13 ⁸¹

O nível de divulgações exigidas pelo CPC 45/IFRS 12 para um empreendimento controlado em conjunto (joint venture) e uma operação controlada em conjunto é diferente. Por exemplo, as divulgações de um resumo das informações financeiras, do valor justo (se houver um preço de mercado cotado) e dos compromissos não são necessárias para uma operações controlada em conjunto.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

18. Equivalência patrimonial em investidas (continuação)

A. Empreendimento controlado em conjunto (joint venture) (continuação)

CPC 45.7(c), 20(b), 23(a), B18, IFRS 12.7(c), 20(b), 23(a), B18, A Paletel está estruturada como um veículo separado e o Grupo detém um interesse residual em seus ativos líquidos. Assim, o Grupo classificou a sua participação na Paletel como um empreendimento controlado em conjunto (*joint venture*). Em conformidade com o acordo sob o qual a Paletel foi constituída, o Grupo e os outros investidores no empreendimento controlado em conjunto concordaram em efetuar contribuições adicionais na proporção de suas participações para compensar eventuais perdas, se necessário, até um montante máximo de R\$ 6.000 mil. Este compromisso não foi reconhecido nas demonstrações financeiras.

CPC 45.21(b), B12-B14, IFRS 12.21(b), B12-B14, O quadro a seguir resume as informações financeiras da Paletel com base em suas demonstrações financeiras, ajustadas pelo registro de ajustes a valor justo na data de aquisição e pelas diferenças de políticas contábeis. O quadro também concilia a informação financeira resumida ao valor contábil da participação do Grupo na Paletel.

		Consolidado/Controladora	
		2024	2023
		<i>Em milhares de Reais</i>	
CPC 45.21(a)(iv)	IFRS 12.21(a)(iv)	Porcentagem de participação	
		40%	40%
CPC 45.B12(b)(ii)	IFRS 12.B12(b)(ii)	Ativos não circulantes	
		5.953	3.259
CPC 45.B12(b)(i), B13(a)	IFRS 12.B12(b)(i), B13(a)	Ativos circulantes (incluindo caixa e equivalentes de caixa - 2024: R\$ 200 mil, 2023: R\$ 150 mil)	
		1.089	821
CPC 45.B12(b)(iv), B13(c)	IFRS 12.B12(b)(iv), B13(c)	Passivos não circulantes (incluindo passivos financeiros não circulantes e excluindo fornecedores, outras contas a pagar e provisões - 2024 R\$ 1.211 mil, 2023: R\$ 986 mil)	
		(1.716)	(1.320)
CPC 45.B12(b)(iii), B13(b)	IFRS 12.B12(b)(iii), B13(b)	Passivos circulantes (incluindo passivos financeiros circulantes e excluindo fornecedores, contas a pagar e provisões - 2024: R\$ 422 mil, 2023: R\$ 930 mil)	
		(543)	(1.130)
		Ativos líquidos (100%)	
		4.783	1.630
		Participação do Grupo nos ativos líquidos (40%)	
		1.913	652
		Eliminação de lucros não realizados nas vendas descendentes (para investidas)	
		(96)	(4)
		Ágio	
		400	400
		Valor contábil da participação no empreendimento controlado em conjunto	
		2.217	1.048
CPC 45.B12(b)(v)	IFRS 12.B12(b)(v)	Receita	
		25.796	21.405
CPC 45.B13(d)	IFRS 12.B13(d)	Depreciação e amortização	
		(445)	(350)
CPC 45.B13(f)	IFRS 12.B13(f)	Despesas financeiras	
		(396)	(218)
CPC 45.B13(g)	IFRS 12.B13(g)	Despesa de imposto de renda	
		(1.275)	(290)
CPC 45.B12(b)(vi), (ix)	IFRS 12.B12(b)(vi), (ix)	Lucro e resultado abrangente total (100%)	
		3.205	690
		Lucro e resultado abrangente (40%)	
		1.282	276
		Eliminação de lucros não realizados em vendas descendentes (para investidas)	
		(92)	(4)
		Participação do Grupo nos resultados abrangentes	
		1.190	272
CPC 45.B12(a)	IFRS 12.B12(a)	Dividendos recebidos pelo Grupo	
		21	-

B. Coligadas

CPC 45.20, 21(a)(i)-(iii), 21(b)(iii), IFRS 12.20, 21(a)(i)-(iii), 21(b)(iii), Em 31 de março de 2024, a participação na sua coligada material, Papyrus, aumentou de 25 para 90% e a Papyrus se tornou uma controlada nesta data (veja [nota explicativa 3](#)). Papyrus é um dos fornecedores estratégicos do Grupo e opera principalmente na produção de polpa de papel em Kentucky, EUA. A Papyrus não é uma entidade listada em bolsa.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

18. Equivalência patrimonial em investidas (continuação)

B. Coligadas (continuação)

CPC 45.21(b), B12–B14

IFRS 12.21(b), B12–B14

A tabela a seguir resume as informações financeiras incluídas nas demonstrações financeiras da Papyrus, ajustada pelos ajustes de valor justo na data de aquisição e diferenças nas políticas contábeis. A tabela também concilia as informações financeiras com o valor contábil da participação do Grupo na Papyrus. As informações apresentadas na tabela para 2023 incluem os resultados da Papyrus para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, e as informações para 2024 incluem os resultados para o período de 1º de janeiro a 31 de março de 2024, dado que a Papyrus se tornou uma subsidiária em 31 de março de 2024.

		Consolidado/Controladora	
		2024	2023
<i>Em milhares de Reais</i>			
	Porcentagem de participação	25%	25%
CPC 45.21(a)(iv)	IFRS 12.21(a)(iv)		
	Ativo circulante	-	1.975
CPC 45.B12 (b)(ii)	IFRS 12.B12(b)(ii)		
	Ativo não circulante	-	1.280
CPC 45.B12 (b)(i)	IFRS 12.B12(b)(i)		
	Passivo circulante	-	(324)
CPC 45.B12(b)(iv)	IFRS 12.B12(b)(iv)		
	Passivo não circulante	-	(1.087)
CPC 45.B12(b)(iii)	IFRS 12.B12(b)(iii)		
	Ativos líquidos (100%)	-	1.844
	Participação do Grupo nos ativos líquidos (25%)	-	461
	Eliminação de lucros não realizados nas vendas descendentes	-	(8)
	Valor contábil da participação na coligada	-	453
	Receita	7.863	19.814
	Lucro de operações continuadas (100%)	271	857
	Outros resultados abrangentes (100%)	(408)	(552)
	Total do resultado abrangente (100%)	(137)	305
	Total do resultado abrangente (25%)	(34)	76
	Eliminação de lucros não realizados nas vendas descendentes	1	(1)
	Participação do Grupo no lucro e no resultado abrangente	(33)	75

CPC 45.7(b), 45.9(e), 26.122

IFRS 12.7(b), 12.9(e), IAS 1.122

O Grupo também tem investimentos em certas coligadas individualmente imateriais. Para uma dessas coligadas, o Grupo detém 20% da participação acionária, mas tem menos de 20% dos direitos de voto. O Grupo determinou que ele tem influência significativa porque tem representação significativa no conselho da investida.

CPC 45.21(c), B16

IFRS 12.21(c), B16

O quadro a seguir analisa, no total, o valor contábil e participação nos lucros e outros resultados abrangentes dessas coligadas.

		Consolidado/Controladora	
		2024	2023
<i>Em milhares de Reais</i>			
	Valor contábil das participações em coligadas	272	447
	Lucro das operações continuadas	(133)	102
	Outros resultados abrangentes	(57)	(31)
		(190)	71
	Total do resultado abrangente (20%)	(38)	14

CPC 45.22(c)

IFRS 12.22(c)

O Grupo não registrou perdas no montante de R\$ 15 mil (2023: zero) em relação às suas participações em coligadas porque o Grupo não possui nenhuma obrigação para cobertura dessas perdas.

Em 2023, o Grupo liquidou um empréstimo no valor de R\$ 1.000 mil recebidos de uma de suas coligadas (veja [notas explicativas 23 e 43\(C\)](#)).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

18. Equivalência patrimonial em investidas (continuação)

C. Controladas

i. Informações Financeiras resumidas

CPC 45.12(g), B10 IFRS 12.12(g), B10

2024

Controlada	Participação acionária	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido
Oy Kossu AG	90%	3.134	2.462	1.981	1.377	2.238	324
Papyrus Pty Limited	90%	5.365	4.216	3.392	2.357	3.832	472
Swissolote AG	75%	1.581	1.243	1.000	695	1.129	158
Maple-leaf Inc	45%	3.016	2.370	1.907	1.325	2.154	253
Silver Fir S.A.	48%	6.975	5.481	4.410	3.064	4.982	539
Sloan Bio-Research	-	1.402	1.101	1.250	1.000	253	27
MayCo	-	5.600	4.400	3.000	2.500	4.500	496

2023

Controlada	Participação acionária	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido
Oy Kossu AG	90%	1.737	2.121	1.366	949	1.543	282
Papyrus Pty Limited	25%	2.039	2.492	1.604	1.115	1.812	411
Swissolote AG	60%	1.265	1.546	996	691	1.124	138
Maple-leaf Inc	45%	3.357	4.101	2.641	1.834	2.983	221
Silver Fir S.A.	48%	9.378	11.462	7.375	5.133	8.332	469
Sloan Bio-Research	-	911	716	813	650	164	24
MayCo	-	3.640	2.860	1.950	1.625	2.925	432

19. Propriedade para investimento ⁸²

Veja política contábil na nota explicativa 10(N).

A. Conciliação do valor contábil

Em milhares de Reais

	Nota	Consolidado	
		2024	2023
Saldo em 1º de janeiro			
Aquisições		400	300
Reclassificação de imobilizado		300	40
Alteração do valor justo	20(F)	800	-
Saldo em 31 de dezembro	38(A)	20	60
		1.520	400

CPC 28.76, 46.93(e), CPC 28.76(a), 46.93(e)(iii), CPC 28.76(f), 46.93(e)(iii), CPC 28.76(d), 46.93(e)(i), 93(f), CPC 28.76, 46.93(e), IAS 40.76, IFRS 13.93(e), IAS 40.76(a), IFRS 13.93(e)(iii), IAS 40.76(f), IFRS 13.93(e)(iii), IAS 40.76(d), IFRS 13.93(e)(i), 93(f), IAS 40.76, IFRS 13.93(e)

CPC 06.92(a) IFRS 16.92(a)

Propriedades para investimento incluem uma série de imóveis comerciais que são arrendados a terceiros. Cada arrendamento tem um período inicial não revogável de 10 anos. Renovações subsequentes são negociadas com o arrendatário com período médio de quatro anos. Para mais informações sobre esses arrendamentos veja a nota explicativa 41(B).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

19. Propriedade para investimento (continuação)

B. Valores reconhecidos no resultado

CPC 28.75(f)(i)–(iii)

IAS 40.75(f)(i)–(iii)

A receita de aluguel reconhecida pelo Grupo em 2024 foi de R\$ 460 mil (2023: R\$ 302 mil) e foi incluída em 'outras receitas' (veja [nota explicativa 37\(A\)](#)). As despesas de manutenção, incluídas no "custo das vendas" (veja [nota explicativa 38\(C\)](#)), foram as seguintes.

<i>Em milhares de Reais</i>	2024	2023
Propriedade geradora de renda	45	30
Propriedade desocupada	20	15
	65	45

C. Mensuração do valor justo

i. Hierarquia do valor justo

CPC 28.75(e)

IAS 40.75(e)

O valor justo das propriedades para investimento foi determinada por avaliadores imobiliários externos independentes, com qualificação profissional adequada e reconhecida, e experiência recente na localidade e na categoria da propriedade que está sendo avaliada. Os avaliadores independentes fornecem o valor justo da carteira das propriedades para investimento do Grupo a cada seis meses.

CPC 46.93(b)

IFRS 13.93(b)

A mensuração do valor justo de todas as propriedades para investimento foram classificadas como Nível 3 com base nos *inputs* utilizados (veja [nota explicativa 6\(B\)](#)).

ii. Técnicas de avaliação e *inputs* não observáveis

CPC 46.93(d), 93(h)(i), 99

IFRS 13.93(d), 93(h)(i), 99

O quadro a seguir demonstra o método de avaliação utilizado na mensuração do valor justo das propriedades para investimento, bem como os *inputs* não observáveis significativos utilizados:

Técnica de avaliação	<i>Inputs</i> significativos não observáveis	Relacionamento entre <i>inputs</i> significativos não observáveis e mensuração do valor justo
Fluxos de caixa descontados: O modelo de avaliação considera o valor presente dos fluxos de caixa líquidos a serem gerados a partir da propriedade para investimento, levando em consideração a taxa de crescimento do preço do arrendamento, períodos vagos, taxa de ocupação, custos de incentivo de arrendamento, tais como períodos sem cobrança do arrendamento e outros custos não pagos pelos inquilinos. Os fluxos de caixa líquidos esperados são descontados a taxas de desconto ajustadas ao risco. Entre outros fatores, a estimativa da taxa de desconto considera a qualidade de um edifício, sua localização (principal versus secundária), a qualidade de crédito do inquilino e os termos do arrendamento.	<ul style="list-style-type: none"> Crescimento esperado dos preços de mercado dos arrendamentos (2024: 2-3%, média ponderada de 2,6%; 2023: 2-3%, média ponderada de 2,5%). Períodos vagos (2024 e 2023: média de 6 meses após o término de cada contrato de arrendamento). Taxa de ocupação (2024: 90-95%, média ponderada de 92,5%; 2023: 91-95%, média ponderada de 92,8%). Períodos sem recebimento do arrendamento (2024 e 2023: período de 1 ano em novos arrendamentos). Taxas de desconto ajustadas ao risco (2024: 5-6,3%, média ponderada de 5,8%; 2023: 5,7-6,8%, média ponderada de 6,1%). 	<p>O valor justo estimado aumentaria (reduziria) se:</p> <ul style="list-style-type: none"> o crescimento esperado dos preços dos arrendamentos no mercado forem superiores (inferiores); os períodos vagos forem mais curtos (longos); a taxa de ocupação for maior (menor); os períodos sem recebimento do arrendamento forem mais curtos (longos); ou a taxa de desconto ajustada ao risco for menor (maior).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

20. Imobilizado

Veja políticas contábeis nas notas explicativas 10(L), (S)(ii) e (U)(ii).

A. Conciliação do valor contábil ⁸³

		<i>Em milhares de Reais</i>						
		<i>Nota</i>	Terrenos e edifícios	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Bens em construção	Total	
		Custo						
CPC 27.73(d)	IAS 16.73(d)		Em 1º de janeiro de 2023	10.746	29.509	5.289	-	45.544
CPC 27.73(e)(i)	IAS 16.73(e)(i)		Adições	193	1.540	675	-	2.408
CPC 27.73(e)(ii)	IAS 16.73(e)(ii)		Alienações	(315)	(1.081)	-	-	(1.396)
CPC 27.73(e)(viii)	IAS 16.73(e)(viii)		Efeito de variação cambial	-	316	171	-	487
CPC 27.73(d)	IAS 16.73(d)		Em 31 de dezembro de 2023	10.624	30.284	6.135	-	47.043
		Em 1º de janeiro de 2024						
CPC 27.73(e)(iii)	IAS 16.73(e)(iii)		Aquisições: combinações de negócios	3(C) 185	1.580	190	-	1.955
CPC 27.73(e)(i)	IAS 16.73(e)(i)		Adições	1.750	9.694	657	4.100	16.201
CPC 27.73(e)(ix)	IAS 16.73(e)(ix)		Reclassificação para propriedade para investimento - compensação de depreciação	20(F) (300)	-	-	-	(300)
CPC 27.73(e)(ix)	IAS 16.73(e)(ix)		Ajuste a valor justo de prédios reclassificados para propriedade para investimento	20(F) 200	-	-	-	200
CPC 27.73(e)(ix)	IAS 16.73(e)(ix)		Reclassificação para propriedade para investimento	20(F) (800)	-	-	-	(800)
CPC 27.73(e)(ix)	IAS 16.73(e)(ix)		Reclassificação para ativos mantidos para venda	17(B) -	(9.222)	-	-	(9.222)
CPC 27.73(e)(ii)	IAS 16.73(e)(ii)		Alienações	(402)	(11.659)	(2.100)	-	(14.161)
CPC 27.73(e)(viii)	IAS 16.73 (e)(viii)		Efeito de variação cambial	-	91	50	-	141
CPC 27.73(d)	IAS 16.73 (d)		Em 31 de dezembro 2024	11.257	20.768	4.932	4.100	41.057
		Depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável						
CPC 27.73(d)	IAS 16.73(d)		Em 1º de janeiro de 2023	1.615	5.557	939	-	8.111
CPC 27.73(e)(vii)	IAS 16.73(e)(vii)		Depreciação	38(C) 123	4.240	759	-	5.122
CPC 27.73(e)(v)	IAS 16.73(e)(v)		Perdas: redução ao valor recuperável	(B), 38(C) -	1.123	-	-	1.123
CPC 27.73(e)(ii)	IAS 16.73(e)(ii)		Alienações	-	(700)	-	-	(700)
CPC 27.73(e)(viii)	IAS 16.73(e)(viii)		Efeito da variação cambial	-	98	59	-	157
CPC 27.73(d)	IAS 16.73(d)		Em 31 de dezembro de 2023	1.738	10.318	1.757	-	13.813

CPC 27.73(d)-(e) IAS 16.73(d)-(e)

83

Embora o CPC 27/IAS 16 requeira apenas a reconciliação do valor contábil no início e no final do período em análise, o Grupo também forneceu as reconciliações separadas do valor contábil bruto e a depreciação acumulada. Estas reconciliações adicionais não são necessárias e um formato diferente pode ser utilizado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

20. Imobilizado (continuação)

A. Conciliação do valor contábil (continuação)

Em milhares de Reais		Nota	Terrenos e edifícios	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Bens em construção	Total	
CPC 27.73 (d)	IAS 16.73(d)		Em 1º de janeiro de 2024	1.738	10.318	1.757	-	13.813
CPC 27.73(e)(vii)	IAS 16.73(e)(vii)	38(C)	Depreciação	120	4.478	741	-	5.339
CPC 27.73(e)(vi)	IAS 16.73(e)(vi)	(B), 38(C)	Reversão das perdas por redução ao valor recuperável	-	(393)	-	-	(393)
CPC 27.73(e)(ix)	IAS 16.73(e)(ix)		Reclassificação para propriedade para investimento - compensação de depreciação	(300)	-	-	-	(300)
CPC 27.73(e)(ii)	IAS 16.73(e)(ii)	20(F)	Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	(1.058)	-	-	(1.058)
CPC 27.73(e)(iii)	IAS 16.73(e)(iii)	17(B)	Alienações	-	(3.808)	(1.127)	-	(4.935)
CPC 27.73(e)(viii)	IAS 16.73(e)(viii)		Efeito da variação cambial	-	63	38	-	101
CPC 27.73(d)	IAS 16.73(d)		Em 31 de dezembro de 2024	1.558	9.600	1.409	-	12.567
CPC 26.78(a), CPC 27.73 (e)	IAS 1.78(a), IAS 16.73(e)		Valor contábil líquido					
			Em 1º de janeiro de 2022	9.131	23.952	4.350	-	37.433
			Em 31 de dezembro de 2022	8.886	19.966	4.378	-	33.230
			Em 31 de dezembro de 2023	9.699	11.168	3.523	4.100	28.490

[CPC 06.47] [IFRS 16.47] O imobilizado inclui ativos de direito de uso no valor de R\$ 3.593 mil (2023: R\$ 4.153 mil) relacionados a imóveis arrendados que não atendem à definição de propriedade para investimento (Veja [nota explicativa 41\(A\)\(i\)](#)).

B. Provisão para redução ao valor recuperável e reversão subsequente

Durante o ano de 2023, devido às restrições regulatórias impostas sobre um novo produto na divisão de papel não reciclável, o Grupo testou o valor recuperável da linha de produtos e reconheceu uma provisão para redução ao valor recuperável de R\$ 1.123 mil com relação ao imobilizado. Em 2024, R\$ 393 mil desta perda foram revertidos. Maiores detalhes sobre a perda do valor recuperável e a sua reversão estão incluídas na [nota explicativa 21\(C\)\(ii\)](#).

C. Bens arrendados

CPC 03.43 IAS 7.43 Em 2024, o Grupo reconheceu adições ao ativo de direito de uso relativos a propriedades arrendadas que não atendem à definição de propriedade para investimento de R\$ 150 mil (2023: R\$ 180 mil), relacionados a arrendamento de equipamentos de produção. Alguns arrendamentos dão opção ao Grupo de comprar o equipamento por um preço vantajoso.

D. Garantia

CPC 27.74(a) IAS 16.74(a) Em 31 de dezembro de 2023, edifícios com valor contábil de R\$ 5.000 mil (2022: R\$ 4.700 mil) foram dados em fiança para garantir empréstimos bancários (veja [nota explicativa 23\(A\)](#)).

E. Imobilizado em construção

CPC 27.74(b) IAS 16.74(b) Em 2024, o Grupo adquiriu terrenos por R\$ 3.100 mil com a intenção de construir uma nova fábrica no local.

CPC 20.26 IAS 23.26 O Grupo iniciou a construção e os custos incorridos até 31 de dezembro de 2024 totalizaram R\$ 1.000 mil (2023: zero). Incluídos neste valor estão capitalizados custos de empréstimos relacionados à aquisição do terreno e à construção da nova fábrica de R\$ 194 mil, calculados utilizando uma taxa de capitalização de 5,2%.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

20. Imobilizado (continuação)

F. Transferência para propriedade para investimento

Em 2024, um imóvel foi transferido para propriedade para investimento (veja [nota explicativa 19\(A\)](#)), devido ao fato de não estar sendo utilizado pelo Grupo, que decidiu pelo seu arrendamento a terceiros.

CPC 46.93(d) IFRS 13.93(d)

Imediatamente antes da transferência, o Grupo remensurou o imóvel ao valor justo e reconheceu um ganho de R\$ 134 mil em outros resultados abrangentes. As técnicas de avaliação e dados não observáveis usados na mensuração do valor justo do prédio na data da transferência eram iguais àquelas aplicadas às propriedades para investimento na data do balanço (veja [nota explicativa 19\(C\)\(ii\)](#)).

G. Mudança nas estimativas⁸⁴

CPC 23.39, CPC 27.76 IAS 8.39, IAS 16.76

Em 2024, o Grupo realizou uma revisão da eficiência operacional de suas plantas, a qual resultou na alteração da forma esperada pela qual certos ativos serão utilizados. Certos equipamentos referentes à descoloração de papel, cuja intenção da Administração era a venda depois de cinco anos de uso, têm agora uso esperado em produção por um período de 12 anos, a partir da sua data de aquisição. Desta forma, a vida útil estimada desses equipamentos aumentou e o valor residual estimado diminuiu.

Como parte de seu compromisso de reduzir a emissão de carbono de seu segmento de produtos de madeira (consulte a [Nota 42](#)), o Grupo decidiu substituir sua frota de caminhões a diesel. Isso resultou em uma redução na vida útil esperada dos caminhões, que originalmente deveriam ser vendidos após oito anos de uso, mas que agora devem permanecer em uso por apenas mais dois anos. Consequentemente, o valor residual estimado dos caminhões aumentou.

O efeito dessas mudanças na despesa de depreciação real e esperada, incluída no "custo de vendas", foi o seguinte:

Em milhares de Reais	2024	2025	2026	2027	2028	Após
(Diminuição) aumento da despesa de depreciação	(256)	(113)	150	150	130	170

H. Mudança na classificação

CPC 26.41(a)-(c) IAS 1.41(a)-(c)

Em 2024, o Grupo alterou a classificação das despesas de depreciação de certas áreas de escritórios para refletir de forma mais apropriada a forma como os benefícios econômicos destes escritórios são obtidos. Os valores comparativos na demonstração do resultado e outros resultados abrangentes foram reapresentados para manter a consistência. Desta forma, R\$ 120 mil foram reclassificados de 'Despesas administrativas' para 'Despesas de venda e distribuição'.

I. Imobilizado temporariamente ocioso

CPC 27.79 IAS 16.79

Em 31 de dezembro de 2024, ativos imobilizados com valor contábil de R\$ 503 mil estavam temporariamente ociosos, mas o Grupo planeja voltar a operar esses ativos em 2025.

⁸⁴ A transição para uma economia de baixo carbono pode apresentar riscos e oportunidades relacionados ao clima que podem afetar os negócios e os planos estratégicos de uma entidade. Isso também pode afetar a vida útil e os valores residuais dos ativos e os métodos de depreciação ou amortização. Consulte nosso [Web article](#) para obter mais informações sobre como as questões relacionadas ao clima influenciam a vida útil e os valores residuais do ativo imobilizado e dos ativos intangíveis.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

21. Ativos intangíveis e ágio ⁸⁵

Veja política contábil nas notas explicativas 10(M) e (S)(ii).

A. Conciliação do valor contábil ⁸⁶

		Nota	Ágio	Marcas e patentes	Custos de desenvolvimento	Relacionamentos com clientes	Licença de emissões ⁸⁷	Total
<i>Em milhares de Reais</i>								
Custo								
CPC 15.B67(d)(i), CPC 04.118(c)	IFRS 3.B67 (d)(i),IAS 38.118(c)							
CPC 04.118(e)(i)	IAS 38.118(e)(i)							
Em 1º de janeiro de 2023			3.545	1.264	4.011	-	100	8.920
Adições:								
CPC 04.118(e)(i)	IAS 38.118(e)(i)		-	-	515	-	-	515
CPC 04.118(e)(i)	IAS 38.118(e)(i)	26(B)	-	-	-	-	120	120
CPC 04.118(e)(viii)	IAS 38.118(e)(viii)		-	-	-	-	10	10
CPC 04.118(e)(vii)	IAS 38.118(e)(vii)		-	-	-	-	(110)	(110)
CPC 15.B67(d)(viii), CPC 04.118(c)	IFRS 3.B67(d)(viii), IAS 38.118(c)		-	(171)	(95)	-	-	(266)
Em 31 de dezembro de 2023			3.545	1.093	4.431	-	120	9.189
Em 1º de janeiro de 2024			3.545	1.093	4.431	-	120	9.189
Adições:								
CPC 04.118(e)(i)	IAS 38.118(e)(i)	3(C), (D)	541	170	-	80	-	791
CPC 04.118(e)(i)	IAS 38.118(e)(i)		-	-	1.272	-	-	1.272
CPC 04.118(e)(i)	IAS 38.118(e)(i)	26(B)	-	-	-	-	115	115
CPC 04.118(e)(i)	IAS 38.118(e)(i)		-	-	-	-	20	20
CPC 04.118(e)(viii)	IAS 38.118(e)(viii)	24(D)	-	-	-	-	(140)	(140)
CPC 15.B67(d)(vii), CPC 15.B67(d)(viii), CPC 04.118(c)	IAS 38.118(e)(vii), IFRS 3.B67(d)(viii), IAS 38.118(c)		-	186	200	-	-	386
Em 31 de dezembro de 2024			4.086	1.449	5.903	80	115	11.633
Amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável								
CPC 15.B67 (d)(i), CPC 04.118(c)	IFRS 3.B67(d)(i), IAS 38.118(c)							
Em 1º de janeiro de 2023				138	552	2.801	-	3.491
CPC 04.118 (e)(vi)	IAS 38.118 (e)(vi)	(B), 38(C)	-	118	677	-	-	795
CPC 04.118(e)(iv)	IAS 38.118(e)(iv)	(C), 38(C)	-	-	285	-	-	285
CPC 04.118(e)(vii)	IAS 38.118(e)(vii)		-	(31)	(12)	-	-	(43)
CPC 15.B67(d)(viii), CPC 04.118(c)	IFRS 3.B67(d)(viii), IAS 38.118(c)							
Em 31 de dezembro de 2023			138	639	3.751	-	-	4.528

Insights
3.4.260.40

85 O CPC 28/IAS 40 não faz referência a divulgações por classe, logo pode-se supor que o requerimento mínimo seja divulgar de forma agregada a carteira inteira de propriedades de investimento. Se as propriedades de investimento representarem uma parcela significativa dos ativos, pode ser apropriado divulgar análises adicionais, por exemplo, portfólio por tipos de propriedade para investimento.

CPC
04.118(c), (e)

IAS 38.118(c),
(e)

86 Embora o CPC 04/IAS 38 requeira apenas a reconciliação do valor contábil no início e no final do período em análise, o Grupo também forneceu as reconciliações separadas do valor contábil bruto e a depreciação acumulada. Estas reconciliações adicionais não são necessárias e um formato diferente poderá ser utilizado.

Insights
3.3.161.10

87 As Normas não contêm orientações específicas sobre a contabilização de certificados de emissões. Em nossa visão, um participante em um *cap and trade scheme* deve escolher uma política contábil, a ser aplicada de forma consistente, para contabilizar os certificados de emissões com base em uma das seguintes abordagens.

- Como ativos intangíveis: Nesta abordagem, argumenta-se que os certificados de emissão são ativos não monetários identificáveis que não possuem substância física e que, portanto, atendem à definição de ativo intangível.

- Como estoques: Nesta abordagem, argumenta-se que os certificados de emissões são efetivamente um insumo a ser consumido no processo produtivo, semelhante aos estoques.

O Grupo optou por contabilizar os certificados de emissões como ativos intangíveis.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

21. Ativos intangíveis e ágio (continuação)

A. Conciliação do valor contábil (Continuação)

		Nota	Ágio	Marcas e patentes	Custos de desenvolvimento	Relacionamentos com clientes	Permissões de emissões	Total
<i>Em milhares de Reais</i>								
Custo								
CPC 15.B67 (d)(i), CPC 04.118(c)	IFRS 3.B67 (d)(i), IAS 38.118(c)		Em 1º de janeiro de 2024	639	3.751	-	-	4.528
CPC 04.118 (e)(vi)	IAS 38.118(e)(vi)	(B), 38(C)	Amortização	129	646	10	-	785
CPC 15.B67 (d)(v)	IFRS 3.B67(d)(v)	(C), 38(B)	Perdas por redução no valor recuperável	-	-	-	-	116
CPC 04.118 (e)(v)	IAS 38.118 (e)(v)	(C), 38(C)	Reversão de perdas por redução no valor recuperável	-	(100)	-	-	(100)
CPC 04.118 (e)(vii), CPC 15.B67(d) (viii), CPC 04.118(c)	IAS 38.118(e)(vii), IFRS 3.B67 (d) (viii), IAS 38.118(c)		Efeito da variação cambial	61	17	-	-	78
			Em 31 de dezembro de 2024	829	4.314	10	-	5.407
Valor contábil								
CPC 04.118(c)	IAS 38.118(c)		Em 1º de janeiro de 2023	712	1.210	-	100	5.429
			Não circulante	-	-	-	-	5.329
			Circulante	-	-	-	-	100
CPC 04.118(c)	IAS 38.118(c)		Em 31 de dezembro de 2023	454	680	-	120	4.661
			Não circulante	-	-	-	-	4.541
			Circulante	-	-	-	-	120
CPC 04.118(c)	IAS 38.118(c)		Em 31 de dezembro de 2024	620	1.589	70	115	6.226
			Não circulante	-	-	-	-	6.111
			Circulante	-	-	-	-	115

B. Amortização

A amortização de marcas e patentes e custos de desenvolvimento é alocada aos custos dos estoques e é incluída em "Custo das vendas" na medida em que os estoques são vendidos. A amortização do relacionamento com clientes é registrada em "Custo das vendas".

C. Teste por redução ao valor recuperável ⁸⁸

CPC 01.131(b) IAS 36.131(b) A provisão para perda por redução ao valor recuperável e sua reversão subsequente foram reconhecidas em relação a um novo produto no segmento de Papel não reciclado e sobre o ágio na unidade geradora de caixa (UGC) de produtos de madeira como segue:

		Nota	Consolidado	
			2024	2023
<i>Em milhares de Reais</i>				
Papel não reciclado				
CPC 01.126(a)-(b)	IAS 36.126(a)-(b)	21(C)(iii)	(493)	1.408
A perda por redução ao valor recuperável e a reversão subsequente relacionados ao segmento de papel não reciclado estão incluídas em 'Custo das vendas'. (Veja nota explicativa 38(C)) ⁸⁹				
			2023	2022
Produtos de Madeira				
CPC 01.126(a)-(b)	IAS 36.126(a)-(b)	21(C)(iii)	116	-
A perda por redução ao valor recuperável no ágio da UGC de produtos de madeira foi incluída em 'Outras despesas'. (Veja nota explicativa 38(B)) ⁹²				

⁸⁸ Consulte nosso Web article para obter informações sobre como as questões relacionadas ao clima influenciam as projeções de fluxo de caixa para o teste de redução ao valor recuperável de ativos não financeiros, bem como considerações de divulgação.

⁸⁹ O Grupo classificou as despesas por função e, portanto, alocou a perda por redução ao valor recuperável para a função apropriada. Em nosso entendimento, nos raros casos em que uma perda por redução ao valor recuperável não puder ser atribuída a uma função, ela deve ser incluída em 'Outras despesas' e divulgada em nota explicativa como um item separado, se for significativa.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

21. Ativos intangíveis e ágio (continuação)

C. Teste por redução ao valor recuperável (continuação)

i. Recuperação de custos com desenvolvimento ⁹⁰

CPC 01.132 IAS 36.132 O valor contábil de custos com desenvolvimento em 31 de dezembro de 2024 inclui R\$ 400 mil relacionados ao desenvolvimento de um projeto para um novo processo em uma das fábricas do Grupo no segmento de Papel não reciclado. Considerando que a aprovação regulatória para este novo processo atrasou, o benefício do novo processo não será realizado da forma anteriormente esperada e, conseqüentemente, a Administração realizou o teste por redução ao valor recuperável.

O valor recuperável da unidade geradora de caixa (UGC) que inclui tais custos de desenvolvimento (a fábrica desta linha do produto) foi estimado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados (valor em uso) da UGC, considerando que a regulamentação seria aprovada em julho de 2025 e utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos de 12% e um valor de taxa de crescimento na perpetuidade de 2% a partir de 2029. O valor recuperável estimado da UGC foi maior que o seu valor contábil e, portanto, nenhuma provisão para redução ao valor recuperável foi reconhecida.

CPC 26.125, 129 IAS 1.125, 129 A Administração considera possível que a aprovação regulatória possa ser adiada por mais um ano até julho de 2026. Tal atraso resultaria em um impairment de aproximadamente R\$ 100 mil no valor contábil da fábrica.

ii. Perda por redução ao valor recuperável e reversão subsequente relacionadas a um novo produto

CPC 01.130(a), 130(d)(i) IAS 36.130 (a), 130(d)(i) Em 2023, uma fiscalização revelou que um novo produto no segmento de Papel não reciclado não atendia a certos padrões ambientais, necessitando de alterações substanciais em seu processo de fabricação. Antes da inspeção, era esperado que o produto estivesse disponível para venda em 2024, no entanto, como resultado das restrições regulatórias, a produção e a data de lançamento foram adiadas.

CPC 01.130(e) IAS 36.130(e) Assim, a Administração estimou o valor recuperável da UGC (a linha de produtos) em 2023. O valor recuperável foi estimado com base no seu valor em uso, assumindo que a linha de produção iria inaugurar em agosto de 2025.

Em 2024, após algumas mudanças significativas no plano de remediação, o Grupo reavaliou suas estimativas e reverteu parte da provisão para redução ao valor recuperável reconhecido inicialmente.

CPC 01.130(g), 132 IAS 36.130(g), 132 A estimativa do valor em uso foi determinada utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos de 10,5% (2023: 9,8%) e um valor da taxa de crescimento na perpetuidade de 3% a partir de 2028 (2023: 3% a partir de 2028). ⁹¹

<i>Em milhares de Reais</i>	<i>Nota</i>	Consolidado	
		2024	2023
Máquinas e equipamentos	20(B)	(393)	1.123
Custos de desenvolvimento		(100)	285
(Reversão) Provisão para perda por redução ao valor recuperável	21(C)	(493)	1.408

CPC 01.130(e) IAS 36.130(e) Em 31 de dezembro de 2024, o valor recuperável da UGC era como segue:

<i>Em milhares de Reais</i>	Consolidado	
	2024	2023
Valor recuperável	1.576	1.083

CPC 01.132,134 IAS 36.132,134 ⁹⁰ O Grupo divulgou as principais premissas (taxa de desconto e taxa de crescimento na perpetuidade) utilizadas para determinar o valor recuperável de ativos e das UGC, embora tais divulgações sejam apenas requeridas para as UGCs que contêm ágio ou ativos intangíveis sem vida útil definida.

CPC 01.134 IAS 36.134 ⁹¹ Divulgações separadas são exigidas para cada UGC (ou grupo de UGCs) para a qual o valor contábil do ágio ou dos ativos intangíveis com vida útil indefinida alocados à UGC é significativo em comparação com seu valor contábil.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

21. Ativos intangíveis e ágio (continuação)

C. Teste por redução ao valor recuperável (continuação)

iii. Teste de redução ao valor recuperável para UGCs que contém ágio ⁹²

CPC 01.134(a) IAS 36.134(a) Para fins do teste de redução ao valor recuperável, o ágio foi alocado para as unidades geradoras de caixa (UGC) do Grupo (divisões operacionais) como segue:

		Consolidado	
		2024	2023
<i>Em milhares de Reais</i>			
	Divisão europeia de manufatura e distribuição de papel	2.676	2.135
	Produtos de madeira	960	1.076
		3.636	3.211
CPC 01.135	IAS 36.135	196	196
	Unidades diversas com ágio não significativo	3.832	3.407

Divisão Europeia de manufatura e distribuição de papel

CPC 01.134(c), 134(e) IAS 36.134(c), 134(e) O valor recuperável desta UGC foi baseado no valor justo menos os custos de venda, estimados com base em fluxos de caixa descontados. A mensuração do valor justo foi classificada como Nível 3 com base nos *inputs* utilizados na técnica de avaliação (veja [nota explicativa 6\(B\)](#)).

CPC 01.134 (e)(i) IAS 36.134(e)(i) As principais premissas utilizadas ⁹³ para estimar o valor recuperável estão definidas a seguir. Os valores atribuídos às principais premissas representam a avaliação de tendências futuras da Administração em setores relevantes e foram baseadas em dados históricos de fontes internas e externas.

		Consolidado	
		2024	2023
<i>Em percentual</i>			
CPC 01.134 (e)(v), (f)(ii)	IAS 36.134 (e)(v), (f)(ii)	8,7	8,5
CPC 01.134 (e)(iv)	IAS 36.134 (e)(iv)	1,0	0,9
CPC 01.134(e)(i), 134(f)(ii)	IAS 36.134(e)(i), 134(f)(ii)	5,2	4,8

A taxa de desconto foi estimada após impostos com base na taxa média ponderada histórica do custo de capital em que a UGC opera, com uma possível alavancagem da dívida de 40% a uma taxa de juros de mercado de 7%.

CPC 01.134 (e)(ii)-(iii) IAS 36.134 (e)(ii)-(iii) As projeções do fluxo de caixa incluíram estimativas específicas para cinco anos e uma taxa de crescimento na perpetuidade após este período. A taxa de crescimento na perpetuidade foi determinada com base na estimativa da taxa anual composta de crescimento de longo prazo do LAJIDA, a qual a Administração acredita estar consistente com a premissa que um participante de mercado utilizaria.

CPC 01.134 IAS 36.134 ⁹² Divulgações separadas são necessárias para cada UGC (ou grupo de UGCs) uma vez que o valor contábil do ágio e ativo intangível com vida útil indefinida alocado à UGC é significativo em comparação com o seu valor contábil.

CPC 01.134, (d)(ii), (iv)-(v), 134(e)(ii), (iv)-(v), 134(f)E89 IAS 36.134, (d)(ii), (iv)-(v), 134(e)(ii), (iv)-(v), 134(f)E89 ⁹³ O CPC 01/IAS 36 especificamente requer divulgações quantitativas em relação às taxas de desconto e taxas de crescimento da perpetuidade utilizadas nas projeções de fluxo de caixa. Divulgações explicativas são suficientes para as outras principais premissas, tendo em conta o requisito de divulgação para descrição da abordagem da administração para determinar o(s) valor(es) atribuído(s) a cada principal premissa, se esses valores refletirem a experiência passada ou, se apropriado, se são consistentes com fontes externas de informação, e, se não, como e porque eles diferem de experiências passadas ou fontes externas de informação. Uma entidade também divulga informações quantitativas adicionais se uma mudança razoavelmente possível nas principais premissas resultaria em uma redução no valor recuperável.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

21. Ativos intangíveis e ágio (continuação)

C. Teste por redução ao valor recuperável (continuação)

iii. Teste de redução ao valor recuperável para UGCs que contém ágio (continuação)

Divisão Europeia de manufatura e distribuição de papel (continuação)

CPC 01.134 (e)(ii)	IAS 36.134(e)(ii)	<p>O LAJIDA projetado foi estimado levando em consideração a experiência passada, ajustado pelos seguintes fatores:</p> <ul style="list-style-type: none"> o volume de venda para os próximos cinco anos foi projetado baseado no crescimento médio nos últimos cinco anos e está de acordo com as expectativas de demanda do mercado para os próximos cinco anos. Presume-se que o preço de vendas aumente em linha com a inflação prevista para os próximos cinco anos. As probabilidades ponderadas de custos ambientais significativos não recorrentes foram consideradas nas projeções de crescimento do LAJIDA, levando em consideração o desenvolvimento potencial de regulamentação ambiental em diversos países europeus em que a UGC atua. Presume-se que outros custos ambientais acompanhem a inflação em outros anos. Os fluxos de caixa estimados relacionados à reestruturação que é esperada para 2025 foram considerados no LAJIDA projetado.⁹⁴ Uma redução de 20% nos custos relacionados ao uso da água a partir de 2026, supondo que a construção de uma instalação de tratamento de água seja finalizada em 2025. O projeto foi aprovado pela diretoria e espera-se que reduza os custos de aquisição e descarte de água durante o processo de reciclagem de papel. O tratamento de água apoia a estratégia do Grupo para mitigar os principais riscos relacionados ao clima aos quais a UGC está exposta - indisponibilidade de recursos de água limpa, um aumento significativo do custo de aquisição de água limpa e a exposição a impostos ou taxas relacionados ao uso da água.⁹⁵
--------------------	-------------------	---

Os custos estimados de construção da instalação de tratamento de água também foram incluídos no cálculo do valor recuperável.⁹⁸

CPC 01.134(f)	IAS 36.134(f)	<p>O valor recuperável estimado para a UGC foi superior ao seu valor contábil em aproximadamente R\$ 300 mil (2023: R\$ 250 mil). A Administração identificou duas premissas principais para as quais alterações razoavelmente possíveis podem acarretar em impairment. A tabela abaixo apresenta o montante pelo qual alterações individuais nas duas premissas básicas poderiam resultar no valor recuperável da UGC ser igual ao valor contábil.</p>
---------------	---------------	---

Alteração requerida para o valor contábil ser igual ao valor recuperável

		Consolidado	
		2024	2023
<i>Em percentual</i>			
CPC 01.134 (f)(iii)	IAS 36.134 (f)(iii)	1,6	1,3
CPC 01.134 (f)(iii)	IAS 36.134 (f)(iii)	(4,4)	(3,6)

Produtos de madeira

CPC 26.125, 01.134(c)-(d)	IAS 1.125, 36.134(c)-(d)	<p>O valor recuperável da UGC foi baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados a serem gerados pelo uso contínuo da UGC. O valor contábil desta UGC era maior que o seu valor recuperável de R\$ 960 mil e, portanto, um ajuste para redução ao valor recuperável de R\$ 116 mil em 2024 (2023: zero) foi reconhecido. A perda por redução no valor recuperável foi inteiramente alocada ao ágio e foi incluída em 'Outras despesas'.</p>
---------------------------	--------------------------	---

CPC 01.6	IAS 36.6, Insights 3.10.185.10	94	O valor justo é determinado a partir da perspectiva de um participante do mercado, de acordo com o CPC 46/ IFRS 13. Os fluxos de caixa relacionados a reestruturações e despesas de capital são incluídos se forem consistentes com a perspectiva de um participante do mercado.
CPC 01.134(e)(ii)	IAS 36.134(e)(ii)	95	O Grupo divulgou informações sobre o impacto de riscos e oportunidades significativos relacionados ao clima sobre as principais premissas usadas no cálculo do valor justo menos os custos de alienação da UGC. Isso se deve ao fato de a UGC estar altamente exposta a riscos e oportunidades relacionados ao clima, e o impacto sobre as principais premissas utilizadas é significativo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

21. Ativos intangíveis e ágio (continuação)

C. Teste por redução ao valor recuperável (continuação)

iii. Teste de redução ao valor recuperável para UGCs que contém ágio (continuação)

Produtos de madeira (continuação)

O Grupo se comprometeu em 2024 a reduzir a pegada de carbono de seu segmento de produtos de madeira (consulte a Nota 42). O impacto desse projeto - que começou substancialmente em 2023, incorrendo em custos de R\$ 1.000 mil e sob o qual se espera um gasto de capital adicional de R\$ 20.000 mil nos próximos quatro anos - foi incluído no cálculo do valor recuperável.⁹⁶ Além disso, espera-se que a taxa de crescimento do LAJIDA orçado diminua em 1%, em média, nos próximos cinco anos, devido aos custos mais altos de energia. O LAJIDA orçado não reflete os custos ambientais decorrentes de possíveis desenvolvimentos regulatórios, pois o Grupo espera que o projeto reduza a pegada de carbono a níveis suficientemente baixos.

As principais premissas⁹⁷ utilizadas na estimativa do valor em uso estão apresentadas como segue:

CPC 01.134(d)(i)	IAS 36.134(d)(i)		Consolidado	
			2024	2023
		<i>Em percentual</i>		
CPC 01.134 (d)(v)	IAS 36.134 (d)(v)	Taxa de desconto	9,6	10,0
CPC 01.134 (d)(iv)	IAS 36.134 (d)(iv)	Taxa de crescimento na perpetuidade	1,8	2,0
CPC 01.134 (d)(i), (f)(ii)	IAS 36.134(d)(i), (f)(ii)	Taxa de crescimento do LAJIDA projetado (média dos cinco anos)	8,0	9,0

CPC 01.134 (d)(ii) IAS 36.134(d)(ii) A taxa de desconto é uma taxa antes dos impostos⁹⁸ baseada nos títulos públicos de 10 anos emitidos pelo Governo em mercado relevante e na mesma moeda que os fluxos de caixa projetados, ajustada por um prêmio de risco que reflete os riscos adicionais de investimentos em ações e o risco sistemático específicos da UGC.

CPC 01.134 (d)(iii)-(iii) IAS 36.134 (d)(iii)-(iii) Cinco anos de fluxos de caixa foram incluídos no modelo de fluxo de caixa descontado. Uma taxa de crescimento na perpetuidade foi determinada pelo menor entre o produto interno bruto (PIB) nominal dos países onde as UGCs operam e a taxa composta anual de longo prazo de crescimento do LAJIDA projetada pela Administração.

O LAJIDA projetado está baseado em expectativas de resultados futuros, levando em consideração a experiência passada, ajustado para o crescimento previsto da receita. O crescimento da receita foi projetado levando-se em consideração os níveis de crescimento médio experimentados ao longo dos últimos cinco anos, o volume de vendas estimado e o aumento dos preços para os próximos cinco anos. Presume-se que os preços de venda aumentem a uma margem constante acima da inflação prevista para os próximos cinco anos, em linha com informações obtidas a partir de corretores externos que publicam uma análise estatística das tendências de mercado de longo prazo.

CPC 01.134(f) IAS 36.134(f) Após o registro da perda por redução ao valor recuperável da UGC de produtos de madeira, atualmente o valor recuperável é igual ao valor contábil. Portanto, qualquer alteração adversa em uma premissa acarretará em uma perda adicional.

CPC 01.48	IAS 36.48, Insights 3.10.250.20	96	O CPC 01/ IAS 36 exige que, ao determinar o valor em uso, os benefícios do gasto de capital para melhorar ou aprimorar o desempenho de um ativo sejam levados em conta na estimativa do fluxo de caixa líquido futuro somente quando o gasto for incorrido. Em nossa opinião, os gastos de capital devem ser considerados incorridos quando o projeto tiver sido substancialmente iniciado, em vez de ser necessário que o projeto tenha sido concluído.
CPC 01.134, (d)(ii), (iv)-(v), 134(e)(ii), (iv)-(v), 134(f)IE89	IAS 36.134, (d)(ii), (iv)-(v), 134(e)(ii), (iv)-(v), 134(f)IE89	97	O CPC 01/IAS 36 especificamente requer divulgações quantitativas em relação às taxas de desconto e taxas de crescimento da perpetuidade utilizadas nas projeções de fluxo de caixa. Divulgações explicativas são suficientes para as outras principais premissas, tendo em conta o requisito de divulgação para descrição da abordagem da administração para determinar o(s) valor(es) atribuído(s) a cada principal premissa, se esses valores refletem a experiência passada ou, se apropriado, se são consistentes com fontes externas de informação, e, se não, como e porque eles diferem de experiências passadas ou fontes externas de informação. Uma entidade também divulga informações quantitativas adicionais se uma mudança razoavelmente possível nas principais premissas resultaria em uma redução no valor recuperável.
CPC 01.50(b), 55, A20	IAS 36.50(b), 55, A20 Insights 3.10.840.10-20	98	O CPC 01/IAS 36 exige que o valor em uso seja determinado utilizando os fluxos de caixa antes de impostos e uma taxa de desconto antes de impostos. No entanto, em nossa experiência tem sido mais comum o uso de fluxos de caixa após os impostos e uma taxa de desconto após os impostos, tais como a média ponderada do custo de capital. Desafios surgem em seguir uma abordagem pós-impostos de forma adequada para que o valor em uso resultante seja compatível com a norma contábil que exige o uso da taxa antes de impostos. Qualquer que seja a taxa utilizada (antes ou depois dos impostos), a taxa de desconto antes do imposto deve ser divulgada. Quando o valor em uso é determinado usando fluxos de caixa e taxa de desconto depois dos impostos, a taxa de desconto antes de impostos precisa ser calculada para atender aos requisitos de divulgação.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

21. Ativos intangíveis e ágio (continuação)

D. Custos de desenvolvimento

CPC 20.26(a)-(b)

IAS 23.26(a)-(b)

Nos custos de desenvolvimento capitalizados está incluído um montante de R\$ 37 mil (2023: R\$ 12 mil) que representa custos de empréstimos capitalizados durante o período utilizando uma taxa de capitalização de 5,1% (2023: 5,4%).

E. Permissões de emissões

O Grupo participa de um *cap and trade scheme* em vários países. De acordo com esse programa, no início de cada ano, o Governo de cada país estabelece limites anuais específicos para a emissão de poluentes e concede ao Grupo o respetivo número de permissões de emissões. O Grupo pode liquidar sua obrigação anual criada pelas emissões de poluentes apenas entregando as permissões de emissão em uma data específica, que geralmente é de até 12 meses após a data de reporte. Se as emissões anuais do Grupo estiverem abaixo do limite, ele pode vender as permissões restantes a outras partes em uma plataforma de negociação. Por outro lado, se as emissões anuais excederem o limite, o Grupo adquire permissões adicionais para liquidar sua obrigação. Historicamente, o Grupo emite mais poluentes do que sua alocação anual de permissões de emissões do Governo e tem adquirido certificados adicionais.

O Grupo reconhece as licenças de emissões como ativos intangíveis. As permissões de emissão recebidos do Governo são inicialmente mensurados ao valor justo, que é determinado com base no preço de mercado das permissões negociados na plataforma naquela data. As permissões de emissão adquiridos na plataforma de negociação são inicialmente mensurados a custo.

Em 2024, o Grupo recebeu permissões de emissões no valor de R\$ 115 mil (2023: R\$ 120 mil) (veja [Nota explicativa 24\(D\)](#)). Além disso, o Grupo adquiriu permissões de emissão no valor de R\$ 20 mil durante 2024 (2023: R\$ 10 mil) em uma plataforma de negociação. As permissões adicionais são adquiridos e devolvidos em um período de menos de 12 meses para liquidar a obrigação com o Governo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

22. Fornecedores e outras contas a pagar

Veja política contábil nas notas explicativas 10(P)(iii) e (iv).

		Consolidado	
			2023
<i>Em milhares de Reais</i>	<i>Nota</i>	2024	Reapresentado*
CPC 40.8(g)	IFRS 7.8(g)		
Fornecedores – partes relacionadas	43	174	351
Fornecedores – contrato de financiamento		5.515	4.900
Outras contas a pagar		17.016	14.700
Despesas provisionadas		312	487
Total de fornecedores		23.017	20.438
Contratos de forward utilizados para hedging	31(D)	8	7
Swap de taxa de juros utilizados para hedging	31(D)	20	5
Contraprestação contingente	3(A)(iii)	270	-
Passivos de devolução	10(D)	988	883
Total de outras contas a pagar		1.286	895
		24.303	21.333
Circulante		24.013	21.328
Não circulante		290	5
		24.303	21.333

* Veja nota explicativa 9.

A informação sobre a exposição do Grupo aos riscos de moeda e de liquidez relacionados a fornecedores e outras contas a pagar encontram-se divulgados na nota explicativa 31(C).

CPC 03.44G,
44H(a), CPC
40.B11F

IAS 7.44G, 44H(a),
IFRS 7.B11F

O Grupo participa de um acordo de financiamento de fornecedores sob o qual seus fornecedores podem optar por receber o pagamento antecipado de suas faturas de um banco. Sob o acordo, o banco concorda em pagar os valores devidos aos fornecedores participantes em relação às faturas devidas pelo Grupo e o Grupo reembolsa o banco em uma data posterior. O principal propósito deste acordo é facilitar o processamento eficiente de pagamentos e fornecer aos fornecedores dispostos termos de pagamento antecipado, em comparação com a data de vencimento do pagamento da fatura relacionada.

O Grupo não desreconheceu as contas a pagar comerciais originais relacionadas ao acordo porque nem uma liberação legal foi obtida nem o passivo original foi substancialmente modificado ao entrar no acordo.

Da perspectiva do Grupo, o acordo não estende significativamente os termos de pagamento além dos termos normais acordados com outros fornecedores que não estão participando; no entanto, o acordo fornece aos fornecedores dispostos o benefício do pagamento antecipado. Além disso, o Grupo não incorre em juros adicionais para o banco sobre os valores devidos aos fornecedores. O Grupo, portanto, inclui os valores sujeitos ao acordo dentro das contas a pagar comerciais porque a natureza e a função dessas contas a pagar permanecem as mesmas das outras contas a pagar comerciais.⁹⁹

Todos os valores a pagar sob o acordo são classificados como correntes em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

CPC 03.43

IAS 7.43

Os pagamentos ao banco são incluídos nos fluxos de caixa operacionais porque continuam a fazer parte do ciclo operacional do Grupo e sua natureza principal permanece - ou seja, pagamentos pela compra de bens e serviços. Os pagamentos a um fornecedor pelo banco são considerados transações não caixa e totalizam R\$ 3.860 mil (2023: R\$ 3.430 mil).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

22. Fornecedores e outras contas a pagar (continuação)

Informações adicionais sobre as contas a pagar comerciais do Grupo são fornecidas na tabela abaixo.

<i>Em milhares de Reais</i>		2024	2023	
<i>CPC 03.44F, 44H(b)</i>	<i>IAS 7.44F, 44H(b)</i>	Valor contábil dos passivos financeiros		
		Apresentado em contas a pagar comerciais e outras	5.515	4.900
		- dos quais fornecedores receberam pagamento do banco	3.860	-*
		Intervalo de datas de vencimento de pagamento		
	Contas a pagar comerciais sujeitas a acordo de financiamento com fornecedor (dias após a data da fatura)	50-65	-*	
	Contas a pagar comerciais comparáveis (dias após a data da fatura)	45-65	-*	

Alterações não caixa

Não houve alterações não monetárias significativas no valor contábil dos passivos financeiros sujeitos a acordos de financiamento com fornecedores.

* O Grupo não é obrigado a divulgar essas informações no primeiro ano de aplicação dos Acordos de Financiamento de Fornecedores – Alterações ao CPC 03/IAS 7 e CPC 40/IFRS 7.

Os pagamentos ao banco são incluídos nos fluxos de caixa operacionais porque continuam a fazer parte do ciclo operacional normal do Grupo e sua natureza principal continua operacional – ou seja, pagamentos pela compra de bens e serviços. Os pagamentos a um fornecedor pelo banco de R\$ 3.860 mil são considerados transações não monetárias.

Para maiores informações sobre como esses acordos afetam a exposição do Grupo ao risco de liquidez, consulte a Nota 31(C)(iii).

CPC 03.63

102.a

Ao aplicar a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº24 CPC 03 (R2) o Grupo não precisa divulgar informações comparativas para 2023 e certas informações quantitativas em 1º de janeiro de 2024 no primeiro ano de aplicação dos Acordos de Financiamento de Fornecedores – Alterações ao CPC 03/IAS 7 e CPC 40/IFRS 7.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

CPC 40.8(g)

IFRS 7.8(g)

23. Empréstimos e financiamentos

Ver políticas contábeis nas notas explicativas 10(B)(i), (ii), (P)(i), (iii), (S)(ii), (T) e (U).

CPC 26.77

IAS 1.77

Em milhares de Reais	Nota	Consolidado	
		2024	2023
Passivo circulante			
Empréstimos bancários com garantia		1.055	3.985
Empréstimos bancários sem garantia		503	117
Emissão de títulos de dívida sem garantia		3.064	-
Notas conversíveis (série B) incluindo opção de conversão	23(C)	950	-
Dividendos sobre ações preferenciais resgatáveis		51	-
Passivo de arrendamento		674	554
Empréstimo de coligada	43(C)	-	1.000
		6.297	5.656
Passivo não circulante			
Empréstimos bancários com garantia		7.554	8.093
Títulos de dívida emitidos sem garantia		6.136	9.200
Notas conversíveis (série A)	23(C)	3.728	-
Ações preferenciais resgatáveis		1.939	-
Passivo de arrendamento		3.451	3.975
		22.808	21.268
Total		29.105	26.924

Informações sobre a exposição do Grupo à taxa de juros, moeda estrangeira e risco de liquidez estão incluídas na nota explicativa 31(C).

CPC 40.7

IFRS 7.7

A. Termos e cronograma de amortização da dívida

Os termos e condições dos empréstimos em aberto são:

	Moeda	Taxa de juros nominal a.a.	Ano de vencimento	Consolidado			
				2024	2023		
				Valor de face	Valor contábil	Valor de face	Valor contábil
<i>Em milhares de Reais</i>							
Empréstimo bancário com garantia (veja nota explicativa 14(A))	R\$	3,60-3,90%	2024-25	600	598	1.000	985
Empréstimo bancário com garantia	CHF	3,90%	2028	1.240	1.240	1.257	1.257
Empréstimo bancário com garantia	USD	4,70%	2026-27	1.447	1.447	1.521	1.521
Empréstimo bancário com garantia	EUR	4,50%	2025-26	3.460	3.460	3.460	3.460
Empréstimo bancário com garantia	GBP	SONIA +1,1%	2024-26	1.864	1.864	4.855	4.855
Empréstimo bancário sem garantia	R\$	3,80%	2025	510	503	-	-
Empréstimo bancário com garantia	R\$	5,50%	2024	-	-	117	117
Títulos de dívida sem garantia	R\$	CDI +0,5%	2028	1.023	1.023	1.023	1.023
Títulos de dívida sem garantia	R\$	CDI +1%	2029	5.113	5.113	5.113	5.113
Títulos de dívida sem garantia	R\$	CDI	2025	3.064	3.064	3.064	3.064
Empréstimo de coligada	R\$	4,80%	2024	-	-	1.000	1.000
Notas conversíveis (série A)	R\$	3,00%	2027	4.000	3.728	-	-
Notas conversíveis (série B) incluindo opção de conversão	R\$	4,50%	2027	1.000	950	-	-
Ações preferenciais resgatáveis	R\$	4,40%	2030	2.051	1.990	-	-
Passivos de arrendamento	R\$	6,0-7,0%	2024-38	5.697	4.125	5.936	4.529
Total de passivos sujeitos a juros				31.069	29.105	28.346	26.924

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

23. Empréstimos e financiamentos (continuação)

CPC 40.7

IFRS 7.7

A. Termos e cronograma de amortização da dívida (continuação)

CPC 40.7, 14, CPC 27.74(a)

IFRS 7.7, 14, IAS 16.74(a)

Os empréstimos bancários do Grupo estão garantidos por terrenos e edificações, estoques e contas a receber no valor contábil de R\$ 5.000 mil (2023: R\$ 4.700 mil) (veja [nota explicativa 20\(D\)](#)), R\$ 1.650 mil (2023: R\$ 2.090 mil) (veja [nota explicativa 15](#)) e R\$ 600 mil (2023: R\$ 1.000 mil) (veja [nota explicativa 14\(A\)](#)), respectivamente.

B. Empréstimos bancários garantidos

i. Empréstimos bancários garantidos (EUR)

O Grupo tem um empréstimo bancário garantido com um valor contábil de R\$ 3.460 mil (EUR 541 mil) em 31 de dezembro de 2024 (2023: R\$ 3.460 mil [EUR 647 mil]). Este empréstimo é reembolsável em parcelas dentro de cinco anos a partir da data de emissão, com a próxima parcela devida em janeiro de 2026. No entanto, o empréstimo contém um covenant declarando que no final de cada trimestre a dívida do Grupo (definida no covenant como empréstimos e financiamentos do Grupo e contas a pagar comerciais e outras) não pode exceder 2,5 vezes a receita trimestral do Grupo de operações contínuas, caso contrário, o empréstimo será reembolsável sob demanda.

O Grupo excedeu seu limite máximo de alavancagem no terceiro trimestre de 2024; no entanto, a administração obteve uma isenção do banco em outubro de 2024 e a violação foi remediada. Em 31 de dezembro de 2024, o limite não foi mais excedido e o Grupo cumpriu o covenant. Consequentemente, o empréstimo é classificado como não circulante em 31 de dezembro de 2024. [102.b, 102.c](#)

O Grupo espera cumprir os covenants trimestrais dentro de 12 meses após a data do relatório.

ii. Empréstimos bancários garantidos (GBP)

O Grupo tem outro empréstimo bancário garantido com um valor contábil de R\$ 1.864 mil (GBP 245 mil) em 31 de dezembro de 2024 (2023: R\$ 4.855 mil [GBP 788 mil]). Este empréstimo é reembolsável em parcelas dentro de 3 anos a partir da data de emissão, com a próxima e última parcela devida em junho de 2026. O empréstimo contém um covenant que exige que o Grupo atinja um limite de receita cumulativa (de operações contínuas e descontinuadas) de pelo menos R\$ 105.060 mil por ano, durante o período de 1º de julho a 30 de junho de cada ano. O covenant é testado anualmente em 30 de junho. O empréstimo se torna reembolsável sob demanda se o limite cumulativo não for atingido em qualquer data de teste.

O Grupo cumpriu o limite de receita acumulada quando foi testado em 30 de junho de 2024. O Grupo obteve receita de R\$ 50.330 mil de 1º de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Em 31 de dezembro, a administração não tinha certeza se o Grupo atingiria o limite de receita acumulada em 30 de junho de 2025. No entanto, o empréstimo é classificado como não circulante em 31 de dezembro de 2024 porque o Grupo tem o direito existente de adiar a liquidação do empréstimo por pelo menos 12 meses após o período de relatório.

[102.b](#)

Qualquer quebra de covenants na data ou antes da data do relatório, que desencadeie um reembolso do passivo relacionado dentro de 12 meses após a data do relatório, resulta na entidade classificando esse passivo como circulante, a menos que a quebra seja remediada na data ou antes da data do relatório. Neste caso, o Grupo quebrou o covenants, mas obteve uma reparação ou

[102.b](#) "renúncia" do credor antes da data do relatório. Além disso, o Grupo cumpriu o acordo em 31 de dezembro de 2024, resultando no Grupo ter o direito de adiar a liquidação do empréstimo por pelo menos 12 meses após a data do relatório. Os acordos com os quais o Grupo precisa cumprir após a data do relatório (ou seja, acordos futuros) não afetam o direito do Grupo de adiar a liquidação do empréstimo na data do relatório.

Quando uma entidade classifica um passivo decorrente de um acordo de empréstimo como não circulante, e esse passivo está sujeito a cláusulas que uma entidade é obrigada a cumprir dentro de 12 meses após a data do relatório, a entidade divulga informações nas notas que permitem aos usuários das demonstrações financeiras entender o risco de que os passivos possam se tornar pagáveis dentro de 12 meses após a data do relatório.

[102.c](#)

IAS 1.69(d), 72A-72B, Insights 3.1.50.100, 190, 3.1.70.20

IAS 1.76ZA, Insights 3.1.80.10

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

23. Empréstimos e financiamentos (continuação)

C. Notas conversíveis (série A)

<i>Em milhares de Reais</i>	<i>Nota</i>	<i>Consolidado</i>
Emissão de notas conversíveis (1.000.000 notas a um valor de face de R\$ 4)		4.000
Custo de transação		(200)
Valor líquido recebido		3.800
Montante classificado como patrimônio líquido (líquido dos custos de transação de R\$ 9 mil)	32(C)	(163)
Juros		91
Valor contábil em 31 de dezembro de 2024		3.728

A Companhia emitiu 1.000.000 notas conversíveis em 6 de agosto de 2024 (2023: zero). As notas têm um prazo de três anos. Os juros são pagos no vencimento. A opção de conversão pode ser exercida pelos detentores das notas a qualquer momento até o vencimento. Quando a opção de conversão é exercida, o principal em aberto das notas é convertido em 250.000 ações ordinárias da Companhia; quaisquer juros acumulados, mas não pagos na data do exercício devem ser pagos em dinheiro. Caso contrário, o principal total e os juros acumulados em aberto são reembolsáveis em dinheiro no vencimento. O passivo é classificado como não circulante em 31 de dezembro de 2024. ¹⁰⁰

D. Notas conversíveis (série B)

<i>Em milhares de Reais</i>	<i>Nota</i>	<i>Consolidado</i>
Emissão de notas conversíveis (250.000 notas a um valor de face de R\$ 4)		1.000
Custo de transação ^{103.a}		(50)
Valor líquido recebido		950
Montante classificado como patrimônio líquido (líquido dos custos de transação de R\$ 9 mil)	32(A)-(B)	(45)
Juros		-
Valor contábil em 31 de dezembro de 2024		905

A Companhia emitiu 250.000 notas conversíveis em moeda estrangeira (USD) em 31 de dezembro de 2024 (2023: zero). As notas têm um prazo de três anos. Os juros são pagos anualmente em atraso. A opção de conversão pode ser exercida pelos detentores das notas a qualquer momento até o vencimento. Quando a opção de conversão é exercida, o principal em aberto das notas é convertido em 100.000 ações ordinárias da Companhia; quaisquer juros acumulados, mas não pagos na data do exercício devem ser pagos em dinheiro. Caso contrário, o principal total e os juros acumulados em aberto são reembolsáveis em dinheiro no vencimento. O passivo principal é classificado como corrente em 31 de dezembro de 2024.

IAS 1.69(a)-(d), 76A-76B,
IAS 32.11, 16, Insights
3.1.100

100 As novas alterações efetivas ao CPC 26/IAS 1 esclareceram como as entidades classificam os passivos que podem ser liquidados em suas próprias ações – por exemplo, notas conversíveis. O Grupo classificou o passivo como não circulante em 31 de dezembro de 2024, pois a data de vencimento não está dentro de 12 meses da data do relatório e a opção de conversão classificada como patrimônio líquido não afeta a classificação do passivo como circulante ou não circulante. O Grupo, portanto, tem o direito de adiar a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após a data do relatório. A opção de conversão é classificada como um componente de patrimônio líquido sob o CPC 39/IAS 32 porque a conversão resultará em um valor fixo (ou seja, o valor principal pendente das notas), trocado por um número fixo de ações ordinárias (ou seja, o requisito "o "fixo por f"xo" é atendido).

Insights 7.7.50.80

100.a Em nossa visão, uma entidade deve escolher uma política contábil, a ser aplicada consistentemente, para alocar custos de transação relacionados a um instrumento híbrido (combinado) que inclui um contrato host não derivativo que não é contabilizado no VJR e um derivativo embutido que é contabilizado no VJR. A política contábil do Grupo é alocar todos os custos de transação para, e deduzir do, valor contábil do contrato host não derivativo no reconhecimento inicial e mensurar o derivativo embutido ao valor justo no reconhecimento inicial.

IAS 1.69(a)-(d), 76A-76B,
IAS 32.11, Insights 3.1.100

103.b As novas alterações efetivas ao CPC 26/IAS 1 esclareceram como as entidades classificam passivos que podem ser liquidados em suas próprias ações – por exemplo, notas conversíveis. Embora a data de vencimento não seja dentro de 12 meses da data do relatório, o Grupo classificou o passivo principal como atual em 31 de dezembro de 2024 porque o Grupo leva em consideração a opção de conversão classificada como passivo ao classificar o passivo principal. Os detentores de notas podem exercer a opção de conversão a qualquer momento, o que resultaria na liquidação das notas pelo Grupo. Como tal, o Grupo não tem o direito de adiar a liquidação do passivo principal por pelo menos 12 meses após a data do relatório. A opção de conversão contém uma obrigação para a Empresa emitir um número fixo de ações em troca de uma quantia variável de dinheiro. Como a nota a pagar é denominada em Real em vez de EUR/USD, a moeda funcional da Empresa, o dinheiro é fixo em termos de USD, mas é variável nos termos da moeda funcional da Empresa. Além disso, a opção de conversão tem características econômicas de patrimônio líquido e não está intimamente relacionada às do instrumento de dívida principal. Portanto, a opção de conversão é um passivo derivativo embutido separável.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

E. Ações preferenciais resgatáveis

Em milhares de Reais

	Consolidado
Emissão de ações preferenciais resgatáveis (1.000.000 ações a um valor nominal de R\$ 2)	2.000
Custos da transação ^{103.a}	(61)
Dividendos acumulados	51
Valor contábil em 31 de dezembro de 2024	1.990

Durante 2024, 1.000.000 de ações preferenciais resgatáveis foram emitidas como totalmente pagas com um valor nominal de R\$ 2 por ação (2023: zero). As ações preferenciais resgatáveis não dão direito a voto. Os detentores das ações preferenciais resgatáveis participam dos ativos residuais da Empresa apenas na extensão do valor nominal das ações.

As ações preferenciais resgatáveis são obrigatoriamente resgatáveis ao valor nominal em 31 de maio de 2030 e classificadas como um passivo não circulante em 31 de dezembro de 2024. O Grupo é obrigado a pagar aos detentores dessas ações dividendos anuais de 4,4% do valor nominal em 31 de maio de cada ano até e incluindo o vencimento.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

23. Empréstimos e financiamentos (continuação)

F. Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento¹⁰¹

CPC 03.44A-E

IAS 7.44A-E

	Nota	Passivos					Derivativos (ativos) / passivos mantidos para hedge de empréstimos de longo prazo			Patrimônio			Total
		Saque a descoberto utilizado para fins de gestão de caixa	Outros empréstimos e financiamentos	Notas conversíveis	Ações preferenciais resgatáveis	Passivos de arrendamento	Swap de taxas de juros e contratos de câmbio a prazo utilizados para hedge - ativo	Swap de taxa de juros e contratos de câmbio a prazo utilizados para hedge - passivos	Capital social/prêmio	Reservas	Reservas de lucros	NCI	
<i>Em milhares de Reais</i>													
		282	22.395	-	-	4.529	(205)	8	18.050	439	13.786	3.091	62.375
		Saldo em 1 de janeiro de 2024											
		Variações dos fluxos de caixa de financiamento											
	27(A)	-	-	-	-	-	-	-	1.550	-	-	-	1.550
	23(C)	-	-	4.828	-	-	-	-	-	172	-	-	5.000
	23(D)	-	-	-	2.000	-	-	-	-	-	-	-	2.000
		-	591	-	-	-	-	-	-	-	-	-	591
		-	-	-	-	-	-	-	19	11	-	-	30
	27(A)	-	-	-	-	-	-	-	50	-	-	-	50
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
	23(C) - (D)	-	-	(241)	(61)	-	-	4	-	1	-	-	(311)
	30	-	-	-	-	-	-	-	-	8	(93)	(115)	(200)
		-	(5.055)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.055)
		-	-	-	-	(554)	-	-	-	-	-	-	(554)
	27(C)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.243)	-	(1.243)
		-	(4.464)	4.587	1.939	(554)	4	1	1.619	182	(1.336)	(115)	1.863
		Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento											
		Variações decorrentes da obtenção ou perda de controle de controladas ou outros negócios											
		-	500	-	-	-	-	-	87	-	120	-	707
		Efeito das variações nas taxas de câmbio											
		-	(122)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(122)
		Variações nos valores justos											
		-	-	-	-	-	24	16	-	-	-	-	40
		Outras variações											
		Relacionadas com passivos											
		Variações nos saques a descoberto											
	12	52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52
	41(A)	-	-	-	-	150	-	-	-	-	-	-	150
	20(E), 21(D)	-	231	-	-	-	-	-	-	-	-	-	231
	39	-	1.061	91	51	320	-	-	-	-	-	-	1.523
		-	(1.289)	-	-	(320)	-	-	-	-	-	-	(1.609)
		52	3	91	51	150	-	-	-	-	-	-	347
		Total das outras variações relacionadas com passivos											
		Total das outras variações relacionadas com patrimônio											
		-	-	-	-	-	-	-	-	598	7.873	828	9.299
		Saldo em 31 de dezembro de 2024											
		334	18.312	4.678	1.990	4.125	(177)	25	19.756	1.219	20.443	3.804	74.509

CPC 03.44D-E, 60

IAS 7.44D-E, 60

¹⁰¹ Este exemplo ilustra um possível formato para atender ao requerimento de divulgação no parágrafo 44A-E do CPC 03/IAS 7), fornecendo uma reconciliação entre a abertura e o fechamento de saldos no balanço patrimonial para passivos decorrentes de atividades de financiamento. Outros formatos de apresentação são possíveis. Embora o CPC 03/IAS 7 exijam apenas a divulgação de uma reconciliação das mudanças nos passivos decorrentes de atividades de financiamento, o Grupo optou por expandir a divulgação para cobrir alterações nos saques a descoberto utilizados para fins de gerenciamento de caixa e variações nos saldos patrimoniais decorrentes de atividades de financiamento. Se uma entidade fornece as divulgações exigidas pelo CPC 03/44A/IAS 7/44A em combinação com divulgações de alterações em outros ativos e passivos, ela deve divulgar as mudanças nos passivos decorrentes das atividades de financiamento separadamente das mudanças nesses outros ativos e passivos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

23. Empréstimos e financiamentos (continuação)

F. Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento¹⁰¹

CPC 03.44A-E

IAS 7.44A-E

	Passivos					Derivativos (ativos) / passivos mantidos para hedge de empréstimos de longo prazo			Patrimônio			Total
	Saque a descoberto utilizado para fins de gestão de caixa	Outros empréstimos e financiamentos	Notas conversíveis	Ações preferenciais resgatáveis	Passivos de arrendamento	Swap de taxas de juros e contratos de câmbio a prazo utilizados para hedge - ativo	Swap de taxa de juros e contratos de câmbio a prazo utilizados para hedge - passivos	Capital social/prêmio	Reservas	Reservas de lucros	NCI	
	Nota											
Em milhares de Reais												
Saldo rerepresentado em 1 de janeiro de 2023	303	20.769	-	-	4.939	(204)	1	18.050	297	8.497	2.718	55.370
Variações dos fluxos de caixa de financiamento												
Recursos provenientes de empréstimos e financiamentos	-	4.079	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.079
Recursos provenientes da venda de ações em tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	(280)	-	-	(280)
Recursos provenientes de liquidação de derivativos	-	-	-	-	-	8	3	-	-	-	-	11
Pagamento de empréstimos	-	(2.445)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.445)
Pagamento de passivos de arrendamento	-	-	-	-	(590)	-	-	-	-	-	-	(590)
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	27(C)	-	-	-	-	-	-	-	-	(571)	-	(571)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	-	1.634	-	-	(590)	8	3	-	(280)	(571)	-	204
Efeitos de mudanças em taxas de câmbio	-	(30)	-	-	-	--	-	-	-	-	-	(30)
Variações nos valores justos	-	-	-	-	-	(9)	4	-	-	-	-	(5)
Outras variações												
Relacionadas com passivos												
Variações nos saques a descoberto	12	(21)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(21)
Novos arrendamentos	20(C)	-	-	-	180	-	-	-	-	-	-	180
Custos de empréstimos capitalizados	21(D)	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	12
Despesas com juros	39	-	1.061	-	238	-	-	-	-	-	-	1.299
Juros pagos	-	(1.051)	-	-	(238)	-	-	-	-	-	-	(1.289)
Total das outras variações relacionadas com passivos	(21)	22	-	-	180	-	-	-	-	-	-	181
Total das outras variações relacionadas com patrimônio	-	-	-	-	-	-	-	-	422	5.860	373	6.655
Saldo em 31 de dezembro de 2023	282	22.395	-	-	4.529	(205)	8	18.050	439	13.786	3.091	62.375

CPC 03.44B(a)

IAS 7.44B(a)

CPC 03.44B(c)

IAS 7.44B(c)

CPC 03.44B(d)

IAS 7.44B(d)

CPC 03.44B(e)

IAS 7.44B(e)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

24. Provisões

Ver política contábil na [nota explicativa 10\(T\)](#).

Consolidado									
Em milhares de Reais		Nota	Garantias	Reestru- turação	Restauração de áreas	Contratos onerosos	Programa de emissões	Cíveis e trabalhistas	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2024			200	460	740	-	140	-	1.540
CPC 25.84(a)	IAS 37.84(a)								
Assumidas em combinações de negócios		3	-	-	150	-	-	20	170
CPC 25.84(b)	IAS 37.84(b)		440	280	660	-	120	-	1.500
Provisões registradas durante o ano									
CPC 25.84(c)	IAS 37.84(c)	21	(200)	(360)	(800)	-	(140)	-	(1.500)
Provisões utilizadas durante o ano									
CPC 25.84(d)	IAS 37.84(d)	¹⁰²	-	(100)	-	-	-	-	(100)
Provisões revertidas durante o ano									
CPC 25.84(e)	IAS 37.84(e)	39	-	-	60	-	-	-	60
Reversão do desconto a valor presente									
Saldo em 31 de dezembro de 2024			440	280	810	-	120	20	1.670
CPC 25.84(a)	IAS 37.84(a)								
Circulante			240	280	-	-	120	20	660
Não circulante			200	-	810	-	-	-	1.010
			440	280	810	-	120	20	1.670

A. Provisão para garantias

CPC 25.85 (a)-(c) IAS 37.85(a)-(c) A provisão para garantias está relacionada basicamente ao papel vendido durante os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2024. A provisão é baseada em estimativas de dados históricos de garantias associadas com produtos e serviços semelhantes. O Grupo espera liquidar a maioria desses passivos dentro do próximo ano. Um reembolso esperado de despesas de garantia incorridas de R\$ 25 mil foi incluído em 'Contas a receber de clientes e outros recebíveis' (veja [nota explicativa 14](#)) com base na aceitação do fornecedor de sua responsabilidade pelo defeito dos produtos.

B. Reestruturação

CPC 26.98 (b), 125 CPC 25.85 (a)-(b) IAS 1.98 (b), 125 IAS 37.85(a)-(b) Em 2024, uma provisão de R\$ 280 mil foi constituída para cobrir os custos associados com a reestruturação de parte de uma fábrica no segmento de Papel não reciclado. Esta parte da fábrica não será alienada junto com o restante das instalações (veja [nota explicativa 17](#)). Os custos estimados de reestruturação incluem principalmente benefícios de rescisão para empregados (Veja [Nota explicativa 34\(E\)](#)) e são baseados em um plano detalhado acordado entre a Administração e os sindicatos dos empregados. A reestruturação e a venda devem ser concluídas até junho de 2025.

Em 2023, o Grupo se comprometeu com um plano para reestruturar uma das linhas de produto da divisão American Paper manufacturing devido a uma redução na demanda como resultado de deterioração nas condições econômicas. Seguindo o anúncio do plano, o Grupo reconheceu uma provisão de R\$ 460 mil referente a custos esperados de reestruturação incluindo custos de rescisão de contratos, encargos de consultoria e benefícios a serem pagos na demissão de empregados. (Veja [Nota explicativa 34\(E\)](#)) Os custos estimados foram baseados nos termos dos contratos relevantes. A reestruturação foi concluída em 2024 e R\$ 360 mil da provisão foi utilizada durante o ano. A provisão não utilizada de R\$ 100 mil foi revertida e incluída no custo das vendas na demonstração do resultado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

24. Provisões (continuação)

C. Restauração de áreas

CPC 25.85(a) IAS 37.85(a)

i. França

Uma provisão de R\$ 740 mil foi constituída em 2023 e uma reversão do desconto a valor presente de R\$ 60 mil foi reconhecido em 2024 com relação à obrigação do Grupo para reparar danos ambientais ocorridos na França. A tarefa necessária foi concluída em 2024 ao custo de R\$ 800 mil.

ii. Romênia

CPC 26.125, 129, CPC 25.85(a)-(b) IAS 1.125, 129, IAS 37.85 (a)-(b)

De acordo com as leis romenas, um terreno contaminado pela controlada do Grupo tem que ser recuperado às suas condições originais até o final de 2027. Em 2024, o Grupo provisionou R\$ 660 mil para esta ação.

Devido à natureza de longo prazo do passivo, a maior incerteza para estimar a provisão é o custo a ser incorrido. Especificamente, o Grupo considerou que o local será recuperado utilizando tecnologia e materiais que estão disponíveis atualmente. Foi fornecida ao Grupo uma série de estimativas razoavelmente possíveis para o custo total, que varia entre R\$ 500 mil e R\$ 700 mil, refletindo diferentes premissas sobre as alterações de preço dos diferentes elementos que serão necessários para a descontaminação. A provisão foi calculada utilizando uma taxa de desconto de 5,9%. A recuperação deve ocorrer progressivamente durante os próximos dois a três anos.

CPC 21.26 IAS 34.26

A provisão aumentou, comparada ao montante de R\$ 500 mil reportada no relatório intermediário da Entidade para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, devido a uma alteração nos custos estimados. Quando o relatório intermediário foi preparado, a extensão dos trabalhos de restauração necessários era incerta, uma vez que o relatório de fiscalização das autoridades ambientais ainda não havia sido finalizado. As estimativas foram então revisadas com base no relatório final.

iii. Aquisição da Papyrus

Como parte da aquisição da Papyrus Pty Limited, o Grupo reconheceu uma provisão para recuperação ambiental de R\$ 150 mil, determinado em bases provisórias (veja [nota explicativa 3\(C\)](#)).

CPC 25.85(a) IAS 37.85(a)

D. Programa de emissões

O Grupo participa de um *cap and trade scheme* em vários países (veja [Nota explicativa 26\(B\)](#)). O Grupo reconhece um passivo de devolução das permissões de emissões, uma vez que emite poluentes. O passivo é mensurado com base no valor contábil das permissões disponíveis na extensão das emissões dentro do limite anual (veja [Nota explicativa 21](#)), e no valor de mercado atual das permissões na medida em que o Grupo seria obrigado a adquirir permissões adicionais para liquidar a obrigação.

Durante o ano de 2024, o Grupo reconheceu uma provisão para poluentes emitidos no valor de R\$ 120 mil. A provisão será liquidada mediante a entrega das permissões de emissões ao Governo em 2024. Uma provisão de R\$ 140 mil em 31 de dezembro de 2022 foi liquidada em 2023 de forma semelhante.

E. Legal

CPC 25.86(a)-(b) IAS 37.86 (a)-(b)

Como resultado da aquisição da Papyrus Pty Limited, o Grupo assumiu um passivo contingente de R\$ 20 mil, determinado em bases provisórias (veja [nota explicativa 3\(C\)](#)).

F. Tributos

CPC 25.85(a) IAS 37.85 (a)

O Grupo opera em vários países onde está sujeito a tributos variados. O Grupo avalia o momento de reconhecimento da provisão para tributos ambientais impostos pela legislação no final do ano fiscal (31 de março) para as entidades que fabricam produtos com base em celulose. O Grupo reconheceu uma obrigação de pagar tributos ambientais em 31 de março, quando ocorreu o fato gerador da obrigação, conforme requerido pela legislação. A obrigação foi posteriormente liquidada.

Portanto, em 31 de dezembro de 2024, nenhuma obrigação para tributos ambientais está reconhecida no balanço. A despesa de R\$ 102 mil relacionada aos tributos ambientais está reconhecida no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

25. Provisão para processos judiciais

A Entidade e suas controladas são parte em processos administrativos e judiciais, oriundos do curso normal de suas operações. Esses processos envolvem assuntos de natureza trabalhista, tributária, ambiental e cível. Com base nas informações e avaliações de seus assessores jurídicos, internos e externos, a Administração mensurou e reconheceu provisões para as contingências em montante estimado do valor da obrigação e que refletem a saída de recursos esperada.

Em 2024, as provisões para contingências prováveis estavam reconhecidas no montante de R\$ 3.612 (R\$ 1.180 em 2023). A Entidade e suas controladas não apresentam depósitos judiciais relacionados aos referidos processos judiciais. A composição da provisão para contingências encontra-se detalhada abaixo:

CPC 25.84(a)-(e) IAS 37.84(a)-(e)

A. Movimentação das contingências prováveis da Entidade

	Consolidado					2024
	2023	Adições	Reversões	Encargos	Pagamentos	
Processos trabalhistas	650	3.500	(2.045)	20	-	2.125
Processos tributários	320	400	-	16	-	736
Processos ambientais	180	331	-	10	-	521
Processos cíveis	30	198	-	2	-	230
Total	1.180	4.429	(2.045)	48	-	3.612

Os processos trabalhistas representam reclamações trabalhistas de diversas naturezas (pagamento de horas extras, insalubridade e periculosidade, e verbas rescisórias) e que se encontram em fases processuais distintas.

Já a provisão tributária refere-se a um único processo cuja natureza é uma execução fiscal dos períodos de apuração de 2010 a 2012 devido à glosa de créditos de PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social), em função da discussão sobre a amplitude do conceito de créditos dos referidos tributos sobre serviços contratados que não são objetivamente enquadrados como insumos que dão origem a créditos, de acordo com a legislação aplicável. Houve decisão desfavorável em primeira instância judicial, estando pendente de confirmação em segunda instância.

B. Contingências possíveis

CPC 26.125, CPC 25.86 IAS 1.125, IAS 37.86

A Entidade é parte em outros processos para os quais a Administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, internos e externos, julgou o risco de perda como possível. As obrigações decorrentes desses processos são consideradas como passivos contingentes, uma vez que não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação. A natureza dos principais passivos contingentes são:

Processos	Natureza
Trabalhistas	Reclamações trabalhistas de diversas naturezas (pagamento de horas extras, insalubridade e periculosidade, e verbas rescisórias) que se encontram na esfera judicial em fases processuais distintas.
Tributários	Os processos tributários referem-se a disputas de compensações de impostos e contribuições não homologados pela Receita Federal do Brasil. Além disso, há um processo significativo sobre o questionamento de débito de IOF (Imposto sobre Operações de Crédito) em operações de crédito com coligadas e controladas ocorridas em 2018.
Ambientais	Uma controlada está se defendendo de um processo perante uma agência ambiental na Europa. Embora nenhum passivo tenha sido reconhecido por não ser provável uma saída de recursos, caso a defesa contra o processo não tenha sucesso, as multas e custos legais podem totalizar R\$ 950 mil, dos quais R\$ 250 mil seriam reembolsáveis por um contrato de seguro. Baseada na opinião de seu assessor legal, a Administração acredita que a defesa contra o processo será bem sucedida.
Cíveis	Como parte do processo de aquisição da Papyrus, o Grupo reconheceu um passivo contingente de R\$ 20 mil relacionado com reclamações de multas contratuais feitas por um dos clientes da Papyrus (veja nota explicativa 3(C)).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

26. Subvenção Governamental

Veja política contábil nas notas explicativas 10(D) e 10(F), (G).

Em milhares de Reais	Nota	Consolidado	
		2023	2022
Receita diferida – aquisição de ativos ¹⁰³	26(A)	1.424	1.462
		1.424	1.462
Circulante		-	-
Não circulante		1.424	1.462
		1.424	1.462

A. Aquisição de ativos

CPC 07.39(b)-(c)
IAS 20.39(b)-(c)

Em 2023, o Grupo obteve um subsídio no montante de R\$ 1.462 mil, condicionado à aquisição de instalações fabris numa determinada região. A fábrica está em operação desde o início de 2024 e a subvenção, reconhecida como receita diferida, está sendo amortizada ao longo da vida útil do imóvel. De acordo com os termos da subvenção, o Grupo está proibido de vender as instalações da fábrica por um período de 15 anos a partir da data da subvenção.

B. Programa de emissões¹⁰⁴

CPC 07.39(b)-(c)
IAS 20.39 (b)-(c)

O Grupo participa de um *cap and trade scheme* em vários países. De acordo com esse programa, no início de cada ano, o Governo de cada país estabelece limites anuais específicos para a emissão de poluentes e concede ao Grupo o respectivo número das permissões de emissões. O Grupo reconhece as permissões de emissões e a receita diferida relacionada pelo valor justo dos certificados concedidos, que é determinado com base no preço de mercado cotado de permissões negociados em um mercado ativo. Quando o Grupo emite poluentes e reconhece um passivo (veja nota 31(D)), ele reduz a despesa relacionada no resultado pela realização da receita diferida. Em 2024, o Grupo recebeu permissões de emissões no valor de R\$115 mil (2023: R\$ 120 mil) (veja nota 21). O Grupo emitiu poluentes acima do limite em 2024 e 2023, portanto a receita diferida relacionada a esta concessão em 31 de dezembro de 2024 é zero (2023: zero).

C. Novas plantações de pinheiros

Em 2024, o Grupo obteve uma subvenção incondicional, no montante de R\$ 130 mil para plantações de pinheiro numa determinada região. Essa subvenção foi reconhecida integralmente no resultado e apresentada como 'Outras Receitas' quando se tornou recebível (veja nota explicativa 38(A)). Não há saldo em aberto de receita diferida em 31 de dezembro de 2024 relativo a esta subvenção.

D. Despesas com folha de pagamento para funcionários em áreas afetadas por enchentes

CPC 29.57(a)-(b)
IAS 41.57(a)-(b)

Em 2024, o Grupo recebeu apoio do Governo do Brasil, no valor de R\$ 70 mil, para a folha de pagamento de funcionários temporariamente afastados do trabalho em áreas afetadas por inundações. O valor total da subvenção foi recebido em 2024 e reconhecido no resultado como "Outras Receitas" (veja nota explicativa 38(A)).

CPC 07.24	IAS 20.24, Insights 4.3.130.60	103	O Grupo optou por apresentar subvenções governamentais relacionadas a ativos como receita diferida. Alternativamente, a Entidade pode apresentar estas subvenções como uma dedução ao valor contábil do ativo. A receita diferida geralmente é classificada como passivo não circulante quando uma entidade apresenta a classificação por liquidez no balanço patrimonial.
CPC 07.23	IAS 20.23, Insights 4.3.110.10	104	Em nossa visão, se as permissões de emissões são recebidos de um governo por menos do que seu valor justo, a entidade deve escolher uma política contábil, a ser aplicada de forma consistente, seja para reconhecer a subvenção governamental resultante pelo valor justo (como a diferença entre o valor justo valor das permissões e a contraprestação (se houver) paga) ou reconhecê-los pelo valor nominal pago pelos certificados. A IAS 20 observa que o valor justo é a abordagem usual para subsídios não monetários. Já no CPC 07, a orientação é mais restritiva e menciona que apenas na impossibilidade de verificação desse valor justo é que o ativo e a subvenção governamental podem ser registrados pelo valor nominal. O Grupo optou por contabilizar a subvenção do governo relacionada aos certificados de emissões pelo seu valor justo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

27. Capital Social e Reservas

Veja políticas contábeis nas notas explicativas 10(B)(i)–(ii), (E)(iv), (L)(iv), (P)(ii), (P)(iv)–(v), (Q) e (R).

A. Capital Social e Reserva de Capital

			Ações ordinárias		Ações preferenciais não resgatáveis	
			2024	2023	2024	2023
CPC 26.79 (a)(iv)	IAS 1.79 (a)(iv)	Em milhares de ações				
		Em 1º de janeiro	3.100	3.100	1.750	1.750
		Emitidas e pagas em dinheiro	130	-	-	-
		Exercício de opção de ações	5	-	-	-
		Emitidas em combinação de negócios	8	-	-	-
CPC 26.79(a)(ii)	IAS 1.79 (a)(ii)	Emitidas em 31 de dezembro - totalmente integralizadas	3.243	3.100	1.750	1.750
CPC 26.79(a)(i), 79(a)(iii)	IAS 1.79 (a)(i), 79(a)(iii)	Autorizadas - valor nominal por ação ordinária R\$ 3 (ação preferencial: R\$ 2)	10.000	10.000	2.000	2.000
CPC 26.79(a)(v)	IAS 1.79 (a)(v)	As ações ordinárias têm os mesmos direitos com relação aos ativos líquidos residuais da Entidade. Acionistas preferenciais participam somente até o limite do valor nominal dessas ações.				

i. Ações ordinárias

CPC 26.79(a)(v) IAS 1.79 (a)(v) Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos conforme definido no estatuto da Entidade. As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações da Entidade. Com relação às ações em tesouraria, todos os direitos dessas ações estão suspensos até que essas ações sejam colocadas novamente no mercado.

Emissão de ações ordinárias

CPC 26.79(a) IAS 1.79(a) Em outubro de 2024, a Entidade emitiu 130.000 ações ordinárias a um preço de R\$ 11,92 por ação (2023: zero). Adicionalmente, 5.000 ações ordinárias foram emitidas por exercício de opções adquiridas decorrentes do programa de opções de ações de 2020 concedidas à Administração (2023: zero) (veja nota explicativa 33). As opções foram exercidas a um preço médio de R\$ 10,00 por ação.

CPC 03.43 IAS 7.43 Em 2024, 8.000 ações ordinárias foram emitidas como resultado da aquisição da Papyrus Pty (veja nota explicativa 3(A)) (2023: zero).

ii. Ações preferenciais não resgatáveis

Detentores de ações preferenciais não resgatáveis recebem dividendos não-cumulativos de R\$ 0,2503 por ação quando da declaração de pagamento de dividendos para ações ordinárias ou por discricionariedade da Administração. Essas ações preferências não têm participação em qualquer outro dividendo adicional declarado para ações ordinárias e não têm direito a voto.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

27. Capital Social e Reservas (continuação)

B. Natureza e propósito das reservas

i. Reserva de lucros ¹⁰⁵

- **Reserva Legal**

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

- **Reserva de retenção de lucros ¹⁰⁶**

É destinada à aplicação em investimentos previstos no orçamento de capital para construção da nova fábrica de papel padrão, conforme proposta no orçamento previamente aprovado na assembleia geral.

CPC 26.79(b),
39.34

IAS 1.79(b),
32.34

ii. Ações em tesouraria ¹⁰⁷

Ações em tesouraria compreendem o custo das ações da Entidade detidas pelo Grupo. Em 31 de dezembro de 2024 o Grupo detinha 48 mil ações em tesouraria (em 2023: 50 mil).

iii. Ajustes de avaliação patrimonial

Ajustes de avaliação patrimonial incluem:

- Parcela efetiva da variação líquida acumulada do valor justo dos instrumentos de *hedge* utilizados em *hedge* de fluxo de caixa até o reconhecimento dos fluxos de caixa que foram objeto de *hedge* (veja [nota explicativa 10\(P\)\(iv\)](#)).
- Variação líquida acumulada do valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda até que os ativos sejam desreconhecidos ou sofram uma perda oriunda de redução no valor recuperável.
- Ajustes acumulados de conversão com as diferenças de câmbio decorrentes da conversão das demonstrações financeiras de operações no exterior.
- Parcela efetiva com diferenças de câmbio de *hedge* de investimentos líquidos da Entidade em uma operação no exterior.
- Ajuste ao valor justo para itens do imobilizado imediatamente antes de sua reclassificação para propriedade para investimentos.

Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício integral ou parcialmente, quando da alienação dos ativos/passivos a que elas se referem.

¹⁰⁵ Reservas estatutárias também podem existir, segundo os artigos 194 e 198 da Lei 6.404/76. As reservas estatutárias são constituídas por determinação do estatuto da entidade, como destinação de uma parcela dos lucros do exercício, e não podem restringir o pagamento do dividendo obrigatório. O estatuto poderá criar as reservas desde que, para cada uma, indique, de modo preciso e completo, a sua finalidade, fixe os critérios para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados à sua constituição, e estabeleça o limite máximo da reserva.

¹⁰⁶ Conforme o artigo 196 da Lei 6.404/76, a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado. O orçamento, submetido pelos órgãos da administração com a justificação da retenção de lucros proposta, deverá compreender todas as fontes de recursos e aplicações de capital, fixo ou circulante, e poderá ter a duração de até cinco exercícios, salvo no caso de execução, por prazo maior, de projeto de investimento. O orçamento poderá ser aprovado pela assembleia geral ordinária que deliberar sobre o balanço patrimonial do exercício e revisado anualmente, quando tiver duração superior a um exercício social.

¹⁰⁷ O Grupo decidiu divulgar o número de ações em tesouraria nas notas explicativas. Alternativamente, isso pode ser divulgado no balanço patrimonial ou na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

27. Capital Social e Reservas (continuação)

C. Dividendos

O estatuto social da Entidade determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 18%¹⁰⁸ do resultado do período ajustado na forma da Lei.

Os dividendos declarados e pagos foram calculados conforme segue:

	2024	2023
Resultado do período	7.055	5.623
(-) Reserva legal (5%)	(353)	(281)
Base de cálculo para cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios	6.702	5.342
Dividendos propostos	1.243	571

CPC 26.107 IAS 1.107

Os dividendos declarados e pagos por classe de ação foram:

Em milhares de Reais	2024	2023
R\$ 0,2597 por ação ordinária (2023: R\$ 0,0428)	805	133
R\$ 0,2503 por ação preferencial não resgatável (2023: R\$ 0,2503)	438	438
	1.243	571

CPC 26.137(a),
24.13, 32.81(j) IAS 1.137(a),
10.13, 12.81(j)

Após a data de divulgação, os seguintes dividendos foram propostos pelo conselho de administração. Os dividendos não foram reconhecidos como passivos e não há incidência tributária.

Em milhares de Reais	2024	2023
R\$ 0,2792 por ação ordinária (2023: R\$ 0,2597)	892	805
R\$ 0,2503 por ação preferencial não resgatável (2023: R\$ 0,2503)	438	438
	1.330	1.243

¹⁰⁸ Para fins deste modelo ilustrativo foi utilizada a taxa de 18% (2022: 11%). A Lei 6.404/76 determina que, se o Estatuto for omissivo, o dividendo mínimo obrigatório representa 50% do lucro líquido ajustado. Se o estatuto for omissivo e a assembleia geral deliberar alterá-lo, o dividendo mínimo obrigatório (DMO) deve ser de, pelo menos, 25% do lucro líquido ajustado. Em certos casos, o estatuto pode estabelecer o DMO como porcentagem do lucro ou do capital social, ou fixar outros critérios para determiná-lo, desde que sejam regulados com precisão e minúcia e não sujeitem os acionistas minoritários ao arbítrio dos órgãos de administração ou da maioria. Tradicionalmente, o DMO é determinado como 25% a 50% do lucro.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

27. Capital Social e Reservas (continuação)

D. Outros resultados abrangentes acumulado em reservas, líquido de impostos^{120.a}

CPC 26.106(d)(ii), 106A IAS 1.106(d)(ii), 106A

		Reservas de custo de hedge ^{120.b}	Reservas de hedge ^{120.c}	Reservas de valor justo	Ajuste de avaliação patrimonial	Total	Participação de não controladores	Total	
<i>Em milhares de Reais</i>									
2024									
IAS 16.77(f)	IAS 16.77(f)	Reavaliação de propriedade, instalações e equipamentos	-	-	-	134	134	-	134
CPC 40.20(a)(vii)	IFRS 7.20(a)(vii)	Investimentos de capital no VJORA – mudança líquida no valor justo	-	-	94	-	94	-	94
CPC 02.52(b)	IAS 21.52(b)	Diferenças de conversão de moeda estrangeira	-	-	-	653	653	26	679
CPC 02.52(b)	IAS 21.52(b)	Reclassificação de diferenças cambiais em caso de perda de influência significativa	-	-	-	(20)	(20)	-	(20)
CPC 02.52(b)	IAS 21.52(b)	Hedge de investimento líquido – perda líquida	-	-	-	(3)	(3)	-	(3)
CPC 40.24C(b)(ii)	IFRS 7.24C(b)(ii)	Hedge de fluxo de caixa – parcela efetiva das mudanças no valor justo	-	(41)	-	-	(41)	-	(41)
CPC 40.24C(b)(iv)	IFRS 7.24C(b)(iv)	Hedge de fluxo de caixa – reclassificado para o resultado	-	(21)	-	-	(21)	-	(21)
CPC 40.20(a)(viii)	IFRS 7.20(a)(viii)	Investimentos em dívida no VJORA – variação líquida no valor justo	-	-	36	-	36	-	36
CPC 40.20(a)(viii)	IFRS 7.20(a)(viii)	Investimentos em dívida no VJORA – reclassificados para o resultado	-	-	(43)	-	(43)	-	(43)
		Custo da reserva de hedge – alterações no valor justo	22	-	-	-	22	-	22
		Custo da reserva de hedge – reclassificação para o resultado	5	-	-	-	5	-	5
		Investimentos contabilizados por equivalência patrimonial – ORA	-	-	-	(157)	(157)	-	(157)
		Remensurações do passivo/ativo de benefício definido	-	-	-	48	48	-	48
Em 31 de dezembro de 2024		27	(62)	148	672	707	26	733	

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

28. Gerenciamento do capital

CPC 26.134,
135(a) IAS 1.134,
135(a)

A política da Diretoria é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Diretoria monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas.

CPC 26.135(a) IAS 1.135 (a)

A Diretoria procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável. O objetivo do Grupo é atingir um retorno sobre o capital superior a 23%; em 2024, o retorno foi de 29,9% (2023: 24,3%). Em comparação, a taxa média ponderada de juros sobre empréstimos foi de 5,8% (2023: 5,5%).

A Administração está discutindo alternativas para estender o programa de opção de ações do Grupo além da alta administração e outros funcionários seniores; atualmente, são concedidos aos funcionários direitos de valorização de ações e participação em um programa para compra de ações (veja [nota explicativa 33\(A\)](#)). O Grupo está discutindo os mecanismos de remuneração com os sindicatos dos funcionários, porém nenhuma decisão foi tomada.

CPC 26.135(a) IAS 1.135 (a)

O Grupo monitora o capital usando um índice de alavancagem representado pela “dívida líquida”, dividido pelo “patrimônio líquido ajustado”. A “dívida líquida” é calculada como o total do passivo (conforme apresentado no balanço patrimonial), menos caixa e equivalentes de caixa. O “patrimônio líquido ajustado” é composto pelo total do patrimônio líquido menos os valores acumulados na reserva de *hedge* e reserva de custos de *hedge*.¹⁰⁹

A política do Grupo é manter esse índice abaixo de 1,95. O índice de alavancagem do Grupo em 31 de dezembro de 2024 é apresentado a seguir:

Em milhares de Reais	Consolidado	
	2024	2023 Reapresentado*
Total do passivo	67.638	54.647
Menos: caixa e equivalentes de caixa	(1.504)	(1.849)
Dívida líquida	66.134	52.798
Total do patrimônio líquido	45.222	35.366
Menos: reserva de <i>hedge</i>	(433)	(491)
Menos: reserva de custo de <i>hedge</i>	(4)	27
Patrimônio líquido ajustado	44.785	34.902
Índice de alavancagem em 31 de dezembro	1,48	1,51

* Veja [nota explicativa 9](#)

Consulte as [Notas 23\(B\)](#), [31\(C\)\(iii\)](#), [41](#) e [45\(B\)](#) para obter informações sobre os passivos sujeitos a *covenants* de empréstimos.

CPC 26.135(a) IAS 1.135 (a)

De tempos em tempos, o Grupo adquire suas próprias ações no mercado. O momento destas compras depende dos preços de mercado. As ações em tesouraria destinam-se, principalmente, ao programa de opções do Grupo. Decisões de compra e venda são tomadas para cada transação pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos. O Grupo não tem um plano de recompra de ações definido.

¹⁰⁹ O Grupo forneceu as definições de ‘dívida líquida’ e ‘patrimônio líquido ajustado’ porque são relevantes para o entendimento de como ele gerencia o capital e não são definidos pelos CPC/IFRS. O Grupo também forneceu as reconciliações entre essas medidas alternativas de desempenho e os valores apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

29. Participação de acionistas não controladores¹¹⁰

Ver política contábil na [nota explicativa 10\(A\)\(ii\) - \(iii\) e \(vi\)](#).

CPC 45.10
(a)(ii)CPC
45.12, B10-
B11

IFRS
12.10(a)
(ii), IFRS
12.12, B10-
B11

A tabela a seguir resume as informações relativas a cada uma das controladas do Grupo que tem participação material de acionistas não controladores, antes de quaisquer eliminações intra-grupo.¹¹¹

31 de dezembro de 2024

<i>Em milhares de Reais</i>	Papyrus Pty Limited	Oy Kossu AG	Swissolote AG	Maple-leaf Inc.	Silver Fir S.A.	Outras controladas imateriais	Eliminações intra-grupo	Total
Percentual dos não controladores	10%	10%	25%	55%	52%	-	-	-
Ativo não circulante	2.500	9.550	7.438	1.550	4.948	-	-	-
Ativo circulante	1.780	5.120	1.115	890	1.272	-	-	-
Passivo não circulante	(715)	(5.230)	(6.575)	(1.280)	(533)	-	-	-
Passivo circulante	(43)	(5.084)	(915)	(442)	(1.018)	-	-	-
Ativos líquidos	3.522	4.356	1.063	718	4.669	-	-	-
Ativos líquidos atribuíveis aos não controladores	352	436	266	395	2.428	7	(80)	3.804
Receita	20.409	10.930	9.540	8.112	15.882	-	-	-
Resultado	450	566	410	245	309	-	-	-
Outros resultados abrangentes - ORA	25	-	-	44	-	-	-	-
Total resultado abrangente	475	566	410	289	309	-	-	-
Resultado alocado para os não controladores	45	57	103	135	161	3	(7)	497
ORA alocado para os não controladores	3	-	-	24	-	-	(1)	26
Fluxo de caixa das atividades operacionais	430	210	166	(268)	(135)	-	-	-
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(120)	510	75	-	(46)	-	-	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento (dividendos para não controladores: zero)	12	(600)	(320)	-	130	-	-	-
Aumento/(diminuição) líquidos de caixa e equivalentes de caixa	322	120	(79)	(268)	(51)	-	-	-

Em 31 de março de 2024, o Grupo aumentou sua participação acionária na Papyrus de 25% para 90%, tornando-se a partir dessa data uma controlada (veja [nota explicativa 3](#)). Consequentemente, a informação referente a Papyrus corresponde ao período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2024.

¹¹⁰ Exemplos adicionais de divulgações conforme CPC 45/IFRS 12 encontram-se em nosso [Guia para Demonstrações Financeiras Anuais – Suplemento CPC 45/IFRS 12](#).

¹¹¹ Embora não seja requerido pelo CPC 45/IFRS 12, o Grupo reconciliou a informação financeira das subsidiárias com participações materiais de não controladores, com os montantes totais das demonstrações financeiras consolidadas, pois os usuários podem considerar essa informação útil.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

29. Participação de acionistas não controladores¹¹² (continuação)

31 de dezembro de 2023

<i>Em milhares de Reais</i>	Oy Kossu AG Reapresentado*	Swissolote AG Reapresentado*	Maple-leaf Inc.	Silver Fir S.A.	Outras controladas imateriais	Eliminações intra-grupo	Total
Percentual dos não controladores	10%	40%	55%	52%			
Ativo não circulante	9.120	7.322	1.394	4.874			
Ativo circulante	4.960	1.278	850	638			
Passivo não circulante	(5.900)	(6.900)	(1.200)	-			
Passivo circulante	(4.390)	(1.047)	(615)	(1.152)			
Ativos líquidos	3.790	653	429	4.360			
Ativos líquidos atribuíveis aos não controladores	379	261	236	2.267	2	(54)	3.091
Receita	8.660	9.390	6.259	13.743			
Resultado	150	252	236	285			
Outros resultados abrangentes - ORA	-	-	40	-			
Total resultado abrangente	150	252	276	285			
Resultado alocado para os não controladores	15	101	130	148	(5)	(38)	351
ORA alocado para os não controladores	-	-	22	-	-	-	22
Fluxo de caixa das atividades operacionais	300	115	530	(100)			
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(25)	(40)	(788)	(30)			
Fluxo de caixa das atividades de financiamento (dividendos para não controladores: zero)	(200)	(50)	190	130			
Aumento/(diminuição) líquidos de caixa e equivalentes de caixa	75	25	(68)	-			

* Veja nota explicativa 9.

¹¹² Exemplos adicionais de divulgações conforme CPC 45/IFRS 12 encontram-se em nosso [Guia para Demonstrações Financeiras Anuais – Suplemento CPC 45/IFRS 12](#).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

30. Aquisição de participação de acionistas não controladores

Ver política contábil na [nota explicativa 10\(A\)\(ii\)-\(iii\)](#).

CPC
45.10(b)(iii), 18

IFRS
12.10(b)(iii),18

Em junho de 2024, o Grupo adquiriu uma participação adicional de 15% na Swissolote, aumentando sua participação de 60% para 75%. O valor contábil dos ativos líquidos da Swissolote nas demonstrações financeiras consolidadas na data de aquisição era de R\$ 767 mil. O Grupo reconheceu uma redução na participação de não controladores de R\$ 115 mil, uma redução nas reservas de lucros de R\$ 93 mil e um aumento nos ajustes acumulados de conversão de R\$ 8 mil, sendo R\$ 85 mil de mudança no patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores.

Em milhares de Reais

Valor contábil da participação de não controladores adquirida (R\$ 767 mil x 15%)	(115)
Contraprestação transferida para os acionistas não controladores	200
Redução no patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	85

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

31. Instrumentos Financeiros

A. Classificação contábil e valores justos^{113, 114}

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, caso o valor contábil seja uma aproximação razoável do valor justo.

O Contas a receber de clientes e fornecedores e outras contas a pagar, classificados como mantidos para venda, não estão incluídos na tabela abaixo (veja [Nota explicativa 17](#)), uma vez que o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

Ativos consolidados

31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais	Nota	Valor contábil						Valor justo			
		Valor justo - instrumentos de hedging	Obrigatoriamente a VJR - outros	VJORA – instrumento de dívida	VJORA – instrumento patrimonial	Ativos financeiros a custo amortizado	Outros passivos financeiros	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros mensurados ao valor justo											
Swaps de taxa de juros utilizados para hedging	13	116	-	-	-	-	-	116	-	116	116
Contratos de câmbio a termo utilizados para hedging	13	297	-	-	-	-	-	297	-	297	297
Outros contratos de câmbio a termo	13	-	122	-	-	-	-	122	-	122	122
Títulos públicos	13	-	243	-	-	-	-	243	43	200	243
Títulos de dívida corporativos	13	-	-	118	-	-	-	118	48	70	118
Ações	13	-	251	-	710	-	-	961	961	-	961
		413	616	118	710	-	-	1.857			1.857
Ativos financeiros não-mensurados ao valor justo											
Contas a receber de clientes e outros créditos	14	-	-	-	-	32.518	-	32.518	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	12	-	-	-	-	1.504	-	1.504	-	-	-
Títulos de dívida corporativos	13	-	-	-	-	2.421	-	2.421	2.461	-	2.461
		-	-	-	-	36.443	-	36.443			2.461

CPC 40.8, 25-26, 29 CPC 46.93(a)-(b), 94, 97, 99 IFRS 7.8, 25-26, 29 IFRS 13.93(a)-(b), 94, 97, 99

CPC 40.8, 29 IFRS 7.8, 113 Nesta tabela, o Grupo divulgou o valor justo de cada classe de ativos e passivos financeiros de uma forma que permite que a informação seja comparada com os valores contábeis. Adicionalmente, reconciliou os ativos e passivos às diferentes categorias de instrumentos financeiros conforme definido no CPC 38/IAS 39. Esse método de apresentação é opcional e diferentes métodos de apresentação podem ser apropriados dependendo das circunstâncias.

CPC 40.B1-B3 IFRS 7.B1-B3 114 Uma entidade agrupa seus instrumentos financeiros por 'classes'. Embora o CPC 40/IFRS 7 não defina 'classe', no mínimo, os instrumentos mensurados ao custo amortizado devem ser segregados dos instrumentos mensurados ao valor justo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

A. Classificação contábil e valores justos (continuação)

Passivos consolidados

31 de dezembro de 2024

Em milhares de Reais	Nota	Valor contábil						Valor justo			
		Valor justo - instrumentos de hedging	Obrigatoriamente a VJR - outros	VJORA – instrumento de dívida	VJORA – instrumento patrimonial	Ativos financeiros a custo amortizado	Outros passivos financeiros	Total	Nível 2	Nível 3	Total
Passivos financeiros mensurados ao valor justo											
Swaps de taxa de juros utilizados para hedging	22	(20)	-	-	-	-	-	(20)	(20)	-	(20)
Contratos de câmbio a termo utilizados para hedging	22	(8)	-	-	-	-	-	(8)	(8)	-	(8)
Contraprestação contingente	22	-	(270)	-	-	-	-	(270)	-	(270)	(270)
Notas conversíveis - passivo derivativo embutido	22	-	(45)	-	-	-	-	(45)	-	(45)	(45)
		(28)	(315)	-	-	-	-	(343)			(343)
Passivos financeiros não-mensurados ao valor justo											
Saldo bancário a descoberto	12	-	-	-	-	-	(334)	(334)	0	0	0
Empréstimos bancários com garantia	23	-	-	-	-	-	(8.609)	(8.609)	(8.979)	-	(8.979)
Empréstimos bancários sem garantia	23	-	-	-	-	-	(503)	(503)	(505)	-	(505)
Títulos de dívida emitidos sem garantida	23	-	-	-	-	-	(9.200)	(9.200)	(9.675)	-	(9.675)
Notas conversíveis - passivo	23	-	-	-	-	-	(4.633)	(4.633)	(4.671)	-	(4.671)
Ações preferenciais resgatáveis	23	-	-	-	-	-	(1.939)	(1.939)	(1.936)	-	(1.936)
Dividendos das ações preferenciais resgatáveis	23	-	-	-	-	-	(51)	(51)	(51)	-	(51)
Fornecedores *	22	-	-	-	-	-	(23.017)	(23.017)	-	-	-
		-	-	-	-	-	(48.286)	(48.286)			(25.817)

* Outras contas a pagar que não sejam passivos financeiros (passivos de devolução reconhecidos de acordo com o CPC 47/IFRS 15 – R\$ 988 mil) não foram incluídos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

A. Classificação contábil e valores justos (continuação)

Ativos consolidados

31 de dezembro de 2023

Em milhares de Reais	Nota	Valor contábil						Valor justo				
		Valor justo - instrumentos de hedging	Obrigatoriamente a VJR - outros	VJORA – instrumento de dívida	VJORA – instrumento patrimonial	Ativos financeiros a custo amortizado	Outros passivos financeiros	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros mensurados ao valor justo												
Swaps de taxa de juros utilizados para hedging	13	131	-	-	-	-	-	131	-	131	-	131
Contratos de câmbio a termo utilizados para hedging	13	352	-	-	-	-	-	352	-	352	-	352
Outros contratos de câmbio a termo	13	-	89	-	-	-	-	89	-	89	-	89
Títulos públicos	13	-	591	-	-	-	-	591	81	510	-	591
Títulos de dívida corporativos	13	-	-	373	-	-	-	373	151	222	-	373
Ações	13	-	254	-	511	-	-	765	540	-	225	765
		483	934	373	511	-	-	2.301				2.301
Ativos financeiros não-mensurados ao valor justo												
Contas a receber de clientes e outros créditos	14	-	-	-	-	22.325	-	22.325	-	-	-	0
Caixa e equivalentes de caixa	12	-	-	-	-	1.849	-	1.849	-	0	0	0
Títulos de dívida corporativos	13	-	-	-	-	2.243	-	2.243	2.243	-	-	2.243
		-	-	-	-	26.417	-	26.417				2.243

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

A. Classificação contábil e valores justos (continuação)

Passivos consolidados

31 de dezembro de 2023		Valor contábil					Valor justo					
Em milhares de Reais	Nota	Valor justo -	Obrigatoria-	VJORA –	VJORA –	Ativos	Outros	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
		instrumentos	mente a VJR	instrumento	instrumento	financeiros a	passivos					
		de hedging	- outros	de dívida	patrimonial	custo	financeiros					
Passivos financeiros mensurados ao valor justo												
Swaps de taxa de juros utilizados para hedging	22	(5)	-	-	-	-	-	(5)	-	(5)	-	(5)
Contratos de câmbio a termo utilizados para hedging	22	(7)	-	-	-	-	-	(7)	-	(7)	-	(7)
Contraprestação contingente	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		(12)						(12)				(12)
Passivos financeiros não-mensurados ao valor justo												
Saldo bancário a descoberto	12	-	-	-	-	-	(282)	(282)	-	-	-	-
Empréstimos bancários com garantia	23	-	-	-	-	-	(12.078)	(12.078)	-	(12.078)	-	(12.078)
Empréstimos bancários sem garantia	23	-	-	-	-	-	(117)	(117)	-	(117)	-	(117)
Títulos de dívida emitidos sem garantia	23	-	-	-	-	-	(9.200)	(9.200)	-	(9.200)	-	(9.200)
Empréstimos de coligadas	23	-	-	-	-	-	(1.000)	(1.000)	-	(1.000)	-	(1.000)
Fornecedores*	22	-	-	-	-	-	(20.438)	(20.438)	-	-	-	-
							(43.115)	(43.115)				(23.395)

* Outras contas a pagar que não são passivos financeiros (passivos de devolução reconhecidos de acordo com o CPC 47/IFRS 15 – R\$ 883 mil) não foram incluídas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

B. Mensuração do valor justo

i. Técnicas de avaliação e inputs significativos não observáveis

As tabelas abaixo apresentam as técnicas de valorização utilizadas na mensuração dos valores justos de Nível 2 e 3 para instrumentos financeiros no balanço patrimonial, assim como os *inputs* não observáveis significativos utilizados. Os processos de avaliação estão descritos na [Nota explicativa 6](#).

CPC 46.91(a),
93(d), 93(h)(i),
99

IFRS 13.91(a),
93 (d), 93(h)(i),
99

Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

CPC 15.B67
(b)(iii)

IFRS 3.B67
(b)(iii)

Tipo	Técnica de avaliação	Inputs significativos não observáveis	Relacionamento entre os <i>inputs</i> significativos não observáveis e mensuração do valor justo
Contraprestação contingente	Fluxos de caixa descontados: O modelo de avaliação considera o valor presente dos pagamentos futuros esperados, descontado por uma taxa ajustada ao risco.	<ul style="list-style-type: none"> Fluxo de caixa esperado (31 de dezembro de 2024: R\$ 318 mil – R\$ 388 mil) Taxa de desconto ajustada ao risco: (31 de dezembro de 2024: 15%) 	<p>O valor justo estimado poderia aumentar (diminuir) se:</p> <ul style="list-style-type: none"> o fluxo de caixa esperado fosse maior (menor); ou a taxa de desconto ajustada ao risco fosse menor (maior).
Ações	Técnica de comparação de mercado: O modelo de avaliação é baseado em múltiplos de mercado derivados de preços cotados de empresas comparáveis à investida, ajustados pelo efeito da não comercialização ativa das ações e pela receita e EBITDA da investida. A estimativa é também ajustada pela dívida líquida da investida.	<ul style="list-style-type: none"> Múltiplos de mercado ajustados: (2023: 4-7) 	<p>O valor justo estimado poderia aumentar (diminuir) se:</p> <ul style="list-style-type: none"> os múltiplos de mercado ajustados fossem maiores (menores).
Títulos de dívida corporativos	Técnica de comparação de mercado/fluxos de caixa descontados: O valor justo é estimado considerando (i) preços cotados atuais ou recentes para títulos idênticos em mercados que não estão ativos e (ii) o valor presente líquido calculado usando taxas de desconto derivadas de retornos correntes cotados de títulos negociados em mercados ativos com prazo de vencimento e classificação de crédito similares, ajustados por um fator de liquidez.	Não aplicável.	Não aplicável.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

B. Mensuração do valor justo (continuação)

i. Técnicas de avaliação e inputs significativos não observáveis (continuação)

Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo (continuação)

Tipo	Técnica de avaliação	Inputs significativos não observáveis	Relacionamento entre os inputs significativos não observáveis e mensuração do valor justo
Contratos de câmbio a termo	Precificação a termo: O valor justo é determinado utilizando taxas de câmbio a termo cotadas na data do balanço e cálculos de valor presente baseados em curvas de rendimento de investimentos com alta qualidade de crédito nas respectivas moedas contratadas.	Não aplicável.	Não aplicável.
Swaps de taxa de juros	Modelos de swap: O valor justo é calculado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados. As estimativas dos fluxos de caixa futuros de taxas pós-fixadas são baseadas em taxas cotadas de swap, preços futuros e taxas de juros de empréstimos interbancários. Os fluxos de caixa estimados são descontados utilizando uma curva construída a partir de fontes similares e que reflete a taxa de referência interbancária relevante utilizada pelos participantes do mercado para esta finalidade ao precificar swaps de taxa de juros. A estimativa do valor justo está sujeita a um ajuste de risco de crédito que reflete o risco de crédito do Grupo e da contraparte, calculado com base nos spreads de crédito derivados de credit default swaps ou preços atuais de títulos negociados.	Não aplicável.	Não aplicável.
Opção de conversão de capital (incorporada em notas conversíveis)	<i>Least Squares Monte Carlo</i> : O valor justo é estimado utilizando uma simulação de possíveis preços futuros de ações e taxas de câmbio, e aplicando a análise de regressão dos mínimos quadrados, bem como comparando em cada data de exercício potencial a expectativa de risco neutro descontada do retorno da opção se não exercida, e o preço de exercício relevante.	Volatilidade esperada (31 de dezembro de 2024: 47%, 31 de dezembro de 2023: Não aplicável).	O valor justo estimado aumentaria (diminuiria) se a volatilidade esperada fosse maior (menor).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

B. Mensuração do valor justo (continuação)

iii. Valores justos recorrentes de Nível 3 (continuação)

Transferências para fora do Nível 3

CPC 46.93 (e)(iv),
95 IFRS 13.93
(e)(iv), 95

O Grupo mantém um investimento em ações da MSE Limited., o qual está classificado como disponível para venda, com um valor justo de R\$ 243 mil em 31 de dezembro de 2024 (2023: R\$ 225 mil). O valor justo do investimento estava classificado como Nível 3 em 31 de dezembro de 2023 (para informação sobre a técnica de avaliação, veja item (b)(i)). Isso era devido ao fato das ações não serem listadas em bolsa e não existirem transações observáveis em condições de mercado para as ações.

Em 2023, a MSE Limited listou suas ações em bolsa e atualmente as ações são ativamente negociadas naquele mercado. Como as ações passaram a ter preços cotados e publicados em um mercado ativo, a mensuração do valor justo foi transferida do Nível 3 para o Nível 1 da hierarquia de valor justo em 31 de dezembro de 2024.

CPC 46.93 (h)(ii) IFRS 13.93
(h)(ii)

Análise de sensibilidade

Para os valores justos da contraprestação contingente e ações, alterações possivelmente razoáveis na data de relatório em um dos *inputs* significativos não observáveis, e mantendo os demais *inputs* constantes, teriam os seguintes efeitos.

Contraprestação contingente

Efeito em milhares de Reais	Resultado	
	Aumento	Redução
31 de dezembro de 2024		
Fluxo de caixa esperado (10% de alteração)	(23)	23
Taxa de desconto ajustada ao risco (1% de alteração) (100 bps)	6	(6)

Opção de conversão de capital

Efeito em milhares de Reais	Resultado	
	Aumento	Redução
31 de dezembro de 2024		
Volatilidade esperada (movimento de 10%)	13	(13)

Ações

Efeito em milhares de Reais	Outros resultados abrangentes, líquido de impostos	
	Aumento	Redução
31 de dezembro de 2023		
Múltiplos de mercado ajustado (5% de alteração)	81	(81)

C. Gerenciamento dos riscos financeiros¹¹⁵

O Grupo possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito (veja (C)(ii));
- Risco de liquidez (veja (C)(iii)); e
- Risco de mercado (veja (C)(iv)).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

C. Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

i. Estrutura de gerenciamento de risco

O Conselho de Administração da Entidade tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco do Grupo. O Conselho de Administração estabeleceu o Comitê de Gerenciamento de Risco, que é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco do Grupo. O Comitê reporta regularmente ao Conselho de Administração sobre suas atividades.

As políticas de gerenciamento de risco do Grupo são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais o Grupo está exposto, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. O Grupo através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

O Comitê de Auditoria do Grupo supervisiona a forma como a Administração monitora a aderência às políticas e procedimentos de gerenciamento de risco do Grupo, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos aos quais o Grupo está exposto. O Comitê de Auditoria é suportado pelo time de auditoria interna na execução de suas atribuições. A auditoria interna realiza revisões regulares e esporádicas nas políticas e procedimentos de gerenciamento de risco, e o resultado destes procedimentos é reportado para o Comitê de Auditoria.

ii. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de o Grupo incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros do Grupo.

Os valores contábeis dos ativos financeiros e ativos de contrato representam a exposição máxima do crédito.

As perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos financeiros e de contrato reconhecidas no resultado foram as seguintes:

<i>Em milhares de Reais</i>	2024	2023
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber e ativos de contrato decorrentes de contratos com clientes*	210	192
Perda por redução ao valor recuperável em recebíveis de arrendamentos	1	1
Perda por redução ao valor recuperável em títulos de dívida a custo amortizado	62	13
Perda por redução ao valor recuperável (reversão) de títulos de dívida a VJORA	(3)	-
	270	206

* Dos quais, R\$ 11 mil (2023: R\$ 3 mil) são relacionados a operação descontinuada (ver [Notas explicativas 35 e 36](#)).

Contas a receber e ativos de contrato

A exposição do Grupo ao risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito da sua base de clientes, incluindo o risco de não pagamento da indústria e do país no qual o cliente opera. Detalhes sobre a concentração de receita estão nas notas explicativas [35\(D\)](#) - (E).

CPC 40.31, 33(b) IFRS 7.31, 33(b)

CPC 40.31, 33 IFRS 7.31, 33

CPC 40.35K(a), 36(a) IFRS 7.35K(a), 36(a)
CPC 26.82(ba) IAS 1.82(ba)

CPC 47.113(b) IFRS 15.113(b)

CPC 40.33(a)-33(b) IFRS 7.33(a)-33(b)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

C. Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

ii. Risco de crédito (continuação)

Contas a receber e ativos de contrato (continuação)

O Comitê de Gerenciamento de Risco estabeleceu uma política de crédito na qual cada novo cliente é analisado individualmente quanto à sua condição financeira antes de o Grupo apresentar uma proposta de limite de crédito e termos de pagamento. A revisão efetuada pelo Grupo inclui a avaliação de *ratings* externos, quando disponíveis, demonstrações financeiras, informações de agências de crédito, informações da indústria, e, em alguns casos, referências bancárias. Limites de crédito são estabelecidos para cada cliente e são revisados trimestralmente. Vendas que eventualmente excedam esses limites exigem aprovação do Comitê de Gerenciamento de Risco.

O Grupo limita a sua exposição ao risco de crédito de contas a receber, estabelecendo um prazo máximo de pagamento de um e três meses para clientes individuais e corporativos, respectivamente.

Mais de 85% dos clientes do Grupo vêm operando com o Grupo por mais de 4 anos, e nenhum desses saldos de clientes foi baixado ou apresentou problemas de recuperação na data do balanço. No monitoramento do risco de crédito, os clientes são agrupados de acordo com suas características de crédito, incluindo se são clientes pessoas físicas ou jurídicas, se são atacadistas, revendedores ou clientes finais, sua área geográfica, indústria, histórico de negociação com o Grupo, e existência de dificuldades financeiras no passado.

CPC 40.33(c) IFRS 7.33(c)

O Grupo está monitorando o ambiente econômico na zona do Euro e está tomando ações para limitar sua exposição a clientes em países que estão apresentando volatilidade econômica específica. Em 2024, certos limites de compra foram reduzidos, particularmente para clientes que operam nos países [A, B, C, D e E], uma vez que a experiência do Grupo mostra que a volatilidade econômica recente tem apresentado maior impacto nos clientes destes países do que de outros.

CPC 40.35K(b),
B8G IFRS 7.35K(b),
B8G

O Grupo não exige garantias com relação a contas a receber de clientes e outros recebíveis. O Grupo não tem contas a receber de clientes e ativos de contrato para os quais nenhuma provisão de perda é reconhecida por causa da garantia.

As informações quantitativas abaixo sobre contas a receber de clientes e ativos de contrato incluem os valores classificados como mantidos para venda (veja [nota explicativa 17](#)).

CPC 40.34(a),
34(a) IFRS 7.34(a),
34(c)

Em 31 de dezembro de 2024, a exposição máxima ao risco de crédito para “Contas a receber e outros recebíveis” por região geográfica era: ¹¹⁶

Em milhares de Reais	Valor contábil consolidado	
	2024	2023
Países A, B, C, D e E	1.598	1.583
Outros países da [região Z]	24.027	13.649
Estados Unidos	11.374	7.687
Outros	286	188
Total	37.285	23.107

CPC 40.34(a),
34(c) IFRS 7.34(a),
34(c)

Em 31 de dezembro de 2024, a exposição máxima ao risco de crédito para contas a receber e ativos de contrato por tipo de contraparte era: ¹¹⁹

IFRS 7.IG 18 **116** A identificação de concentrações de risco exige julgamento por parte da Administração, levando em consideração as circunstâncias específicas da entidade, e podem surgir de: setores da indústria, índices de crédito, distribuição geográfica ou um número limitado de contrapartes individuais.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

C. Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

ii. Risco de crédito (continuação)

Contas a receber e ativos de contrato (continuação)

Em milhares de Reais	Valor contábil consolidado	
	2024	2023
Cientes no atacado	27.588	15.051
Cientes no varejo	9.246	7.145
Cientes finais	342	820
Outros	109	91
	37.285	23.107

CPC 40.34(a),
34(c)

IFRS 7.34(a),
34(c)

Em 31 de dezembro de 2024, o valor contábil de contas a receber do cliente mais relevante do Grupo (um atacadista europeu) é de R\$ 8.034 mil (2023: R\$ 4.986 mil).

CPC 40.34(a),
35M, B8I

IFRS 7.34(a),
35M, B8I

Um resumo da exposição do Grupo ao risco de crédito de contas a receber de clientes e ativos de contrato é apresentado abaixo:

Em milhares de Reais	2024		2023	
	Sem problemas de recuperação	Com problemas de recuperação	Sem problemas de recuperação	Com problemas de recuperação
Ratings de crédito externos pelo menos Baa3 de [Agência de Rating X] ou BBB- de [Agência de Rating Y]	6.397	-	5.139	-
Outros clientes:				
• Quatro anos ou mais de histórico de negociação com o Grupo*	21.298	-	14.230	-
• Menos de quatro anos de histórico de negociação com o Grupo*	8.735	-	3.290	-
• Alto risco	952	223	446	216
Valor contábil bruto	37.382	223	23.105	216
Provisão para perda	(246)	(74)	(138)	(76)
	37.136	149	22.967	140

* Excluindo os de alto risco

Avaliação da perda esperada de crédito para clientes corporativos

CPC 40.35B(a),
35F(c), 35G(a)-
(b)

IFRS 7.35B(a),
35F(c), 35G(a)-
(b)

O Grupo aloca uma pontuação de risco de crédito para cada exposição com base em dados que ele considera serem capazes de prever o risco de perda (classificações externas, demonstrações financeiras auditadas, projeções de fluxo de caixa, informações sobre os clientes disponíveis na imprensa, por exemplo) e na avaliação de crédito com base na sua experiência. As pontuações de risco de crédito são definidas utilizando fatores qualitativos e quantitativos indicativos do risco de inadimplemento, sendo consistentes com as definições de classificação de crédito externas de agências como [agências de classificação de crédito X e Y].

IFRS 7.IG18

A identificação de concentrações de risco exige julgamento à luz de circunstâncias específicas e pode surgir de setores da indústria, classificações de crédito, distribuição geográfica ou um número limitado de contrapartes individuais.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

C. Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

ii. Risco de crédito (continuação)

Avaliação da perda esperada de crédito para clientes corporativos (continuação)

As exposições em cada pontuação de risco de crédito foram segmentadas por região geográfica e tipo de indústria. Uma taxa de perda de crédito esperada é calculada para cada segmento com base na condição de inadimplemento e na experiência real de perda de crédito nos últimos sete anos. Essas taxas foram multiplicadas por fatores de escala para refletir as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos foram coletados, as condições atuais e a visão do Grupo sobre as condições econômicas ao longo da vida esperada dos recebíveis.

Os fatores escalares (*Scalar factors*) foram baseados nas estimativas do PIB e nas perspectivas da indústria, incluindo o seguinte: 1,3 (2023: 1,2) para [País X], 0,9 (2023: 0,8) para [País Y], 1,1 (2023: 1,2) para [País Z] e 1,8 (2023: 1,9) para [Indústria A].

CPC 40.35M, B8I IFRS 7.35M, B8I

A tabela a seguir fornece informações sobre a exposição ao risco de crédito e perdas de crédito esperadas de contas a receber de clientes e dos ativos de contrato para clientes corporativos em 31 de dezembro de 2024.

31 de dezembro de 2023		Taxa média ponderada de perda estimada	Saldo contábil bruto	Provisão de perda estimada	Com problemas de recuperação
<i>Em milhares de Reais</i>	Equivalente ao rating de crédito externo [Agência Y]				
Níveis 1 – 6: risco baixo	BBB- para AAA	0,3%	9.163	(27)	Não
Níveis 7 – 9: risco razoável	BB- para BB+	0,6%	16.094	(97)	Não
Nível 10: risco considerável	B- para CCC-	2,6%	1.633	(42)	Não
Nível 11: duvidoso	C para CC	23,2%	118	(27)	Sim
Nível 12: perda	D	44,9%	67	(30)	Sim
			27.075	(223)	

Avaliação da perda esperada de crédito para clientes individuais

CPC 40.35B(a), 35F(c), 35G(a)–(b) IFRS 7.35B(a), 35F(c), 35G(a)–(b)

O Grupo utiliza uma matriz de provisões para a mensuração da perda de crédito esperada com contas a receber de clientes individuais, o que compreende um grande número de pequenos saldos.

As taxas de perda são calculadas por meio do uso do método de 'rolagem' com base na probabilidade de um valor a receber avançar por estágios sucessivos de inadimplência até a baixa completa. As taxas de rolagem são calculadas separadamente para exposições em diferentes segmentos com base nas seguintes características de risco de crédito comuns: região geográfica, tempo da relacionamento com o cliente e tipo de produto adquirido.

CPC 40.35M, 35N, B8I IFRS 7.35M, 35N, B8I

A tabela a seguir fornece informações sobre a exposição ao risco de crédito e perdas de crédito esperadas para o contas a receber de clientes e ativos de contrato para clientes individuais em 31 de dezembro de 2024.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

C. Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

ii. Risco de crédito (continuação)

Avaliação da perda esperada de crédito para clientes individuais (continuação)

31 de dezembro de 2023	Taxa média ponderada de perda estimada	Saldo contábil bruto	Provisão para perda estimada	Com problemas de recuperação
<i>Em milhares de Reais</i>				
A Vencer	0,4%	8.511	(34)	Não
Vencido de 1-30 dias	1,1%	1.638	(18)	Não
Vencido de 31-60 dias	5,6%	232	(13)	Não
Vencido de 61-90 dias	13,2%	111	(15)	Não
Vencido há mais de 90 dias	43,6%	38	(17)	Sim
		10.530	(97)	

As taxas de perda são baseadas na experiência real de perda de crédito verificada nos últimos sete anos. Essas taxas foram multiplicadas por fatores de escala para refletir as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos foram coletados, as condições atuais e a visão do Grupo sobre as condições econômicas ao longo da vida esperada dos recebíveis.

Os fatores de escala são baseados nas taxas de desemprego reais e previstas, como segue: 1,3 (2023:1,2) para [País X], 0,95 (2023:1,0) para [País Y] e 1,2 (2023:1,1) para [País Z].

Avaliação da perda esperada de crédito para clientes corporativos

CPC 40.35M, B81 IFRS 7.35M, B81

A tabela a seguir fornece informações sobre a exposição ao risco de crédito e perdas de crédito esperadas para o contas a receber de clientes e ativos contratuais para clientes corporativos em 31 de dezembro de 2022.

31 de dezembro de 2023	Equivalente ao rating de crédito externo [Agência Y]	Taxa média ponderada de perda estimada	Saldo contábil bruto	Provisão de perda estimada	Com problemas de recuperação
<i>Em milhares de Reais</i>					
Níveis 1 – 6: risco baixo	BBB- para AAA	0,2%	4.786	(10)	Não
Níveis 7 – 9: risco razoável	BB- para BB+	0,6%	8.141	(49)	Não
Nível 10: risco considerável	B- para CCC-	2,6%	865	(22)	Não
Nível 11: duvidoso	C para CC	24,2%	100	(24)	Sim
Nível 12: perda	D	44,8%	101	(45)	Sim
			13.993	(150)	

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

C. Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

ii. Risco de crédito (continuação)

Avaliação da perda esperada de crédito para clientes individuais

A tabela a seguir fornece informações sobre a exposição ao risco de crédito e perdas de crédito esperadas para o contas a receber de clientes e ativos contratuais para clientes individuais em 31 de dezembro de 2023.

31 de dezembro de 2023	Taxa média ponderada de perda estimada	Saldo contábil bruto	Provisão para perda estimada	Com problemas de recuperação
<i>Em milhares de Reais</i>				
A Vencer	0,3%	7.088	(21)	Não
Vencido de 1-30 dias	1,1%	2.012	(22)	Não
Vencido de 31-60 dias	5,6%	193	(11)	Não
Vencido de 61-90 dias	14,6%	20	(3)	Não
Vencido há mais de 90 dias	43,5%	15	(7)	Sim
		9.328	(64)	

Mudanças na provisão para redução ao valor recuperável de contas a receber de clientes e ativos de contrato

As mudanças na provisão para redução ao valor recuperável de contas a receber de clientes e ativos de contrato durante o ano estão apresentadas na tabela a seguir.

<i>Em milhares de Reais</i>	2024	2023
Saldo em 1º de janeiro	214	26
Valores baixados	(80)	(5)
Valores desreconhecidos devido a operação descontinuada	(25)	-
Reavaliação líquida de provisão de perda	211	193
Saldo em 31 de dezembro	320	214

Contas a receber de clientes cujos valores contratuais eram de R\$ 70 mil foram baixadas durante 2024 e ainda são executáveis.

As seguintes mudanças significativas nos valores contábeis brutos de contas a receber de clientes contribuíram para mudanças na provisão para perda por redução ao valor recuperável durante 2024:

- o crescimento dos negócios nos [Países A, B, X e Y] levou a aumentos no contas a receber de clientes de R\$ 4.984 mil (2023: R\$ 2.356 mil) e de R\$ 4.556 mil (2023: R\$ 2.587 mil), respectivamente, e aumentos nas provisões para perdas por redução ao valor recuperável de R\$ 30 mil (2023: R\$ 14 mil) e de R\$ 44 mil (2023: R\$ 23 mil), respectivamente;
- aumentos nos saldos com problemas de recuperação no [País D e Z] de R\$ 143 mil (2023: R\$ 98 mil) resultou em aumentos nas provisões para perdas por redução ao valor recuperável de R\$ 47 mil (2023: R\$ 44 mil); e
- uma diminuição no contas a receber de clientes de R\$ 3.970 mil atribuída ao segmento de embalagens, o qual foi vendido em fevereiro de 2024 (veja a nota explicativa 36), levou a uma diminuição na provisão para perdas em 2024 de R\$ 25 mil.

CPC 40.35M,
35N, B8I

IFRS 7.35M,
35N, B8I

CPC 40.35H

IFRS 7.35H

CPC 40.35L

IFRS 7.35L

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

C. Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

ii. Risco de crédito (continuação)

Títulos de dívida

CPC 40.33(a)-
(b), 35B(a),
35F(a), 35(a)-
(b)

IFRS 7.33(a)-
(b), 35B(a),
35F(a), 35(a)-
(b)

O Grupo limita sua exposição ao risco de crédito através do investimento em títulos de dívida que tenham um mercado líquido e que o risco da contraparte tenha um *rating* de pelo menos A2 da agência de *rating* de crédito [x] ou A da agência de *rating* de crédito [y].

O Grupo monitora as mudanças no risco de crédito seguindo *ratings* de crédito externos publicados. Para determinar se as avaliações publicadas permanecem atualizadas e se houve um aumento significativo no risco de crédito na data do balanço que ainda não foi refletido nas avaliações publicadas, o Grupo também analisou as mudanças nas taxas dos títulos de dívida e, quando disponíveis, os preços de CDS (*Credit Default Swaps*), juntamente com notícias disponíveis e informações dos reguladores sobre os devedores.

As probabilidades de inadimplência para 12 meses e para a vida inteira dos títulos foram baseadas em dados históricos fornecidos pela agência de *rating* de crédito [X] para cada classificação de crédito e foram sensibilizadas com base nos retornos correntes e nos preços de CDSs. Os parâmetros de perdas por inadimplência (LGD) geralmente refletem uma taxa de recuperação esperada de 40%, exceto quando um título já tem problemas de recuperação, caso em que a estimativa de perda é baseada no preço de mercado atual do instrumento e na sua taxa de juros efetiva original.

CPC 40.34(a),
34(c)

IFRS 7.34(a),
34(c)

A exposição ao risco de crédito dos títulos de dívida ao custo amortizado, ao VJORA e ao VJR na data do balanço por região geográfica foi a seguinte.

	Consolidado	
	Valor contábil	
	2024	2023
<i>Em milhares de Reais</i>		
País X	1.615	2.338
Países A, B, C, D e E	68	115
Outros países da [região Z]	366	273
Inglaterra	435	430
Estados Unidos	298	51
	2.782	3.207

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

C. Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

ii. Risco de crédito (continuação)

Títulos de dívida (continuação)

A tabela a seguir apresenta uma análise da qualidade do crédito dos títulos de dívida ao custo amortizado, ao VJORA e ao VJR. Ela indica se os ativos mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA estavam sujeitos a um provisionamento de perdas de crédito esperadas de 12 meses ou de perdas de crédito esperadas para a vida inteira e, no último caso, se eles tinham problemas de recuperação.

Raiting de crédito	2024					2023				
	VJR	VJORA	A custo amortizado			VJR	VJORA	A custo amortizado		
		Perda de crédito esperada para 12 meses	Perda de crédito esperada para 12 meses	Perda de crédito esperada para a vida inteira	Perda de crédito esperada para a vida inteira-com problemas de recuperação		Perda de crédito esperada para 12 meses	Perda de crédito esperada para 12 meses	Perda de crédito esperada para a vida inteira-com problemas de recuperação	Perda de crédito esperada para a vida inteira
<i>Em milhares de Reais</i>										
BBB- para AAA	243	122	1.764	-	-	591	378	1.569	-	-
BB- para BB+	-	-	-	207	-	-	-	-	334	-
B- para B+	-	-	-	113	-	-	-	-	233	-
C para CCC+	-	-	-	247	-	-	-	-	73	-
D	-	-	-	-	185	-	-	-	-	67
Saldo contábil bruto	243	122	1.764	567	185	591	378	1.569	640	67
Provisão para perda	-	(1)	(15)	(25)	(55)	-	(4)	(7)	(7)	(19)
Custo amortizado	-	121	1.749	542	130	-	374	1.562	633	48
Saldo contábil	243	121	1.749	542	130	591	374	1.562	633	48

Uma provisão para perdas de R\$ 55 mil (2023: R\$ 19 mil) com títulos de dívida ao custo amortizado com uma classificação de crédito D foi reconhecida por causa das dificuldades financeiras significativas sofridas pelos devedores. O Grupo não tem garantia para esses títulos .

CPC 40.34(a),
35M, B8I

IFRS 7.34(a),
35M, B8I

CPC 40.35I

IFRS 7.35I

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

C. Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

ii. Risco de crédito (continuação)

Títulos de dívida (continuação)

As mudanças na provisão para perdas com títulos de dívida ao custo amortizado durante o ano estão apresentadas na tabela a seguir.

		2024				
		Perda de crédito esperada para 12 meses	Perda de crédito esperada para a vida inteira	Perda de crédito esperada para a vida inteira com problemas de recuperação	Total	
<i>Em milhares de Reais</i>						
CPC 40.35H, 42P	IFRS 7.35H, 42P	Saldo em 1º de janeiro	10	3	20	33
		Remensuração líquida de provisão para perda	5	46	27	78
		Transferido para perda de crédito esperada para a vida inteira - sem problemas de recuperação	(1)	1	-	-
		Transferido para perda de crédito esperada para a vida inteira - com problemas de recuperação	-	(8)	8	-
		Ativos financeiros restituídos	(2)	(17)	-	(19)
		Novos ativos financeiros adquiridos	3	-	-	3
		Saldo em 31 de dezembro	15	25	55	95
		2023				
		Perda de crédito esperada para 12 meses	Perda de crédito esperada para a vida inteira	Perda de crédito esperada para a vida inteira com problemas de recuperação	Total	
<i>Em milhares de Reais</i>						
CPC 40.42P	IFRS 7.42P	Saldo em 1º de janeiro	6	2	12	20
		Remensuração líquida de provisão para perda	-	10	6	16
		Transferido para perda de crédito esperada para a vida inteira - sem problemas de recuperação	-	-	-	-
		Transferido para perda de crédito esperada para a vida inteira - com problemas de recuperação	-	(1)	1	-
		Ativos financeiros restituídos	-	(4)	-	(4)
		Novos ativos financeiros adquiridos	1	-	-	1
		Saldo em 31 de dezembro	7	7	19	33

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

C. Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

ii. Risco de crédito (continuação)

Títulos de dívida (continuação)

Os seguintes fatores contribuíram para um aumento na provisão para perdas durante 2024:

- Um emissor de um título de dívida com um valor contábil bruto de R\$ 109 mil ingressou em recuperação judicial. O Grupo classificou o título de dívida como apresentando problemas de recuperação e aumentou a provisão para perdas em R\$ 25 mil.
- Uma recessão no [País Y] no quarto trimestre de 2023 levou a uma deterioração da avaliação de crédito e a transferências para a mensuração das perdas de crédito esperadas para a vida inteira, com consequentes aumentos nas provisões para perdas de R\$ 33 mil.

As mudanças na provisão para redução ao valor recuperável dos títulos de dívida ao VJORA durante o ano foram as seguintes:

Em milhares de Reais	2024	2023
Saldo em 1º de janeiro	4	4
Remensuração líquida de provisão para perda	(1)	(1)
Ativos financeiros desreconhecidos	(3)	-
Novos ativos financeiros adquiridos	1	1
Saldo em 31 de dezembro	1	4

Caixa e equivalentes de caixa

O Grupo detinha “Caixa e equivalentes de caixa” de R\$ 1.504 mil em 31 de dezembro de 2024 (2023: R\$ 1.849 mil). O “Caixa e equivalentes de caixa” são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem *rating* entre AA- e AA+, baseado na agência de *rating* [y].

O impairment estimado no caixa e equivalentes de caixa foi calculado com base na perda esperada de 12 meses e reflete os curtos prazos de vencimento das exposições de risco. O Grupo considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos *ratings* de crédito externos das contrapartes.

O Grupo usou uma abordagem similar à utilizada para títulos de dívida na avaliação da perda de crédito esperada em caixa e equivalentes de caixa.

O montante da provisão para redução ao valor recuperável em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 1 mil (2023: R\$1 mil).

Derivativos

Os derivativos são contratados com bancos e instituições financeiras que possuem *rating* entre AA- e AA+, baseado na agência de *rating* de crédito[y].

Garantias

A política do Grupo é fornecer garantias financeiras somente para obrigações das suas controladas. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade havia emitido garantias para certos bancos em relação às linhas de crédito concedidas a duas de suas controladas (veja [nota explicativa 2\(B\)](#)).

CPC 40.35I,
B8D IFRS 7.35I,
B8D

CPC 40.16A,
35H, 42P IFRS 7.16A,
35H, 42P

CPC 40.33(a)–
(b), 34(a),
35B(a), 35F(a),
35G(a)–(b),
35M IFRS 7.33(a)–
(b), 34(a),
35B(a), 35F(a),
35G(a)–(b),
35M

CPC 40.35H,
42P IFRS 7.35H,
42P

CPC 40.33(a)–
(b), 34(a) IFRS 7.33(a)–
(b), 34(a)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

C. Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

iii. Risco de liquidez

CPC 40.31, 33 IFRS 7.31, 33

Risco de liquidez é o risco de que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. O objetivo do Grupo ao administrar a liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo.

O Grupo utiliza o custeio ABC para precificar seus produtos e serviços, que auxilia no monitoramento de exigências de fluxo de caixa e na otimização do retorno de caixa sobre investimentos.

CPC 40.34(a),
39(c), B10A,
B11F, IG18A IFRS 7.34(a),
39(c), B10A,
B11F, IG18A

O Grupo busca manter o nível de seu 'Caixa e equivalentes de caixa' e outros investimentos com mercado ativo em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de passivos financeiros (exceto 'Fornecedores') para os próximos 60 dias. Conforme descrito na Nota 12, o caixa de R\$ 300 mil (2023: zero) está sujeito a restrições impostas por alguns clientes. Dessa forma, esse valor em dinheiro foi excluído no cálculo do índice para o período corrente. O índice de investimentos sobre saídas de caixa era de 1,17 em 31 de dezembro de 2024 (2023: 1,21).

O Grupo monitora também o nível esperado de entradas de caixa proveniente do 'Contas a receber de clientes e outros recebíveis' em conjunto com as saídas esperadas de caixa relacionadas à 'Fornecedores e outras contas a pagar'. Em 31 de dezembro de 2024, os fluxos de caixa esperados provenientes do 'Contas a receber de clientes e outros recebíveis' com vencimento dentro de dois meses era de R\$ 30.892 mil (2023: R\$ 21.209 mil) e as saídas esperadas de caixa para fornecedores e outras contas a pagar com vencimento em dois meses foram de R\$ 23.024 mil (2023: R\$ 20.444 mi). Isso exclui o potencial impacto de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, tais como desastres naturais.

Conforme descrito na Nota 22, o Grupo também participa de um acordos de financiamento de fornecedores que são caracterizados por um ou mais financiadores que se oferecem para pagar valores que a entidade deve aos seus fornecedores e a entidade concorda em pagar, segundo os termos e as condições do acordo, na mesma data em que os fornecedores são pagos ou em uma data posterior. O acordo permite que o Grupo centralize os pagamentos de contas a pagar comerciais ao banco em vez de pagar cada fornecedor individualmente.

Da perspectiva do Grupo, o acordo não estende significativamente os termos de pagamento além dos termos normais acordados com outros fornecedores que não estão participando; em média, os termos de pagamento para faturas relacionadas a fornecedores participantes são estendidos em 5 dias em comparação com os termos normais acordados com outros fornecedores que não estão participando (consulte a Nota 22).

CPC 03.50(a),
CPC 40.B11F IAS 7.50(a),
IFRS 7.B11F

Além disso, o Grupo possui as seguintes linhas de crédito:

- R\$ 10 milhões de linha de crédito para saque a descoberto sem garantia. Os juros seriam pagos de acordo com o CDI mais 1,5%a.a. (2023: CDI mais 1,6%a.a.).
- R\$ 15 milhões de linha de crédito sem garantia que podem ser sacados em parcelas para atender a necessidades de financiamentos de curto prazo. Essa linha de crédito possui vencimento de 30 dias, e é renovada automaticamente por opção do Grupo. Os juros seriam pagos de acordo com o CDI mais 1%a.a. (2023: CDI mais 1,1%a.a.).

Exposição ao risco de liquidez

CPC 40.39(a) IFRS 7.39(a)

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação. ^{117, 118}

CPC 40.39,
B 11 IFRS 7.39,
B11 Insights
7.10.650.80
Insights
7.10.650.70

117 O Grupo divulgou uma análise de vencimento contratual de seus passivos financeiros, que é a divulgação mínima de acordo com o CPC 40/IFRS 7 relacionada ao risco de liquidez. Como o CPC 40/IFRS 7 não determina o número de intervalos de tempo a serem utilizados na análise, o Grupo aplicou julgamento para determinar os intervalos de tempo apropriados.

118 O Grupo incluiu tanto os fluxos de caixa dos juros como do principal em sua análise. Em nosso entendimento, isso representa melhor o risco de liquidez ao qual o Grupo está exposto.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

C. Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

iii. Risco de liquidez (continuação)

Exposição ao risco de liquidez (continuação)

31 de dezembro de 2024		Consolidado						
		Valor contábil	Fluxos de caixa contratuais					
Em milhares de Reais		Total	2 meses ou menos	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos	
CPC 40.39(a), B11A-B11D	IFRS 7.39(a), B11A-B11D	Passivos financeiros não derivativos						
		270	(330)	-	-	-	(330)	-
		334	(334)	(334)	-	-	-	-
		8.609	(9.409)	(367)	(720)	(2.810)	(5.512)	-
		503	(520)	(194)	(326)	-	-	-
		9.200	(10.272)	(59)	(3.195)	(709)	(6.309)	-
		4.678	(5.156)	-	-	(81)	(5.075)	-
		1.990	(2.528)	-	(88)	(88)	(264)	(2.088)
		4.125	(5.697)	(381)	(334)	(963)	(1.450)	(2.569)
		23.017	(23.017)	(23.017)	-	-	-	-
		52.726	(57.263)	(24.352)	(4.663)	(4.651)	(18.940)	(4.657)
CPC 40.39(b), B11A-B11D	IFRS 7.39(b), B11A-B11D	Passivos financeiros derivativos ¹¹⁹						
		20	(21)	(1)	(6)	(6)	(8)	-
		Contratos de câmbio a termo, utilizados para hedging						
		8	(152)	(91)	(61)	-	-	-
		-	142	85	57	-	-	-
		28	(31)	(7)	(10)	(6)	(8)	-

Insights 7.10.650.30 119 Em nosso entendimento, a análise de vencimento contratual deve incluir todos os passivos financeiros derivativos, mas a divulgação dos vencimentos contratuais só é requerida para aqueles passivos financeiros derivativos para os quais o vencimento contratual é essencial para o entendimento de recebimento dos fluxos de caixa.

Insights 7.10.650.60; IFRS 7.B11A 119.a Ao divulgar informações sobre a análise de maturidade de passivos financeiros, uma entidade não separa um derivativo embutido de um instrumento financeiro híbrido. Para tal instrumento, a entidade aplica os requisitos de divulgação para passivos financeiros não derivativos. O Grupo, portanto, também incluiu os fluxos de caixa contratuais associados ao derivativo embutido relacionado às notas conversíveis da série B.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

C. Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

iii. Risco de liquidez (continuação)

Exposição ao risco de liquidez (continuação)

31 de dezembro de 2023		Consolidado							
		Valor	Fluxos de caixa contratuais						
			Contábil	Total	2 meses ou menos	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos
<i>Em milhares de Reais</i>									
CPC 40.39(a), B11A-B11D	IFRS 7.39(a), B11A-B11D	Passivos financeiros não derivativos							
		Saldo bancário a descoberto	282	(282)	(282)	-	-	-	
		Empréstimos bancários com garantia	12.078	(13.112)	(1.720)	(3.605)	(518)	(6.357)	(912)
		Empréstimos bancários sem garantia	117	(125)	(63)	(62)	-	-	-
		Títulos de dívida emitidos sem garantia	9.200	(10.613)	(61)	(184)	(3.306)	(1.703)	(5.359)
CPC 06.58	IFRS 16.58	Passivo de arrendamento	4.529	(5.936)	(200)	(400)	(900)	(1.400)	(3.036)
		Empréstimos de coligadas	1.000	(1.048)	(8)	(1.040)	-	-	-
		Fornecedores e outras contas a pagar	20.438	(20.438)	(20.438)	-	-	-	-
			47.644	(51,554)	(22.772)	(5.291)	(4.724)	(9.460)	(9.307)
CPC 40.39(b), B11A-B11D	IFRS 7.39(b), B11A-B11D	Passivos financeiros derivativos							
		Swaps de taxas de juros utilizados para hedging	5	(5)	-	(2)	(1)	(2)	-
		Contratos de câmbio a termo utilizados para hedging:							
		Saída	7	(41)	(25)	(16)	-	-	-
		Entrada	-	32	19	13	-	-	-
			12	(14)	(6)	(5)	(1)	(2)	-

Os fluxos de entradas/(saídas), divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros derivativos mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual. A divulgação apresenta os montantes dos fluxos de caixa líquidos para derivativos que são liquidados em caixa com base em sua exposição líquida e fluxos de caixa bruto de entradas e saídas para os derivativos que têm liquidação simultânea bruta.

Conforme divulgado nas notas explicativas 23 o Grupo tem um empréstimo bancário com garantia que contém uma cláusula contratual restritiva (*covenant*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que o Grupo pague o empréstimo antes da data indicada na tabela acima. Os pagamentos de juros sobre empréstimos a uma taxa de juros pós-fixada e os títulos de dívida incluídos na tabela acima refletem as taxas de juros de mercado a termo na data do balanço e estes montantes podem mudar na medida em que as taxas de juros pós-fixadas mudem. Os fluxos de caixa futuros referentes à contraprestação contingente (veja nota explicativa 3(A)) e os instrumentos derivativos podem ser diferentes dos montantes apresentados na tabela acima, uma vez que as taxas de juros e taxas de câmbio ou as condições relevantes das transações podem mudar. Exceto por esses passivos financeiros, não é esperado que os fluxos de caixa incluídos na análise acima possam ocorrer significativamente mais cedo, ou em valores significativamente diferentes.¹²⁰

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

C. Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

iv. Risco de mercado

CPC 40.33 **IFRS 7.33** Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos do Grupo ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno.

O Grupo utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pelo Comitê de Gerenciamento de Risco. Geralmente, o Grupo busca aplicar contabilidade de *hedge* para gerenciar a volatilidade no resultado.

Risco Cambial¹²¹

CPC 40.21C, 22A(a) **IFRS 7.21C, 22A(a)** O Grupo está exposto ao risco cambial de operações estrangeiras decorrente de diferenças entre as moedas nas quais as vendas, compras, recebíveis e empréstimos são denominados, e as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo. As moedas funcionais do Grupo são principalmente o Real (R\$), o Dólar Norte-Americano (USD) e o Euro (€). As moedas nas quais as transações do Grupo são primariamente denominadas são: R\$, USD, Libra Esterlina (GBP) e Franco Suíço (CHF).

CPC 40.21A, 7.22A(b)-(c), 22C **IFRS 7.21A, 7.22A(b)-(c), 22C** A política de gestão de risco do Grupo é fazer *hedging* de 75% a 85% de sua exposição esperada em moeda estrangeira com relação a vendas e compras previstas para os próximos doze meses a qualquer momento. O Grupo utiliza contratos futuros para proteger seu risco cambial, a maioria com vencimento de menos de um ano da data do balanço. Tais contratos são geralmente designados como *hedges* de fluxo de caixa.¹²²

CPC 40.22B **IFRS 7.22B** O Grupo designa o elemento spot do contrato de câmbio a termo como o instrumento de *hedge* do risco cambial, aplicando uma taxa de *hedge* de 1:1. Os elementos futuros dos contratos de câmbio a termo são excluídos da designação de instrumento de *hedge* e são contabilizados separadamente como custo de hedging, que é reconhecido no patrimônio líquido na reserva de custo de *hedge*. A política do Grupo é que as condições críticas dos contratos de câmbio a termo sejam consistentes com o item objeto de *hedge*.

IFRS 7.22B(b) **IFRS 7.22B(b)** O Grupo determina a existência de uma relação econômica entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge* com base na moeda, no valor e no momento dos respectivos fluxos de caixa. O Grupo avalia se há a expectativa de que o derivativo designado em cada relação de *hedge* compense mudanças e se foi eficaz na compensação de mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de *hedge* pelo método de derivativo hipotético.

CPC 40.23D **IFRS 7.23D** Nessas relações de *hedge*, as principais fontes de ineficácia são:¹²³

- efeito do próprio risco de crédito do Grupo e das contrapartes sobre o valor justo dos contratos de câmbio a termo, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa objeto de *hedge* atribuíveis à mudança nas taxas de câmbio; e
- mudanças no momento de realização das operações objeto de *hedge*.

CPC 40.24C(b)(vi)	IFRS 7.24C(b)(vi)	121	O Grupo não designou posições líquidas em uma relação de <i>hedge</i> . Para uma entidade que o faz, as divulgações requeridas incluiriam os ganhos ou perdas de <i>hedge</i> reconhecidos em linha separada na demonstração dos resultado e ORA.
CPC 40.24B(a), 24C(a)	IFRS 7.24B(a), 24C(a)	122	O Grupo não designou nenhum relacionamento de <i>hedge</i> de valor justo. Para uma entidade que tenha um <i>hedge</i> de valor justo, as divulgações exigidas incluem: <ul style="list-style-type: none"> - o valor contábil dos instrumentos de <i>hedge</i> (ativos financeiros separadamente de passivos financeiros); - o valor acumulado dos ajustes de <i>hedge</i> de valor justo sobre o item objeto de <i>hedge</i>, incluído no valor contábil do item objeto de <i>hedge</i>, reconhecido no balanço patrimonial (apresentando ativos separadamente de passivos); - a rubrica no balanço patrimonial que inclui o objeto de <i>hedge</i>; - a alteração no valor justo do o objeto de <i>hedge</i> utilizado como base para reconhecer a inefetividade de <i>hedge</i> do período; - o valor acumulado dos ajustes de <i>hedge</i> do valor justo, remanescente no balanço patrimonial, para quaisquer itens objeto de <i>hedge</i> que deixaram de ser ajustados para proteger ganhos e perdas de <i>hedge</i>; - inefetividade de <i>hedge</i> – ou seja, a diferença entre os ganhos ou as perdas de <i>hedge</i> do instrumento de <i>hedge</i> e o item objeto de <i>hedge</i> – reconhecido no resultado; e - a rubrica na demonstração do resultado que inclui a inefetividade de <i>hedge</i> reconhecida.
IFRS 7.23E	IFRS 7.23E	123	O Grupo não tem novas fontes de ineficácia de <i>hedge</i> emergentes em relacionamentos de <i>hedge</i> designados. Se tivesse, então seria necessário divulgar essas fontes por categoria de risco e explicar a inefetividade do <i>hedge</i> resultante.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

C. Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

iv. Risco de mercado (continuação)

Risco Cambial (continuação)

Exposição ao risco cambial

Um resumo da exposição a risco cambial do Grupo, conforme reportado à Administração está apresentado abaixo:

Consolidado	31 de dezembro de 2024				31 de dezembro de 2023			
	R\$	USD	GBP	CHF	R\$	USD	GBP	CHF
<i>Em milhares de Reais</i>								
Contas a receber	1.977	8.365	2.367	-	3.099	6.250	1.780	-
Empréstimos bancários com garantia	-	(1.447)	(886)	(1.240)	-	(1.521)	(4.855)	(1.257)
Contas a pagar	(876)	(7.956)	(4.347)	-	(5.411)	(10.245)	(2.680)	-
Notas conversíveis (series B) incluindo opção de conversão	-	(950)	-	-	-	-	-	-
Exposição líquida do balanço patrimonial	1.101	(1.988)	(2.866)	(1.240)	(2.312)	(5.516)	(5.755)	(1.257)
Previsão de vendas para os próximos seis meses ¹²⁴	9.000	23.000	12.000	-	18.700	17.000	24.000	-
Previsão de compras para os próximos seis meses ¹²⁸	(10.000)	(20.000)	(8.000)	-	(9.800)	(10.000)	(17.000)	-
Exposição líquida das transações previstas	(1.000)	3.000	4.000	-	8.900	7.000	7.000	-
Contratos cambiais futuros (NDF)	-	(950)	(946)	-	-	(1.042)	(870)	-
Exposição líquida	101	62	188	(1.240)	6.588	442	375	(1.257)

As seguintes taxas de câmbio foram aplicadas ¹²⁵:

	Taxa média		Taxa de fechamento	
	2024	2023	2024	2023
<i>Real</i>				
BRL x 1 USD	0,758	0,765	0,750	0,758
BRL x 1 GBP	1,193	1,214	1,172	1,230
BRL x 1 CHF	0,818	0,825	0,810	0,828

CPC 40.34(a) IFRS 7.34(a)

¹²⁴ A divulgação da previsão de vendas e compras não faz parte dos requerimentos mínimos de divulgação CPC 40/IFRS 7, uma vez que vendas e compras previstas não são instrumentos financeiros. Entretanto, o Grupo divulgou essa informação pois é relevante para a compreensão da exposição do Grupo aos riscos de moeda. Adicionalmente, o CPC 40 / IFRS 7 requer que informações quantitativas sobre exposições a risco sejam baseadas na informação fornecida internamente ao pessoal-chave da Administração, e o Grupo fornece as informações sobre as previsões de vendas e compras para a Administração como parte de seu gerenciamento de risco cambial.

CPC 40.31 IFRS 7.31

¹²⁵ Embora esta divulgação não seja exigida pelo CPC/IFRS, o Grupo decidiu divulgar as taxas de câmbio que foram aplicadas pois essa informação é significativa para o Grupo. Adicionalmente, o CPC 40/IFRS 7 requer informações que possibilitem que os usuários das demonstrações financeiras da entidade avaliem a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros aos quais a entidade está exposta na data do balanço. As taxas divulgadas são fictícias e não representam cotações reais.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

C. Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

iv. Risco de mercado (continuação)

Risco Cambial (continuação)

CPC 40.40 IFRS 7.40

Análise de sensibilidade

Uma valorização (desvalorização) razoavelmente possível do Real, USD, GBP e CHF contra todas as outras moedas em 31 de dezembro, teriam afetado a mensuração dos instrumentos financeiros denominados em moeda estrangeira e afetado o patrimônio líquido e o resultado pelos montantes demonstrados abaixo. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente as taxas de juros, permanecem constantes e ignoram qualquer impacto da previsão de vendas e compras.

Consolidado	Resultado do exercício		Patrimônio líquido, líquido de impostos	
	Valorização	Desvalorização	Valorização	Desvalorização
<i>Efeito em milhares de Reais</i>				
31 de dezembro de 2024				
Real (variação de 9%)	(33)	33	25	(25)
USD (variação de 10%)	25	(25)	(7)	7
GBP (variação de 8%)	17	(17)	(5)	5
CHF (variação de 3%)	2	(2)	(30)	30
31 de dezembro de 2023				
Real (variação de 10%)	(37)	37	28	(28)
USD (variação de 12%)	85	(85)	(8)	8
GBP (variação de 10%)	92	(92)	(7)	7
CHF (variação de 5%)	6	(6)	(50)	50

Risco de taxa de juros

CPC 40.21C, 22A(b)–(c), 22B–22C IFRS 7.21C, 22A(b)–(c), 22B–22C

O Grupo adota como política garantir que entre 80% e 90% de sua exposição à taxa de juros seja com base em uma taxa de juros pré-fixada. Isso é atingido em parte pela contratação de instrumentos com taxas pré-fixadas e em parte pela tomada de empréstimos a taxas pós-fixadas, com a utilização de swaps de taxas de juros como *hedges* de variação no fluxo de caixa atribuível a mudanças na taxa de juros. O Grupo aplica uma taxa de *hedge* de 1:1.

CPC 40.22B(b), CPC 48.6.8.6 IFRS 7.22B(b), IFRS 9.6.8.6

O Grupo estipula a existência de uma relação econômica entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge* com base na taxa de juros referencial, prazos de pagamento, datas de reprecificação e de vencimento e os valores nominais ou referenciais.

O Grupo avalia se há a expectativa de que o derivativo designado em cada relação de *hedge* seja eficaz na compensação de mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de *hedge* utilizando o método hipotético derivativo.

CPC 40.23D IFRS 7.23D

Nessas relações de *hedge*, as principais fontes de ineficácia são:¹²⁶

- efeito do próprio risco de crédito do Grupo e das contrapartes sobre o valor justo dos contratos de swap, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa objeto de *hedge* atribuíveis à mudança nas taxas de câmbio; e
- diferenças nas datas de reprecificação entre os swaps e os empréstimos.

CPC 40.34(a) IFRS 7.34(a)

Exposição ao risco de taxa de juros

CPC 40.23D IFRS 7.23D

O perfil da taxa de juros dos instrumentos financeiros do Grupo remunerados por juros, conforme reportado à Administração está apresentado abaixo:

CPC 40.23E IFRS 7.23E

¹²⁶ O Grupo não tem novas fontes de ineficácia de *hedge* emergentes em relacionamentos de *hedge* designados. Se tivesse, então seria necessário divulgar essas fontes por categoria de risco e explicar a inefetividade do *hedge* resultante.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

C. Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

iv. Risco de mercado (continuação)

Risco de taxa de juros (continuação)

Exposição ao risco de taxa de juros (continuação)

Efeito em milhares de Reais	Consolidado	
	Valor nominal	
	2024	2023
Instrumentos com taxa de juros pré-fixada		
Ativos financeiros	2.554	2.629
Passivos financeiros	(18.041)	(12.869)
	(15.487)	(10.240)
Efeito dos <i>swaps</i> de taxa de juros	(8.000)	(7.500)
	(23.487)	(17.740)
Instrumentos com taxa de juros pós-fixada		
Passivos financeiros	(11.064)	(14.055)
Efeito dos <i>swaps</i> de taxa de juros	8.000	7.500
	(3.064)	(6.555)

Análise de sensibilidade para instrumentos com taxa de juros pré-fixada

O Grupo não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro com taxa de juros pré-fixada pelo valor justo por meio do resultado, e o Grupo não designa derivativos (*swaps* de taxa de juros) como instrumentos de *hedge* usando o modelo de contabilidade de *hedge* de valor justo. Portanto, uma alteração nas taxas de juros ao final da data-base não impactaria o resultado do Grupo.

Uma alteração de 100 pontos base nas taxas de juros teria aumentado ou reduzido o patrimônio líquido em R\$ 65 mil após os impostos (2023: R\$ 66 mil). A análise pressupõe que todas as outras variáveis, particularmente as taxas de câmbio, permaneceriam constantes.

Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos com taxa de juros pós-fixada

Uma alteração de 100 pontos base nas taxas de juros, na data do balanço, teria aumentado (reduzido) o patrimônio líquido e o resultado do exercício pelos montantes demonstrados abaixo. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente as taxas de câmbio, permaneceriam constantes.

Consolidado	Resultado do exercício		Patrimônio líquido, líquido de impostos	
	100 pb aumento	100 pb diminuição	100 pb aumento	100 pb Diminuição
<i>Em milhares de Reais</i>				
31 de dezembro de 2024				
Instrumentos com taxa de juros pós-fixada	(66)	66	-	-
<i>Swap</i> de taxa de juros	61	(61)	310	(302)
Sensibilidade do fluxo de caixa (líquido)	(5)	5	310	(302)
31 de dezembro de 2023				
Instrumentos com taxa de juros pós-fixada	(142)	142	-	-
<i>Swap</i> de taxa de juros	61	(61)	280	(275)
Sensibilidade do fluxo de caixa (líquido)	(81)	81	280	(275)

Outros riscos de preço de mercado

O principal objetivo dos títulos de investimento do Grupo é manter os investimentos de longo prazo para fins estratégicos. Em relação a isso, a Administração é auxiliada por consultores externos. Entretanto, o Grupo também detém determinados títulos patrimoniais para fins de negociação. Consulte a [Nota 13](#) para obter mais detalhes.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

C. Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

iv. Risco de mercado (continuação)

Outros riscos de preço de mercado (continuação)

CPC 40.40 IFRS 7.40

Análise de sensibilidade - risco de preço de ações

Todos os investimentos do Grupo são em ações listadas tanto na Bolsa Valores de Londres ou na Bolsa de Valores de Nova Iorque. Para tais investimentos classificados como VJORA, um aumento de 2% no FTSE 100 mais um aumento médio de 3% no *Dow Jones Industrial* no final do período de relatório resultaria em um aumento do patrimônio líquido de R\$ 28 mil depois dos impostos (2023: um aumento de R\$ 18 mil depois dos impostos); a mesma mudança, só que na direção oposta, teria diminuído o patrimônio líquido em R\$ 28 mil depois dos impostos (2023: uma redução de R\$ 18 mil). Para tais investimentos classificados pelo valor justo por meio do resultado, o impacto de um aumento de 2% no FTSE 100 mais um aumento médio de 3% no *Dow Jones Industrial* sobre o patrimônio líquido no final do período de relatório e o resultado do exercício teria sido um aumento de R\$ 16 mil depois dos impostos (2023: R\$ 18 mil depois dos impostos); a mesma mudança, só que na direção oposta, teria diminuído o patrimônio líquido e o resultado em R\$ 16 mil depois dos impostos (2023: uma redução de R\$ 18 mil).

Hedges de fluxo de caixa ^{127, 128}

CPC 40.23B IFRS 7.23B

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo detinha os seguintes instrumentos para cobrir as exposições a alterações em moeda estrangeira e taxas de juros.

		Vencimento		
		1 a 6 meses	6 a 12 meses	Mais de um ano
Risco cambial				
Contratos de câmbio a termo				
CPC 40.23B(a)	IFRS 7.23B(a)			
	Exposição líquida (em milhares de reais)	253	63	-
CPC 40.23B(b)	IFRS 7.23B(b)			
	Média BRL: USD taxa de contrato a termo	0,91	0,87	0,83
	Média BRL: GBP taxa de contrato a termo	1,27	1,23	1,20
	Média BRL: CHF taxa de contrato a termo	0,92	0,91	0,90
Risco da taxa de juros				
Swap de taxa de juros				
	Exposição líquida (em milhares de reais)	-	41	78
	Média da taxa de juros fixa	2,2%	2,4%	2,8%

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo detinha os seguintes instrumentos para cobrir exposições a alterações nas taxas de câmbio.

CPC 40.23C, 24D IFRS 7.23C, 24D ¹²⁷

O Grupo não redefine frequentemente as relações de *hedge* porque tanto o instrumento de *hedge* como o item objeto de *hedge* mudam frequentemente (ou seja, a entidade não utiliza um processo dinâmico em que nem a exposição nem os instrumentos de *hedge* utilizados para gerir essa exposição permanecem os mesmos durante um longo período de tempo). Se o fizesse, estaria isento de fornecer as divulgações exigidas pelos parágrafos 23A e 23B do CPC 40/IFRS 7, mas forneceria informações sobre a estratégia de gerenciamento de risco final, como ela reflete sua estratégia de gerenciamento de risco em suas contabilizações e designações de *hedge* e com que frequência os relacionamentos de *hedge* são descontinuados e reiniciados. Se o volume desses *hedges* não for representativo dos volumes normais durante o ano (ou seja, o volume na data de reporte não reflete os volumes durante o ano), a entidade divulgará esse fato e a razão pela qual acredita que os volumes não são representativos.

CPC 40.23F, IFRS 7.23F, ¹²⁸

O Grupo não tinha nenhuma transação prevista para a qual a contabilização do *hedge* de fluxo de caixa havia sido usada no período anterior, mas que não fosse mais esperada que ocorresse. Se assim fosse, seria necessário divulgar uma descrição da transação prevista, bem como o valor reclassificado da reserva de *hedge* de fluxo de caixa para o resultado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

C. Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

iv. Risco de mercado (continuação)

Hedges de fluxo de caixa (continuação)

	Vencimento		
	1 a 6 meses	6 a 12 meses	Mais de um ano
Risco cambial			
Contratos de câmbio a termo			
Exposição líquida (em milhares de reais)	293	73	-
Média BRL: USD taxa de contrato a termo	0,93	0,89	0,85
Média BRL: GBP taxa de contrato a termo	1,35	1,32	1,28
Média BRL: CHF taxa de contrato a termo	0,95	0,93	0,91
Risco da taxa de juros			
Swap de taxa de juros			
Exposição líquida (em milhares de reais)	-	63	67
Média da taxa de juros fixa	2,1%	2,2%	2,9%

Os valores na data do balanço referentes aos itens designados como itens objeto de *hedge* foram os seguintes:

31 de dezembro de 2024

	Alteração no valor usado para calcular a inefetividade do <i>hedge</i>	Reserva de <i>hedge</i> de fluxo de caixa	Reserva de custos de <i>hedge</i>	Saldos remanescentes na reserva de <i>hedge</i> de fluxo de caixa de relacionamentos de <i>hedge</i> para os quais a contabilidade de <i>hedge</i> não é mais aplicada
Risco cambial				
Vendas, contas a receber e empréstimos	23	154	2	-
Compras de estoque	15	101	2	-
Risco da taxa de juros				
Instrumentos de taxa variável	24	178	-	-

31 de dezembro de 2023

	Alteração no valor usado para calcular a inefetividade do <i>hedge</i>	Reserva de <i>hedge</i> de fluxo de caixa	Reserva de custos de <i>hedge</i>	Saldos remanescentes na reserva de <i>hedge</i> de fluxo de caixa de relacionamentos de <i>hedge</i> para os quais a contabilidade de <i>hedge</i> não é mais aplicada
Risco cambial				
Vendas, contas a receber e empréstimos	(35)	181	(27)	-
Compras de estoque	(23)	119	-	-
Risco da taxa de juros				
Instrumentos de taxa variável	(37)	191	-	-

CPC 40.24B(b)

IFRS 7.24B(b)

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

C. Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

iv. Risco de mercado (continuação)

Hedges de fluxo de caixa (continuação)

Os valores relativos aos itens designados como instrumentos de *hedge* e a inefetividade de *hedge* foram os seguintes:

	2024			Durante o período de 2024									
	Valor nominal	Valor contábil		Rubrica no balanço patrimonial em que o instrumento de <i>hedge</i> está incluído	Alterações no valor do instrumento de <i>hedge</i> reconhecidas em ORA	Inefetividade de <i>hedge</i> reconhecida no resultado	Rubrica do resultado que inclui inefetividade do <i>hedge</i>	Custos de <i>hedge</i> reconhecidos em ORA	Valor da reserva de <i>hedge</i> transferido para o custo do estoque	Valor da reserva de custo de <i>hedge</i> transferido para o custo do estoque	Valor reclassificado da reserva de <i>hedge</i> para o resultado	Valor reclassificado dos da reserva de custo de <i>hedge</i> para o resultado	Rubrica no resultado afetada pela reclassificação
		Ativos	Passivos										
<i>Em milhares de Reais</i>													
Risco cambial													
Contratos de câmbio a termo vendas, contas a receber e empréstimos	1.138	178	(5)	Outros investimentos, incluindo derivativos (ativos), fornecedores e outras contas a pagar (passivos)	(23)	(45)	Outras despesas financeiras	20	-	-	(12)	6	Receitas
											(6)	2	Outras despesas financeiras
Contratos de câmbio a termo - compras de estoque	758	119	(3)	Outros investimentos, incluindo derivativos (ativos), fornecedores e outras contas a pagar (passivos)	(15)	-		14	6	6	-	-	
Risco da taxa de juros													
Swaps de taxa de juros	8.000	116	(20)	Outros investimentos, incluindo derivativos (ativos), fornecedores e outras contas a pagar (passivos)	(24)	(6)	Outras despesas financeiras	-	-	-	(13)	-	Outras despesas financeiras
2023													
	Valor nominal	Valor contábil		Rubrica no balanço patrimonial em que o instrumento de <i>hedge</i> está incluído	Alterações no valor do instrumento de <i>hedge</i> reconhecidas em ORA	Inefetividade de <i>hedge</i> reconhecida no resultado	Rubrica do resultado que inclui inefetividade do <i>hedge</i>	Custos de <i>hedge</i> reconhecidos em ORA	Valor da reserva de <i>hedge</i> transferido para o custo do estoque	Valor da reserva de custo de <i>hedge</i> transferido para o custo do estoque	Valor reclassificado da reserva de <i>hedge</i> para o resultado	Valor reclassificado dos da reserva de custo de <i>hedge</i> para o resultado	Rubrica no resultado afetada pela reclassificação
		Ativos	Passivos										
<i>Em milhares de Reais</i>													
Risco cambial													
Contratos de câmbio a termo – vendas, contas a receber e empréstimos	1.147	211	(4)	Outros investimentos, incluindo derivativos (ativos), fornecedores e outras contas a pagar (passivos)	35	(11)	Outras despesas financeiras	6	-	-	(3)	7	Receitas
								-	-	-	(3)	(5)	Outras despesas financeiras
Contratos de câmbio a termo – compras de estoque	765	141	(3)	Outros investimentos, incluindo derivativos (ativos), fornecedores e outras contas a pagar (passivos)	23	-		4	1	(1)	-	-	
Risco da taxa de juros													
Swaps de taxa de juros	7.500	131	(5)	Outros investimentos, incluindo derivativos (ativos), fornecedores e outras contas a pagar (passivos)	37	(5)	Outras despesas financeiras	-	-	-	(5)	-	Outras despesas financeiras

CPC 40.21B,
21D, 24A,
24C(b)

IFRS 7.21B,
21D, 24A,
24C(b)

CPC 40.21B,
21D, 24A,
24C(b)

IFRS
7.21B, 21D,
24A, 24C(b)

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

C. Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

iv. Risco de mercado (continuação)

Hedges de investimento líquido

CPC 40.22A	IFRS 7.22A	<p>Surge uma exposição cambial no investimento líquido do Grupo em sua subsidiária suíça cuja moeda funcional é o franco suíço. O risco surge da flutuação nas taxas de câmbio à vista entre o franco suíço e o real, o que leva a uma variação no valor do investimento líquido.</p> <p>O risco protegido no <i>hedge</i> de investimento líquido é o risco de desvalorização do franco suíço em relação ao real que levará a uma redução no valor contábil do investimento líquido do Grupo na subsidiária suíça.</p>
CPC 40.22B(a)	IFRS 7.22B(a)	<p>Parte do investimento líquido do Grupo na subsidiária suíça é protegido por um empréstimo bancário garantido em francos suíços (valor contábil: R\$ 1.240 mil (2023: R\$ 1.257 mil)), que diminui o risco cambial resultante do ativo líquido da subsidiária. O empréstimo é designado como um instrumento de <i>hedge</i> para as mudanças no valor do investimento líquido atribuível a mudanças na taxa de câmbio à vista entre o real e o franco suíço.</p>
CPC 40.22B(b)	IFRS 7.22B(b)	<p>A fim de avaliar a eficácia do instrumento de <i>hedge</i>, o Grupo estipula uma relação econômica entre o instrumento de <i>hedge</i> e o item objeto de <i>hedge</i> com base na comparação das mudanças no valor contábil da dívida que é atribuível a mudanças na taxa de câmbio à vista com as mudanças no investimento na operação estrangeira devido a flutuações na taxa à vista (método de offset). A política do Grupo é a de proteger o investimento líquido somente na medida do principal da dívida.</p>

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

C. Gerenciamento dos riscos financeiros (continuação)

iv. Risco de mercado (continuação)

Hedges de investimento líquido (continuação)

CPC 40.24A, IFRS 7.24A,
24C(b)(i)-(iii)

Os valores relativos aos itens designados como instrumentos de *hedge* e a inefetividade de *hedge* foram os seguintes:

	2024			Durante o período de 2024						
	Valor nominal	Valor contábil		Rubrica no balanço patrimonial em que o instrumento de <i>hedge</i> está incluído	Alteração no valor usado para calcular a inefetividade do <i>hedge</i> para 2023	Alterações no valor do instrumento de <i>hedge</i> reconhecido em ORA	Inefetividade de <i>hedge</i> reconhecido no resultado	Rubrica do resultado que inclui inefetividade do <i>hedge</i>	Valor reclassificado da reserva de <i>hedge</i> para o resultado	Rubrica no resultado afetada pela reclassificação
		Ativos	Passivos							
<i>Em milhares de Reais</i>										
Dívida denominada em moeda estrangeira (CHF)	1.240	-	1.240	Empréstimos e Financiamentos	(4)	(3)	(1)	Outras despesas financeiras	-	N/A

	2024		Durante o período de 2024	
	Alteração no valor usado para calcular a inefetividade do <i>hedge</i>	Reserva de conversão de moeda estrangeira	Saldos remanescentes na reserva de <i>hedge</i> de fluxo de caixa de relacionamentos de <i>hedge</i> para os quais a contabilidade de <i>hedge</i> não é mais aplicada	
<i>Em milhares de Reais</i>				
Investimento líquido em CHF	3	125	-	-

CPC 40.24B IFRS 7.24B(b)

	2023			Durante o período de 2023						
	Valor nominal	Valor contábil		Rubrica no balanço patrimonial em que o instrumento de <i>hedge</i> está incluído	Alteração no valor usado para calcular a inefetividade do <i>hedge</i> para 2022	Alterações no valor do instrumento de <i>hedge</i> reconhecidas em ORA	Inefetividade de <i>hedge</i> reconhecida no resultado	Rubrica do resultado que inclui inefetividade do <i>hedge</i>	Valor reclassificado da reserva de <i>hedge</i> para o resultado	Rubrica no resultado afetada pela reclassificação
		Ativos	Passivos							
<i>Em milhares de Reais</i>										
Dívida denominada em moeda estrangeira (CHF)	1.257	--	1.257	Empréstimos e Financiamentos	(8)	(8)	-	Outras despesas financeiras	-	N/A

	2022		Durante o período de 2022	
	Alteração no valor usado para calcular a inefetividade do <i>hedge</i>	Reserva de conversão de moeda estrangeira	Saldos remanescentes na reserva de <i>hedge</i> de fluxo de caixa de relacionamentos de <i>hedge</i> para os quais a contabilidade de <i>hedge</i> não é mais aplicada	
<i>Em milhares de Reais</i>				
Investimento líquido em CHF	8	105	-	-

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

31. Instrumentos financeiros (continuação)

D. Contratos de pagamentos líquidos ou similares ^{129, 130}

CPC 40.13B, 13E, IFRS 7.13B, 13E,
B50 B50

O Grupo contrata operações de derivativos com base em contratos padrão da Associação Internacional de Swaps e Derivativos (AISD) que preveem pagamentos líquidos. Em geral, com base nesses contratos, os direitos e obrigações de cada contraparte em um mesmo dia em relação a todas as transações em aberto e na mesma moeda, são agregados em um único montante líquido que é pago por uma parte para a outra. Em certas circunstâncias, por exemplo, quando um evento de crédito tal como inadimplência ocorre, todas as transações em aberto sob esse contrato são encerradas, o valor da liquidação é apurado e um único montante líquido é pago para liquidação de todas as transações.

[CPC 32.42] [IAS 32.42]

Tais contratos da AISD não atendem aos critérios para compensação de saldos no balanço patrimonial. Isso porque atualmente o Grupo não possui nenhum direito legal atualmente executável para compensar os montantes reconhecidos, porque o direito de compensação só pode ser exercido na ocorrência futura de determinados eventos, tais como a inadimplência de empréstimos bancários ou outros eventos de crédito. A tabela abaixo indica os valores contábeis dos instrumentos financeiros reconhecidos que estão sujeitos aos contratos mencionados acima.

CPC 40.13C, IFRS 7.13C,
B46 B46

		Valores brutos dos instrumentos financeiros no balanço patrimonial	Instrumentos financeiros não compensados	Valor líquido
<i>Em milhares de Reais</i>				
31 de dezembro de 2024				
Ativos financeiros				
Outros investimentos incluindo derivativos				
Swap de taxa de juros utilizado para <i>hedging</i>	13	116	(5)	111
NDFs utilizados para <i>hedging</i>	13	297	(16)	281
Outros NDFs	13	122	(7)	115
		535	(28)	507
Passivos financeiros				
Fornecedores e outras contas a pagar				
Swap de taxa de juros utilizado para <i>hedging</i>	22	(20)	20	-
NDFs utilizados para <i>hedging</i>	22	(8)	8	-
		(28)	28	-
<i>Em milhares de Reais</i>				
31 de dezembro de 2023				
Ativos financeiros				
Outros investimentos incluindo derivativos				
Swap de taxa de juros utilizado para <i>hedging</i>	13	131	(2)	129
NDFs utilizados para <i>hedging</i>	13	352	(8)	344
Outros NDFs	13	89	(2)	87
		572	(12)	560
Passivos financeiros				
Fornecedores e outras contas a pagar				
Swap de taxa de juros utilizado para <i>hedging</i>	22	(5)	5	-
NDFs utilizados para <i>hedging</i>	22	(7)	7	-
		(12)	12	-

CPC 40.13C, IFRS 7.13C,
B51–B52 B51–B52
Insights 7.10.250.70

129 As divulgações requeridas pelo parágrafo 13C do CPC 40/IFRS 7 podem ser agrupadas por tipo de instrumento financeiro ou transação. Como alternativa, uma entidade pode apresentar as divulgações requeridas pelo parágrafo 13C(a)-(c) por tipo de instrumento financeiro, e aquelas requeridas pelo parágrafo 13C(c)-(e) por contraparte.

CPC 40.13C, B52–
B53 IFRS 7.13C,
B52–B53
Insights
7.10.250.120

130 As divulgações requeridas pelo parágrafo 13C do CPC 40/IFRS 7 são requisitos mínimos. Uma entidade complementa as divulgações com informações qualitativas adicionais, se for necessário para os usuários das demonstrações financeiras avaliarem o impacto atual ou potencial de acordos de compensação na sua posição financeira. Quando divulgar as informações quantitativas de uma contraparte, a entidade considera incluir divulgações qualitativas sobre o tipo de contraparte.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

32. Imposto de renda e contribuição social

Ver política contábil na nota explicativa 10(H).

A. Valores reconhecidos no resultado do exercício¹³¹

		Consolidado		
		2024	2023 Reapresentado*	
Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente				
CPC 32.80(a)	IAS 12.80(a)	Despesa do ano corrente	2.931	3.594
CPC 32.88B	IAS 12.88B	Imposto mínimo Global (veja nota 32 (J))	132	-
CPC 32.80(b)	IAS 12.80(b)	Ajuste de anos anteriores	116	(34)
		3.179	3.560	
Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido				
CPC 32.80(c)	IAS 12.80(c)	Diferenças temporárias	77	(865)
CPC 32.80(d)	IAS 12.80(d)	Redução na alíquota de imposto	(15)	(5)
CPC 32.80(f)	IAS 12.80 (f)	Reconhecimento de prejuízos fiscais acumulados anteriormente não reconhecidos (Veja Nota explicativa 32(H))	(50)	(240)
		Consolidado		
		2024	2023 Reapresentado*	
CPC 32.80(g)	IAS 12.80(f)-(g)	Reconhecimento de despesas temporárias dedutíveis anteriormente não reconhecidas	(13)	10
		(1)	(1.100)	
Total da despesa de impostos das atividades continuadas		3.178	2.460	

* Veja notas explicativas 36 e 9.

CPC 32.81(h)(i)-(ii)	IAS 12.81 (h) (i)-(ii)	Despesas de impostos de atividades continuadas excluem a despesa de imposto das investidas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial do Grupo ¹³² de R\$ 492 mil (2023: R\$ 261 mil), que está incluído no resultado de equivalência patrimonial. Também foram excluídos a receita com imposto sobre operação descontinuada de R\$ 25 mil (2023: R\$ 44 mil) e a despesa de imposto sobre o ganho na venda da operação descontinuada de R\$ 330 mil (2023: zero); ambos incluídos no resultado das operações descontinuadas na demonstração de resultados (veja nota explicativa 36).
CPC 24.22(h), 32.81(d), 88	IAS 10.22(h), 12.81(d), 88	Em dezembro de 2024, uma nova lei para imposto de renda corporativo foi decretada na França. De acordo com a nova lei, em 1 de julho de 2025, a taxa na França será reduzida de 30% para 29%. Esta mudança resultou em um ganho de R\$ 15 mil referente à remensuração de impostos diferidos ativos e passivos da subsidiária francesa do Grupo, Baguette S/A, sendo este efeito reconhecido no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Além disso, em 23 de março de 2025, um aumento da taxa na Holanda de 25% para 30% foi substancialmente decretado, e a nova taxa entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 2026. Este aumento não afeta os montantes de imposto de renda corrente ou diferido reconhecidos em 31 de dezembro de 2024 por se tratar de evento subsequente. No entanto, esta mudança aumentará a despesa de impostos de renda corrente do Grupo no futuro. Se a nova taxa de imposto tivesse sido aplicada para calcular as diferenças temporárias tributáveis e prejuízos fiscais reconhecidos em 31 de dezembro de 2024, o efeito seria um aumento nos ativos líquidos em R\$ 27 mil.
CPC 32.81(d)	IAS 12.81(d)	Em dezembro de 2023, mudanças foram realizadas na legislação tributária da Dinamarca, incluindo diminuição na alíquota da pessoa jurídica de 35 para 21%. A mudança levou um ganho de R\$ 5 mil relativo a uma nova mensuração do ativo e passivo tributário diferido da entidade do Grupo consolidado dinamarquês, Mermaid S.A, incluída nas demonstrações financeiras consolidadas. Tal valor reconhecido durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Insights 3.13.
580.20-80

131 O Grupo classificou o valor total do imposto de renda e contribuição social corrente relativo às contribuições de caixa para os planos de benefícios pós-emprego no resultado pois as contribuições referem-se principalmente ao custo de serviço. Acreditamos que a alocação do efeito do imposto de renda e contribuição social correntes entre o resultado e ORA deve refletir a natureza das contribuições em caixa, a menos que seja impraticável identificar se a contribuição está relacionada a itens do resultado ou ORA. Acreditamos que, se a natureza da contribuição em dinheiro não for clara, então uma entidade pode escolher uma política contábil, a ser aplicada consistentemente, com base em uma das três abordagens específicas. Para obter mais informações sobre as três abordagens, consulte Insights into IFRS 3.13.580.30.

132 Embora não exigido, o Grupo divulgou a parcela de imposto de renda das investidas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, pois os usuários podem achar a informação útil.
As alterações nas leis fiscais e nas taxas de imposto divulgadas ou aplicadas ao longo deste guia para calcular os valores do impacto fiscal são apenas para fins ilustrativos e não refletem as alterações atuais nas leis fiscais ou nas taxas de imposto sobre as sociedades nas respectivas jurisdições. Na prática, as alterações aplicáveis na legislação fiscal devem ser consideradas e as taxas de imposto das respectivas entidades devem ser utilizadas. Todos os impactos fiscais neste guia são calculados utilizando a taxa de imposto nacional da Empresa de 33 por cento, exceto o imposto adicional mínimo global.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

32. Imposto de renda e contribuição social (continuação)

B. Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes

	2024			2023 Reapresentado*		
	Antes dos impostos	(Despesa) benefício fiscal	Líquido	Antes dos impostos	(Despesa) benefício fiscal	Líquido
<i>Em milhares de Reais</i>						
Itens que não serão reclassificados para o resultado						
Ajuste da variação do valor justo de propriedades para investimento	200	(66)	134	-	-	-
Remensurações do (ativo) passivo do plano de benefício definido	72	(24)	48	(15)	5	(10)
	2023			2022 Reapresentado*		
	Antes dos impostos	(Despesa) benefício fiscal	Líquido	Antes dos impostos	(Despesa) benefício fiscal	Líquido
Instrumentos patrimoniais a VJORA - variação líquida no valor justo	141	(47)	94	59	(19)	40
Investidas mensuradas por equivalência patrimonial - ORA	15	-	15	(3)	-	(3)
	428	(137)	291	41	(14)	27
Itens que são ou podem ser reclassificados posteriormente para o resultado						
Diferenças cambiais de conversão de operações no exterior	679	-	679	471	-	471
Hedge de investimento líquido	(3)	-	(3)	(8)	-	(8)
Reserva de Hedge de fluxo de caixa						
Parcela efetiva das mudanças no valor justo	(62)	21	(41)	95	(30)	65
Valor líquido reclassificado para o resultado	(31)	10	(21)	(12)	4	(8)
Reserva de custos de hedge						
Variação líquida no valor justo	34	(12)	22	10	(3)	7
Valor líquido reclassificado para o resultado	8	(3)	5	2	-	2
Instrumentos de dívida a VJORA:						
Variação líquida no valor justo	54	(18)	36	60	(19)	41
Valor líquido reclassificado para o resultado	(64)	21	(43)	-	-	-
Reclassificação das diferenças cambiais com a perda de influência significativa	(20)	-	(20)	-	-	-
Investidas mensuradas pelo método de equivalência patrimonial – ORA	(172)	-	(172)	(166)	-	(166)
	423	19	442	452	(48)	404
	851	(118)	733	493	(62)	431

C. Valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido

	2024			2023		
	Antes dos impostos	Imposto	Líquido	Antes dos impostos	Imposto	Líquido
<i>Em milhares de Reais</i>						
Notas conversíveis	163	(54)	109	-	-	-
Pagamento baseado em ações	-	-	-	-	2	2

Para quantias reconhecidas diretamente no patrimônio líquido relacionadas à correção de um erro - ver [Nota explicativa 9](#).

CPC 26.90-91, 32.81(ab) IAS 1.90-91, 12.81(ab)

CPC 32.81(a) IAS 12.81(a)
CPC 32.81(a) IAS 12.81(a)

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

32. Imposto de renda e contribuição social (continuação)

D. Conciliação da alíquota de imposto efetiva^{133, 134}

		2024		2023	
				Reapresentado*	
Em milhares de Reais		%		%	
CPC 32.81(c)	IAS 12.81(c)				
	Resultado de operações continuadas antes dos impostos	-	10.351	-	8.856
	Imposto utilizando a alíquota de imposto da controladora	33,00	3.416	33,00	2.922
	Efeito de alíquotas de imposto de entidades no exterior	(0,71)	(73)	(0,55)	(49)
	Despesa tributária corrente relacionada ao imposto global mínimo complementar (ver Nota 14(J)) ^{139.a}	1,28%	132	-	-
	Redução na alíquota de imposto	(0,14)	(15)	(0,06)	(5)
	Despesas não dedutíveis	1,09%	113	0,41	36
	Resultado de equivalência patrimonial	(3,64)	(377)	(2,19)	(194)
	Ganhos não tributáveis	(0,23)	(24)	(0,56)	(50)
	Incentivos fiscais	(0,85)	(88)	(0,71)	(63)
	Reconhecimento de prejuízos fiscais acumulados anteriormente não reconhecidos (Veja (h))	(0,48)	(50)	(2,71)	(240)
	Prejuízo fiscal do exercício para o qual não foi constituído ativo fiscal diferido	0,40	41	1,43	127
	Reconhecimento de diferenças temporárias dedutíveis anteriormente não reconhecidas	(0,13)	(13)	0,11	10
	Mudanças de estimativas referentes a anos anteriores	1,12	116	(0,38)	(34)
		30,71	3.178	27,79	2.460

* Veja notas explicativas 9 e 36.

CPC 32.85 IAS 12.85 ¹³³ A conciliação do Grupo é baseada na alíquota de imposto de renda e contribuição social aplicada à controladora, com um item de conciliação relacionado às alíquotas de impostos aplicadas pelas entidades do Grupo em outras jurisdições. A conciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social é baseada na alíquota de imposto aplicável que fornece as informações mais significativas aos usuários. Entretanto, em alguns casos, talvez seja mais significativo combinar conciliações separadas utilizando a alíquota de imposto aplicada em cada jurisdição.

CPC 32.81 (c) IAS 12.81 (c) ¹³⁴ Em vez de apresentar uma conciliação numérica entre despesas totais de imposto de renda e contribuição social e o resultado do lucro contábil multiplicado pela alíquota de imposto aplicável, ou uma conciliação numérica entre a alíquota de imposto efetiva média e a alíquota de imposto nominal, o Grupo optou por incluir duas formas de apresentação.
^{139.a} O CPC 32/IAS 12 não fornece orientação específica sobre como refletir o impacto do imposto global mínimo complementar na reconciliação da taxa de imposto efetiva. O Grupo divulgou um item de linha separado para o valor total do imposto complementar cobrado do Grupo em 2024 para auxiliar os usuários a entender o impacto.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

32. Imposto de renda e contribuição social (continuação)

E. Movimentação dos saldos de ativos e passivos fiscais diferidos^{135, 136, 137}

	Saldo líquido em 1º de janeiro	Reconhecido no resultado (veja (a))	Reconhecido em ORA (veja (b))	Reconhecido no patrimônio líquido (veja (c))	Adquirido em combinações de negócios (veja 3(c))	Outros (veja 36(c) e 17(b))	Saldo em 31 de dezembro			
							Valor líquido	Ativo Fiscal diferido	Passivo Fiscal diferido	
2024										
<i>Em milhares de Reais</i>										
Imobilizado (incluindo ativo de direito de uso) ¹³⁸	1.006	(71)	(66)	-	(35)	210	(826)	553	(1.379)	
Intangível	56	4	-	-	(38)	-	22	98	(76)	
Ativos biológicos	(22)	(182)	-	-	-	-	(204)	-	(204)	
Propriedade para investimento	(30)	(7)	-	-	-	-	(37)	-	(37)	
Investimento em títulos	(56)	(7)	(44)	-	-	-	(107)	32	(139)	
Contas a receber e outros recebíveis, incluindo ativos de contrato	53	17	-	-	-	-	70	70	-	
Derivativos	(39)	(5)	16	-	-	-	(28)	3	(31)	
Estoques	64	96	-	-	(3)	40	197	197	-	
Empréstimos e financiamentos (incluindo passivo de arrendamento) ¹⁴²	1.586	(142)	-	(54)	(9)	-	1.381	1.444	(63)	
Benefícios de empregados	(91)	21	(24)	-	-	-	(94)	160	(254)	
Transações de pagamento baseado em ações liquidável em ações	225	88	-	-	-	-	313	313	-	
Provisões	508	(13)	-	-	6	-	501	501	-	
Receita diferida	54	(15)	-	-	-	-	39	39	-	
Outros itens	14	25	-	-	-	-	39	50	(11)	
Prejuízo fiscal a compensar	386	50	-	-	-	-	436	436	-	
Impostos (ativos) passivos antes da compensação	1.702	1	(118)	(54)	(79)	250	1.702	3.896	(2.194)	
Compensação de imposto							-	(1.645)	1.645	
Imposto líquido passivo (ativo)							1.702	2.251	(549)	

CPC 32.81(g)

IAS 12.81(g)
Insights
3.13.640.60

135 O IAS 12/CPC 32 requer a divulgação do montante de ativos e passivos fiscais diferidos por cada tipo de diferença temporária. As normas CPC e IFRS não são claros com relação ao que constitui um tipo de diferença temporária e as divulgações do Grupo nestas demonstrações financeiras ilustrativas são baseadas nos títulos atribuídos às contas do balanço patrimonial relacionadas a diferenças temporárias. Outra interpretação possível é apresentar as divulgações com base na razão da diferença temporária (por exemplo, depreciação).

Insights
3.13.640.70

136 Na nossa visão, não é apropriado divulgar os impactos de ativos fiscais diferidos reconhecidos e não reconhecidos como um montante único, por exemplo, semelhante à abordagem "bruta" de acordo com os US GAAP - porque, de acordo com as normas contábeis, somente ativos tributários diferidos reconhecidos devem ser divulgados.

Insights 3.13.300

137 O Grupo não pretende alienar seus investimentos em coligadas em um futuro previsível e, portanto, tem mensurado os impostos diferidos relacionados com esses investimentos utilizando as taxas de imposto de renda aplicáveis aos dividendos, que são zero, pois esses dividendos são isentos de impostos. Como resultado, o imposto diferido não foi reconhecido.

IAS 12.15, 22A,
24, Insights
3.13.230

138 As deduções fiscais nas jurisdições do Grupo relacionadas a arrendamentos são alocadas aos passivos de arrendamento em vez dos ativos de direito de uso. Portanto, o Grupo reconheceu um ativo fiscal diferido separado em relação aos seus passivos de arrendamento e um passivo fiscal diferido em relação aos seus ativos de direito de uso.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

32. Imposto de renda e contribuição social (continuação)

E. Movimentação dos saldos de ativos e passivos fiscais diferido (continuação)

2023	Saldo líquido em 1º de janeiro	Reconhecido no resultado (veja (a))	Reconhecido em ORA (veja (b))	Reconhecido no patrimônio líquido (veja (c))	Adquirido em combinações de negócios (veja nota 3(c))	Outros (veja notas 36(c) e 17(b))	Saldo em 31 de dezembro		
							Valor líquido	Ativo Fiscal diferido	Passivo Fiscal diferido
<i>Em milhares de Reais</i>									
Imobilizado (incluindo ativo de direito de uso) ¹⁴²	(1.515)	509	-	-	-	-	(1.006)	531	(1.537)
Intangível	(38)	94	-	-	-	-	56	94	(38)
Ativos biológicos	(25)	3	-	-	-	-	(22)	-	(22)
Propriedade para investimento	(10)	(20)	-	-	-	-	(30)	-	(30)
Investimento em títulos	(18)	1	(38)	-	-	-	(55)	16	(71)
Contas a receber e outros recebíveis, incluindo ativos de contrato	-	53	-	-	-	-	53	53	-
Derivativos	(12)	1	(29)	-	-	-	(40)	3	(43)
Estoques	8	56	-	-	-	-	64	64	-
Empréstimos e financiamentos (incluindo passivo de arrendamento) ¹⁴²	1.729	(143)	-	-	-	-	1.586	1.586	-
Benefícios de empregados	(90)	(6)	5	-	-	-	(91)	150	(241)
Transações de pagamento baseado em ações liquidável em ações ¹³⁹	141	82	-	2	-	-	225	225	-
Provisões	290	218	-	-	-	-	508	508	-
Receita diferida	46	8	-	-	-	-	54	54	-
Outros itens	10	4	-	-	-	-	14	18	(4)
Prejuízo fiscal a compensar	146	240	-	-	-	-	386	386	-
Impostos (ativos) passivos antes da compensação	662	1.100	(62)	2			1.702	3.688	(1.986)
Compensação de imposto	-	-	-	-	-	-	-	1.580	1.580
Imposto líquido passivo (ativo)	-	-	-	-	-	-	1.702	2.108	(406)

* Veja nota explicativa 9.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

32. Imposto de renda e contribuição social (continuação)

F. Passivos fiscais diferidos não reconhecidos¹⁴⁰

CPC 32.81(f), 87 IAS 12.81(f), 87

Em 31 de dezembro de 2024 havia um passivo fiscal diferido de R\$ 1.523 mil (2023: R\$ 1.146 mil) sobre diferenças temporárias de R\$ 4.615 mil (2023: R\$ 3.473 mil) referentes a investimentos em uma controlada e um empreendimento controlado em conjunto. Entretanto, esse passivo não foi reconhecido pois a Administração tem controle sobre a política de dividendos das suas subsidiárias e pode vetar a distribuição de dividendos dos seus empreendimento controlados em conjunto. Consequentemente, o Grupo controla o tempo da reversão das diferenças temporárias tributáveis relacionadas e a administração pode assegurar que não serão revertidas em um futuro previsível.¹⁴¹

CPC 32.82A IAS 12.82A

Em alguns dos países em que o Grupo opera, as leis fiscais locais garantem que ganhos sobre a liquidação de certos ativos são isentos de impostos, desde que esses ganhos não sejam distribuídos. Em 31 de dezembro de 2024, as reservas sujeitas a esse benefício fiscal totalizavam R\$ 613 mil (2023: R\$ 540 mil) que resultariam em um passivo fiscal de R\$ 202 mil (2023: R\$ 178 mil) se as controladas pagarem dividendos oriundos dessas reservas.

CPC 32.81(e) IAS 12.81(e)

G. Ativos fiscais diferidos não reconhecidos¹⁴²

Ativos fiscais diferidos não foram reconhecidos para os seguintes itens, pois não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que o Grupo possa utilizar seus benefícios.¹⁴³

Em milhares de Reais	2024		2023	
	Valor	Efeito tributário	Valor	Efeito tributário
Diferenças temporárias dedutíveis	161	53	200	66
Prejuízos fiscais acumulados	644	213	672	222
	805	266	872	288

CPC 32.81(e) IAS 12.81(e)

H. Prejuízos fiscais a compensar

Prejuízos fiscais a compensar não reconhecidos têm o seguinte vencimento:

Em milhares de Reais	2024	Vencimento	2023	Vencimento
Expira	644	2025-2029	520	2025-2026
Sem prazo de prescrição	-	-	152	-

CPC 26.125,129, 32.82 IAS 1.125, 129, 12.82

Em 2024, uma das controladas do Grupo no Reino Unido, a Paper Pabus Co., lançou com sucesso um novo tipo de papel e celebrou vários contratos de fornecimento de longo prazo. Como resultado, a Administração revisou suas estimativas dos lucros tributáveis futuros e o Grupo reconheceu o ativo fiscal diferido de R\$ 152 mil referente aos prejuízos fiscais não reconhecidas anteriormente (impacto tributário de R\$ 50 mil), uma vez que a Administração considerou provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, podendo ser utilizados contra tais prejuízos.

CPC 32.81(f), 87 IAS 12.81(f), 87

140 Apesar de não requerido, além do valor total das diferenças temporárias associadas com investimentos em controladas, filiais, coligadas e controladas em conjunto para as quais não houve reconhecimento do passivo fiscal diferido, o Grupo também calculou e divulgou, conforme encorajado pela norma, o valor do passivo fiscal diferido não reconhecido. Essa divulgação é meramente ilustrativa.

Insights
3.13.310.10

141 Em nosso entendimento, a capacidade de um investidor em um empreendimento controlado em conjunto de vetar o pagamento de dividendos é suficiente para demonstrar controle com a finalidade de reconhecer impostos diferidos.

142 A Instrução CVM 371/02 contém disposições não totalmente harmonizadas com o CPC 32, aprovado pela Deliberação CVM 599/09, como por exemplo, os critérios de reconhecimento do ativo fiscal diferido, requerendo que, além da expectativa de geração de lucros futuros, a entidade tenha um histórico de lucros em pelo menos três dos últimos cinco exercícios.

Caso a Comissão de Valores Mobiliários entenda que a Deliberação CVM 599/09 não revoga certos requisitos da Instrução CVM 371, os requerimentos desses dois normativos deverão ser atendidos cumulativamente pelas Entidades abertas no Brasil.

CPC 32.81(e) IAS 12.81(e)

143 Embora o CPC 32/IAS 12 exija somente a divulgação do montante de diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais não utilizados para os quais nenhum imposto diferido ativo foi reconhecido, o Grupo também divulgou seus respectivos efeitos tributários. Esta divulgação é apenas para fins ilustrativos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

32. Imposto de renda e contribuição social (continuação)

CPC 32.81(e) IAS 12.81(e)

H. Prejuízos fiscais a compensar (continuação)

Em 2023, a controlada dinamarquesa do Grupo, a Mermaid A/S, lançou uma nova linha de produção que lhe permitirá reduzir seus custos significativamente e garantir a sua rentabilidade futura. Como resultado, a Administração revisou suas estimativas de lucros tributáveis futuros e o Grupo reconheceu o ativo fiscal diferido de R\$ 727 mil referente aos prejuízos fiscais não reconhecidos anteriormente (impacto tributário de R\$ 240 mil), uma vez que a Administração considerou provável que lucros tributáveis futuros estariam disponíveis, podendo ser utilizados contra tais prejuízos. Em 2024, a Mermaid A/S alcançou a rentabilidade planejada anteriormente, e a Administração continua a considerar provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais esses ativos fiscais diferidos poderão ser utilizados.

Em 2024, a controlada do Grupo na Romênia, a Lei *Sure Limited*, teve prejuízos fiscais de R\$ 124 mil, aumentando os prejuízos fiscais acumulados para R\$ 644 mil (2023: R\$ 520 mil). A Administração considerou que a capacidade de recuperação de prejuízos fiscais acumulados que expiram em 2027-2031 relacionados à esta controlada é incerta, devido ao lento crescimento econômico na Romênia. Com base no plano de negócios de cinco anos, a Lei *Sure Limited* não deverá gerar lucros tributáveis até 2030. No entanto, se estas estimativas mudarem, um ativo fiscal diferido pode vir a ser reconhecido, resultando em uma receita de imposto de renda e contribuição social de R\$ 213 mil.

I. Incertezas sobre tratamentos de imposto de renda ^{144, 145}

CPC 26.122, 125, 129, 32.88 IAS 1.122, 125, 129, 12.88

De 2020 até 2023, a subsidiária canadense Maple-leaf Inc. se beneficiou de um tratamento tributário das autoridades fiscais canadenses que lhe permitia se qualificar para uma taxa de imposto reduzida. Em 2024, houve uma mudança no governo canadense. O novo Governo está debatendo determinados tratamentos tributários concedidos no passado, que incluem o tratamento tributário aplicado pelo Grupo. Se o tratamento tributário aplicado no passado for revogado retroativamente, despesas fiscais adicionais para o período de 2020 a 2023 de até R\$ 53 mil poderão incorrer. Este montante não foi reconhecido nas demonstrações financeiras porque o Grupo acredita que o tratamento tributário concedido no passado estava em conformidade com a lei aplicável e, se revogado, o Grupo acredita que é provável que tenha sucesso na defesa do tratamento tributário aplicado em um processo judicial.

O Grupo acredita que seus passivos fiscais são adequados para todos os anos fiscais em aberto, baseado em avaliações de diversos fatores, como interpretações da legislação fiscal e experiências anteriores.

Da provisão fiscal atual do Grupo, R\$ 63 mil (2023: zero) refere-se à estimativa da administração do valor do imposto a pagar pela subsidiária alemã Papier GmbH para a revisão fiscal em andamento que sua autoridade fiscal abriu em março de 2024. A incerteza do imposto refere-se à interpretação de como a legislação tributária se aplica aos acordos de preços de transferência do Grupo. Devido à incerteza envolvida, existe a possibilidade de que o resultado da revisão fiscal seja significativamente diferente do valor atualmente reconhecido. Embora a administração tenha utilizado a melhor estimativa do montante de imposto que se espera pagar, prevê-se que o resultado razoavelmente possível dos passivos por impostos correntes se situe entre R\$ 51 mil e R\$ 72 mil.

¹⁴⁴ A administração do Grupo analisou os fatos e circunstâncias específicos da revisão dos saldos fiscais em aberto e determinou que é necessário fornecer informações sobre premissas e estimativas relacionadas a incerteza sobre o tratamento de tributo sobre o lucro exigido pelo parágrafo 125 do CPC 26/IAS 1.

¹⁴⁵ O Grupo forneceu divulgação quantitativa da sensibilidade do valor sobre o tratamento de tributo sobre o lucro para o método, premissas e estimativas subjacentes ao cálculo. Outras abordagens de divulgação podem ser aceitáveis para atender aos requisitos do parágrafo 129 do CPC 26/IAS 1.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

32. Imposto de renda e contribuição social (continuação)

J. Imposto mínimo complementar global ^{146, 147, 148, 153.a}

CPC 32.88A,
32.88B–88D,
EI.88C–
88D(a)(b)(i)

IAS 12.88A–88D,
EI.88C–
88D(a)(b)(i)

O Grupo está sujeito ao imposto global mínimo complementar sob a legislação tributária do Pilar Dois. O imposto complementar está relacionado às operações do Grupo em [País F], onde a taxa de imposto estatutária é de 10 por cento, e em [País G], onde a Subsidiária X recebe apoio governamental por meio de deduções fiscais adicionais que reduzem sua taxa de imposto efetiva para menos de 15 por cento. O Grupo reconheceu uma despesa de imposto corrente de R\$ 132 mil relacionada ao imposto complementar (2023: zero) que é cobrado da Empresa. ^{153.b}

O Grupo aplicou uma isenção obrigatória temporária da contabilidade de imposto diferido para os impactos do imposto complementar e o contabiliza como um imposto corrente quando é incorrido.

Em março de 2024, [País G] promulgou uma nova legislação tributária para implementar um imposto mínimo nacional complementar, que entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. Como resultado, a partir de 2025, a Subsidiária X será responsável pelo imposto complementar em relação às suas operações, em vez da Empresa.

33. Pagamento baseado em ações

Ver política contábil na [nota explicativa 10\(E\)\(ii\)](#).

CPC 10.44-45 (a),
50

IFRS 2.44–45(a),
50

A. Descrição dos acordos de pagamento baseado em ações

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo possui os seguintes acordos de pagamento baseado em ações:

i. Programa de opção de compra de ações (liquidável em ações)

Entre 1º de janeiro de 2020 e 1º de janeiro de 2023, o Grupo estabeleceu um programa de opção de compra de ações que deu direito ao pessoal-chave da Administração à compra de ações na Entidade. Em 1º de janeiro de 2024, outra outorga com termos semelhantes foi oferecida ao pessoal-chave da Administração e a alta administração. De acordo com estes programas, as opções podem ser exercidas pelo preço de mercado das ações na data da outorga. Atualmente, estes programas são restritos ao pessoal-chave da Administração e a alta administração.

- ¹⁴⁶ O projeto de estrutura legislativa da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para o imposto global mínimo complementar (regras do modelo Globe) se aplica a grupos empresariais multinacionais com uma receita total consolidada do grupo de R\$ 750 milhões ou mais em pelo menos dois dos quatro anos anteriores, embora as jurisdições possam introduzir um limite inferior. Embora o Grupo possa não estar sujeito a esse imposto global mínimo complementar, as divulgações são incluídas para fins ilustrativos.
- ¹⁴⁷ ‘O Pilar Dois’ são aqueles decorrentes de leis tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas para implementar a estrutura do Pilar Dois publicada pela OCDE. Esta reforma tributária visa garantir que grandes grupos multinacionais paguem impostos pelo menos a uma taxa mínima de 15% sobre a renda proveniente de cada jurisdição em que operam, aplicando um sistema de impostos complementares. Existem três mecanismos ativos sob as regras do modelo do Pilar Dois que os países podem adotar: a Regra de Inclusão de Renda (IIR), a Regra de Pagamento Subtributado (UTPR) e um Imposto Mínimo Complementar Doméstico Qualificado (QDMTT). Eles são frequentemente chamados de ‘imposto global mínimo complementar’ ou ‘imposto complementar’. Diferentes jurisdições podem promulgar ou promulgar substancialmente leis tributárias locais em diferentes momentos, e os impostos também podem entrar em vigor em diferentes momentos. Essas divulgações são incluídas apenas para fins ilustrativos.
- ¹⁴⁸ Observa-se que, para fins do imposto complementar, se uma única jurisdição na qual um grupo opera promulgar ou promulgar substancialmente mudanças em suas leis tributárias, então todo o grupo pode ser impactado, independentemente de uma lei tributária semelhante ter sido promulgada ou promulgada substancialmente na jurisdição da controladora final. Uma entidade precisa monitorar o progresso do processo legislativo em cada jurisdição na qual opera para determinar se e quando pode se tornar sujeita ao imposto complementar.
- ^{153.a} Para mais informações sobre os impactos dos impostos globais mínimos complementares nos relatórios financeiros, consulte nosso [artigo](#) e leia nossas [perguntas frequentes](#).
- ^{153.b} A empresa controladora final do Grupo é a Cameron Paper Co (ver Nota 43(A)). No entanto, ela está localizada em uma jurisdição que não adotou a legislação do Pilar Dois. Portanto, a Empresa, como controladora intermediária, é responsável pelos impostos do Pilar Dois do IIR.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

33. Pagamento baseado em ações (continuação)

A. Descrição dos acordos de pagamento baseado em ações (continuação)

i. Programa de opção de compra de ações (liquidável em ações) (continuação)

Data da outorga/ Beneficiários	Número de ações (em milhares)	Condições de aquisição de direito	Vida contratual da opção
Outorga de opções para pessoal-chave da Administração		3 anos de serviço a partir da outorga e 5% de aumento do lucro operacional em cada	
em 1º de janeiro de 2020	400	um dos 3 anos	7 anos
em 1º de janeiro de 2023	200	Idem acima	10 anos
em 1º de janeiro de 2024	225	Idem acima	10 anos
Outorga de opções para alta administração			
em 1º de janeiro de 2024	100	3 anos de serviço a partir da outorga	10 anos
Total de opções de ações	925		

ii. Substituição do acordo de pagamento baseado em ações (liquidável em ações)

Com a aquisição da Papyrus, o Grupo substituiu os prêmios do plano de pagamento baseado em ações liquidável em ações mantidos pelos funcionários da Papyrus por 150 mil prêmios do plano de pagamento baseado em ações liquidável em ações da entidade, com um prazo contratual de nove anos a partir da data de *vesting* (veja nota explicativa 3(A)).

iii. Programa de compra de ação (liquidável em ações)

Em 1º de janeiro de 2024, o Grupo ofereceu a 26 de seus empregados a oportunidade de participar em um plano de compra de ações. Para participar do plano, os empregados são requeridos a economizar um montante de 5% do seu salário mensal bruto, até um valor máximo de R\$ 300 por mês, por um período de 36 meses. De acordo com os termos do plano, após o período de 36 meses, os empregados têm o direito de investir essas economias na compra de ações da Entidade a um preço 20% abaixo do preço de mercado na data da outorga. Apenas empregados que se mantenham no emprego e economizem 5% de seu salário mensal bruto por 36 meses consecutivos terão direito à compra de ações. Os empregados que deixarem a Entidade, os que não investirem 5% de seu salário mensal bruto em um determinado mês ou aqueles que optarem por não exercer as opções se o preço da ação estiver abaixo do preço do exercício, serão reembolsados pelos montantes economizados.

iv. Direito sobre a valorização de ações (liquidável em caixa)

Em 1º de janeiro de 2019 e em 1º de janeiro de 2024, o Grupo outorgou, respectivamente, 100 mil e 300 mil direitos de valorização de ações (SARs)¹⁴⁹ para empregados que atenderem ao requerimento de serviço de três anos. Esses SARs expiram no final do quinto ano da data em que foram outorgados. O valor em caixa a ser pago é baseado no aumento no preço das ações da Entidade entre a data da outorga e o data de exercício.

Detalhes dos passivos decorrente de SARs são os seguintes:

			Consolidado	
Em milhares de reais		Nota	2024	2023
CPC 10.51(b)(i)	IFRS 2.51(b)(i)		440	380
CPC 10.51(b)(ii)	IFRS 2.51(b)(ii)	34	-	380

Os passivos reconhecidos em dezembro de 2022 foram liquidados durante 2023.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

33. Pagamento baseado em ações (continuação)

B. Mensuração de valor justo

i. Pagamento baseado em ações, liquidável em ações

CPC 10.46, 47
(a)(i), (iii) IFRS 2.46, 47
(a)(i), (iii)

O valor justo dos direitos do plano de compra de ações de empregados (veja (A)(iii)) foi avaliado com base no modelo de Monte Carlo. O valor justo dos planos de opções (veja (A)(i) e (A)(ii)) foi avaliado com base na fórmula de *Black-Scholes*. Condições de serviço e de desempenho não-mercado não foram consideradas na mensuração de valor justo.

CPC 10.47(a)(iii) IFRS 2.47(a)(iii)

O requerimento de o funcionário economizar para realizar o pagamento da compra das ações é uma condição de não-aquisição (*non-vesting condition*). Essa condição foi incorporada na mensuração do valor justo na data da outorga através da inclusão de um desconto na avaliação obtida. O desconto foi determinado estimando a probabilidade de que o empregado irá parar de economizar com base em comportamentos históricos.

As informações utilizadas na avaliação dos valores justos na data da outorga dos planos de pagamento baseado em ações são:

		Programa de opção de compra de ações					
		Pessoal-chave da Administração (veja (a)(i))		Alta administração (veja (a)(i))	Substituição de plano (veja (a)(ii))	Plano de compra de ações (veja (a)(iii))	
		2024	2023	2024	2024	2024	
CPC 10.47(a)(i)	IFRS 2.47(a)(i)	Valor justo na data de outorga	R\$ 3,54	R\$ 3,72	R\$ 3,14	R\$ 3,81	R\$ 4,02
		Preço da ação na data de outorga	R\$10,10	R\$ 10,50	R\$ 10,10	R\$ 10,30	R\$ 10,10
		Preço de exercício	R\$ 10,10	R\$ 10,50	R\$ 10,10	R\$ 10,30	R\$ 8,08
		Volatilidade esperada (média ponderada)	46,6%	48,7%	45,7%	52,0%	46,1%
		Vida da opção (expectativa de vida média ponderada)	8,6 anos	8,8 anos	5,4 anos	5,9 anos	3 anos
		Dividendos esperados	3,2%	3,2%	3,2%	3,2%	n/a
		Taxa de juros livre de risco (baseada em títulos públicos)	1,0%	0,2%	0,9%	1,5%	0,8%

CPC 10.47(a)(ii) IFRS 2.47(a)(ii)

A volatilidade esperada foi estimada considerando a volatilidade histórica do preço da ação da Entidade em período proporcional ao prazo esperado. O prazo esperado dos instrumentos foi baseado na experiência histórica e no comportamento geral do detentor da opção.

Em 31 de dezembro de 2024 o valor total de R\$ 78 mil tinha sido economizado pelos participantes no plano de compra de ações (veja nota explicativa 43(B)(i)) e está incluído na rubrica de "Fornecedores e outras contas a pagar" (veja nota explicativa 22).

CPC 10.33A IFRS 2.33A

ii. Pagamento baseado em ações, liquidável em caixa¹⁵⁰

O valor justo dos SARs (veja nota explicativa 33 (A)(iv)) foi mensurado por *Black-Scholes*. Condições de aquisição tanto de serviço como de performance não-mercado não foram consideradas na mensuração.

As considerações utilizadas na mensuração do valor justo na data de aquisição e na data de mensuração dos SARs estão apresentados abaixo:

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

33. Pagamento baseado em ações (continuação)

B. Mensuração de valor justo (continuação)

ii. Pagamento baseado em ações, liquidável em caixa (continuação)

		Data da outorga 1 de janeiro de 2024	Data de mensuração 31 de dezembro de 2024
CPC 10.52	IFRS 2.52		
	Valor justo	R\$ 2,82	R\$ 4,40
	Preço da ação	R\$ 10,10	R\$ 12,70
	Preço de exercício	R\$ 10,10	R\$ 10,10
	Volatilidade esperada (média ponderada)	46,4%	48,5%
	Vida esperada (média ponderada)	3,2 anos	2,8 anos
	Dividendos esperados	3,2%	3,3%
	Taxa de juros livre de risco (baseada em títulos do governo)	0,8%	1,6%

A volatilidade esperada é estimada considerando a volatilidade histórica do preço da ação da Entidade no período proporcional ao prazo esperado. O prazo esperado dos instrumentos foi baseado na experiência histórica e no comportamento geral do detentor da opção.

C. Conciliação de opções de ações em circulação

CPC10.45(b) IFRS 2.45 b) O número e a média ponderada dos preços de exercício das opções do programa da Entidade (veja nota explicativa 33 (a)(i)) e do programa de substituição (veja nota explicativa 33 (a)(ii)) são os seguintes:

		Número de opções	Média ponderada do preço do exercício	Número do opções	Média ponderada do preço do exercício
	<i>Em milhares de opções</i>	2024	2024	2023	2023
CPC10.45(b)(i)	IFRS 2.45(b)(i)				
	Existentes em 1° de janeiro	550	R\$ 10,18	400	R\$ 10,00
CPC10.45(b)(iii)	IFRS 2.45(b)(iii)				
	Perdidas durante o exercício	(50)	R\$ 10,00	(50)	R\$ 10,00
CPC10.45(b)(iv)	IFRS 2.45(b)(iv)				
	Exercidas durante o exercício	(5)	R\$ 10,00	-	-
CPC10.45(b)(ii)	IFRS 2.45(b)(ii)				
	Outorgadas durante o exercício	505	R\$ 10,05	200	R\$ 10,50
CPC10.45(b)(vi)	IFRS 2.45(b)(vi)				
	Existentes em 31 de dezembro	1.000	R\$10,12	550	R\$ 10,18
CPC10.45(b)(vii)	IFRS 2.45(b)(vii)				
	Exercíveis em 31 de dezembro	295	R\$ 10,00	350	R\$ 10,00

CPC10.45(d) IFRS 2.45(d) As opções existentes em 31 de dezembro de 2024 possuem um preço de exercício entre R\$ 8,08 a R\$ 10,50 (2023: R\$ 10,00 a R\$ 10,50) e média ponderada de vida contratual remanescente de 6,4 anos (2023: 5,2 anos).

CPC10.45(c) IFRS 2.45(c) A média ponderada dos preços na data de exercício, para opções de compra de ações exercidas em 2024, foi de R\$ 10,70 (2023: não houve exercício de opções).

D. Despesas reconhecidas no resultado

Para detalhes sobre as despesas de benefícios de empregados, veja nota explicativa 34(E).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

CPC 26.104 IAS 1.104

34. Benefícios a empregados

Veja política contábil na [nota explicativa 10\(E\)](#).

Em milhares de Reais	Nota	Consolidado	
		2024	2023
Valor líquido do ativo (Plano A)		(671)	(731)
Total de ativo de benefícios de empregados		(671)	(731)
Valor líquido do passivo de benefício definido (Plano B)		285	280
Obrigação para contribuição previdenciária		8	5
Obrigação para sabático		199	176
Obrigação para pagamento baseado em ações, liquidado em caixa	33	440	380
Total de obrigações de benefícios de empregados		932	841
Não circulante		912	453
Circulante ¹⁵¹		20	388
		932	841

Para detalhes sobre as despesas de benefícios de empregados, [veja nota explicativa 34 \(E\)](#).

CPC 33.139(a) IAS 19.139(a)

O Grupo contribui aos seguintes planos de benefício definido pós-emprego:

- O Plano A concede aos empregados aposentados o direito de receber uma pensão anual. Diretores e executivos ([veja nota explicativa 43\(b\)\(i\)](#)) se aposentam com 60 anos com o direito de receber um pagamento anual igual a 70% do seu último salário até os 65 anos quando esse direito cai para 50% do seu último salário. Outros empregados aposentados têm o direito de receber uma aposentadoria anual calculada como 1/60 do último salário para cada ano de serviço do funcionário na Entidade.
- O Plano B concede aos empregados aposentados o direito de reembolso de certas despesas médicas.

Os planos de benefício definido são administrados por um único fundo de pensão que é legalmente separado do Grupo. A Diretoria do fundo de pensão é composta por três funcionários e dois representantes dos empregadores, além de um presidente independente. A Diretoria do fundo de pensão é obrigada por lei a agir no melhor interesse dos participantes do plano e é responsável por definir certas políticas (por exemplo, políticas de investimento, contribuição e indexação) do fundo.

CPC 33.139(b) IAS 19.139(b)

Esses planos de benefício definido expõem o Grupo a riscos atuariais, tais como risco de longevidade, risco cambial, risco de taxa de juros e risco de mercado (investimento).

A. Financiamento

CPC 33.147(a) IAS 19.147(a)

O Plano A é totalmente pago por subsidiárias do Grupo, exceto a obrigação de diretores e executivos, que é paga pela Entidade. Os requerimentos de contribuição de caixa são baseados nas regras de mensuração atuarial do fundo estabelecidas no regulamento do plano, que podem ser diferentes daquelas utilizadas para fins contábeis ([veja item \(d\)](#)). Os funcionários não são obrigados a contribuir para os planos. O Plano B não recebe contribuições de caixa.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

34. Benefícios a empregados (continuação)

A. Financiamento (continuação)

O Grupo determinou que, de acordo com os termos e condições dos planos de benefício definido e de acordo com as exigências estatutárias (como as exigências de financiamento mínimo do Plano A) dos planos das respectivas jurisdições, o valor presente de futuros reembolsos ou reduções em contribuições não é menor que o valor justo total dos ativos do plano menos o valor presente das obrigações do plano. Esta determinação foi feita para cada plano individualmente. Desta forma, o ativo líquido do plano pode ser reconhecido integralmente em 31 de dezembro de 2024 ou 2023.

CPC 33.147(b) IAS 19.147(b) O Grupo espera pagar R\$ 350 mil em contribuições para os planos de benefício definido em 2025.

B. Movimentação do valor líquido do passivo (ativo) de benefício definido

A tabela a seguir mostra uma conciliação entre o saldo inicial e final de balanço para o valor líquido do passivo (ativo) de benefício definido e seus componentes.¹⁵²

		Obrigação por benefício definido		Valor justo dos ativos do plano		Valor líquido do passivo (ativo) de benefício definido		
		2024	2023	2024	2023	2024	2023	
<i>Em milhares de Reais</i>								
CPC 33.140	IAS 19.140	Saldo em 1º de janeiro	7.057	6.718	(7.508)	(7.162)	(451)	(444)
		Incluídos no resultado¹⁵³						
CPC 33.141(a)	IAS 19.141(a)	Custo do serviço corrente	497	456	-	-	497	456
CPC 33.141(d)	IAS 19.141(d)	Crédito do serviço passado	(100)	-	-	-	(100)	-
CPC 33.141(b)	IAS 19.141(b)	Despesa (receita) de juros	360	322	(383)	(344)	(23)	(22)
			757	778	(383)	(344)	374	434
		Incluídos em outros resultados abrangentes¹⁵⁷						
CPC 33.141(c)	IAS 19.141(c)	Perdas (ganhos) de remensuração:						
		Perdas (ganhos) atuariais decorrentes de:						
CPC 33.141 (c)(ii)	IAS 19.141(c)(ii)	— Premissas demográficas	(31)	4	-	-	(31)	4
CPC 33.141 (c)(iii)	IAS 19.141 (c)(iii)	— Premissas financeiras	(21)	8	-	-	(21)	8
		— Ajuste pela experiência	(30)	6	-	-	(30)	6
CPC 33.141(c)(i)	IAS 19.141(c)(i)	Retorno sobre os ativos do plano, excluindo receita de juros	-	-	10	(3)	10	(3)
CPC 33.141(e)	IAS 19.141(e)	Efeito de mudanças nas taxas de câmbio ¹⁵⁴	21	(1)	76	(1)	97	(2)
			(61)	17	86	(4)	25	13
		Outros						
CPC 33.141(f)	IAS 19.141(f)	Contribuições feitas pelo Grupo	-	-	(325)	(403)	(325)	(403)
CPC 33.141(g)	IAS 19.141(g)	Benefícios pagos	(433)	(456)	424	405	(9)	(51)
CPC 33.140	IAS 19.140		(433)	(456)	99	2	(334)	(454)
		Saldo em 31 de dezembro	7.320	7.057	(7.706)	(7.508)	(386)	(451)
		Representado por:						
		<i>Em milhares de Reais</i>					2023	2022
		Ativo líquido de benefício definido (Plano A)					(671)	(731)
		Passivo líquido de benefício definido (Plano B)					285	280
							(386)	(451)

CPC 33.138 IAS 19.138 ¹⁵⁶ O Grupo tem mais de um plano de benefício definido e forneceu divulgações agregadas em relação a esses planos, com base no fato de esses planos não estarem expostos a riscos materialmente diferentes. A desagregação de algumas ou todas as divulgações, por exemplo, por país ou outra característica, seria necessária se este não fosse o caso.

¹⁵³ Embora não seja especificamente exigida pelo IAS 19/CPC 33, o Grupo divulgou os subtotais dos itens reconhecidos nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

CPC 2.39 IAS 21.39 Insights 4.4.1010 ¹⁵⁴ Uma obrigação líquida de benefício definido pode estar denominada em moeda estrangeira do ponto de vista das demonstrações financeiras consolidadas. Em nossa visão, nesse caso, o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos deve ser calculado primeiro na moeda estrangeira e o montante resultante deve então ser convertido para a moeda funcional do patrocinador do plano. Como resultado, o ganho ou a perda cambial decorrente da conversão será reconhecido juntamente com outros ganhos e perdas cambiais, e não como parte da reavaliação do CPC 33/IAS 19. Isto é diferente da situação ilustrada acima. Neste caso, o patrocinador do plano é uma subsidiária estrangeira e, portanto, a diferença de conversão é reconhecida em ORA da maneira usual.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

34. Benefícios a empregados (continuação)

B. Movimentação do valor líquido do passivo (ativo) de benefício definido (continuação)

CPC 33.139(c) *IAS 19.139(c)* Em 2024, os planos de pensão para certos funcionários em [País X] foram ajustados para refletir novas exigências legais no país em relação à idade da aposentadoria. Como resultado da alteração do plano, a obrigação de benefício definido do Grupo reduziu em R\$ 100 mil (31 de dezembro de 2022: zero). O crédito de serviço passado correspondente está incluído na demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

C. Ativos do plano

CPC 33.142 *IAS 19.142* Ativos do plano incluem:

		Consolidado	
		2024	2023
	<i>Em milhares de Reais</i>		
<i>CPC 33.142(b)</i> <i>IAS 19.142(b)</i>	Ações:		
	— Empresas de consumo	1.725	1.842
	— Farmacêutica	602	555
	— Petróleo e gás	218	239
	— Telecomunicações	343	260
	— Instituições financeiras	213	561
		3.101	3.457
<i>CPC 33.142(c)</i> <i>IAS 19.142(c)</i>	Títulos públicos	3.587	3.254
<i>CPC 33.142(e)</i> <i>IAS 19.142(e)</i>	Derivativos:		
	— Contratos de taxa de juros	29	37
	— Contratos de forward de taxa de câmbio (NDFs)	185	70
	— Swaps de longevidade	97	39
		311	146
<i>CPC 33.143</i> <i>IAS 19.143</i>	Propriedade ocupada pelo Grupo	525	497
<i>CPC 33.143</i> <i>IAS 19.143</i>	Ações ordinárias da Entidade	182	154
		7.706	7.508

CPC 33.142 *IAS 19.142* Todas as ações e títulos públicos têm preços cotados em mercados ativos. Todos os títulos públicos são emitidos no [país] e têm uma classificação de crédito como AAA ou AA pela agência de classificação de risco [y].

CPC 33.146 *IAS 19.146* Em cada data de balanço, um estudo das estratégias de investimento é feito pelo gestor do plano de pensão em que são analisadas as consequências das políticas estratégicas de investimento. A atual política estratégica de investimento do plano é resumida abaixo:

- Um portfólio de ativos estratégicos compreendendo 40-50% em ações, 40-50% em títulos públicos e 0-15% de outros investimentos;
- risco de taxa de juros gerenciado com o objetivo de reduzir o risco de taxa de juros em 40% com o uso de títulos públicos e *swaps* de taxa de juros;
- risco de variação cambial gerenciado com o objetivo de reduzir o risco em 30% com o uso de contratos *forward* de câmbio (NDFs); e
- risco de longevidade gerenciado com o objetivo de reduzir o risco em 25% com o uso de *swaps* de longevidade.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

34. Benefícios a empregados (continuação)

D. Obrigação de benefício definido

i. Premissas atuariais

As premissas atuariais utilizadas na data do balanço foram (em média ponderada):

	2024	2023
Taxa de desconto	5,1%	4,8%
Futuros aumentos salariais	2,5%	2,5%
Futuros aumentos nos custos médicos	4,5%	4,0%
Futuros aumentos de pensão	3,0%	2,0%

Premissas relacionadas à longevidade são baseadas na tábua de mortalidade [x]. As longevidades utilizadas na mensuração dos valores da obrigação de benefício definido na data do balanço foram as seguintes:

	2024		2023	
	Plano A	Plano B	Plano A	Plano B
Longevidade na idade de 65 anos para os atuais pensionistas				
Masculino	18,5	18,2	18,3	18,0
Feminino	21,0	19,0	21,0	18,8
Longevidade na idade de 65 anos para ainda não aposentados atualmente com 45 anos				
Masculino	19,2	19,0	19,0	18,7
Feminino	22,9	20,5	22,9	20,0

Em 31 de dezembro de 2024, a duração média ponderada da obrigação de benefício definido era de 17,5 anos (2023: 17,1 anos)

ii. Análise de sensibilidade

Mudanças razoavelmente possíveis (1%) na data do balanço em cada uma das premissas atuariais relevantes, mantendo as outras premissas constantes, teriam afetado a obrigação de benefício definido conforme demonstrado abaixo:

Efeito em milhares de Reais	31 de dezembro de 2024		31 de dezembro de 2023	
	Aumento	Redução	Aumento	Redução
Efeito sobre a taxa de desconto	(338)	354	(335)	350
Efeito sobre futuro aumento salarial	187	(176)	180	(172)
Efeito sobre futuro aumento de pensões	181	(173)	175	(168)
Efeito sobre futuro aumento dos custos médicos	389	(257)	380	(250)
Efeito sobre a mortalidade futura	(73)	69	(70)	67

Embora a análise não leve em conta a distribuição completa dos fluxos de caixa esperados no âmbito do plano, ela fornece uma aproximação da sensibilidade das premissas apresentadas.

CPC 26.125,
33.144IAS 1.125,
19.144

CPC 33.144

IAS 19.144

CPC 33.147(c)

IAS 19.147(c)

CPC 26.125, 129,

CPC 33.145

IAS 1.125, 129

IAS 19.145

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

34. Benefícios a empregados (continuação)

E. Despesas com benefícios a empregados

<i>Em milhares de Reais</i>		<i>Nota</i>	2024	2023
			18.286	16.229
			1.097	975
			1.468	1.267
CPC 33.53	IAS 19.53		455	419
			350	450
		24(b)	374	434
			26	12
CPC 10.51(a)	IFRS 2.51(a)		755	248
CPC 10.51(a)	IFRS 2.51(a)		440	380
			23.251	20.414
		38(c)		

35. Segmentos operacionais¹⁵⁶

A. Base para segmentação

CPC 22.20-22 IFRS 8.20-22

O Grupo possui seis divisões estratégicas, que são seus segmentos reportáveis. Estas divisões oferecem diferentes produtos e serviços e são administradas separadamente, pois exigem diferentes tecnologias e estratégias de marketing.

O seguinte resumo descreve as operações em cada um dos segmentos reportáveis do Grupo:

CPC 29.46(a) IAS 41.46(a)

Segmentos reportáveis¹⁵⁷	Operações
Papel Não reciclado	Compra, fabricação e distribuição de celulose e papel
Papel Reciclado	Compra, reciclagem e distribuição de celulose e papel
Embalagem (alienado em fevereiro/2024, veja nota 36)	Projetar e produzir materiais para embalagem
Reflorestamento	Cultivo e gerenciamento de recursos florestais, assim como serviços relacionados
Produtos de Madeira	Fabricação e distribuição de madeira processada, compensado, laminados, painéis aglomerados, derivados de madeira e materiais de construção
Pesquisa e Desenvolvimento	Realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento

IFRS 2.IG19, BC252-BC255, Insights 4.5.970.20 155

O Grupo incluiu a remensuração do passivo do acordo de pagamento baseado em ações liquidável em caixa em 'Despesas de pessoal'. Alternativamente, em nosso entendimento, uma entidade pode incluir o montante em 'Receitas financeiras' ou 'Despesas financeiras'.

CPC 22.27-28 IFRS 8.IN13, 27-28 156

As divulgações dos segmentos operacionais são consistentes com a informação avaliada pelo principal tomador de decisões operacionais e irão variar de entidade para entidade, e talvez sejam preparadas em bases diferentes do que as normas contábeis.

Para ajudar os usuários das demonstrações financeiras a entenderem a informação por segmento apresentada, a entidade divulga (i) informação sobre as bases de mensuração adotadas, tais como a natureza e efeitos de qualquer diferença entre as mensurações utilizadas para reportar a informação por segmento e aquelas utilizadas nas demonstrações financeiras da entidade, (ii) a natureza e efeito de qualquer alocação assimétrica aos segmentos reportáveis; e (iii) conciliações da informação por segmento aos correspondentes montantes apresentados nas demonstrações financeiras.

As mensurações internas do Grupo utilizadas na divulgação de informações por segmento são consistentes com as normas CPCs / IFRSs. Portanto, os itens de conciliação são limitados a itens que não são alocados aos segmentos reportáveis, já que não existem diferenças nas bases de preparação da informação.

CPC 22.12, 22(aa) IFRS 8.12, 22(aa) 157

Quando dois ou mais segmentos operacionais são agregados em um único segmento operacional, os julgamentos feitos pela Administração na aplicação dos critérios de agregação são divulgados. Isso inclui uma breve descrição dos segmentos operacionais que tenham sido agregados e os indicadores econômicos que foram usados na determinação de que os segmentos operacionais agregados teriam características econômicas semelhantes.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

35. Segmentos operacionais (continuação)

A. Base para segmentação (continuação)

O Diretor Executivo do Grupo revisa os relatórios gerenciais internos de cada divisão pelo menos trimestralmente.

CPC 22.16 *IFRS 8.16*

Outras operações incluem o cultivo e venda de animais (ovelhas e gado), a construção de unidades de armazenamento e depósitos, aluguel de propriedades para investimento e fabricação de móveis e peças relacionadas (veja [notas explicativas 16 e 37](#)). Nenhum destes segmentos operacionais atingiu qualquer um dos limites quantitativos para ser incluído como segmento reportável em 2024 ou 2023.

CPC 29.46(a) *IAS 41.46(a)*

CPC 22.27(a) *IFRS 8.27(a)*

Existem níveis variáveis de integração entre os segmentos reportáveis de Reflorestamento e Produtos de madeira e os segmentos reportáveis de Papel Reciclado e Papel não reciclado. Essa integração inclui a transferência de matéria-prima e serviços de distribuição compartilhados, respectivamente. A determinação de preços para as transações entre os segmentos é determinada com base em preços de mercado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

35. Segmentos operacionais (continuação)

B. Informações sobre segmentos reportáveis

CPC 22.27 IFRS 8.27 Informações referentes aos resultados de cada segmento reportável estão apresentadas abaixo. O desempenho é avaliado com base no resultado do segmento antes do imposto de renda e contribuição social, pois a Administração entende que tal informação é a mais relevante na avaliação dos resultados dos respectivos segmentos para comparabilidade com outras entidades que operam nas mesmas indústrias.

		Segmentos reportáveis***																	
		Papel Não reciclado		Papel Reciclado		Embalagem (Descontinuado)**		Reflorestamento		Produtos de Madeira		Pesquisa e Desenvolvimento		Total		Outros		Total	
Em milhares de Reais		2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
CPC 22.16	IFRS 8.16	Resultado por segmento reportável antes do imposto de renda e contribuição social																	
		7.730	4.4483	5.599	3.819	(162)	(466)	1.240	997	(263)	1.280	101	67	14.245	10.357	771	195	15.016	10.552
CPC 22.21(b),23	IFRS 8.21(b),23	Receitas externas ¹⁵⁸																	
		64.112	67.085	30.367	22.060	7.543	23.193	3.967	3.483	2.700	2.985	-	-	108.689	118.806	1.714	1.016	110.403	119.822
CPC 22.23(a), 32	IFRS 8.23(a), 32	Receita inter-segmentos ¹⁶²																	
		-	-	317	323	940	2.835	2.681	2.676	1.845	1.923	875	994	6.658	8.751	891	765	7.549	9.516
CPC 22.23(b)	IFRS 8.23(b)	Receita do segmento reportável																	
		64.112	67.085	30.684	22.383	8.483	26.028	6.648	6.159	4.545	4.908	875	994	115.347	127.557	2.605	1.781	117.952	129.338
CPC 22.23(c)	IFRS 8.23(c)	Receitas financeiras ¹⁶²																	
		109	91	42	24	-	-	45	27	10	7	-	-	206	149	43	2	209	151
CPC 22.23(d)	IFRS 8.23(d)	Despesas financeiras ¹⁶²																	
		(597)	(577)	(445)	(355)	-	-	(391)	(301)	(85)	(63)	-	-	(1.518)	(1.296)	(5)	(3)	(1.523)	(1.299)
CPC 22.23(e)	IFRS 8.23(e)	Depreciação e amortização ¹⁶²																	
		(2.128)	(2.180)	(1.583)	(1.276)	(623)	(1.250)	(1.139)	(696)	(248)	(201)	(201)	(165)	(5.922)	(5.768)	(202)	(149)	(6.124)	(5.917)
CPC 22.23(g)	IFRS 8.23(g)	Resultado equivalência patrimonial ¹⁶²																	
		1.109	561	-	-	-	-	32	26	-	-	-	-	1.141	587	-	-	1.141	587
CPC 22.23 (f), (i)	IFRS 8.23 (f), (i)	Outros itens de receita e despesas ¹⁶²																	
		-	-	-	-	-	-	407	(2)	-	-	-	-	407	(2)	180	30	/587	28
		-	-	-	-	-	-	200	-	-	-	-	-	200	-	38	-	238	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	(326)	-	-	-	(326)	-	-	-	(326)	-
		-	-	-	-	-	-	519	-	-	-	-	-	519	-	-	-	(519)	-
		-	-	-	-	(35)	-	-	-	-	-	-	-	(35)	-	68	76	33	76
		(114)	(129)	(74)	(41)	(11)	(3)	(7)	(20)	(5)	-	-	-	(211)	(193)	-	-	(211)	(193)
CPC 1.129(a), 130(d)(ii)	IAS 36.129(a), 130(d)(ii)	- Reduções ao valor recuperável de ativos não-financeiros																	
		-	(1.408)	-	-	-	-	-	-	(116)	-	-	-	(116)	(1.408)	-	-	(116)	(1.408)
CPC 1.129(b), 130(d)(iii)	IAS 36.129(b), 130(d)(iii)	- Reversão de provisão para redução ao valor recuperável de ativos não-financeiros																	
		493	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	493	-	-	-	493	-
CPC 22.21(b)	IFRS 8.21(b)	Ativos dos segmentos reportáveis ¹⁶²																	
		43.263	26.967	23.025	16.003	-	13.250	25.209	18.470	4.521	3.664	2.323	1.946	98.341	80.300	9.059	3.403	107.400	83.703
CPC 22.24(a)	IFRS 8.24(a)	Investimentos avaliados pelo MEP																	
		2.209	1.700	-	-	-	-	280	248	-	-	-	-	2.489	1.948	-	-	2.489	1.948
CPC 22.24(b)	IFRS 8.24(b)	Investimentos de capital (CAPEX)																	
		8.697	1.136	5.765	296	-	127	1.158	722	545	369	1.203	123	17.368	2.773	560	150	17.928	2.923
CPC 22.21(b)	IFRS 8.21(b)	Passivos dos segmentos reportáveis ¹⁶²																	
		39.399	26.907	12.180	14.316	-	2.959	6.390	4.540	1.236	1.456	169	158	59.374	50.336	237	454	59.611	50.790

* Como resultado da aquisição da Papyrus Pty Ltd (Papyrus) no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (veja nota explicativa 21), o Grupo mudou a sua organização interna e a composição de seus segmentos, o que resultou em uma mudança nos segmentos reportáveis. Dessa forma, o Grupo reapresentou as informações dos segmentos anteriormente reportados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Veja Nota explicativa 36. As informações comparativas estão sendo reapresentadas devido à correção de erros (veja nota explicativa 9). Outros itens relevantes de receitas (despesas) referem-se a diversos itens conforme detalhado na Nota 38(A) e (B).

CPC 22.23 IFRS 8.23, IAS 158 O Grupo divulgou esses montantes para cada segmento reportável, pois eles estão incluídos na mensuração do resultado revisado pelo principal tomador de decisões ou são fornecidas regularmente pelo o principal tomador de decisões operacionais. O CPC 22/IFRS 8 não especifica os requerimentos de divulgação de uma operação descontinuada. No entanto, se a Administração revisa os resultados financeiros da operação descontinuada (por exemplo, até que a descontinuidade seja concluída), e a definição de um segmento operacional for atendida de outra forma, talvez a entidade precise divulgar essas informações para atender ao princípio central do CPC 22/IFRS 8. Isso dependerá dos fatos e circunstâncias específicos da entidade.

1.7, 30-31, 97-98, IU 06-24, Insights 5.2.200.10-27

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

35. Segmentos operacionais (continuação)

C. Conciliação das informações sobre segmentos reportáveis com os valores reportados nas demonstrações financeiras

		Consolidado	
		Nota	2023
			Reapresentado*
		2024	
	<i>Em milhares de Reais</i>		
CPC 22.28(a)	IFRS 8.28(a)		
	i. Receitas		
	Receita total de segmentos reportáveis		127.557
	Receitas de outros segmentos		1.871
	Eliminação de receitas inter-segmentos		(9.516)
	Eliminação de operações descontinuadas	36(A)	(23.193)
	Receita consolidada		96.719
CPC 22.28(b)	IFRS 8.28(b)		
	ii. Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		
	Total de lucro antes dos impostos dos segmentos reportáveis		10.180
	Lucro antes dos impostos de outros segmentos		195
	Eliminação de lucros inter-segmento		(1.349)
	Eliminação de operações descontinuadas	36(A)	466
	Montantes não alocados:		
	– Outras despesas corporativas		(636)
	Lucro consolidado antes do imposto de renda e contribuição social de operações continuadas		8.856
CPC 22.28(c)	IFRS 8.28(c)		
	iii. Ativos		
	Ativo total dos segmentos reportáveis		80.300
	Ativos de outros segmentos		3.403
	Outros valores não alocados		6.310
	Total do ativo consolidado		90.013
CPC 22.28(d)	IFRS 8.28(d)		
	iv. Passivos		
	Passivo total dos segmentos reportáveis		50.336
	Passivos de outros segmentos		454
	Outros valores não alocados		3.857
	Total do passivo consolidado		54.647

* Veja nota explicativa 7, 9 e 35(B).

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

35. Segmentos operacionais (continuação)

C. Conciliação das informações sobre segmentos reportáveis com os valores reportados nas demonstrações financeiras (continuação)

v. Outros itens materiais

2024

<i>Em milhares de Reais</i>	Total de segmentos reportáveis	Ajustes	Total Consolidado
Receitas financeiras	206	43	209
Despesas financeiras	(1.518)	(5)	(1.523)
Investimento de capital (CAPEX)	17.368	560	17.928
Depreciação e amortização	(5.922)	(202)	(6.124)
Mudança no valor justo dos ativos biológicos	407	180	587
Subsídios do governo	200	38	238
Liquidação de relação preexistente com a adquirida	(326)	-	(326)
Despesas relacionadas a encheres	(519)	-	(519)
Outros receitas e despesas ****	(35)	68	33
Redução ao valor recuperável de ativos não-financeiros - Ágio	(116)	-	(116)
Reversões de redução ao valor recuperável de ativos não-financeiros - Imobilizado	493	-	493
Reduções ao valor recuperável de contas a receber e ativos de contrato	(211)	-	(211)

2023

<i>Em milhares de Reais</i>	Total de segmentos reportáveis Reapresentado*	Ajustes	Total Consolidado
Receitas financeiras	149	2	151
Despesas financeiras	(1.296)	(3)	(1.299)
Investimento de capital (CAPEX)	2.773	150	2.923
Depreciação e amortização	(5.768)	(149)	(5.917)
Mudança no valor justo dos ativos biológicos	28	-	28
Outros receitas e despesas ****	76	-	76
Redução ao valor recuperável de ativos não-financeiros - Imobilizado	(1.408)	-	(1.408)
Reduções ao valor recuperável de contas a receber e ativos de contrato	(193)	-	(193)

* Veja Notas explicativas 7, 9 e 35(B).

**** Outros itens relevantes de receitas (despesas) referem-se a diversos itens conforme detalhado na Nota explicativa 38(A) e (B).

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

35. Segmentos operacionais (continuação)

CPC 22.33(a), (b) IFRS 8.33(a),(b)

D. Segmentos Geográficos ^{159, 160}

- Os segmentos de Papel não reciclado, Papel Reciclado e Reflorestamento são administrados internacionalmente e operam fábricas e escritórios de vendas na França, Holanda, Alemanha, Inglaterra e nos EUA.
- A receita do segmento baseia-se na localização geográfica dos clientes e os ativos do segmento são baseados na localização geográfica dos ativos.

i Receita operacional

Em milhares de Reais	2024	2023 Reapresentado*
[País x] (dos quais R\$ 4.149 (2023: R\$ 12.781) referem-se a operações descontinuadas de embalagem)	32.338	34.286
Exterior		
Alemanha (dos quais R\$ 1.885 (2023: R\$ 6.005) referem-se a operações descontinuadas de embalagem)	23.556	25.877
Holanda	22.654	25.641
Inglaterra	310	212
Estados Unidos (dos quais R\$ 1.509 (2023: R\$ 4.407) referem-se a operações descontinuadas de embalagem)	21.995	22.733
Outros países	9.550	10.623
Embalagem (descontinuada)	(7.543)	(23.193)
	102.860	96.179

* Veja nota explicativa 7 e 35(B)

ii Ativos não circulantes

Em milhares de Reais	2024	2023
[País x]	16.952	16.484
Exterior		
Alemanha	6.104	7.877
Holanda	9.608	8.986
Inglaterra	2.002	1.998
Estados Unidos	7.691	7.807
Outros Países	951	992
	43.308	44.144

Insights
5.2.220.20CPC 22.32,
A5IFRS 8.32,
IG5

159 Em nosso entendimento, divulgações por região, (por exemplo, Europa ou Ásia) não atendem ao requerimento da norma de divulgar informações para cada país (por exemplo, França, Holanda ou Cingapura) individualmente, se tais informações forem materiais.

160 Como parte das divulgações requeridas, uma entidade divulga a receita proveniente de clientes externos para cada produto e serviço, ou cada grupo de produtos e serviços similares, independentemente se a informação é utilizada pelo tomador de decisões na avaliação de desempenho do segmento. Essa divulgação é baseada nas informações financeiras utilizadas para elaborar as demonstrações financeiras da entidade. O Grupo não apresentou divulgações complementares a respeito disto, pois já atendeu a essa exigência de divulgação fornecendo as informações das receitas externas na nota explicativa 35(B), que foram elaboradas em conformidade com as normas CPCs / IFRSs, e as informações de desagregação de receitas na nota explicativa 37.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

35. Segmentos operacionais (continuação)

D. Segmentos Geográficos (continuação)

Os ativos não circulantes excluem investimentos financeiros (exceto investidas reconhecidas por equivalência patrimonial), ativos fiscais diferidos e ativos de benefícios a empregados.¹⁶¹

CPC 22.34 IFRS 8.34

E. Maior Cliente

As receitas de um cliente dos segmentos de Papel Reciclado e Papel Não reciclado do Grupo representaram aproximadamente R\$ 20.000 mil (2023: R\$ 17.500 mil) do total das receitas do Grupo.

36. Operações descontinuadas

Veja política contábil na [nota explicativa 10\(C\)](#).

CPC 31.30, 41 (a)-(b), 41(d) IFRS 5.30, 41 (a)-(b), 41(d)

Em fevereiro de 2024, o Grupo vendeu todo seu segmento de Embalagem (veja [nota explicativa 35](#)). A Administração comprometeu-se com um plano de vender esta divisão no início de 2024 seguindo uma decisão estratégica em focar mais nas competências-chave do Grupo, sendo estas a produção de papel utilizado na indústria de impressão, reflorestamento e manufatura de produtos de madeira.

O segmento de embalagem não era anteriormente classificado como uma operação descontinuada ou como mantido para venda. A demonstração do resultado do período comparativo está sendo reapresentada para apresentar a operação descontinuada separadamente das operações continuadas.

Após a alienação, o Grupo continuou a comprar embalagens da operação descontinuada. Embora as transações intra-grupo tenham sido eliminadas integralmente dos resultados consolidados, a administração optou por atribuir a eliminação de transações entre as operações continuadas e descontinuadas antes da alienação de forma a refletir a continuidade destas operações após a alienação, pois a administração acredita que a informação é útil para os usuários das demonstrações financeiras.

Para alcançar esta apresentação, a administração eliminou, a partir dos resultados das operações descontinuadas, as vendas entre segmentos (e custos decorrentes dessas vendas, menos lucros não realizados) feitas antes da sua alienação. Devido as compras da operação descontinuada continuarem após a alienação, compras inter-segmentos realizados pelas operações continuadas antes da alienação foram mantidas em operações continuadas.

CPC 26.98(e) IAS 1.98(e)

A. Resultado líquido de operações descontinuadas¹⁶²

		Consolidado/Controladora		
		Nota		
Em milhares de Reais		2024	2023	
CPC 31.33(b)(i)	IFRS 5.33(b)(i)	Receitas	8.483	26.028
		Eliminações de receitas inter-segmentos	(940)	(2.835)
		Receitas externas	7.543	23.193
CPC 31.33(b)(i)	IFRS 5.33(b)(i)	Despesas	(8.641)	(26.486)

CPC 22.24(a), 33(b) IFRS 8.24(a), 33(b) 161

O Grupo divulgou investidas reconhecidas por equivalência patrimonial como parte da informação geográfica de ativos não-circulantes, porque essas informações são regularmente fornecidas ao principal tomador de decisões operacionais. O CPC 22/IFRS 8 não especifica quais instrumentos financeiros são excluídos dos ativos não circulantes reportados nas informações sobre segmentos geográficos.

Insights 162
5.4.230.40

Em nossa visão, considerando que o CPC 31/IFRS 5 não especifica como a eliminação deve ser atribuída a operações continuadas e descontinuadas (veja [nota explicativa 35\(b\)-\(c\)](#)), uma entidade pode apresentar as transações entre as operações continuadas e descontinuadas de forma que reflita a continuidade dessas operações, quando a informação for útil aos usuários das demonstrações financeiras. A apresentação de divulgações adicionais pode ser apropriada, na demonstração do resultado e ORA ou nas notas explicativas. Em nossa experiência, se a divulgação adicional for fornecida na demonstração do resultado e ORA, julgamento pode ser necessário sobre se a informação desagregada deve ser apresentada como parte da própria demonstração ou como uma divulgação adicional juntamente com os totais da demonstração. Uma divulgação clara da abordagem adotada para a eliminação de operações intra-grupo será relevante, incluindo uma explicação de qualquer análise adicional de operações descontinuadas nas notas explicativas à demonstração do resultado e ORA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

36. Operações descontinuadas (continuação)

A. Resultado líquido de operações descontinuadas (continuação)

		Consolidado/Controladora		
		Nota	2024	2023
			936	2.827
			(7.705)	(23.659)
			(162)	(466)
CPC 31.33(b)(i) CPC 31.33(b)(ii) 32.81(h)(ii)	IFRS 5.33(b)(i) CPC IFRS 5.33(b)(ii), IAS 12.81(h)(iii)			
		32(A)	25	44
			(137)	(422)
CPC 31.33(b)(iii) CPC 31.33(b)(ii), 32.81(h)(i)	IFRS 5.33(b)(iii) IFRS 5.33(b)(ii), IAS 12.81(h)(i)			
			846	-
		32(A)	(330)	-
			379	(422)

		Consolidado		
		Nota	2024	2023
		40(A)(ii)	379	(422)
CPC 31.33(a)	IFRS 5.33(a)			
CPC 41.68	IAS 33.68		0,12	(0,14)
CPC 41.68	IAS 33.68		0,12	(0,14)
CPC 31.33(d)	IFRS 5.33(d)			

O resultado de operações descontinuadas de R\$ 379 mil (2023: perda de R\$ 422 mil) é totalmente atribuído aos acionistas controladores. Do resultado operacional de operações continuadas de R\$ 7.173 mil (2023: R\$ 6.396 mil), o montante de R\$ 6.676 mil é atribuível aos acionistas controladores do Grupo (2023: R\$ 6.045 mil).

B. Fluxos de caixa proveniente das (utilizado nas) operações descontinuadas¹⁶⁴

		Consolidado		
		Nota	2024	2023
	Em milhares de Reais		(225)	(910)
		36(C)	10.890	-
			10.665	(910)

C. Efeito da alienação sobre a posição financeira do Grupo

		Consolidado	
		Nota	2024
	Em milhares de Reais		(7.986)
			(134)
			(3.955)
CPC 03.42(c)	IAS 7.40(c)		(110)
			110
			1.921
			(10.154)
CPC 03.42(a), (b)	IAS 7.40(a), (b)		11.000
			(110)
		36(B)	10.890

CPC 41.68 IAS 33.68 163 O Grupo optou por apresentar o lucro básico e diluído por ação para a operação descontinuada em nota explicativa. Alternativamente, o lucro básico e diluído por ação para a operação descontinuada pode ser apresentado na demonstração do resultado e do resultado abrangente.

CPC 03.10, CPC 31.33(c) IAS 7.10, IFRS 5.33(c), Insights 5.4.220.50 164 No nosso entendimento, existem inúmeras maneiras pelas quais os requerimentos do CPC 31/IFRS 5 e CPC 03/IAS 7 da apresentação do fluxo de caixa podem ser atendidos. O Grupo optou por apresentar:

- uma demonstração dos fluxos de caixa que inclui a análise de todos os fluxos de caixa no total, ou seja, incluindo operações continuadas e descontinuadas; e
- valores relacionados a operações descontinuadas por atividades operacionais, de investimento e de financiamento em notas explicativas.

Alternativamente, os fluxos de caixa líquidos atribuíveis às atividades operacionais, de investimento e de financiamento de operações descontinuadas podem ser divulgados separadamente na demonstração dos fluxos de caixa.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

37. Receita ¹⁶⁵

Veja política contábil na [nota explicativa 10\(D\)](#).

A. Fluxos de receitas

O Grupo gera receita principalmente pela venda de produtos relacionados a papel e madeira e pela prestação de serviços de cultivo de árvores para os clientes (veja a [nota explicativa 35\(A\)](#)). Outras fontes de receitas incluem receita de aluguel de propriedades para investimento e propriedades arrendadas, e valores imateriais relacionados a contabilidade de *hedge* e ganhos de *hedge*.

		Operações continuadas		Operações descontinuadas (veja Nota 36)		Consolidado		
<i>Em milhares de Reais</i>		Nota	2024	2023	2024	2023	2024	2023
CPC 47.113(a)	IFRS 15.113(a)		102.394	96.421	7.543	23.193	109.937	119.614
			466	298	-	-	466	298
CPC 28.75(f)(i)	IAS 40.75(f)(i)	42(B)(ii)	460	302	-	-	460	302
		31(C)(iv)	6	(4)	-	-	6	(4)
			102.860	96.719	7.543	23.193	110.403	119.912

Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas bruta para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

<i>Em milhares de Reais</i>		Consolidado	
		2024	2023
	Receita bruta fiscal	142.500	127.200
	Menos:		
	Impostos sobre vendas	(18.525)	(16.536)
	Devoluções e abatimentos	(21.115)	(13.945)
	Total de receita contábil	102.860	96.719

- CPC 47.119(b), 127-128 IFRS 15.119(b), 127-128 **165** O CPC 47/IFRS 15 exige que a entidade divulgue os custos da obtenção ou da execução de um contrato com o cliente. O Grupo não incorre em tais custos, por isso as divulgações relacionadas não estão ilustradas neste guia. De maneira análoga, o Grupo determinou que os contratos com os clientes não contêm um componente de financiamento significativo e assim as divulgações relacionadas não estão ilustradas.
- CPC 47.113, CPC 26.29-30, 85 IFRS 15.113, IAS 1.29-30, 85, Insights 4.2.560.25 **166** Ao fornecer divulgações separadas das receitas de contratos com clientes - seja nas notas ou na demonstração dos resultados - consideramos que a entidade não deve incluir valores que não estejam dentro do escopo do CPC 47/IFRS 15.
- CPC 48.B6.5.29(a) IFRS 9.B6.5.29(a), Insights 7.10.167.20 **167** Quando uma entidade protege uma venda, seja em uma operação prevista ou em um compromisso firme, os custos do instrumento de *hedge* adquirido para aquela venda são reclassificados para o resultado como parte do custo da venda no mesmo período de reconhecimento da receita obtida com a venda protegida. Em nossa opinião, quando esses custos de *hedge* são reclassificados para o resultado, a entidade pode escolher uma política contábil a ser aplicada de maneira consistente para apresentá-los:
- *como receita*: porque eles se referem a um instrumento de *hedge* de receita. No entanto, eles não devem ser apresentados ou divulgados como receitas de contratos com clientes no escopo da IFRS 15, porque eles não têm essa natureza; ou
- *em outra rubrica de receita ou despesa*: porque a expressão 'custo relacionado à venda' pode ser interpretada como fator impeditivo do reconhecimento como receita.
O Grupo escolheu apresentar os custos de *hedge* das operações de venda como receita.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

37. Receita (continuação)

B. Fluxos de receitas

CPC 47.114-115 IFRS 15.114-115 Na tabela seguinte, apresenta-se a composição analítica da receita de contratos com clientes (incluindo receitas originárias de operações descontinuadas) por mercado geográfico principal, principais linhas de produtos/serviços e época do reconhecimento da receita. Ela também inclui a conciliação da composição analítica da receita com os segmentos reportáveis do Grupo (veja a nota explicativa 35).^{168, 169, 170}

Para o período findo em 31 de dezembro	Segmentos reportáveis																
	Papel Não reciclado		Papel Reciclado		Embalagem (Descontinuado) ¹⁷¹		Reflorestamento		Produtos de Madeira		Total dos segmentos reportáveis		Outros		Total		
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	
<i>Em milhares de Reais</i>																	
Mercados geográficos primários																	
Europa	51.276	54.335	24.290	17.873	6.034	18.786	3.174	2.821	2.160	2.418	86.934	96.233	1.003	651	87.937	96.884	
EUA	12.832	12.752	6.075	4.189	1.509	4.407	793	662	540	567	21.749	22.577	251	153	22.000	22.730	
	64.108	67.087	30.365	22.062	7.543	23.193	3.967	3.483	2.700	2.985	108.683	118.810	1.254	804	109.937	119.614	
Principais produtos/linhas de serviço																	
Produtos de papel padrão	48.081	50.315	22.774	16.547	-	-	-	-	-	-	70.855	66.862	-	-	70.855	66.862	
Produtos de papel sob encomenda	16.027	16.772	7.591	5.515	-	-	-	-	-	-	23.618	22.287	-	-	23.618	22.287	
Serviços florestais	-	-	-	-	-	-	3.967	3.483	-	-	3.967	3.483	-	-	3.967	3.483	
Produtos de madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	2.700	2.985	2.700	2.985	-	-	2.700	2.985	
Embalagem e outros	-	-	-	-	7.543	23.193	-	-	-	-	7.543	23.193	1.254	804	8.797	23.997	
	64.108	67.087	30.365	22.062	7.543	23.193	3.967	3.483	2.700	2.985	108.683	118.810	1.254	804	109.937	119.614	
Tempo de reconhecimento de receita																	
Produtos transferidos em momento específico no tempo	48.081	50.315	22.774	16.547	7.543	23.193	-	-	2.700	2.985	81.098	93.040	831	359	81.929	93.399	
Produtos e serviços transferidos ao longo do tempo	16.027	16.772	7.591	5.515	-	-	3.967	3.483	-	-	27.585	25.770	423	445	28.008	26.215	
Receita de contratos com clientes	64.108	67.087	30.365	22.062	7.543	23.193	3.967	3.483	2.700	2.985	108.683	118.810	1.254	804	109.937	119.614	
Outras receitas	4	(2)	2	(2)	-	-	-	-	-	-	6	(4)	460	302	466	298	
Receita externa conforme reportado na Nota 35	64.112	67.085	30.367	22.060	7.543	23.193	3.967	3.483	2.700	2.985	108.689	118.806	1.714	1.106	110.403	119.912	

CPC 47.114, B87-B89, IE210-IE211 IFRS 15.114, B87-B89, IE210-IE211 ¹⁶⁸ O quanto a receita da entidade é detalhada para fins de divulgação depende dos fatos e circunstâncias dos contratos com os clientes. Ao determinar essas categorias, a entidade analisa como a receita é aberta em:

- divulgações apresentadas fora das demonstrações financeiras – por exemplo, releases, relatórios anuais ou apresentações a investidores;
- informações analisadas pelo principal tomador de decisões operacionais para a avaliação do desempenho financeiro dos segmentos operacionais; e
- outras informações similares àquelas acima, utilizadas pela entidade ou pelos usuários das demonstrações financeiras para avaliar o desempenho ou tomar decisões sobre a alocação de recursos.

Por exemplo, se no relatório anual uma entidade fornece informações sobre sua receita por tipo de bem ou serviço e por região geográfica, então a divulgação nas demonstrações financeiras precisa fornecer uma desagregação consistente - ou seja, por tipo de bem ou serviço e por região geográfica.

CPC 47.112, 114, BC340 IFRS 15.112, 114, BC340 ¹⁶⁹ Algumas entidades poderão não ser capazes de alcançar o objetivo do parágrafo 114 do CPC 47/IFRS 15 de apresentação da composição analítica da receita e poderão precisar utilizar mais de um tipo de categoria. Outras entidades poderão alcançá-lo utilizando somente um tipo de categoria. Mesmo que uma entidade utilize categorias consistentes na nota sobre os segmentos e na nota sobre a composição analítica da receita, uma composição analítica mais detalhada pode ser necessária porque o objetivo de oferecer informações sobre o segmento nos termos do CPC 22/IFRS 8 é diferente do objetivo da divulgação da composição analítica nos termos do CPC 47/IFRS 15 e diferentemente do CPC 22/IFRS 8, não há critérios de agregação no CPC 47/IFRS 15.

No entanto, não é necessário divulgar a composição analítica da receita caso as informações fornecidas nos termos do CPC 22/IFRS 8 atendam aos requisitos do parágrafo 114 do CPC 47/IFRS 15 e aquelas divulgações sejam baseadas nos requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 47/IFRS 15.

CPC 47.115 IFRS 15.115 ¹⁷⁰ A entidade deve divulgar informações suficientes para permitir aos usuários das demonstrações financeiras entender a relação entre a divulgação da composição analítica da receita e as informações sobre receita divulgadas para cada segmento reportável caso a entidade aplique o CPC 22/IFRS 8.

CPC 47.114, 5.5B IFRS 15.114, 5.5B ¹⁷¹ Apesar de não ser exigido explicitamente que as operações descontinuadas sejam incluídas como parte da composição analítica da receita de contratos com clientes, o Grupo forneceu essas informações.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

37. Receita (continuação)

C. Saldos de contrato

CPC 47.116-118 IFRS 15.116-118

A tabela a seguir fornece informações sobre recebíveis, ativos e passivos de contratos com clientes.

<i>Em milhares de Reais</i>	<i>Nota</i>	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Contas a receber, que estão incluídos em "contas a receber e outros recebíveis"	14	32.092	22.010
Contas a receber, que estão incluídos em "ativos mantidos para venda"	17(B)	3.496	-
Ativos de contrato		1.271	782
Passivos de contrato		(160)	(166)

Os ativos de contrato relacionam-se principalmente aos direitos do Grupo a contraprestação pelo trabalho concluído mas não faturado na data das demonstrações financeiras relativo a produtos de papel feitos sob encomenda. O ativo de contrato sofreu impacto de uma perda por impairment de R\$ 4 mil (2023: R\$ 2 mil). Não houve nenhum impacto sobre os ativos de contrato como resultado da aquisição da subsidiária (veja a [nota explicativa 3](#)). Os ativos de contrato são transferidos para recebíveis quando os direitos tornam-se incondicionais. Isso ocorre normalmente quando o Grupo emite uma fatura para o cliente.

CPC 47.120(b) IFRS 15.120(b)

Os passivos de contratos referem-se principalmente ao adiantamento da contraprestação recebida dos clientes pela construção de galpões e de depósitos, para a qual a receita é reconhecida ao longo do tempo, e a pontos não resgatados pelos clientes em programas de fidelidade. O valor dos pontos não resgatados pelos clientes era de R\$ 50 mil (2023: R\$ 2 mil). Isso será reconhecido como receita à medida que os pontos do programa de fidelidade sejam resgatados, o que é previsto para os próximos dois anos.

CPC 47.116(b) IFRS 15.116(b)

O valor de R\$ 160 mil incluído em passivos de contratos em 31 de dezembro de 2023 foi reconhecido como receita em 2024 (2023: R\$ 166 mil).

CPC 47.116(c) IFRS 15.116(c)

O valor da receita reconhecida em 2024 gerada pelo cumprimento (ou cumprimento parcial) de obrigações de performance em períodos anteriores é de R\$ 8 mil (2023: R\$ 4 mil). Isso se deve principalmente a mudanças na estimativa do estágio da construção de galpões e de depósitos.

CPC 47.121-122 IFRS 15.121-122

Nenhuma informação é fornecida sobre as obrigações de performance remanescentes em 31 de dezembro de 2024 ou 31 de dezembro de 2023 que tenham uma duração original prevista de um ano ou menos, conforme permitido pelo CPC 47/IFRS 15.

38. Outras receitas e outras despesas

A. Outras receitas

CPC 26.97 IAS 1.97

<i>Em milhares de Reais</i>	<i>Nota</i>	Consolidado	
		2024	2023
CPC 29.40 IAS 41.40	Variação no valor justo de ativos biológicos	587	28
CPC 28.76(d) IAS 40.76(d)	Aumento no valor justo de propriedades para investimento	20	60
CPC 30.29 IAS 20.29	Subvenções governamentais	238	-
CPC 26.98(c) IAS 1.98(c)	Ganho líquido na venda de ativo imobilizado	48	16
		893	104

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

38. Outras receitas e outras despesas (continuação)

CPC 26.97	IAS 1.97	B. Outras despesas ¹⁷²	Consolidado		
			Nota	2024	2023
		<i>Em milhares de Reais</i>			
		Perda por redução ao valor recuperável do ágio ¹⁷³	21(C)	116	-
CPC 31.41(c)	IFRS 5.41(c)	Perda por redução ao valor recuperável da remensuração de um grupo de ativos e passivos mantidos para venda	17(A)	35	-
CPC 26.87	IAS 1.87	Liquidação de relação pré-existente com entidade adquirida	3 (A)	326	-
		Despesas relacionadas com sinistro		519	-
				996	-

CPC 26.104	IAS 1.104	C. Despesas por natureza	Consolidado		
			Nota	2024	2023 Reapresentado*
		<i>Em milhares de Reais</i>			
		Variação do saldo de estoques de produtos acabados e em elaboração		472	(343)
		Matéria-prima e insumos		42.104	43.208
CPC 26.104	IAS 1.104	Benefícios a empregados	34(E)	22.154	19.439
CPC 26.104	IAS 1.104	Depreciação e amortização	20(A), 21(A)	6.124	5.917
		(Reversão de) Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado e ativo intangível	20(B)	(493)	1.408
		Despesas com consultoria **		4.866	2.732
		Despesas com propaganda		2.550	2.650
		Despesas com manutenção		12.673	9.957
		Despesa com arrendamento	41(A)(ii)	145	209
		Outros		2.000	1.999
		Total de custo de vendas, despesas de venda e distribuição, despesas administrativas e despesas de pesquisa e desenvolvimento		92.595	87.176

* Valores 'Reapresentados' - veja nota explicativa 9.

** Inclui R\$ 266 (2023: R\$ 137) de despesas da controladora.

Insights
4.1.30.10-40

172 Não há orientação nas normas contábeis sobre como despesas específicas são alocadas por funções. Uma entidade estabelece sua própria definição de suas funções. Na nossa visão, o custo de vendas inclui apenas custos diretamente relacionados ao fornecimento de bens ou serviços para os quais a entidade reconhece receita. Apenas as despesas que não podem ser atribuídas a uma função específica são classificadas como "outras despesas".

CPC 01.126
IAS 36.126
Insights
3.10.410.20

173 O Grupo classificou as despesas por função e, portanto, alocou a perda por redução ao valor recuperável para a função apropriada. Em nosso entendimento, em raros casos em que uma perda por redução ao valor recuperável não puder ser atribuída a uma função, ela deve ser incluída em 'Outras despesas', e, se for significativa, como um item separado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

39. Receitas financeiras e despesas financeiras

Veja políticas contábeis nas notas explicativas 10(H) e (P).

CPC 26.97	IAS 1.97	Em milhares de Reais	Nota	Consolidado	
				2024	2023
		Receita de juros pelo método da taxa efetiva em: ¹⁷⁴			
CPC 40.20(b)	IFRS 7.20(b)	Títulos de dívida corporativa – a VJORA		8	27
CPC 40.20(b)	IFRS 7.20(b)	Títulos de dívida corporativa – a custo amortizado		169	113
CPC 40.20(b)	IFRS 7.20(b)	Caixa e equivalentes de caixa		1	1
CPC 06.90(a)(ii)	IFRS 16.90(a)(ii)	Receita de juros sobre arrendamento a receber		31	10
		Total de receita de juros decorrente de ativos financeiros		209	151
CPC 15.B64(p)(ii)	IFRS 3.B64(p)(ii)	Remensuração a valor justo de participação pré-existente em entidade adquirida	3(C)	250	-
		Dividendos recebidos:			
CPC 40.11A(d)	IFRS 7.11A(d)	Títulos patrimoniais – a VJORA – investimentos em carteira na data do balanço	13	26	32
CPC 40.20(a)(viii)	IFRS 7.20(a)(viii)	Títulos de dívida corporativa – a VJORA:			
		Ganho no desreconhecimento transferido de ORA		64	-
CPC 40.20(a)(i)	IFRS 7.20(a)(i)	Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros mensurados pelo VJR:			
		Obrigatoriamente a VJR – mantidos para negociação		74	-
		Obrigatoriamente a VJR – outros		508	264
		Receitas financeiras – outros		922	296
CPC 26.82(ba)	IAS 1.82(ba)	Despesas financeiras – redução ao valor recuperável em títulos de dívida (líquido de reversões)	31(C)(ii)	(59)	(13)
CPC 40.20(b)	IFRS 7.20(b), 7.IG13	Despesa de juros sobre passivos financeiros não mensurados a VJR ¹⁷⁵		(1.523)	(1.299)
CPC 02.52(a)	IAS 21.52(a)	Perda líquida de variação cambial		(186)	(250)
CPC 40.24C(b)	IFRS 7.24C(b)	Hedge de fluxo de caixa – transferido de ORA, incluindo reserva de custo de hedge	31(C)(iv)	17	12
CPC 25.84(e)	IAS 37.84(e)	Efeito da reversão do desconto a valor presente na provisão de recuperação ambiental	24 (C)(i)	(60)	(50)
CPC 40.20(a)(i)	IFRS 7.20(a)(i)	Variação no valor justo de contraprestação contingente	31(B)(iii)	(20)	-
CPC 40.24C(b)(ii)	IFRS 7.24C(b)(ii)	Parcela não efetiva de variações no valor justo de hedge de fluxos de caixa	31(C)(iv)	(51)	(16)
CPC 40.24C(b)(ii)	IFRS 7.24C(b)(ii)	Parcela não efetiva de variações no valor justo de hedge de investimentos líquidos		(1)	-
CPC 40.20(a)(i)	IFRS 7.20(a)(i)	Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros mensurados VJR:			
		Obrigatoriamente a VJR - Mantidos para negociação		-	(19)
		Despesas financeiras – outros		(1.824)	(1.622)
		Despesas financeiras líquidas reconhecidas no resultado		(752)	(1.188)

CPC 40.20(b), CPC 26.97 IFRS 7.20(b), IAS 1.97 ¹⁷⁴ Nos termos do CPC 40/IFRS 7, uma entidade é obrigada a divulgar a receita total de juros (calculada pelo método da taxa efetiva de juros) para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou a VJORA - mostrando esses valores separadamente.

CPC 39.40 IAS 32.40, IFRS 7.IG13 ¹⁷⁵ O Grupo agrupou despesas com juros sobre passivos de arrendamento e dividendos classificados como despesa com despesas com juros sobre passivos financeiros não mensurados em VJR. Como alternativa, eles podem ser apresentados como um item separado. Se houver diferenças entre juros e dividendos com relação a questões como dedutibilidade fiscal, então é desejável divulgá-los separadamente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

40. Lucro líquido por ação

A. Lucro básico por ação

O cálculo do lucro básico por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação.

CPC 41.70(a) IAS 33.70(a)

i Lucro atribuído aos detentores de ações ordinárias (básico)

Em milhares de Reais	2024			2023		
	Operações continuadas	Operações descontinuadas	Total	Operações continuadas Reapresentado*	Operações descontinuadas Reapresentado*	Total Reapresentado*
Lucro (prejuízo) atribuído aos detentores de ações ordinárias (básico)	6.676	379	7.055	6.045	(422)	5.623
Dividendos sobre ações preferenciais não resgatáveis (veja nota explicativa 27(C))	(438)	-	(438)	(438)	-	(438)
Lucro (prejuízo) atribuído aos detentores de ações ordinárias	6.238	379	6.617	5.607	(422)	5.185

* Veja notas explicativas 9 e 36.

CPC 41.70(b) IAS 33.70(b)

ii Média ponderada de ações ordinárias (básico)

Em milhares de ações	Nota	2024	2023
Ações ordinárias existentes em 1º de janeiro	27(a)(i)	3.100	3.100
Efeito das ações em tesouraria		(49)	(40)
Efeito das opções de ações exercidas	27(a)(i)	3	-
Efeito das ações emitidas relativas a combinações de negócios	27(a)(i)	6	-
Efeito das ações emitidas em outubro de 2024	27(a)(i)	23	-
Média ponderada de ações ordinárias em circulação		3.083	3.060

B. Lucro diluído por ação

Cálculo do lucro diluído por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação após os ajustes para todas as potenciais ações ordinárias diluídas.

CPC 41.70(a) IAS 33.70(a)

i Lucro atribuído aos detentores de ações ordinárias (diluído)

Em milhares de Reais	2024			2023		
	Operações continuadas	Operações descontinuadas	Total	Operações continuadas Reapresentado*	Operações descontinuadas Reapresentado*	Total Reapresentado*
Lucro (prejuízo) atribuído aos detentores de ações ordinárias (básico)	6.238	379	6.617	5.607	(422)	5.185
Despesa de juros sobre títulos conversíveis, líquido de impostos (veja nota explicativa 23(C))	61	-	61	-	-	-
Lucro (prejuízo) atribuído as ações ordinárias (diluído)	6.299	379	6.678	5.607	(422)	5.185

* Veja notas explicativas 9 e 36.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

40. Lucro líquido por ação (continuação)

B. Lucro diluído por ação (continuação)

ii Média ponderada de ações ordinárias (diluído)

<i>Em milhares de ações</i>	<i>Nota</i>	2024	2023
Média ponderada de ações ordinárias (básico)	40(A)(ii)	3.083	3.060
Efeito da conversão de títulos conversíveis	23(C)	148	-
Efeito das opções de ações ao serem exercidas		47	18
Média ponderada de ações ordinárias (diluído) em 31 de dezembro		3.278	3.078

CPC 41.70(b) IAS 33.70(b)

CPC 41.70(c) IAS 33.70(c)

Em 31 de dezembro de 2024, 135.000 opções (2023: 44.000) foram excluídas do cálculo da média ponderada do número de ações ordinárias, uma vez que seu efeito teria sido anti-dilutivo.

O valor médio de mercado das ações da Entidade para fins de cálculo do efeito diluído das opções de ações foi baseado nos preços de mercado cotados para o período durante o qual as opções estavam em aberto.¹⁷⁶

41. Arrendamentos

Veja política contábil na [nota explicativa 10\(U\)](#).

A. Arrendamentos como arrendatário

CPC 06.51, 59 IFRS 16.51, 59

O Grupo arrenda armazéns e fábricas. Esses arrendamentos normalmente duram dez anos, com opção de renovação do arrendamento após este período. Os pagamentos de arrendamento são reajustados a cada cinco anos, para refletir os valores de mercado. Alguns arrendamentos proporcionam pagamentos adicionais de aluguel, que são baseados em alterações do índice geral de preços. Para certos arrendamentos, o Grupo é impedido de entrar em qualquer contrato de sub-arrendamento. O Grupo também arrenda equipamentos de produção.

CPC 26.122 IAS 1.122

Os arrendamentos de armazéns e fábricas foram firmados há longa data como arrendamentos conjuntos, tanto do terreno como de suas edificações.

Em 2024, uma das propriedades arrendadas foi sublocada pelo Grupo. O arrendamento e a sublocação encerram-se em 2026.

CPC 06.60 IFRS 16.60

O Grupo arrenda equipamentos de TI com prazos de contrato de um a três anos. Esses arrendamentos são de curto prazo e/ou arrendamentos de itens de baixo valor. O Grupo optou por não reconhecer os ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para esses arrendamentos.

CPC 06.53–54 IFRS 16.53–54

As informações sobre arrendamentos para os quais o Grupo é o arrendatário são apresentadas abaixo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

41. Arrendamentos (continuação)

A. Arrendamentos como arrendatário (continuação)

i Ativos de direito de uso¹⁷⁷

CPC 06.47(a)(ii) IFRS 16.47(a)(ii) Os ativos de direito de uso relacionados a propriedades arrendadas que não atendem à definição de propriedade para investimento são apresentados como ativo imobilizado (vide Nota explicativa 20(A)).

		Consolidado			
		Terrenos e edifícios	Equipamento de produção	Total	
		<i>Em milhares de Reais</i>			
		2024			
CPC 06.53(j)	IFRS 16.53(j)	Em 1 de janeiro	2.181	1.972	4.153
CPC 06.53(a)	IFRS 16.53(a)	Despesa de depreciação do exercício	(25)	(283)	(308)
CPC 06.53(h)	IFRS 16.53(h)	Adições a ativos de direito de uso	150	-	150
		Desreconhecimento de ativos de direito de uso*	(402)	-	(402)
CPC 06.53(j)	IFRS 16.53(j)	Em 31 de dezembro	1.904	1.689	3.593

* O desreconhecimento dos ativos de direito de uso durante 2022 é resultado de um subarrendamento financeiro.

		Consolidado			
		Terrenos e edifícios	Equipamento de produção	Total	
		<i>Em milhares de Reais</i>			
		2023			
CPC 06.53(j)	IFRS 16.53(j)	Em 1 de janeiro	2.526	2.057	4.583
CPC 06.53(a)	IFRS 16.53(a)	Despesa de depreciação do exercício	(30)	(265)	(295)
CPC 06.53(h)	IFRS 16.53(h)	Adições a ativos de direito de uso	-	180	180
		Desreconhecimento de ativos de direito de uso*	(315)	-	(315)
CPC 06.53(j)	IFRS 16.53(j)	Em 31 de dezembro	2.181	1.972	4.153

* O desreconhecimento dos ativos de direito de uso é resultado de um subarrendamento financeiro.

ii Valores reconhecidos no resultado

		Consolidado		
		2024	2023	
		<i>Em milhares de Reais</i>		
CPC 06.53(b)	IFRS 16.53(b)	Juros sobre arrendamento	320	238
CPC 06.53(f)	IFRS 16.53(f)	Receita de subarrendamento de ativos de direito de uso apresentados em "outras receitas"	(150)	(90)
CPC 06.53(c)	IFRS 16.53(c)	Despesas relacionadas a arrendamentos de curto prazo	80	90
CPC 06.53(d)	IFRS 16.53(d)	Despesas relacionadas com arrendamentos de ativos de baixo valor, excluindo arrendamentos de curto prazo de ativos de baixo valor	65	119

iii valores reconhecidos na demonstração dos fluxos de caixa

		2024	2023	
		<i>Em milhares de Reais</i>		
CPC 06.53(g)	IFRS 16.53(g)	Saída de caixa total para arrendamentos	1.019	1.037

iv Opções de prorrogação

CPC 06.59(b)(iii) IFRS 16.59(b)(ii), B50, IE10 Ex.23 Alguns arrendamentos de propriedades contêm opções de prorrogação exercíveis pelo Grupo até um ano antes do final do período do contrato não cancelável. Sempre que possível, o Grupo procura incluir opções de extensão em novos arrendamentos para fornecer flexibilidade operacional. As opções de prorrogação são exercíveis apenas pelo Grupo e não pelos arrendadores. O Grupo avalia na data do início do arrendamento se é razoavelmente certo o exercício das opções de prorrogação. O Grupo reavalia se é razoavelmente certo o exercício das opções se houver um evento significativo ou mudanças significativas nas circunstâncias que estejam sob seu controle.

O Grupo estimou que os potenciais pagamentos futuros de arrendamento, se decidir por exercer a opção de prorrogação, resultariam em um aumento do passivo de arrendamento de R\$ 120 mil.

¹⁷⁷ Embora não seja exigido pelo CPC 06/IFRS 16 *Arrendamentos*, o Grupo reconciliou os valores contábeis de ativos de direito de uso de abertura e fechamento nas demonstrações financeiras. Esta divulgação é fornecida apenas para fins ilustrativos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Continuação)

41. Arrendamentos (continuação)

A. Arrendamentos como arrendatário (continuação)

v Taxas de desconto ¹⁷⁸

Ofício-
Circular/CVM/S
NC/SEP no.
02/2019.

O Grupo estimou as taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à sua realidade e características do contrato de arrendamento ("spread" de crédito). A tabela abaixo evidencia as taxas médias praticadas levando em consideração os prazos dos contratos:

Contratos por prazo e taxa média de desconto

Prazos	Taxa % a.a.
2 anos	7,64
3 anos	7,85
4 anos	8,02
5 anos	8,70

vi Taxas de desconto

Ofício-
Circular/CVM/S
NC/SEP no.
02/2019.

A seguir é apresentado quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento/locação, conforme os períodos previstos para pagamento. Saldos não descontados e saldos descontados a valor presente:

Fluxos de caixa	Nominal	Ajustado a valor presente
Contraprestação do arrendamento	2.065	1.929
PIS/Cofins potencial (9,25%)	191	178

B. Como arrendador

CPC 06.90-91 IFRS 16.90-91

O Grupo arrenda suas propriedades para investimento que consistem em propriedades comerciais próprias e também arrendadas (Veja Nota explicativa 19). Todos os arrendamentos mercantis são classificados como operacionais, sob uma perspectiva do arrendador, com exceção de um subarrendamento, que o Grupo classificou como subarrendamento financeiro.

i Arrendamento financeiro

CPC 06.92(a) IFRS 16.92(a)

Em 2024, o Grupo subarrendou um edifício que era apresentado como parte de um ativo de direito de uso - ativo imobilizado.

CPC 06.90(a)(i) IFRS 16.90(a)(i)

Em 2024, o Grupo reconheceu um ganho de R\$ 22 mil (2023: zero) no desreconhecimento do ativo de direito de uso referente ao edifício e apresentou o ganho como parte do 'Ganho na venda de ativos imobilizados' (veja nota explicativa 38 (a)).

CPC 06.90(a)(ii) IFRS 16.90(a)(ii)

Em 2024, o Grupo reconheceu uma receita de juros sobre recebíveis de arrendamento de R\$ 2 mil (2023: R\$ 10 mil).

CPC 06.94 IFRS 16.94

A tabela a seguir apresenta uma análise de vencimento dos recebíveis de arrendamento, demonstrando os pagamentos não descontados do arrendamento que serão recebidos após a data base.

Em milhares de reais	2024	2023
Menos de 1 ano	143	35
1 a 2 anos	180	100
2 a 3 anos	131	120
3 a 4 anos	-	100
4 a 5 anos	-	-
Mais de 5 anos	-	-
Total de arrendamento não descontado a receber	454	355
Receitas financeiras não obtidas	30	40
Investimento líquido no arrendamento	424	315

Ofício-
Circular/CVM/SNC/SEP
no. 02/2019.

¹⁷⁸ Informações adicionais requeridas pela CVM, aplicáveis às cias. abertas, conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP no. 02/2019. Adaptar às circunstâncias de cada Companhia.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

41. Arrendamentos (continuação)

B. Como arrendador (continuação)

ii Arrendamento operacional

CPC 06.92(a) *IFRS 16.92(a)* O Grupo arrenda suas propriedades para investimento. O Grupo classificou esses arrendamentos como operacionais porque eles não transferem substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade dos ativos. A [nota explicativa 19](#) apresenta informações sobre os arrendamentos operacionais de propriedades para investimento.

CPC 06.90(b) *IFRS 16.90(b)* A receita de arrendamento reconhecida pelo Grupo em 2024 foi de R\$ 460 mil (2023: R\$ 302 mil).

CPC 06.97 *IFRS 16.97* A tabela a seguir apresenta uma análise de vencimento dos pagamentos de arrendamento, demonstrando os pagamentos não descontados do arrendamento que serão recebidos após a data base.

<i>Em milhares de reais</i>	2024	2023
Menos de 1 ano	450	332
1 a 2 anos	400	420
2 a 3 anos	380	390
3 a 4 anos	350	360
4 a 5 anos	340	300
Mais de 5 anos	145	445
Total	2.065	2.247

42. Compromissos

CPC 27.74(c) *IAS 16.74(c)* Em 2024, o Grupo assinou um contrato para comprar bens do imobilizado e marcas e patentes em 2024 por R\$ 1.465 mil (2023: zero) e R\$ 455 mil (2023: zero) respectivamente.

O Grupo se comprometeu a reduzir a pegada de carbono de seu segmento de produtos de madeira em 50%, aumentando o uso de energia verde na produção e no transporte de produtos de madeira. O projeto do Grupo de substituir sua frota de caminhões a diesel por veículos elétricos e de usar energia solar em uma de suas fábricas já foi substancialmente iniciado. O Grupo incorreu em custos de R\$ 1.000 mil em 2023 e está comprometido a incorrer em despesas de capital de R\$ 20.000 mil nos próximos quatro anos. Como parte do plano, o Grupo celebrou um contrato em 2024 para adquirir ativos imobilizados em 2025 no valor de R\$ 640 mil. Consulte [as Notas 20\(G\)](#) e [21\(C\)](#) para saber o impacto do plano na vida útil e na redução ao valor recuperável do imobilizado.

O Grupo está comprometido com outros investimentos de capital de R\$ 150 mil (2023: R\$ 45 mil). Com relação ao empreendimento controlado em conjunto, o empreendimento tem compromisso de investir R\$ 23 mil (2023: R\$ 11 mil), dos quais a participação do Grupo é R\$ 9 mil (2023: R\$ 4 mil). Esses compromissos deverão ser liquidados em 2025.

CPC 28.75(h) *IAS 40.75(h)* O Grupo celebrou contratos para a gestão e manutenção de certas propriedades comerciais que são arrendadas a terceiros. Esses contratos darão origem a despesas anuais de R\$ 15 mil para os próximos cinco anos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

43. Partes relacionadas¹⁷⁹

A. Controladora e controladora final

CPC 26.138(c) IAS 1.138(c)
CPC 05.13 IAS 24.13

Durante o exercício de 2024, a maioria das ações da Entidade foi adquirida pela Cameron Paper Co da antiga controladora Brown Products Corporation. Como resultado, o novo controlador final do Grupo é a AJ Pennypacker. A parte controladora final anterior era *Sigma Global Investment Holdings*.¹⁸⁰

CPC 05.18 IAS 24.18

B. Operações com pessoal-chave da Administração

i Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração de pessoal-chave da Administração compreende:

		2024	2023
		<i>Em milhares de Reais</i>	
CPC 05.17(a)	IAS 24.17(a)	502	420
CPC 33.151(b), 05.17(b)	IAS 19.151(b), 24.17(b)	82	103
CPC 05.17(c)	IAS 24.17(c)	3	2
CPC 05.17(d)	IAS 24.17(d)	25	-
CPC 05.17(e)	IAS 24.17(e)	516	250
		1.128	775

Os diretores também participam no programa de opção de compra de ações do Grupo (veja [nota explicativa 33\(A\)\(i\)](#)). Além disso, todos os empregados da controladora têm direito de participar dos programas de compra, (veja [nota explicativa 33\(A\)\(iii\)](#)), caso cumpram com certos critérios, tal como o investimento de uma porcentagem de seus salários mensais por um período de 36 meses. Consequentemente, o Grupo deduziu R\$ 78 mil dos salários dos empregados envolvidos (incluindo um montante de R\$ 37 mil relacionado ao pessoal-chave da Administração). Os montantes retidos estão incluídos em 'Fornecedores e outras contas a pagar' (veja [nota explicativa 22](#)).

CPC 05.17(d) IAS 24.17(d)

Como resultado da rescisão do contrato de um dos executivos do Grupo na França, o executivo recebeu um direito a aposentadoria maior. Assim, o Grupo reconheceu uma despesa de R\$ 25 mil durante o ano (2023: zero).

ii Principais transações com o pessoal chave da Administração

Os diretores da Entidade controlam 12% das ações com direito a voto da Entidade. Um parente de um diretor de uma controlada possui 10% do empreendimento controlado em conjunto do Grupo. (Veja [nota explicativa 18\(A\)](#))

Muitas pessoas chave da Administração, ou seus parentes, detêm participações em outras entidades, fazendo com que tenham controle ou influência significativa sobre essas entidades.

CPC 05.18(b)(i) IAS 24.18(b)(i)

Algumas dessas entidades fizeram negócios com o Grupo durante o ano. Os termos e condições dessas transações não foram mais favoráveis que aqueles disponíveis, ou que razoavelmente espera-se que estivessem disponíveis, em transações semelhantes em condições usuais de mercado com entidades não relacionadas ao pessoal chave da Administração.

¹⁷⁹ Para um exemplo de divulgações a ser utilizado por entidades relacionadas com o governo que aplicam a isenção prevista no parágrafo 25 do CPC 5/IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas, favor consultar o Appendix VI do modelo internacional de demonstrações financeiras (*Guide to annual financial statements - Illustrative Disclosures*) da KPMG International Standards Group (parte da KPMG IFRG Limited).

CPC 05.13 IAS 24.13

¹⁸⁰ A controladora da Entidade divulga publicamente suas demonstrações financeiras consolidadas. Se nem a controladora direta da Entidade nem sua controladora final divulgassem demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público, então a Entidade divulgaria o nome da controladora mais próxima que o fizesse. Se nem a controladora final nem qualquer controladora intermediária divulgasse demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público, esse fato seria divulgado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

43. Partes relacionadas (continuação)

B. Operações com pessoal-chave da Administração (continuação)

ii Principais transações com o pessoal chave da Administração (continuação)

CPC 05.18(a) IAS 24.18(a)

O valor das transações e saldos em aberto referentes à transações com pessoal-chave da Administração e entidades sobre as quais possuem controle e influência significativa está apresentado abaixo:

Em milhares de Reais	Nota	Valor da transação para o exercício findo em 31 de dezembro		Saldo em aberto em 31 de dezembro	
		2024	2023	2024	2023
Transação					
Honorários advocatícios	(A)	12	13	-	-
Reparos e manutenção	(B)	410	520	137	351
Aquisição de estoque - papel	(C)	66	-	-	-

CPC 05.18(b)(i), 23 IAS 24.18(b)(i), 23

- a) O Grupo utilizou os serviços jurídicos de um de seus diretores para operacionalizar a venda de certos ativos não circulantes da Entidade. Os montantes foram faturados com base em taxas de mercado para tais serviços, devidos e pagáveis sob condições normais de pagamento.
- b) Em 2023, o Grupo celebrou um contrato de dois anos com a On-Track Limited, uma entidade controlada por outro diretor, para adquirir serviços de reparo e manutenção em equipamentos de produção. O valor total do contrato é de R\$ 986 mil. Os termos do contrato são baseados em preços de mercado para estes tipos de serviços, e os montantes são pagos trimestralmente durante o período de duração do contrato.
- c) O Grupo comprou vários estoques de papel da Alumfab Limited, uma entidade controlada por outro diretor. Os montantes foram faturados com base em preços de mercado para tais estoques, devidos e pagáveis sob condições normais de pagamento.

Ocasionalmente, diretores do Grupo ou suas entidades relacionadas podem comprar produtos do Grupo. Essas compras são realizadas sob os mesmos termos e condições disponíveis a outros empregados do Grupo ou clientes.

CPC 05.18 IAS 24.18

C. Outras transações com partes relacionadas¹⁸¹

Em milhares de Reais	Valor da transação para o exercício findo em 31 de dezembro		Saldo em aberto em 31 de dezembro	
	2024	2023	2024	2023
Venda de produtos e serviços				
Controladora do Grupo - Cameron Paper Co. (2022: Brown Products Corporation)	350	320	253	283
Empreendimentos controlados em conjunto	745	250	651	126
Coligadas	400	150	332	233

CPC 05.18(a)-(b), 19 IAS 24.18(a)-(b), 19

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

43. Partes relacionadas (continuação)

C. Outras transações com partes relacionadas (continuação)

	Valor da transação para o exercício findo em 31 de dezembro		Saldo em aberto em 31 de dezembro	
	2024	2023	2024	2023
<i>Em milhares de Reais</i>				
Compra de produtos				
Empreendimentos controlados em conjunto	1.053	875	-	-
Outros				
Empreendimentos controlados em conjunto				
Dividendos recebidos (veja nota explicativa 18)	21	-	-	-
Coligadas				
Empréstimos e respectivos juros (veja nota explicativa 23)	5	6	-	1.000

CPC 05.18(b)(i)-(ii), 18(c)-(d), 23 IAS 24.18(b)(i)-(ii), 18(c)-(d), 23

Todos os saldos em aberto com estas partes relacionadas são precificados com base em condições de mercado e devem ser liquidados dentro de dois meses da data do balanço. Nenhum dos saldos possuem garantias. Nenhuma despesa foi reconhecida no ano ou no ano anterior para dívidas incobráveis ou de recuperação duvidosa em relação aos valores devidos por partes relacionadas. Em 2024, não houve operações e não há saldos em aberto com a Brown Products Corporation, a antiga controladora do Grupo. Nenhuma garantia foi dada ou recebida.

Para apoiar as atividades do empreendimento controlado em conjunto, o Grupo e os outros investidores do empreendimento decidiram fazer uma contribuição adicional na proporção de suas participações para compensar eventuais perdas, se necessário (veja nota explicativa 18).

CPC 26.114 (c)(iv)(1) CPC 05.21 IAS 1.114 (c)(iv)(1) IAS 24.21

Obrigações de compra com relação a papéis recicláveis são oriundas de um contrato de fornecimento e prestação de serviços assinado pelo Grupo. Em 2024, o Grupo entrou em um contrato de fornecimento com a Cameron Paper Co no valor de R\$ 89 mil. Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo já havia incorrido em R\$ 25 mil por obrigações derivadas deste contrato.

44. Eventos subsequentes

CPC 24.21 IAS 10.21

A. Reestruturação

Em janeiro de 2025, o Grupo anunciou sua intenção de implementar um programa de redução de custos. Além disso, para permitir que o Grupo adapte seu tamanho às condições de mercado atuais e aos efeitos da recessão global, a força de trabalho do Grupo tem de ser reduzida em 400 posições no mundo inteiro até o final de 2025, sem reposição, quando possível. O Grupo espera que a reestruturação associada à redução de posições custe entre R\$ 600 mil a R\$ 850 mil em 2025 e 2026, respectivamente.

CPC 24.21 IAS 10.21

B. Outros

Após 31 de dezembro de 2024, um dos maiores devedores comerciais do Grupo decretou falência decorrente de um desastre natural ocorrido em fevereiro de 2025 que danificou sua planta operacional. Dos R\$ 100 mil devidos pelo devedor, o Grupo espera recuperar menos de R\$ 10 mil. Nenhuma provisão adicional para perda ao valor recuperável foi constituída nas demonstrações financeiras consolidadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Continuação)

44. Eventos subsequentes (continuação)

B. Outros (continuação)

Em 10 de janeiro de 2025, uma das localidades da controlada Oy Kossu AG, com valor contábil de R\$ 220 mil, foi seriamente danificada por um incêndio. Especialistas estão em processo de avaliação da extensão da perda para que o Grupo possa apresentar um pedido de indenização para a seguradora. O Grupo não é capaz de estimar eventuais custos relativos à reconstrução ou a mudanças temporárias necessárias para a manutenção da produção que porventura excedam a indenização esperada da seguradora.

Em 23 de março de 2025, um aumento da taxa de imposto de renda corporativo na Holanda de 25% para 30% foi substancialmente decretado, e a nova taxa entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025. Este aumento não afeta os montantes de imposto de renda corrente ou diferido reconhecidos em 31 de dezembro de 2024. No entanto, essa mudança aumentará a despesa de imposto de renda corrente do Grupo no futuro. Se a nova taxa de imposto tivesse sido aplicada para calcular as diferenças temporárias tributáveis e prejuízos fiscais reconhecidos em 31 de dezembro de 2024, o efeito seria um aumento nos ativos líquidos em R\$ 27 mil (veja [nota explicativa 32](#)).

Em 22 de julho de 2024 o Grupo anunciou sua intenção de adquirir todas as ações ordinárias da Entidade XYZ por R\$ 6.500 mil. Em 4 de janeiro de 2025 o Conselho de Administração do Grupo aprovou a transação e agora o Grupo aguarda a aprovação das agências reguladoras para completar a aquisição. A Administração acredita que tal aprovação deve ser recebida em abril de 2025.

Apêndice I Novas normas ou alterações para 2024 e futuros requerimentos

Desde a edição de Setembro de 2023 deste modelo, várias normas, alterações ou interpretações foram emitidas. Este apêndice apresenta uma lista desses novos requerimentos, emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB) em 31 de agosto de 2024, em duas tabelas, conforme segue:

- **Novos requerimentos atualmente vigentes:** Esta tabela apresenta uma lista das recentes alterações nas Normas que devem ser aplicadas por uma Entidade com períodos de reporte anual iniciados em 1º de janeiro de 2024.
- **Futuros requerimentos:** Esta tabela apresenta uma lista das alterações recentes nas Normas que deverão ser aplicadas para períodos anuais iniciados após 1º de janeiro de 2024 e que estão disponíveis para adoção antecipada em IFRS (mas não para entidades que reportam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil) em períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2024.

A referida tabela também inclui uma referência cruzada para orientações adicionais da KPMG, conforme apropriado. Todas as datas efetivas apresentadas nas tabelas referem-se ao início de um período contábil anual.

Novos requerimentos atualmente em vigor

Data efetiva	Novas normas ou alterações	Orientações da KPMG
1º de Janeiro de 2024	Passivos não circulantes com cláusulas restritivas – Alterações ao CPC 26/IAS 1	Insights into IFRS (2.9.40, 3.1.40, 7.10.50), Article
	E	
	Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes – Alterações ao CPC 26/IAS 1	Insights into IFRS (5.1.595), Article, Leases – Sale and leaseback
	Passivo de arrendamento em uma venda e arrendamento posterior – Alterações ao CPC 06/IFRS 16	
	Acordos de financiamento de fornecedores – Alterações ao CPC 03/IAS 7 e CPC 40/IFRS 7	Insights into IFRS (2.3.193, 7.10.655), Article

Futuros requerimentos

Data efetiva	Novas normas ou alterações	Orientações da KPMG
1º de Janeiro de 2025	Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21)	Insights into IFRS (2.7.390), web article
1º de Janeiro de 2026	Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros – Alterações às CPC 48/IFRS 9 e CPC 40/IFRS 7	Insights into IFRS (7.4.175, 7.4.295, 7.4.335, 7.4.372, 7.4.385, 7.6.15, 7.6.65, 7.6.365, 7.10.235, 7.10.357, 7.11.260), Classification of financial assets article, Settlement by electronic payments article
1º de Janeiro de 2026	Annual Improvements to IFRS Accounting Standards – Volume 11	Insights into IFRS (7.1.155, 7.7.22), Article
1º de Janeiro de 2027	IFRS 19 Subsidiaries without Public Accountability: Disclosures	Insights into IFRS (1.1.185, 1.1.203), Article
Disponível para adoção opcional/data efetiva diferida por tempo indeterminado ¹⁸²	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou empreendimento controlado em conjunto (Alterações na IFRS 10 e na IAS 28)	

¹⁸² A data efetiva dessas alterações foi diferida por tempo indeterminado. A adoção antecipada continua sendo permitida somente para IFRS.

Apêndice II - Continuidade Operacional

Os exemplos abaixo ilustram possíveis formatos para divulgações em casos que foi necessário um julgamento relevante para avaliar se existe ou não uma incerteza significativa sobre o pressuposto de continuidade operacional do Grupo (close call – CPC 26/IAS 1.122) e também para cenários em que existe incerteza significativa.

Os cenários apresentados abaixo são meramente ilustrativos e devem ser adaptados às circunstâncias de cada entidade.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (trecho)

6. Uso de estimativas e julgamentos

(a) Julgamentos

CPC 26.122 IAS 1.122

As informações sobre os julgamentos feitos na aplicação das políticas contábeis que têm os efeitos mais significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas notas a seguir:

CPC 26.122 IAS 1.122, IU 07-14, Insights 1.2.80.10

- Nota 4(a) - continuidade operacional: se existem incertezas materiais que podem levantar dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade de continuar operando;

- [...]

1. Cenário sem incerteza

O cenário abaixo pressupõe que a entidade controladora da entidade que reporta possui um compromisso formalizado e capacidade para financiar as atividades da controlada seja por meio de aumento de capital, postergação de recebimentos de vendas ou mútuos.

4. Base de preparação

Continuidade operacional e dependência econômica

As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a entidade conseguirá cumprir suas obrigações de pagamentos decorrentes de empréstimos bancários conforme os prazos divulgados na nota explicativa 31(c).

A entidade reconheceu um prejuízo líquido de R\$ 30.155 e utilização de caixa líquido nas atividades operacionais de R\$23.964 para o exercício findo em 31 de dezembro de 20X2, e nessa data, os passivos circulantes excedem os ativos circulantes em R\$ 21.140. Contudo, parte substancial das compras de insumos utilizados na industrialização de produtos acabados e dos empréstimos e financiamentos são obtidas com outras empresas do Grupo Controlador e, conforme divulgado na Nota Z, o vencimento do saldo de empréstimos e financiamentos com a Controladora no montante de R\$ 81.255 em 31 de dezembro de 20X2 foi renegociada para maio de 20X4.

Considerando esse contexto e o papel estratégico que a entidade possui para o Grupo, que leva em consideração aspectos tais como a presença regional em um mercado relevante, bem como o atendimento local de clientes mundiais estratégicos do Grupo, a Entidade conta com o contínuo suporte financeiro do seu controlador o qual tem permitido e está comprometido a continuar permitindo a execução de seus planos de negócio. Assim, a administração tem uma expectativa razoável de que a entidade terá recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível. Se o Grupo não tiver condição de continuar operando no curso normal de seus negócios, então, podem existir impactos na capacidade da entidade cumprir com certas obrigações pelos valores reconhecidos em suas demonstrações financeiras.

2. Cenário de close call

Este exemplo ilustra um cenário em que existem eventos ou condições que podem levantar dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade continuar em operação, mas depois de a Administração efetuar a avaliação desses eventos ou condições, ela concluiu que não existe incerteza significativa sobre a continuidade operacional, mas foi necessário um grau significativo de julgamento.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação do trecho)

4. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que o Grupo conseguirá cumprir suas obrigações de pagamentos decorrentes de empréstimos bancários conforme os prazos divulgados na [nota explicativa 31\(c\)](#).

O Grupo reconheceu um prejuízo líquido de R\$ 7.877 mil para o exercício findo em 31 de dezembro de 20X2 e, nessa data, o passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 22.046 mil.

Além disso, os empréstimos bancários de R\$ 7.012 mil estão sujeitos a revisão dos seus termos e condições (principalmente: prazos de vencimentos, juros e covenants) com os seus credores e o Grupo espera concluir essa negociação até 30 de junho de 20X3.

A administração acredita que o pagamento dos empréstimos ocorrerá conforme planejado e está confiante de que os desinvestimentos planejados, conforme divulgado na [Nota explicativa 17](#), serão concluídos antes de 30 de junho de 20X3 e que as contraprestações a serem recebidas serão suficientes para cumprir as suas obrigações de pagamento. A administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas de recursos, como desinvestimentos adicionais, emissão de debêntures ou títulos em oferta privada. A administração tem acesso a investidores e planos de aumento de capital, se for necessário.

A administração reconhece que existe um certo grau de incerteza sobre a capacidade do Grupo para cumprir com as suas necessidades de financiamento e para refinarçar ou pagar seus empréstimos bancários à medida que vencem. No entanto, conforme descrito acima, a administração tem uma expectativa razoável de que o Grupo terá recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível. Se o Grupo não tiver condição de continuar operando no curso normal de seus negócios, então, podem existir impactos (i) na realização dos seus ativos, inclusive, mas não limitado, ao ágio por expectativa de rentabilidade futura e outros ativos intangíveis, e (ii) no cumprimento com certas obrigações pelos valores reconhecidos em suas demonstrações financeiras.

2.1. Cenário de close call

Esse exemplo pretende um close call cujo plano da administração frente aos eventos e condições citados no exemplo anterior estão fundamentados, basicamente, na venda do segmento de Papel não reciclável e em aspectos operacionais.

4. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que o Grupo conseguirá cumprir suas obrigações de pagamentos decorrentes de empréstimos bancários conforme os prazos divulgados na [nota explicativa 31\(c\)](#).

O Grupo reconheceu um prejuízo líquido de R\$ 7.877 mil para o exercício findo em 31 de dezembro de 20X2 e, nessa data, o passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 22.046 mil.

O principal plano da administração é a venda do segmento de Papel não reciclável ([Nota explicativa 17](#)). A diretoria está comprometida com o plano de venda e foi iniciado uma busca para localizar um comprador e concluir o plano. Uma instituição financeira, especialista em transações societárias (M&A), está contratada e foram apresentadas propostas firmes para a aquisição desse segmento em janeiro e fevereiro de 20X3. A venda deve ocorrer até o fim do primeiro semestre de 20X3.

A venda do segmento de Papel não reciclável está alinhada com a visão do Grupo e os fluxos de caixa decorrentes dessa venda foram excluídos das projeções para fins de avaliação da continuidade operacional. Como o Grupo conta com outros cinco segmentos rentáveis e lucrativos, a venda do segmento de Papel não reciclável reduzirá o consumo de caixa operacional e não compromete a continuidade operacional da Companhia.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação do trecho)

Demais planos

Além do principal plano da administração, que é a venda do segmento de Papel não reciclável, a administração tomou as seguintes medidas que têm impacto nas projeções do Grupo:

- Redução de despesas discricionárias (consultorias, eventos, etc.) que não estão diretamente relacionadas com as operações dos segmentos de negócios remanescentes do Grupo;
- Redução de contratações de serviços não essenciais, ou seja, que não afetam as operações dos segmentos de negócios remanescentes do Grupo;
- Adoção do programa de financiamento da cadeia de suprimentos (Supply chain) para estender o prazo de pagamento com fornecedores sem interrupção do fornecimento de matéria prima, e
- Utilização de linhas de créditos com instituições financeiras disponíveis para operações que não estão relacionadas com o segmento de negócio de Papel não reciclável.

A administração reconhece que existe um certo grau de incerteza sobre a capacidade do Grupo em cumprir com as suas necessidades de financiamento e para refinarçar ou pagar seus empréstimos bancários à medida que vencem. No entanto, conforme descrito acima, a administração tem uma expectativa razoável de que o Grupo terá recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível. Se o Grupo não tiver condição de continuar operando no curso normal de seus negócios podem existir impactos (i) na realização dos seus ativos, inclusive, mas não limitado, ao ágio por expectativa de rentabilidade futura e outros ativos intangíveis, e (ii) no cumprimento com certas obrigações pelos valores reconhecidos em suas demonstrações financeiras.

3. Cenário de Incerteza Significativa

Esse exemplo pretende ilustrar outro cenário de incerteza significativa, porém, uma vez que os plano da administração frente aos eventos e condições não são suficientes para permitir concluir que o Grupo terá recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível, o cenário de incerteza significativa não é mitigado pelos planos da Administração.

4. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que o Grupo conseguirá cumprir suas obrigações de pagamentos decorrentes de empréstimos bancários conforme os prazos divulgados na [nota explicativa 31\(c\)](#).

O Grupo reconheceu um prejuízo líquido de R\$ 7.877 mil para o exercício findo em 31 de dezembro de 20X2 e, nessa data, o passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 22.046 mil.

Empréstimos bancários de R\$ 25.012 mil estão em renegociação com os atuais credores. A administração também está buscando captações alternativas de recursos, como novos empréstimos e financiamentos em condições mais favoráveis que as atuais (quanto a juros e prazos), emissão de debentures privadas ou aportes de capital por investidores.

Esses eventos e condições indicam a existência de uma incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a continuidade operacional do Grupo. Se o Grupo não tiver condição de continuar operando no curso normal de seus negócios, então, podem existir impactos (i) na realização dos seus ativos, inclusive, mas não limitado, ao ágio por expectativa de rentabilidade futura e outros ativos intangíveis, e (ii) no cumprimento com certas obrigações pelos valores reconhecidos em suas demonstrações financeiras.

Considerações Adicionais

As divulgações feitas pela administração também devem considerar, quando aplicável, informações sobre eventos subsequentes, por exemplo, divulgar quantitativamente evolução nas operações.

Apêndice III - Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

CPC 26.10(d), 25 IAS 1.10(d), 29,
38-38A, 113 38-38A, 113

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercício findo em 31 de dezembro

Em milhares de Reais

		Nota	2024	2023
CPC 03.18(a)	IAS 7.18(a)			
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
			95.008	97.935
			(89.020)	(94.079)
			5.988	3.856
CPC 03.31-32	IAS 7.31-32		(1.609)	(1.289)
CPC 03.35	IAS 7.35		(400)	(1.910)
CPC 03.10	IAS 7.10		1.904	307
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
CPC 03.31	IAS 7.31		37	29
CPC 03.31	IAS 7.31		26	32
CPC 03.16(b)	IAS 7.16(b)		1.179	397
CPC 03.16(d), 16(h)	IAS 7.16(d), 16(h)		1.346	534
CPC 03.39	IAS 7.39	17	10.890	-
CPC 03.39	IAS 7.39	3	(1.799)	-
CPC 03.16(a)	IAS 7.16(a)		(15.857)	(2.228)
CPC 03.16(a)	IAS 7.16(a)	19(a)	(300)	(40)
CPC 03.16(a)	IAS 7.16(a)	16(a)	(305)	(835)
CPC 03.16(c), 16(g)	IAS 7.16(c), 16(g)		(359)	(342)
CPC 05.18	IAS 24.18	18(a)	21	-
CPC 03.16(a)	IAS 7.16(a)	21(a), (d)	(1.235)	(503)
		26	130	1.462
CPC 03.10	IAS 7.10		(6.226)	(1.494)

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercício findo em 31 de dezembro

Em milhares de Reais

			Nota	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
CPC 03.17(a)	IAS 7.17(a)	Recursos provenientes da emissão de capital social	27(a)	1.550	-
CPC 03.17(c)	IAS 7.17(c)	Recursos provenientes da emissão de notas conversíveis	23(c)	5.000	-
CPC 03.17(c)	IAS 7.17(c)	Recursos provenientes da emissão de ações preferenciais resgatáveis	23(d)	2.000	-
CPC 03.17(c)	IAS 7.17(c)	Recursos provenientes de empréstimos e financiamentos		591	4.079
CPC 03.17(a)	IAS 7.17(a)	Recursos provenientes da venda de ações em tesouraria		30	-
CPC 03.17(a)	IAS 7.17(a)	Recursos provenientes do exercício de opções de ações	27(a)	50	-
CPC 03.16(h)	IAS 7.16(h)	Recursos provenientes da liquidação de derivativos		5	11
CPC 03.21	IAS 7.21	Custos de transação relacionados a empréstimos e financiamentos	23(c)– (d)	(311)	-
CPC 03.42A	IAS 7.42A	Aquisição de participação de não controladores	30	(200)	-
CPC 03.17(b)	IAS 7.17(b)	Recompra de ações em tesouraria		-	(280)
CPC 03.17(d)	IAS 7.17(d)	Pagamento de empréstimos		(5.055)	(2.445)
CPC 03.17(e)	IAS 7.17(e)	Pagamento de passivos de arrendamento		(554)	(590)
CPC 03.31, 34	IAS 7.31, 34	Dividendos pagos	27(c)	(1.243)	(571)
CPC 03.10	IAS 7.10	Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		1.863	204
		Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa		(384)	(633)
		Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro*		1.567	2.226
CPC 03.28	IAS 7.28	Efeito da variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa		(13)	(26)
		Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro*	12	1.170	1.567
CPC 03.45	IAS 7.45	* Caixa e equivalentes de caixa incluem conta garantida que é exigível imediatamente pelo Banco e é parte integrante da política de gestão de caixa do Grupo.			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Apêndice IV - Outras divulgações não ilustradas nas demonstrações financeiras

Distribuição de Lucros in Natura

X. Distribuição da subsidiária integral aos acionistas controladores da Entidade^{183, 184, 185}

ICPC 07.16(a) IFRIC 17.16(a)

Em 15 de maio de 2024, o conselho de administração da Entidade anunciou que o Grupo distribuiria todas as suas ações da Papier GmbH, uma subsidiária integral dentro do segmento de Papeis Reciclados, aos acionistas controladores da Entidade. Quando da autorização da distribuição, o Grupo reconheceu dividendos a pagar no valor de R\$ 12.500 mil, sendo este o valor justo dos ativos a serem distribuídos.

Em 3 de junho de 2024, as ações foram distribuídas. Os ativos líquidos incluíam ativos de R\$ 17.408 mil, menos passivos no valor de R\$ 7.464 mil, conforme segue.

<i>Em milhares de Reais</i>	2024
Imobilizado	9.650
Propriedade para investimento	100
Ativos intangíveis	400
Ativo fiscal diferido	225
Estoques	2.900
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	4.133
Empréstimos e financiamentos	(3.064)
Provisões	(200)
Passivo fiscal diferido	(450)
Fornecedores e outras contas a pagar	(3.750)
Valor contábil dos ativos líquidos distribuídos	9.944
Dividendos aos acionistas	12.500
Valor contábil dos ativos líquidos distribuídos	(9.944)
Ganhos na distribuição aos acionistas controladores da Entidade	2.556¹⁷⁶

ICPC 07.16(b) IFRIC 17.16(b)

Não houve alteração no valor justo dos ativos a serem distribuídos entre a data em que a distribuição foi aprovada e a data em que os dividendos foram liquidados.

¹⁸³ Este apêndice mostra as divulgações que podem ser feitas para fornecer informações sobre distribuições de ativos não monetários aos acionistas e/ou ativos não circulantes (ou grupos de alienação) que são mantidos para distribuição (ou distribuídos) aos acionistas.

CPC 31.5A IFRS 5.5A,
Insights
5.4.130.30

¹⁸⁴ Não está claro se uma entidade que será alienada por meio da distribuição de ações aos acionistas controladores poderá ser classificada como uma operação descontinuada antes da alienação. Embora o CPC 31/IFRS 5 tenha sido alterado para ampliar os requerimentos no que diz respeito a ativos não circulantes ou grupos de ativos mantidos para venda de forma a abranger tais itens mantidos para distribuição aos acionistas controladores, a referência cruzada nas alterações não se estende às operações descontinuadas. Em nossa visão, embora a definição de uma operação descontinuada não tenha sido ampliada de forma explícita, a classificação de ativos não circulantes ou grupos de ativos mantidos para distribuição aos acionistas controladores como uma operação descontinuada é adequada se os demais critérios do CPC 31/IFRS 5 forem atendidos.

ICPC 07.14 IFRIC 17.14

¹⁸⁵ A diferença entre o dividendo pago/a pagar e o valor contábil dos ativos distribuídos é apresentada como um item separado no resultado.

Entidades relacionadas ao governo de acordo com o CPC 05/IAS 24

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação do trecho)

44. Partes relacionadas¹⁸⁶

Exemplo 1 – Transação individualmente significativa devido ao tamanho da transação

Em 2021, a Griffin Limited, uma subsidiária, celebrou um contrato de aquisição de produtos com o Departamento de Comércio do Governo do País X, no qual a Griffin Limited atuará como fornecedora exclusiva de produtos de papel reciclado para as várias repartições do Departamento por um prazo de três anos, de 2023 a 2025, mediante um desconto por volume acordado de 10% em comparação com os preços listados que a Griffin Limited geralmente aplicaria em pedidos individuais.

O valor agregado das vendas segundo o contrato para o ano findo em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 3.500 mil (2023: R\$ 2.800 mil). Em 31 de dezembro de 2025, os valores agregados devidos por parte do Departamento consistiam em R\$ 10 mil (2023: R\$ 30 mil) e seriam pagos sob condições de crédito normais de 30 dias.

Exemplo 2 – Transação individualmente significativa realizada sob condições de não-mercado

Em 30 de dezembro de 2023, o Departamento de Finanças do Governo do País X contratou a Griffin Limited para ser a responsável exclusiva pela elaboração e pelo fornecimento de materiais para preparar os escritórios de todos os departamentos do Governo com os devidos equipamentos e móveis. O prazo de vigência do contrato será de cinco anos, de 2024 a 2028. Segundo o referido contrato, o Departamento de Finanças reembolsará a Griffin Limited pelos custos de cada trabalho de preparação dos escritórios. Contudo, a Griffin Limited não terá direito a receber nenhuma margem acima dos custos para a realização dessa atividade. O valor agregado das vendas segundo o contrato para o ano findo em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 3.500 mil. Em 31 de dezembro de 2024, os valores agregados devidos por parte do Departamento eram de R\$ 1.000 mil sob condições de crédito normais de 30 dias.

Exemplo 3 - Transação individualmente significativa fora das operações normais dos negócios do dia a dia

De acordo com um contrato datado de 1º de janeiro de 2024, a Griffin Limited e o Departamento de Comércio e Empresas do Governo do País X concordaram em participar e cooperar com um consórcio de terceiros no desenvolvimento, na captação de recursos financeiros e na operação de um centro de pesquisa e desenvolvimento. A Griffin Limited também sublocará um andar em sua sede para que nele funcione um escritório administrativo para a operação conjunta. Em 31 de dezembro de 2024, o capital investido no projeto era de R\$ 700 mil e os pagamentos totais de aluguel de R\$ 100 mil foram recebidos como receita de aluguel.

Exemplo 4 - Transação individualmente significativa sujeita à aprovação de acionistas

Atualmente, a Griffin Limited detém 40% da Galaxy Corp., sendo os 60% remanescentes detidos pelo Departamento de Comércio do Governo do País X (25%) e pela Lex Corp (35%), uma empresa controlada indiretamente pelo Departamento de Comércio.

Em 1º de dezembro de 2024, a Griffin Limited celebrou um contrato de compra e venda (Contrato) com o Departamento de Comércio e a Lex Corp, no qual fica estabelecido que a Griffin Limited comprará as ações do Departamento de Comércio e da Lex Corp na Galaxy Corp por R\$ 1 por ação, a uma contraprestação total de R\$ 6.000 mil. Os termos do Contrato estão sujeitos à aprovação dos acionistas independentes na assembleia geral extraordinária a ser realizada em 1º de fevereiro de 2025. Quando da conclusão da aquisição proposta, a Galaxy Corp será uma subsidiária integral da Griffin Limited.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação do trecho)

44. Partes relacionadas (cont.)

IAS 24.26

Exemplo 5 - Transações significativas coletivamente, mas não individualmente

A Griffin Limited opera em um regime econômico no qual predominam as entidades controladas direta ou indiretamente pelo Governo do País X por meio de suas autoridades, órgãos, afiliações governamentais e outras organizações, referidas coletivamente como entidades relacionadas ao governo. A Griffin Limited tem transações com outras entidades relacionadas ao governo, incluindo (mas não se limitando a) venda e compra de mercadorias e materiais de suporte, realização e recebimento de serviços, arrendamento de ativos e uso de serviços públicos.

Essas transações são realizadas no curso normal dos negócios da Griffin Limited de acordo com condições que podem ser comparadas àquelas em que transações são feitas com outras entidades que não são relacionadas ao governo. A Griffin Limited estabeleceu políticas de contratação de serviços e aquisição de produtos, uma estratégia de definição de preços e um processo de aprovação para compra e venda de produtos e serviços, que são independentes do fato de as contrapartes serem ou não relacionadas ao governo.

Para o ano findo em 31 de dezembro de 2024, a administração estima que o valor agregado de transações significativas da Griffin Limited com outras entidades relacionadas ao governo é de pelo menos 50% de suas vendas de produtos de papel reciclado e entre 30% e 40% de suas compras de materiais.

Entidades com um contrato de concessão de serviços

X. Contratos de concessão de serviços^{187, 188}

ICPC 17.6

SIC-29.6

Em 1º de julho de 2024, o Grupo celebrou um contrato de concessão de serviços com um distrito local (o outorgante) para construir uma rodovia pedagiada perto de uma das operações florestais do Grupo. A construção dessa rodovia pedagiada começou em julho de 2024 e foi concluída e liberada para uso em 30 de setembro de 2024. De acordo com os termos do contrato, o Grupo operará e liberará a rodovia pedagiada para uso do público em geral por um período de cinco anos, começando em 1º de outubro de 2024. O Grupo será responsável por quaisquer serviços de manutenção necessários durante o período de concessão. O Grupo não espera que grandes reparos sejam necessários durante o período de concessão.

ICPC
17.6(c)(iv)

SIC-29.6(c)(iv)

O outorgante fornecerá ao Grupo um pagamento anual mínimo garantido para cada ano em que a rodovia pedagiada estiver em operação. Adicionalmente, o Grupo recebeu o direito de cobrar dos usuários uma taxa pelo uso da rodovia pedagiada, a qual o Grupo coletará e reterá. Contudo, essa taxa é restrita a um valor máximo conforme estabelecido no contrato de concessão de serviços. As taxas de uso cobradas e recebidas pelo Grupo estão acima do pagamento mínimo anual garantido a ser recebido do outorgante. No final do período de concessão, a rodovia pedagiada passará a ser propriedade do outorgante e o Grupo não estará mais envolvido em suas atividades de operação e manutenção.

ICPC
17.6(c)(iv)

SIC-29.6(c)(v)

O contrato de concessão de serviços não contém opção de renovação. Os direitos do outorgante de rescindir o contrato incluem o desempenho insatisfatório do Grupo e a violação significativa dos termos do referido contrato. Os direitos do Grupo de rescindir o contrato incluem o não pagamento por parte do outorgante conforme estabelecido no contrato, a violação significativa dos termos do referido contrato e quaisquer alterações na lei que poderiam impossibilitar o Grupo de cumprir suas obrigações de acordo com o contrato.

ICPC 17.6(e),
6A

SIC-29.6(e), 6A

Para o ano findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo reconheceu receita no valor de R\$ 350 mil, sendo R\$ 320 mil com a construção da rodovia pedagiada e R\$ 30 mil com a operação da rodovia, que é o valor dos pedágios coletados. O Grupo reconheceu lucro no valor de R\$ 20 mil, que consistia em um lucro de R\$ 25 mil com a construção da rodovia pedagiada e um prejuízo de R\$ 5 mil com a operação da referida rodovia. A receita reconhecida em relação à construção em 2024 representa o valor justo dos serviços de construção prestados durante a construção da rodovia pedagiada. O Grupo reconheceu uma concessão de serviço a receber, inicialmente mensurada ao valor justo dos serviços de construção, no valor de R\$ 260 mil, representando o valor presente dos pagamentos mínimos anuais garantidos a receber do outorgante, descontado a uma taxa de 5%, do qual R\$ 11 mil representa juros acumulados.

¹⁸⁷ Este apêndice apresenta um possível formato para a divulgação de um contrato de concessão de serviços visando a ajudar na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Outros formatos de apresentação podem ser utilizados.

ICPC 17.7

SIC-29.7

¹⁸⁸ As divulgações sobre a natureza e a extensão dos contratos de concessão de serviços são fornecidas individualmente para cada contrato de concessão de serviços ou de forma agregada para cada categoria de contrato de concessão de serviços.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(continuação do trecho)

Entidades com um contrato de concessão de serviços (cont.)

X. Contratos de concessão de serviços (cont.)

O Grupo reconheceu um ativo intangível recebido como contraprestação pela realização de serviços de construção ou de modernização em um contrato de concessão de serviços no valor de R\$ 95 mil, dos quais R\$ 5 mil foram amortizados em 2024. O ativo intangível representa o direito de cobrar dos usuários uma taxa pelo uso da rodovia pedagiada.¹⁸⁹

10. Políticas contábeis relevantes

(d) Receita

x. Contratos de concessão de serviços

ICPC 01.13 [IFRIC 12.13]

A receita relacionada aos serviços de construção ou modernização segundo um contrato de concessão de serviços é reconhecida ao longo do tempo, de forma consistente com as políticas contábeis do Grupo que estabelecem o reconhecimento de receita proveniente de contratos de construção. A receita de operações ou serviços é reconhecida no período em que os serviços são prestados pelo Grupo. Caso o contrato de concessão de serviços contenha mais do que uma obrigação de performance, a contraprestação recebida é alocada com referência aos preços relativos pelos quais a entidade venderia cada um dos serviços entregues separadamente.

(m) Ativos intangíveis e ágio

x. Contratos de concessão de serviços

ICPC 01.17 [IFRIC 12.17]

O Grupo reconhece um ativo intangível proveniente de um contrato de concessão de serviços quando ele tem o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de concessão. Um ativo intangível recebido como contraprestação pela prestação de serviços de construção ou de modernização em um contrato de concessão de serviços é mensurado a valor justo no reconhecimento inicial com referência ao valor justo dos serviços prestados. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado a custo, o que inclui custos de empréstimos capitalizados, menos a amortização acumulada e as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A vida útil estimada de um ativo intangível em um contrato de concessão de serviços começa a partir do período em que o Grupo poderá cobrar o público em geral pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão.

(p) Instrumentos financeiros

x. Ativos financeiros não derivativos - contratos de concessão de serviços

O Grupo reconhece um ativo financeiro proveniente de um contrato de concessão de serviços quando ele tem o direito contratual incondicional de receber caixa do outorgante ou sob o direcionamento deste pelos serviços de construção ou modernização prestados, e o direito de receber caixa depende somente da passagem do tempo. Tais ativos financeiros são mensurados a valor justo no reconhecimento inicial e classificados como ativos financeiros mensurados a custo amortizado.

Se o Grupo receber pagamento pelos serviços de construção parcialmente por um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da contraprestação é contabilizado separadamente e é inicialmente reconhecido a valor justo da contraprestação.

Apêndice V - Exemplo de divulgações para Incorporadoras

As divulgações ilustradas abaixo são restritas a Incorporadoras imobiliárias reguladas pela CVM, para atendimento ao Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2018.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação do trecho)

10 – Principais políticas contábeis

(a) Reconhecimento de receitas - receitas - Venda de unidades

A Companhia aplica as orientações contidas no Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2018, o qual estabelece procedimentos contábeis para o reconhecimento, mensuração e divulgação de certos tipos de transações de contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída. Foram aplicados os requerimentos descritos abaixo:

- O custo incorrido correspondente as unidades vendidas (incluindo o terreno e juros capitalizados) é apropriado integralmente ao resultado.
- A receita reconhecida da unidade vendida é diretamente proporcional ao custo - é apurado o percentual do custo incorrido em relação ao seu custo total orçado e esse percentual é aplicado sobre o preço de venda das unidades vendidas, ajustado segundo as condições dos contratos de venda incluindo o ajuste a valor presente.
- A receita de venda reconhecida superior ao valor efetivamente recebido de cliente, é registrada como ativo. Se o montante recebido for superior ao valor reconhecido como receita, o excesso é registrado como passivo.
- Os juros incidentes sobre as contas a receber, assim como o ajuste a valor presente das contas a receber são apropriados ao resultado pelo regime de competência.

O custo incorrido das unidades não vendidas encontram-se contabilizados na rubrica lotes a comercializar.

Provisão para distratos

Quando os clientes de contratos de imóveis vendidos se tornam inadimplentes com parcelas vencidas acima de [XXX] dias, o Grupo, considerando o histórico de recuperabilidade desses créditos, registra uma provisão para distratos em contrapartida do saldo em aberto e reverte a receita reconhecida até então e o custo correspondente. Essa análise é realizada individualmente por contrato de venda.

Lotes a comercializar

Os lotes a comercializar estão demonstrados ao custo de formação e incluem os custos acumulados de construção e custos financeiros elegíveis. No caso de empreendimentos em construção, a parcela em estoque corresponde ao custo incorrido das unidades ainda não vendidas. O Grupo avalia as datas de lançamento destes empreendimentos, e classifica como não circulante os que possuem data estimada superior a 12 meses.

Quando o custo dos lotes a comercializar exceder o fluxo de caixa esperado das suas vendas, concluídas ou em desenvolvimento, uma perda de redução ao valor recuperável é reconhecida no período em que foi determinado que o valor não será recuperável.

6 – Uso de Estimativas e Julgamentos

(a) Estimativas

As informações sobre as estimativas feitas na aplicação das políticas contábeis que têm os efeitos mais significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas notas a seguir:

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(continuação do trecho)

- **Nota explicativa X** – reconhecimento da provisão para distrato: o cálculo da estimativa leva em conta o históricos de operações correntes e condições macro econômicas esperadas para cada transação;
- **Nota explicativa Y** - custos orçados dos empreendimentos: a estimativa do custo total é calculada com base no histórico de construções e orçamentos preliminares para os novos projetos. A estimativa é atualizada de forma continua devido os custos incorridos e/ou qualquer alteração nos orçamentos.

Z – Receitas (Requerimentos adicionais CVM)

(a) Operações imobiliárias

As receitas provenientes de contratos de venda da Companhia são reconhecidos ao longo do tempo. Os saldos acumulados das unidades vendidas e os custos ainda não incorridos (ou seja, das unidades ainda em construção), não estão refletidos nas informações financeiras da Companhia e estão demonstrados abaixo:

Empreendimentos em construção – informações mínimas

Acumulado

(I) Receita de vendas a apropriar de unidades vendidas

Empreendimentos em construções

(a) Receita de vendas contratadas	xxxx
(b) Receita de vendas apropriadas <u>líquidas</u>	
Receita de vendas apropriadas	xxx
Distratos – <u>receitas estornadas</u>	(xxx)

Total

xxx

Receita de vendas a apropriar (a-b)

xxxx

(II) Receita de indenizações por distratos

xxxx

(III) Receita de vendas a apropriar de contratos não qualificáveis para reconhecimento de receita

xxxx

(IV) Provisão para distratos (Passivo)

Ajuste em receitas apropriadas	xxx
Ajuste em contas a receber de clientes	(xxx)
Receita indenização por distratos	(xxx)
Ajuste em adiantamento de clientes	xxx

Total

xxxx

(V) Custo orçado a apropriar de unidades vendidas

Empreendimentos em construção:

(a) Custo orçado das unidades (sem encargos financeiros)	xxx
Custo incorrido <u>líquido</u>	
(b) Custos de construção incorridos	xxx
Encargos financeiros apropriados	xxx
(c) Distratos – <u>custos de construção</u>	xxx
Distratos – <u>encargos financeiros</u>	xxx

Total

xxxx

Custo orçado a apropriar no resultado (sem encargos financeiros) (a+b+c)

xxxx

Custo Incorrido/Custo Orçado (sem encargos financeiros)

%

(VI) Custo orçado a apropriar no estoque

Empreendimentos em construção

(a) Custo orçado das unidades (sem encargos financeiros)	xxxx
Custo incorrido <u>líquido</u>	
(b) Custos de construção incorridos	(xxx)
Encargos financeiros apropriados	(xxx)
Unidades vendidas	xxx

Total

(xxx)

Custo orçado a apropriar em estoque (sem encargos financeiros) (a+b)

xxxx

Contato

Coordenação Técnica

Leonardo Lima

Márcio C. Rost

Tiago S. Bernert

Sócios do Departamento

de Práticas Profissionais

dpp@kpmg.com.br

Equipe Técnica

Leonardo Montanari

kpmg.com/BR

© 2024 KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmasmembro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada. Todos os direitos reservados.

O nome KPMG e o seu logotipo são marcas utilizadas sob licença pelas firmas-membro independentes da organização global KPMG.

Todas as informações apresentadas neste documento são de natureza genérica e não têm por finalidade abordar as circunstâncias de nenhum indivíduo específico ou entidade. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.